

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 19 de março de 2020.

DECRETO Nº 36727

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 400.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1036/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1012200012.001.01.3100000.339030.001	Administração do Sistema Único de Saúde	400.000,00	-
0791.1012200012.001.01.3100000.339039.001	Administração do Sistema Único de Saúde	-	400.000,00
TOTAL		400.000,00	400.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36728

Dispõe sobre a inclusão de elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1036/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030100022.009.01.3100000.3390XX.001	39

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36729

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.930.461,99.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1036/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 21.930.461,99 (vinte e um milhões, novecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta um reais e noventa e nove centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.3100000.339040.001	Administração do Sistema Único de Saúde	2.520.000,00
0791.1030200031.003.01.3100000.449051.001	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	2.021.555,00
0791.1012200012.001.01.3100000.339030.001	Administração do Sistema Único de Saúde	2.388.906,99
0791.1030100022.009.01.3100000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	15.000.000,00
TOTAL		21.930.461,99

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.016.01.3100000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	21.105.845,50
0791.1012200012.005.01.3100000.339047.001	Obrigações Contributivas Diversas	50.000,00
0791.1012200012.001.01.3100000.339036.001	Administração do Sistema Único de Saúde	486.276,49
0791.1030100022.009.01.3100000.339036.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	88.340,00
0791.1030200032.016.01.3100000.339036.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	100.000,00
0791.1030500042.023.01.3100000.339036.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	100.000,00
TOTAL		21.930.461,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36730

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1036/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.016.01.3100000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	1.200.000,00
TOTAL		1.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	1.200.000,00
TOTAL		1.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36731

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.220,08.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14495/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.220,08 (mil, duzentos e vinte reais e oito centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de

recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412200442.146.01.1100000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	1.220,08
TOTAL		1.220,08

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3410.1412200502.159.01.1100000.339030.000	Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor	1.220,08
TOTAL		1.220,08

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36732

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.129,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1806/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 88.129,00 (oitenta e oito mil e cento e vinte e nove reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200082.053.01.1100000.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	6.000,00
1210.1339100082.054.01.1100000.339039.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	70.900,00
1110.0412200432.145.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	11.229,00
TOTAL		88.129,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1210.1339200082.053.01.1100000.335043.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	77.590,00
1210.1312200082.055.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização do Programa da Cultura	10.539,00
TOTAL		88.129,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36733

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64,35.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67082/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 64,35 (sessenta e quatro reais e cinco centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.040.01.2000005.445042.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Fundamental	64,35
TOTAL		64,35

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Restituições da Educação – Recursos MDE 2008, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36734

Dispõe sobre a inclusão da aplicação de recurso, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67080/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação de recurso, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0810.1236500052.028.01.xxxxxx.445042.005	2000011

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36735

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 207,88.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67080/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 207,88 (duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.028.01.2000011.445042.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	207,88
TOTAL		207,88

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Restituições da Educação – Recurso do MDE 2013, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36736

Dispõe sobre a inclusão da aplicação de recurso, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57169/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação de recurso, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0810.1236500052.028.01.xxxxxx.445042.005	2000006

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

DECRETO Nº 36737

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3,41.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57169/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.028.01.2000006.445042.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	3,41
TOTAL		3,41

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Restituições da Educação – Recurso do MDE 2009, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36738

Dispõe sobre a inclusão da aplicação de recurso, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67082/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recurso, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0810.1236100062.040.01.XXXXXXX.445042.005	2000005

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36739

Dispõe sobre a inclusão da aplicação de recurso e elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31665/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação de recurso e elemento de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso	Elemento de Despesa
0810.1236500052.028.05.XXXXXXX.449052.562	2100033	-
0810.1236500052.028.05.XXXXXXX.3390XX.562	2100033	30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36740

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 331.026,78.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31665/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 331.026,78 (trezentos e trinta e um mil, vinte e seis reais e setenta e oito centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.028.05.2100033.449052.562	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	311.112,78
0810.1236500052.028.05.2100033.339030.562	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	19.914,00
TOTAL		331.026,78

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes FNDE – PAR – Plano de Ações Articuladas - PROINFÂNCIA, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36741

Dispõe sobre a inclusão da aplicação de recurso, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57161/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação de recurso, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0810.1236500052.028.01.XXXXXXX.445042.005	2000007

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36742

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88,28.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57161/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 88,28 (oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.028.01.2000007.445042.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	88,28
TOTAL		88,28

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Restituições da Educação – Recursos do MDE 2010, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36743

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.745,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813 de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 272/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 16.745,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200432.145.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	16.745,00
TOTAL		16.745,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1512200282.104.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	6.570,00
3110.1545200272.102.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemitériais	10.175,00
TOTAL		16.745,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36744

Dispõe sobre a inclusão da aplicação de recurso e elemento da despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9268/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação de recurso e elemento de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso	Elemento da Despesa
0810.1236500052.028.05.xxxxxx.449052.570	2100034	-
0810.1236500052.028.05.xxxxxx.3390xx.570	2100034	30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36745

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.299,30.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9268/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 102.299,30 (cento e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.028.05.2100034.449052.570	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	101.721,30
0810.1236500052.028.05.2100034.339030.570	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	578,00
TOTAL		102.299,30

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do FND PAR Plano de Ações Articuladas - PROINFÂNCIA, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36746

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.472.676,93.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2359/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.472.676,93 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	3.472.676,93
TOTAL		3.472.676,93

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0112200792.205.01.1100000.449051.000	Adequações e Reforma da Sede Própria	3.472.676,93
TOTAL		3.472.676,93

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36747

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2359/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0112200812.210.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0112200812.210.01.1100000.319011.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36748

Suspende o atendimento presencial nas Unidades da Rede Fácil e dá outras providências quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV); e Considerando os Decretos Municipais ns. 36711, de 16 de março de 2020, e 36723, de 17 de março de 2020, que estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos a partir do dia 23 de março de 2020, e por tempo indeterminado os atendimentos presenciais nas Unidades da Rede Fácil.

Parágrafo único. Enquanto durar a suspensão, os atendimentos e orientações serão feitos pela equipe do Fácil no horário das 08h às 17h, exclusivamente por meio do telefone **2475-8651** e pelo e-mail: atendimentofacil@guarulhos.sp.gov.br

Art. 2º Fica sob responsabilidade dos dirigentes do Departamento de Atendimento ao Cidadão SGE04, da Secretaria de Gestão, a coordenação, organização e encaminhamento das demandas recebidas às áreas responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 36749

Altera o inciso IV, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 35209, de 13/9/2018, no que concerne à composição da Unidade de Execução Municipal – UEM.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta no processo administrativo nº 27554/2018;

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 35209, de 13/9/2018, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 36265, de 22/10/2019, passa a vigorar com a seguinte disposição:

"Art. 2º (...)

I – (...)

IV – ASSISTENTES DE MONITORAMENTO:

Hussein Marcelo Mouazzem - CF 69337

Elias Moraes Neto - CF 49325

Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro - CF 22988

Sandra Martines Lopes - CF 11333

Marcia Calvino - CF 12390

Aparecido Donizetti da Costa - CF 66442

Shacha de Moraes Uessugui - CF 19752" (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36750

Dispõe sobre: "Denominação oficial para a atual Rua Seis, localizada no Loteamento Parque Flamengo, Bairro Morros, de **RUA SERAFIM JOAQUIM DE AQUINO**".

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 90153/2019;

DECRETA:

Art. 1º A atual Rua Seis, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Parque Flamengo, bairro Morros, com início na Rua Anhumas e término na Rua Angela Papotto, passa a denominar-se oficialmente **"RUA**

SERAFIM JOAQUIM DE AQUINO”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36751**Reorganiza o detalhamento da estrutura básica e define as atribuições da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana**

GUSTAVO HENRICH COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; e Considerando o que consta na Lei Municipal nº 7.550, de 19/04/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 7.657, de 09/10/2018, que reorganizou a estrutura básica da Prefeitura de Guarulhos, e o que consta do processo administrativo nº 69414/2018;

**DECRETA:
TÍTULO ÚNICO****DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

Art. 1º A estrutura básica da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Municipal nº 7.550, de 19/04/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 7.657, de 09/10/2018, fica organizada com o seguinte detalhamento:

0.1. Setor de Gestão e Recepção de Documentos

I - Divisão Técnica de Núcleo de Força Tarefa**A - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES****I - Divisão Técnica de Planejamento e Gestão Operacional**

1. Seção Técnica de Programação de Serviços e Projetos de Transporte Coletivo

2. Seção Técnica de Infraestrutura dos Sistemas de Transportes

3. Seção Técnica de Controle e Estatísticas Operacionais de Transportes

II - Divisão Técnica de Operação e Fiscalização

1. Seção Administrativa de Fiscalização de Transportes

2. Seção Técnica de Operação da Fiscalização de Transportes

2.1. Setor de Operação da Fiscalização de Transporte I

2.2. Setor de Operação da Fiscalização de Transporte II

2.3. Setor de Operação da Fiscalização de Transporte III

2.4. Setor de Implementação e Manutenção de Abrigos

B - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**I - Divisão Técnica de Implantação e Manutenção de Sinalização de Trânsito**

1. Seção Técnica de Implantação e Manutenção Viária

1.1. Setor de Sinalização Horizontal

1.2. Setor de Sinalização Vertical

2. Seção Administrativa de Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica e Eletrônica

2.1. Setor de Implantação e Manutenção Semafórica e Eletrônica

3. Seção Administrativa de Controle, Cadastro e Estatísticas

II - Divisão Administrativa de Gestão e Educação de Trânsito

1. Seção Administrativa de Fiscalização de Trânsito

1.1. Setor de Fiscalização de Trânsito I

1.2. Setor de Fiscalização de Trânsito II

2. Seção Técnica de Controle de Tráfego e Interrupções Viárias

3. Seção Técnica de Educação para o Trânsito e Mobilidade

C - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE E PROJETOS VIÁRIOS**I - Divisão Técnica de Planejamento e Projetos Viários**

1. Seção Técnica de Projetos Viários

2. Seção Técnica de Pólo Gerador de Tráfego

2.1. Setor de Apoio de Pólo Gerador de Tráfego

3. Seção Técnica de Análise Viária

II - Divisão Técnica de Gestão de Infraestrutura

1. Seção Técnica de Gestão de Contratos e Convênios

2. Seção Administrativa de Controle e Gestão de Contratos

D - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**I - Divisão Técnica de Planejamento de Compras e Contratos**

1. Seção Administrativa de Planejamento de Compras

2. Seção Técnica de Gestão de Contratos

3. Seção Técnica de Apoio ao Tribunal de Contas

II - Divisão Técnica de Planejamento e Execução Orçamentária

1. Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira

1.1. Setor de Prestação de Contas

III - Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas, Materiais e Atividades Operacionais

1. Seção Técnica de Gestão de Pessoas

2. Seção Administrativa de Materiais

2.1. Setor de Recebimento, Armazenamento e Distribuição

3. Seção Administrativa de Gestão do Patrimônio Mobiliário da STT

3.1. Setor de Gestão de Frota, Mobiliário e Equipamentos

IV - Divisão Administrativa de Cadastro e Processamento

1. Seção Administrativa de Cadastro e Processamento de Transporte Coletivo

1.1. Setor de Gestão Cadastral do Transporte Coletivo

2. Seção Administrativa de Cadastro e Processamento de Transporte Diferenciado

2.1. Setor de Gestão Cadastral do Transporte Diferenciado

3. Seção Técnica de Vistoria e Inspeção de Veículos e Garagens

4. Seção Administrativa de Processamento de Multas

CAPÍTULO I**DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

Art. 2º A Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, conforme disposto no artigo 43, da Lei nº 7.550, de 2017, com redação dada pela Lei nº 7.657, de 2018, têm as seguintes atribuições:

I - planejar, elaborar e implementar a política de transportes, sistema viário e trânsito;

II - coordenar as ações de fiscalização referentes ao transporte, sistema viário e trânsito;

III - prover o Município de transporte público, prestando-o diretamente ou através da sua contratação;

IV - organizar a circulação de cargas;

V - gerenciar, supervisionar, contratar ou executar obras e serviços no sistema viário relacionados com suas atribuições;

VI - coordenar, elaborar e estabelecer diretrizes e critérios para as atividades do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito e gerenciar o Fundo Municipal de Transportes e Trânsito; e

VII - planejar, promover e incentivar campanhas educativas de trânsito.

Seção I**Do Setor de Gestão e Recepção de Documentos**

Art. 3º O Setor de Gestão e Recepção de Documentos, têm as seguintes atribuições:

I - administrar o serviço de expediente, malote e protocolo;

II - receber e encaminhar documentos às unidades da STMU;

III - encaminhar documentos às unidades da Prefeitura e correios; e

IV - coordenar e controlar a movimentação e manutenção das viaturas que prestam serviços administrativos.

Seção II**Da Divisão Técnica de Núcleo de Força Tarefa**

Art. 4º A Divisão Técnica de Núcleo de Força Tarefa, têm as seguintes atribuições:

I - planejar ações que resultem na solução das demandas, em diversas áreas que afetam a mobilidade urbana;

II - acompanhar o monitoramento visual do trânsito da cidade, através da Central de Integração desta secretaria;

III - trabalhar em conjunto com os demais órgãos da municipalidade, atendendo as ocorrências imediatas e urgentes como, acidentes de trânsito, enchentes, semaforização e, tudo que interferir de forma direta ou indireta, no fluxo da malha viária da cidade; e

IV - criar comissão de estudo permanente que, servirá para acionar os órgãos responsáveis por cada área de atuação, conforme a necessidade, bem como, apresentará dados efetivos de atendimento à população e projetos de curto, médio e longos prazos.

CAPÍTULO II**DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Art. 5º O Departamento de Transportes, conforme disposto no artigo 148 da Lei nº 7.550, de 2017, têm as seguintes atribuições:

I - contratar serviços do sistema de transporte público de passageiros urbanos, coletivo e individual, regular e especial;

II - controlar a operação dos serviços de transporte no Município, inclusive infraestrutura de terminais e pontos de parada;

III - elaborar a programação operacional dos serviços de transporte e controlar sua execução;

IV - promover o controle, inspecionar, vistoriar e fiscalizar a frota e os operadores dos serviços de transporte público; e

V - fiscalizar a execução dos serviços do sistema de transporte público de passageiros urbanos, coletivo e individual, regular e especial.

Seção I**Da Divisão Técnica de Planejamento e Gestão Operacional**

Art. 6º A Divisão Técnica de Planejamento e Gestão Operacional, têm as seguintes atribuições:

I - realizar a emissão e controle das ordens de serviços para os operadores de transporte do Município;

II - executar a avaliação e adequação operacional da rede de transporte; e

III - desenvolver a implantação e manutenção da infraestrutura de transportes.

Subseção I**Da Seção Técnica de Programação de Serviços e Projetos de Transporte Coletivo**

Art. 7º A Seção Técnica de Programação de Serviços e Projetos de Transporte Coletivo, têm as seguintes atribuições:

I - dimensionar e elaborar a programação operacional dos serviços de transportes;

II - definir itinerários, pontos de parada e quadros de horários; e

III - elaborar estudos e efetuar alterações operacionais dos serviços como criação, alteração ou extinção de serviços e ou linhas de transporte coletivo (alternativo e convencional).

Subseção II**Da Seção Técnica de Infraestrutura dos Sistemas de Transportes**

Art. 8º A Seção Técnica de Infraestrutura dos Sistemas de Transportes, têm as seguintes atribuições:

I - promover ações para a implantação e manutenção dos pontos e abrigos em vias públicas; e

II - promover ações para a implantação e manutenção de terminais e estações de transferência e do mobiliário urbano nos terminais.

Subseção III**Da Seção Técnica de Controle e Estatísticas Operacionais de Transportes**

Art. 9º A Seção Técnica de Controle e Estatísticas Operacionais de Transportes, têm as seguintes atribuições:

I - administrar e controlar as informações de monitoramento eletrônico quanto a frota de transporte coletivo, número de passageiros transportados, itinerários realizados, frequência e cumprimentos de viagem;

II - coordenar e controlar o cadastro de reclamações e sugestões dos usuários de transportes;

III - analisar, avaliar e elaborar relatórios de dados recebidos em relação ao transporte público;

IV - planejar e desenvolver soluções para cadastramento, armazenamento e acesso aos dados relativos ao gerenciamento do transporte público; e

V - elaborar trabalhos técnicos de análise e planejamento do transporte público.

Seção II**Da Divisão Técnica de Operação e Fiscalização**

Art. 10. A Divisão Técnica de Operação e Fiscalização têm as seguintes atribuições:

I - exercer a fiscalização dos serviços regulares de transportes prestados no Município;

II - controlar e fiscalizar a operação dos serviços de transportes;

III - coibir o transporte irregular de passageiro no Município; e

IV - exercer a fiscalização de campo em veículos, terminais de integração, estações de transferência e garagens das empresas de ônibus, dos serviços de transportes prestados pelos permissionários e concessionários do sistema municipal.

Subseção I**Da Seção Administrativa de Fiscalização de Transportes**

Art. 11. A Seção Administrativa de Fiscalização de Transportes têm as seguintes atribuições:

I - controlar o cumprimento das ordens de serviço;

II - fiscalizar os serviços regulares de transportes prestados no Município; e

III - autuar os operadores que incorrerem em infrações.

Subseção II**Da Seção Técnica de Operação da Fiscalização de Transportes**

Art. 12. A Seção Técnica de Operação da Fiscalização de Transportes têm as seguintes atribuições:

I - monitorar a operação das modalidades de transportes no Município; e

II - controlar e fiscalizar as atividades das modalidades de transportes nos terminais, estações de transferências e vias públicas.

Subseção III**Das Atribuições Comuns****Os Setores de Operação da Fiscalização de Transporte I, II e III, e o Setor de Implementação e Manutenção de Abrigos**

Art. 13. Os Setores de Operação da Fiscalização de Transporte I, II e III e o Setor de Implementação e Manutenção de Abrigos têm as seguintes atribuições:

I - fazer o acompanhamento das atividades realizadas pela unidade a que está vinculado;

II - colocar em prática as decisões voltadas à organização e arranjo do trabalho;

III - apoiar o serviço administrativo e/ou operacional de acordo com a unidade vinculada;

IV - gerenciar os servidores no desempenho de suas atividades; e

V - acompanhar os resultados para o desenvolvimento contínuo da unidade.

CAPÍTULO III**DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

Art. 14. O Departamento de Trânsito, conforme disposto no artigo 149 da Lei nº 7.550, de 2017, têm as seguintes atribuições:

I - promover a implantação, a manutenção e operação do Sistema de Sinalização e demais equipamentos e dispositivos para o controle de trânsito;

II - operar o trânsito, desenvolver projetos de melhorias operacionais de sinalização e promover sua implantação;

III - executar a fiscalização de trânsito, autuando e aplicando as medidas administrativas em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, na área de atuação do Município;

IV - estabelecer, em conjunto com os órgãos da polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; e

V - desenvolver e implementar projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Seção I**Da Divisão Técnica de Implantação e Manutenção de Sinalização de Trânsito**

Art. 15. A Divisão Técnica de Implantação e Manutenção de Sinalização de Trânsito têm as seguintes atribuições:

I - coordenar a implantação e manutenção da infraestrutura viária do Município; e

II - gerenciar e coordenar a operação de trânsito, envolvendo a fiscalização, bem como toda intercorrência na malha viária do Município.

Subseção I**Da Seção Técnica de Implantação e Manutenção Viária**

Art. 16. A Seção Técnica de Implantação e Manutenção Viária tem como atribuição, promover a implantação dos projetos de melhorias físicas e operacionais no sistema viário, bem como da sinalização horizontal e vertical.

Subseção II**Das Atribuições Comuns****Dos Setores de Sinalização Horizontal e Vertical**

Art. 17. Os Setores de Sinalização Horizontal e Vertical têm as seguintes atribuições:

I - fazer o acompanhamento das atividades realizadas pela unidade a que está vinculado;

II - colocar em prática as decisões voltadas à organização e arranjo do trabalho;

III - apoiar o serviço administrativo e/ou operacional de acordo com a unidade vinculada;

IV - gerenciar os servidores no desempenho de suas atividades; e

V - acompanhar os resultados para o desenvolvimento contínuo da unidade.

Subseção III**Da Seção Administrativa de Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica e Eletrônica**

Art. 18. A Seção Administrativa de Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica e Eletrônica tem como atribuição, promover a implantação e manutenção da sinalização semafórica e dos dispositivos eletrônicos de controle.

Subseção IV**Do Setor de Implantação e Manutenção Semafórica e Eletrônica**

Art. 19. O Setor de Implantação e Manutenção Semafórica e Eletrônica têm as seguintes atribuições:

I - fazer o acompanhamento das atividades realizadas pela unidade a que está vinculado;

II - colocar em prática as decisões voltadas à organização e arranjo do trabalho;

III - apoiar o serviço administrativo e/ou operacional de acordo com a unidade vinculada;

IV - gerenciar os servidores no desempenho de suas atividades; e

V - acompanhar os resultados para o desenvolvimento contínuo da unidade.

Subseção V**Da Seção Administrativa de Controle, Cadastro e Estatísticas**

Art. 20. A Seção Administrativa de Controle, Cadastro e Estatísticas têm as seguintes atribuições:

I - cadastrar e controlar as solicitações de implantação e manutenção da sinalização viária;

II - elaborar relatórios das implantações e manutenções viárias, concernente a custo de material e estatística; e

III - elaborar especificações de materiais.

Seção II**Da Divisão Administrativa de Gestão e Educação de Trânsito**

Art. 21. A Divisão Administrativa de Gestão e Educação de Trânsito têm as seguintes atribuições:

- I - gerenciar e coordenar o Programa de Educação para o Trânsito e Mobilidade Municipal;
- II - gerenciar dados estatísticos externos e internos e indicadores de processos e resultados com norteadores das campanhas e ações educativas voltadas à área de trânsito e transportes;
- III - articular e integrar as ações educativas de trânsito e transportes junto à população; e
- IV - coordenar campanhas educativas.

Subseção I

Da Seção Administrativa de Fiscalização de Trânsito

Art. 22. A Seção Administrativa de Fiscalização de Trânsito tem como atribuição, administrar a operação de trânsito, envolvendo a fiscalização, bem como toda intercorrência na malha viária do Município.

Subseção II

Das Atribuições Comuns Dos Setores de Fiscalização de Trânsito I e II

- Art. 23.** Os Setores de Fiscalização de Trânsito I e II têm as seguintes atribuições:
- I - fazer o acompanhamento das atividades realizadas pela unidade a que está vinculado;
 - II - colocar em prática as decisões voltadas à organização e arranjo do trabalho;
 - III - apoiar o serviço administrativo e/ou operacional de acordo com a unidade vinculada;
 - IV - gerenciar os servidores no desempenho de suas atividades; e
 - V - acompanhar os resultados para o desenvolvimento contínuo da unidade.

Subseção III

Da Seção Técnica de Controle de Tráfego e Interrupções Viárias

- Art. 24.** A Seção Técnica de Controle de Tráfego e Interrupções Viárias têm as seguintes atribuições:
- I - analisar pedidos de interrupções viárias e projetos de operação de trânsito;
 - II - emitir autorizações de fechamentos de vias públicas para realização de eventos;
 - III - avaliar e operar interrupções viárias provocadas por obras de concessionárias; e
 - IV - avaliar a autorizar pedidos de criação de ruas de lazer.

Subseção IV

Da Seção Técnica de Educação para o Trânsito e Mobilidade

- Art. 25.** A Seção Técnica de Educação para o Trânsito e Mobilidade têm as seguintes atribuições:
- I - desenvolver e implantar campanhas e ações educativas de trânsito e transportes junto às unidades escolares e demais instituições do Município e à população em geral; e
 - II - organizar o agendamento de estudantes e o atendimento à comunidade no Espaço Vivencial Cidade Mirim Ayrton Senna da Silva.

CAPÍTULO IV

DO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE E PROJETOS VIÁRIOS

- Art. 26.** O Departamento de Mobilidade e Projetos Viários, conforme disposto no artigo 150 da Lei nº 7.550, de 2017, com redação dada pela Lei nº 7.657, de 2018, têm as seguintes atribuições:
- I - planejar e definir expansão do sistema viário a curto, médio e longo prazo e projetá-lo em consonância com as diretrizes gerais de desenvolvimento urbano;
 - II - analisar pólos geradores de tráfego e definição de medidas mitigadoras ao impacto no sistema viário;
 - III - planejar estudos, planos e projetos referentes à mobilidade urbana; e
 - IV - gerenciar a execução de contratos e convênios.

Seção I

Da Divisão Técnica de Planejamento e Projetos Viários

- Art. 27.** A Divisão Técnica de Planejamento e Projetos Viários têm as seguintes atribuições:
- I - coordenar as atividades de planejamento, estudos e projetos de mobilidade urbana;
 - II - promover a interface com as demais áreas da Prefeitura visando garantir o desenvolvimento do sistema viário municipal;
 - III - analisar a viabilidade de implantação dos pólos geradores de tráfego;
 - IV - analisar e promover a interface entre as áreas públicas nas esferas municipal, estadual e federal que tratam da mobilidade urbana; e
 - V - elaborar estudos urbanísticos para a definição do sistema viário macro e local.

Subseção I

Da Seção Técnica de Projetos Viários

- Art. 28.** A Seção Técnica de Projetos Viários têm as seguintes atribuições:
- I - elaborar estudos para a avaliação da capacidade do sistema viário;
 - II - desenvolver projetos de sinalização e adequação viária destinados à atualização da malha viária, visando a otimização dos serviços de transportes e à melhoria da mobilidade urbana no Município;
 - III - analisar e aprovar projetos oriundos de outras esferas, relacionados ao sistema viário; e
 - IV - analisar e responder a proposições e solicitações, apresentadas oficialmente pela sociedade, avaliando as demandas passíveis de desenvolvimento de projetos referentes ao sistema viário.

Subseção II

Da Seção Técnica de Pólo Gerador de Tráfego

- Art. 29.** A Seção Técnica de Pólo Gerador de Tráfego têm as seguintes atribuições:
- I - fornecer diretrizes e analisar projetos classificados como pólos geradores de tráfego;
 - II - dar anuência em projetos classificados como pólos geradores de tráfego;
 - III - elaborar certidão de redução de impacto - CRI, para a implantação ou reforma de empreendimentos classificados como pólo gerador de tráfego; e
 - IV - elaborar Termo de Recebimento e Aceitação Parcial - TRAP, e ou Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva - TRAD, emitido mediante anuência da Comissão de Recebimento Provisório/Definitivo.

Subseção III

Do Setor de Apoio de Pólo Gerador de Tráfego

- Art. 30.** O Setor de Apoio de Pólo Gerador de Tráfego têm as seguintes atribuições:
- I - fazer o acompanhamento das atividades realizadas pela unidade a que está vinculado;
 - II - colocar em prática as decisões voltadas à organização e arranjo do trabalho;
 - III - apoiar o serviço administrativo e/ou operacional de acordo com a unidade vinculada;
 - IV - gerenciar os servidores no desempenho de suas atividades; e
 - V - acompanhar os resultados para o desenvolvimento contínuo da unidade.

Subseção IV

Da Seção Técnica de Análise Viária

- Art. 31.** A Seção Técnica de Análise Viária têm as seguintes atribuições:
- I - elaborar estudos urbanísticos para definição do sistema viário macro local;
 - II - emitir pareceres técnicos acerca de propostas de abertura e fechamento de logradouros públicos, bem como sobre condições de mobilidade do Município;
 - III - elaborar e/ou promover a interface com as demais áreas da Prefeitura, visando garantir o desenvolvimento de planos municipais relacionados com a mobilidade urbana; e
 - IV - suporte técnico e orientação às demandas de desapropriação oriundas de projetos desta Pasta.

Seção II

Da Divisão Técnica de Gestão de Infraestrutura

- Art. 32.** A Divisão Técnica de Gestão de Infraestrutura têm as seguintes atribuições:
- I - gerenciar e coordenar a execução de contratos e convênios; e
 - II - avaliar a necessidade de adiantamentos e prorrogações de prazos dos contratos e ou convênios.

Subseção I

Da Seção Técnica de Gestão de Contratos e Convênios

- Art. 33.** A Seção Técnica de Gestão de Contratos e Convênios têm as seguintes atribuições:
- I - elaborar relatórios de execução físico e financeiro para atendimentos aos convênios;
 - II - controlar prazo e documentos relativos aos contratos e convênios; e
 - III - organizar e enviar atendimentos das demandas relacionadas aos contratos e convênios.

Subseção II

Da Seção Administrativa de Controle e Gestão de Contratos

- Art. 34.** A Seção Administrativa de Controle e Gestão de Contratos têm as seguintes atribuições:
- I - coordenar e controlar o recebimento e o encaminhamento de documentos da área técnica;
 - II - acompanhar as publicações de atos oficiais;
 - III - administrar e apoiar as atividades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos pela área técnica; e
 - IV - acompanhar e controlar recebimento de informações via eletrônica e documental referente aos contratos e convênios.

CAPÍTULO V

DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

- Art. 35.** O Departamento Administrativo e Financeiro, conforme disposto no artigo 151 da Lei nº 7.550, de 2017, com redação dada pela Lei nº 7.657, de 2018, têm as seguintes atribuições:
- I - atividades de recebimento, cadastro, guarda, controle, triagem e distribuição de talões de multas de trânsito aos Agentes de Trânsito desta Secretaria e para os demais agentes credenciados pela municipalidade;
 - II - recebimento, triagem, arquivo, processamento e cadastro em sistema informatizado de autos de infrações lavradas, formulários de indicação de condutor, formulários de defesa prévia, conversão de penalidade em advertência por escrito, recursos direcionados à JARI - Junta Administrativa de Recursos de Multas e ao CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, cartas de resultados de recursos e devoluções de postagens;
 - III - digitalização, digitação e convalidação de autuações de trânsito;
 - IV - análise de defesa prévia e pedidos de conversão de penalidade em advertência por escrito, com a emissão de resultado; apoio administrativo à JARI e emissão de pareceres de diligências solicitadas pela JARI;
 - V - publicação de edital de notificações emitidas, autuações lavradas, atas de reunião da JARI e resultados de recursos, em consonância com a legislação de trânsito;
 - VI - atendimento ao público;
 - VII - cadastro de cancelamento, baixa ou desvinculação de autos de infração;

- VIII - emissão de atestado de notas fiscais de contratadas com a municipalidade inerentes ao registro, elaboração e impressão de autos de infração;
- IX - controle de baixas bancárias quanto ao pagamento de multas de trânsito;
- X - emissão de documentos e cópias referentes às multas de trânsito aos órgãos executivos de trânsito, judiciários e executivos; e
- XI - processamento de devoluções de importâncias pagas, em razão de deferimento de recursos ou pagamento de multas em duplicidade.

Seção I

Da Divisão Técnica de Planejamento de Compras e Contratos

- Art. 36.** A Divisão Técnica de Planejamento de Compras e Contratos têm as seguintes atribuições:
- I - coordenar as atividades que precedem as licitações e contratações de interesse da secretaria;
 - II - supervisionar a elaboração do plano anual de compras, com base em levantamento realizado junto a todos os departamentos afetos à pasta, das intenções de aquisição de bens e serviços, para o próximo exercício, após realizar análise crítica e quantitativa;
 - III - aplicar as normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado e prestar as informações pertinentes, quando for o caso; e
 - IV - gerir administrativa e financeiramente os contratos.

Subseção I

Da Seção Administrativa de Planejamento de Compras

- Art. 37.** A Seção Administrativa de Planejamento de Compras têm as seguintes atribuições:
- I - emitir as requisições de compras e de contratações de serviços;
 - II - efetuar o levantamento de preços de mercado para instrução dos processos licitatórios; e
 - III - elaborar plano anual de compras e contratações de serviços, em conjunto com as demais áreas da secretaria.

Subseção II

Da Seção Técnica de Gestão de Contratos

- Art. 38.** A Seção Técnica de Gestão de Contratos têm as seguintes atribuições:
- I - acompanhar a execução dos contratos de execução continuada ou de entrega parcela, sob sua gestão;
 - II - emitir e promover a entrega de pedido de compra ou de execução de serviço ao fornecedor, nos casos do inciso I;
 - III - manter os contratos sob sua gestão, arquivados em ordem numérica sequencial, efetuando o seu acompanhamento com o auxílio dos órgãos técnicos competentes;
 - IV - adotar as providências necessárias para as prorrogações de contratos e elaboração de termos aditivos pelo Departamento de Compras e Contratações, após realização de análise e estudos de natureza formal, inclusive financeira;
 - V - adotar as providências necessárias visando ao prévio empenho das despesas; e
 - VI - instruir os autos, a pedido do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, para fins de imposição de penalidades, nos casos de inexecução, erro de execução, execução imperfeita, mora ou inadimplemento contratual, em relação aos contratos sob sua gestão, submetendo-os à deliberação do Gestor do Departamento de Compras e Contratações.

Subseção III

Da Seção Técnica de Apoio ao Tribunal de Contas

- Art. 39.** A Seção Técnica de Apoio ao Tribunal de Contas têm as seguintes atribuições:
- I - subsidiar a Procuradoria de Consultoria Jurídica da Secretaria de Justiça e o Departamento de Controle Interno (quando solicitado), com informações e documentos para o oferecimento de esclarecimentos ao TCE/SP;
 - II - realizar o controle dos prazos internamente à Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, comunicando à diretoria imediata e à Controladoria, quando for o caso, eventual recusa ou demora proposital, ao atendimento do requisitado pelo TCE/SP;
 - III - coordenar o encaminhamento das requisições as respectivas áreas competentes dentro da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana;
 - IV - adotar as atividades e procedimentos necessários ao atendimento as exigências do Tribunal de Contas do Estado, inclusive no tocante a remessa de documentos, observando-se as instruções do TCE/SP;
 - V - realizar os lançamentos necessários no sistema AUDESP, no tocante às informações de alçada da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, sempre que solicitado; e
 - VI - controlar a correspondência, informações e comunicações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado, relativas à Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

Seção II

Da Divisão Técnica de Planejamento e Execução Orçamentária

- Art. 40.** A Divisão Técnica de Planejamento e Execução Orçamentária têm as seguintes atribuições:
- I - participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana;
 - II - assessorar no planejamento da secretaria, acompanhando e revisando os índices e metas dos programas e ações do Plano Plurianual;
 - III - realizar a gestão orçamentária e financeira da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, observando as normas regulamentares da Secretaria da Fazenda;
 - IV - desenvolver métodos de gerenciamento financeiro;
 - V - realizar a prestação de contas dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Transportes e Trânsito;
 - VI - proceder ao balanço mensal comparativo da despesa e receita destacando os valores efetivamente pagos e arrecadados, em relação a previsão de desembolso e arrecadação, a fim de viabilizar a real disponibilidade financeira da secretaria, objetivando o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
 - VII - analisar, conferir e instruir os processos relativos ao empenhamento e liquidação das despesas.

Subseção I

Da Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira

- Art. 41.** A Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira têm as seguintes atribuições:
- I - integrar o sistema orçamentário da STMU, fornecendo subsídios, através de relatórios gerenciais, para elaboração da proposta orçamentária da Secretaria;
 - II - executar os procedimentos administrativos internos para solicitação de reserva de recursos das despesas advindas da compra de bens, da contratação de serviços e das relativas e adiantamentos;
 - III - realizar diagnóstico financeiro através da conciliação bancária das contas correntes do FMTT, com a verificação da receita e despesa e formalização de relatórios de prestação de contas;
 - IV - gerenciar contratos de obras e serviços quanto ao desembolso financeiro, encaminhar a acompanhar os pagamentos e prestar as informações pertinentes aos fiscais e gestores dos contratos;
 - V - realizar a integração da gestão orçamentária e financeira com o acompanhamento da receita gerada com a previsão orçamentária possibilitando a verificação de déficits ou superávits;
 - VI - executar os procedimentos administrativos relativos ao repasse ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito; e
 - VII - executar e empenhamento e liquidação das despesas, analisando a conformidade da documentação com a legislação vigente.

Subseção II

Do Setor de Prestação de Contas

- Art. 42.** O Setor de Prestação de Contas tem como atribuição, executar as atividades de conferência, digitação, correspondências e arquivamento de documentos e outras atividades necessárias à prestação de contas dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Transportes e Trânsito.

Seção III

Da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas, Materiais e Atividades Operacionais

- Art. 43.** A Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas, Materiais e Atividades Operacionais têm as seguintes atribuições:
- I - administrar e coordenar os procedimentos relativos à administração de pessoal, em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da Secretaria de Gestão;
 - II - acompanhar e apoiar os processos administrativos e disciplinares para a apuração de responsabilidades;
 - III - administrar e coordenar os procedimentos administrativos relacionados ao recebimento, armazenamento e distribuição de materiais e equipamentos, exceto os materiais comuns adquiridos pelo almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Guarulhos;
 - IV - administrar os balancetes mensais e inventários físicos e financeiros dos materiais e equipamentos utilizados e em estoque;
 - V - controlar os bens patrimoniais, máquinas e equipamentos das unidades afetas à secretaria;
 - VI - coordenar e controlar a movimentação e manutenção da frota de veículos da STMU;
 - VII - coordenar os serviços de recepção, telefonia, limpeza, conservação e manutenção predial, das áreas internas e externas, da STMU; e
 - VIII - coordenar o trâmite de processos e papéis dentro da sede da STMU.

Subseção I

Da Seção Técnica de Gestão de Pessoas

- Art. 44.** A Seção Técnica de Gestão de Pessoas têm as seguintes atribuições:
- I - assessorar na construção de diretrizes e normatização da área de gestão de pessoas;
 - II - realizar a gestão das informações de pessoal mantendo os cadastros funcionais atualizados;
 - III - orientar, assessorar e implantar fluxo de informações sobre frequência, férias, afastamento de servidores e auditar, quando necessário ou solicitado;
 - IV - realizar apontamentos de frequência, no sistema de ponto eletrônico, bem como orientar os usuários de pré e aprovação, para fins de abonos autorizados;
 - V - orientar, acompanhar e lançar, em sistema próprio, as horas excedentes autorizadas para fins de pagamento, bem como, informar os valores disponíveis às unidades desta pasta;

VI - receber e conferir relatórios de serviços extraordinários, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria de Gestão;

VII - elaborar diagnóstico e realizar a movimentação de pessoas de acordo com as diretrizes estabelecidas;

VIII - implementar ações de segurança do trabalho, em parceria com a Secretaria de Gestão; e

IX - acompanhar as publicações dos atos oficiais no que se refere à atividades pertinentes a seção.

Subseção II

Da Seção Administrativa de Materiais

Art. 45. A Seção Administrativa de Materiais têm as seguintes atribuições:

I - gerenciar as atividades de recebimento, armazenamento e distribuição dos suprimentos;

II - fiscalizar e zelar pelo cumprimento dos prazos de entrega dos materiais de acordo com o cronograma preestabelecido;

III - emitir balancetes mensais para subsidiar a conferência das informações quantitativas e financeiras em relação ao estoque físico existente;

IV - realizar os procedimentos para a verificação anual da situação do estoque; e

V - gerir as informações do sistema de controle de suprimentos.

Subseção III

Do Setor de Recebimento, Armazenamento e Distribuição

Art. 46. O Setor de Recebimento, Armazenamento e Distribuição têm as seguintes atribuições:

I - executar a logística de recebimento, acondicionamento e distribuição dos suprimentos;

II - manter atualizado o sistema de controle de suprimentos, acompanhando a movimentação de estoque; e

III - realizar a conferência física dos materiais, de acordo com o constante em processos de compras.

Subseção IV

Da Seção Administrativa de Gestão do Patrimônio Mobiliário da STMU

Art. 47. A Seção Administrativa de Gestão do Patrimônio Mobiliário da STMU têm as seguintes atribuições:

I - cadastrar, identificar, registrar o bem móvel permanente e controlar sua movimentação e documentação;

II - verificar periodicamente o estado de conservação dos bens patrimoniais e equipamentos e solicitar providências necessárias para sua manutenção, substituição ou baixa patrimonial;

III - coordenar as atividades relativas ao controle de bens patrimoniais de todas as unidades da STMU, procedendo periodicamente inventário físico em concordância com o cadastrado em sistema próprio de registro de patrimônios da Prefeitura Municipal de Guarulhos; e

IV - registrar todas as movimentações dos bens móveis e realizar a manutenção do sistema próprio de controles, bem como as alocações e as trocas temporárias ou permanentes.

Subseção V

Do Setor de Gestão de Frota, Mobiliário e Equipamentos

Art. 48. O Setor de Gestão de Frota, Mobiliário e Equipamentos têm as seguintes atribuições:

I - fiscalizar o consumo de combustível;

II - indicar a manutenção veicular preventiva e corretiva;

III - elaborar relatório mensal com ocorrências e informações pertinentes ao uso da manutenção da frota; e

IV - coordenar e fiscalizar a programação dos motoristas.

Seção IV

Da Divisão Administrativa de Cadastro e Processamento

Art. 49. A Divisão Administrativa de Cadastro e Processamento têm as seguintes atribuições:

I - coordenar as atividades de cadastro de frota e de operadores de todos os modais que operam no Município; e

II - coordenar o processamento referente aos autos de advertência, infrações e multas.

Subseção I

Da Seção Administrativa de Cadastro e Processamento de Transporte Coletivo

Art. 50. A Seção Administrativa de Cadastro e Processamento de Transporte Coletivo têm as seguintes atribuições:

I - cadastrar a frota e os operadores dos serviços de transporte coletivo;

II - efetuar o processamento referente aos autos de advertência, infrações e multas nos serviços de transporte coletivo; e

III - promover a liberação de veículos apreendidos pela fiscalização após sua devida regularização.

Subseção II

Das Atribuições Comuns

Dos Setores de Gestão Cadastral do Transporte Coletivo e Gestão Cadastral de Transporte Diferenciado

Art. 51. Os Setores de Gestão Cadastral do Transporte Coletivo e Gestão Cadastral de Transporte Diferenciado têm as seguintes atribuições:

I - fazer o acompanhamento das atividades realizadas pela unidade a que está vinculado;

II - colocar em prática as decisões voltadas à organização e arranjo do trabalho;

III - apoiar o serviço administrativo e/ou operacional de acordo com a unidade vinculada;

IV - gerenciar os servidores no desempenho de suas atividades; e

V - acompanhar os resultados para o desenvolvimento contínuo da unidade.

Subseção III

Da Seção Administrativa de Cadastro e Processamento de Transporte Diferenciado

Art. 52. A Seção Administrativa de Cadastro e Processamento de Transporte Diferenciado têm as seguintes atribuições:

I - cadastrar a frota e os operadores dos serviços de transporte diferenciado;

II - efetuar o processamento referente aos autos de advertência, infrações e multas nos serviços de transporte diferenciado; e

III - promover a liberação de veículos apreendidos pela fiscalização após sua devida regularização.

Subseção IV

Da Seção Técnica de Vistoria e Inspeção de Veículos e Garagens

Art. 53. A Seção Técnica de Vistoria e Inspeção de Veículos e Garagens têm as seguintes atribuições:

I - realizar a inspeção e vistoria dos veículos dos serviços regulares de transportes prestados no Município; e

II - controlar e monitorar as condições de operação da frota de veículos que operam no sistema de transporte municipal.

Subseção V

Da Seção Administrativa de Processamento de Multas

Art. 54. A Seção Administrativa de Processamento de Multas têm as seguintes atribuições:

I - exercer as atividades pertinentes ao controle de autos de infração; e

II - emitir resultados dos pareceres relativos aos recursos de infração.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais ns. 25179/2008 e 26870/2009.

DECRETO Nº 36752

Atualização do Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Guarulhos – PLAMCON, instituído pelo Decreto Municipal nº 35461, de 17/1/2019.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta no processo administrativo nº 49623/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Guarulhos - PLAMCON, instituído pelo Decreto Municipal nº 35461 com o Plano de Contingência e Emergência do Aterro Sanitário de Guarulhos, da Secretaria de Serviços Públicos - SSP e Plano de Contingência por Equipamento da Rede de Atenção às Urgência e Emergências da Secretaria da Saúde - SS.

Parágrafo único. As atualizações referentes no *caput* deste artigo, estão disponíveis para consulta através da página oficial da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Guarulhos: **PLANO PARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 20 de março de 2020

DECRETO Nº 36753

Complementa as medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em complementação ao disposto no Decreto Municipal nº 36711, de 16 de março de 2020, medidas emergenciais de prevenção da transmissão do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município.

Art. 2º Retifica o inciso I, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 36 723, de 17 de março de 2020, na seguinte conformidade:

“I - os servidores portadores de doenças crônicas podem apresentar declaração de próprio punho com a posterior apresentação de laudo médico. Estes somente prestarão serviços de teletrabalho, trabalho a distância ou de forma remota, quando a função assim os permitir, sendo que, nos outros casos, estão dispensados;”

Art. 3º Acrescenta o inciso V, ao art. 2º, do Decreto Municipal nº 36723, de 17 de março de 2020, na seguinte conformidade:

“V - fica suspensa a concessão das faltas abonadas, entendidas estas como aquelas ausências abonadas que

dependam de conveniência e autorização da administração, ressalvados os casos de abonos legais, obrigatórios previstos em lei, a partir da publicação deste Decreto e nos próximos 60 (sessenta) dias.”

Art. 4º Acrescenta o art. 9º, ao Decreto Municipal nº 36723, de 17 de março de 2020, na seguinte conformidade:

“Art. 9º Fica prorrogado em 30 (trinta) dias após o término do período da situação de emergência decorrente do coronavírus (COVID-19), o prazo constante no Art.5º, § 4º, do Decreto Municipal nº 35421, de 13 de dezembro de 2018, que trata da compensação das horas não trabalhadas na semana comemorativa de Natal, nos dias 23, 26 e 27 dezembro de 2019 e do Ano Novo, nos dias 30 de dezembro de 2019, bem como os dias 02 e 03 de janeiro de 2020.”

Art. 5º A critério e nas condições definidas pelos titulares dos órgãos e das entidades integrantes da administração pública municipal direta e indireta, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente Decreto, poderão:

I - colocar todos os servidores e estagiários para prestação de serviços por meio do regime de teletrabalho, trabalho a distância ou de forma remota, quando a função assim lhes permitir;

II - suspender as reuniões e, em caso de extrema necessidade, realizá-las por meio remoto;

III - fixar, pelo período de emergência, condições mais restritas de acesso aos prédios municipais, observadas as peculiaridades dos serviços prestados, limitando o ingresso às pessoas indispensáveis à execução e fruição dos serviços, e pelo tempo estritamente necessário;

IV - disponibilizar canais telefônicos ou eletrônicos de acesso aos interessados, como alternativa para evitar ou reduzir a necessidade de comparecimento pessoal nas unidades de atendimento; e

V - disponibilizar sistema de teletrabalho, trabalho a distância ou de forma remota para os servidores públicos municipais.

§ 1º O atendimento presencial quando for mantido, deverá ser realizado mediante prévio agendamento, exceto nas áreas de saúde, segurança urbana, assistência social e serviço funerário.

§ 2º Fica excluído do inciso I, deste artigo, os servidores da Secretaria da Saúde, da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública e da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil e aqueles que prestam serviços essenciais.

§ 3º Sempre à critério e nas condições definidas pelos Secretários, Coordenadores e Dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta e indireta, a adoção das medidas previstas neste decreto, deverá garantir a preservação dos serviços considerados essenciais ou estratégicos, de acordo com a natureza do serviço prestado, podendo ser adotado o regime de revezamento das jornadas de trabalho.

§ 4º Na autorização do teletrabalho, trabalho a distância ou de forma remota, os servidores e estagiários não terão quaisquer descontos em seus vencimentos ou bolsa-auxílio, mantido o pagamento do auxílio-refeição ou alimentação, exceto o vale-transporte.

Art. 6º Sem prejuízo das demais condições estabelecidas pelo titular do órgão da Administração direta e indireta os servidores submetidos ao regime de teletrabalho, trabalho a distância ou de forma remota deverão observar as seguintes medidas:

I - permanecer em sua residência, à disposição da Administração Pública Municipal durante o seu horário diário de expediente, de acordo com a jornada normal de trabalho;

II - cumprir as tarefas nos prazos e condições que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, informando, sempre que solicitado, o andamento dos trabalhos e apontando, tempestivamente, eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a entrega dos trabalhos sob sua responsabilidade;

III - cumprir diretamente as atividades que lhes forem designadas, sendo vedada a utilização de terceiros para esse fim;

IV - indicar e manter telefones locais de contato e endereço eletrônico atualizados e ativos;

V - atender às solicitações de providências, informações e outras demandas encaminhadas pela chefia imediata e mediata pelos telefones de contato ou endereço eletrônico indicado; e

VI - estar disponível para a eventual necessidade de comparecimento à sua unidade, durante o seu horário diário de expediente, bem como outras providências sempre que houver convocação no interesse da Administração.

§ 1º A inobservância injustificada de qualquer um dos requisitos previstos nos incisos do *caput* deste artigo, caracterizará falta injustificada, nos termos da legislação vigente.

§ 2º O regime de teletrabalho, trabalho a distância ou de forma remota é incompatível com o deferimento de horas extras.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da revisão das providências, ampliação ou adoção de outras medidas consideradas pertinentes à vista da evolução do quadro de infectados pelo coronavírus.

DECRETO Nº 36754

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DEPOSITADOS EM CONTA ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e em face da previsão contida no artigo 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e do que consta no processo administrativo nº 14874/2019;

DECRETA:

Art. 1º Os recursos depositados na conta especial destinada ao pagamento de precatórios judiciais, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis, serão utilizados de acordo com os seguintes critérios:

I - 50% (cinquenta por cento) para pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, respeitadas as disposições contidas no artigo 102, *caput* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e legislação correlata; e

II - 50% (cinquenta por cento) para pagamento aos credores através da Câmara de Conciliação de Precatórios, criada pela Lei Municipal nº 7.635/2018, obedecidas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 36456/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36755

Altera o Decreto Municipal nº 36726, de 19 de março de 2020 e dá outras providências.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta incisos ao artigo 3º, do Decreto Municipal nº 36726, de 19 de março de 2020, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º (...)

I - (...);

X - instituições bancárias para o atendimento presencial aos idosos e pessoas com deficiência no horário das 8h às 10h;

XI - casa lotéricas que prestem serviços de correspondente bancário para o atendimento presencial aos idosos e pessoas com deficiência no horário das 8h às 10h;

XII - agências de correios e demais serviços de entrega de correspondências e/ou mercadorias;

XIII - oficinas mecânicas e assistências técnicas em geral, que deverão garantir a limitação de pessoas em seus ambientes;

XIV - serviços de estacionamentos; e

XV - equipamentos públicos essenciais.”

Art. 2º Altera o artigo 4º, do Decreto Municipal nº 36726, de 19 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica suspenso o funcionamento, a partir do dia 20/03/2020 e pelo prazo de 30 (trinta) dias, de todas as casas noturnas, motéis, bares e demais estabelecimentos dedicados à realização de festas e eventos públicos ou privados, bem como, suspensas todas as licenças de comércio ambulantes.”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36756

Ficam estabelecidas diretrizes, que balizarão o funcionamento dos serviços sócioassistenciais públicos, de execução direta ou indireta, durante a vigência da situação de emergência no Município de Guarulhos.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), responsável pelo surto;

Considerando a Portaria Federal nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCov);

Considerando a Portaria Federal nº 356, de 11 de março de 2020, que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 3.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no artigo 76, da Lei Municipal nº 6.144, de 07 de junho de 2006 - Código de Vigilância Sanitária, do Município de Guarulhos;

Considerando estudos recentes demonstrando a eficácia das medidas de afastamento social precoce e prevenção para contenção da disseminação do coronavírus (COVID-19);

Considerando a altíssima capacidade de transmissão do vírus pelo contágio de pessoas infectadas; e

Considerando a necessidade de continuidade do fornecimento de serviços sócioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica e violação de direitos no Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes, que balizarão o funcionamento dos serviços sócioassistenciais públicos, de execução direta ou indireta, durante a vigência da situação de emergência no Município de Guarulhos, consoante Decreto Municipal nº 36711/2020.

Art. 2º Os atendimentos sociais individuais prestados nas sedes dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) serão ofertados

mediante agendamento prévio, a ser realizado preferencialmente por telefone, objetivando a diminuição da aglomeração de pessoas nos equipamentos.

Art. 3º As consultas de benefícios sociais vinculados ao Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) e Programa Bolsa Família, bem como verificação de desbloqueios de benefícios, devem ser realizadas através do telefone (11) 2408-7020 ou do e-mail gestao.pbf@guarulhos@gmail.com, com o intuito de diminuir a aglomeração de pessoas na Central do Cadastro Único.

Art. 4º Ficam suspensas todas as visitas sociais domiciliares, a não ser em casos, a serem analisados pelas chefias, que sejam julgados essenciais e imprescindíveis para a não interrupção dos serviços.

Art. 5º Ficam suspensas todas as atividades coletivas realizadas nos serviços, de execução direta ou indireta, afetos a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 6º Ficam suspensas todas as atividades no âmbito dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de execução direta e indireta.

Art. 7º Ficam suspensas todas as atividades relacionadas aos cursos de capacitação profissional e geração de renda fornecidos pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 8º Ficam interrompidas as atividades dos Centros de Convivência do Idoso, do Centro Dia do Idoso e do Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes.

Art. 9º Fica vedada a realização de visitas aos idosos acolhidos nos Serviços de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

Art. 10. Fica suspenso o serviço de refeições para consumo nos salões dos Restaurantes Populares Josué de Castro e Zilda Arns, que será substituído pelo fornecimento de marmitas, conforme disponibilidade.

Art. 11. A gestão dos serviços deverá monitorar e orientar os usuários, no sentido de reduzir os deslocamentos realizados pelos mesmos, bem como de conscientizar acerca da importância de se buscar os serviços de saúde de referência à detecção e tratamento do COVID-19 no Município de Guarulhos, no caso de apresentação dos sintomas.

Art. 12. Nos casos das ações e serviços voltados às pessoas em situação de rua, o funcionamento se dará de acordo com as seguintes diretrizes:

I - o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) manterá o fluxo de busca ativa e encaminhamento das pessoas em situação de rua para os serviços de Acolhimento Institucional voltados para este público, e, ao encontrar usuário do serviço que esteja sintomático para o COVID-19, deverá proceder imediatamente com acionamento dos serviços de Saúde;

II - o Centro POP prestará unicamente serviços de fornecimento de higiene e alimentação ao público atendido, sendo que os atendimentos psicossociais serão ofertados nas dependências dos Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua;

III - Serão implementadas medidas profiláticas nos atendimentos do Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviços de Acolhimento Institucional em geral, devendo os funcionários prestarem serviços observando sempre o uso de máscaras respiratórias e álcool em gel para desinfecção das mãos e pele, sendo que, no caso de serviços de execução indireta, o fornecimento dos referidos materiais será de responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil executoras dos serviços; e

IV - Fica garantido o funcionamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, dada a alta vulnerabilidade social do público-alvo dos mesmos.

Art. 13. Observada a não interrupção dos serviços considerados essenciais, a gestão dos Recursos Humanos dos serviços de execução direta observará as diretrizes estampadas no Decreto Municipal nº 36723, de 17 de março de 2020, em especial em seu artigo 7º.

Art. 14. Observada a não interrupção dos serviços considerados essenciais, caberá ao titular da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social determinar quaisquer alterações no funcionamento dos serviços sócioassistenciais que estejam omissas deste Decreto, consoante artigo 9º, do Decreto Municipal nº 36711, de 16 de março de 2020.

Art. 15. Este Decreto vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 639/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-NOME: EDSON FRANCISCO BLEFARI JUNIOR (CÓDIGO 69334)

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (462-22) SS01

DATA: 13.03.2020

2-NOME: JHULIA FERNANDES SOUZA (CÓDIGO 69452)

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (359-752) SS

DATA: 16.03.2020

3-NOME: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES SANTOS DE SOUZA (CÓDIGO 28400)

CARGO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (487-131) SS

DATA: 25.03.2020

4-NOME: ALINE DE JESUS BONFIM (CÓDIGO 50892)

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (359-131) SS

DATA: 24.03.2020

5-NOME: ELAINE CRISTINA CANDIDO DE ARAUJO COSTA (CÓDIGO 61137)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-276) SESE01

DATA: 13.03.2020

6-NOME: DENISE CRISTIAN QUIRINO DE OLIVEIRA CHINEN (CÓDIGO 50098)

CARGO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (428-90) SS

DATA: 17.03.2020

PORTARIA Nº 640/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-NOME: PAULA REGINA DE SOUZA RIBEIRO MIAGUI (CÓDIGO 67245)

CARGO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (5852-40) SS

DATA: 19.03.2020

2-NOME: IZILDINHA APARECIDA PERPETUO COSTA (CÓDIGO 30879)

CARGO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1839) SESE01

DATA: 16.03.2020

3-NOME: VALMIR FERREIRA RODRIGUES (CÓDIGO 35146)

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-219) SO07

DATA: 13.03.2020

4-NOME: YVAN DE SERPA PINTO FILHO (CÓDIGO 20685)

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA CLÍNICO GERAL) (5500-341) SS

DATA: 17.03.2020

5-NOME: ZENILDA CHAVES DO AMARAL (CÓDIGO 21975)

CARGO: COZINHEIRA (5965-373) SS

DATA: 17.03.2020, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, para darem quitação à rescisão do contrato de trabalho.

PORTARIA Nº 641/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2020-SJUPGM,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.206/2019-GP, que nomeou a servidora **Marília Leme Monteiro Bardari** (código 54668), para exercer o cargo de **Procurador Chefe** (307-2), lotado na SJUPGM00.04.

PORTARIA Nº 642/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 51/2020-SF05,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.047/2019-GP, que designou o servidor **Pedro Henrique Argentin Rodrigues Martins** (código 56023), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-101), lotada na SF05.13.03.01.

PORTARIA Nº 643/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 45/2020-SO,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.591/2019-GP, que designou o servidor **João Batista Fernandes Filho** (código 20869), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-176), lotada na SO07.01.03.02.

PORTARIA Nº 644/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 53/2020-STMU,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.786/2019-GP, que designou o servidor **Venceslau Francisco Krokosz** (código 42901), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-596), lotada na STMU01.01.02.

PORTARIA Nº 645/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não atendimento ao item 2.50 do Edital de Abertura nº 03/2019-SGE, a Portaria nº 084/2020-GP, referente à senhora **Bruna Hamasaki Mastria Cirurgião Dentista** (406-29), lotada na SS.

PORTARIA Nº 646/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores nomeados para ocuparem os referidos cargos, lotados conforme segue:

1-PORTARIA Nº 160/2020-GP

MÉDICO GINECOLOGISTA (462) SS01

NOMES:

AMANDA MANTOVANI FONSECA (169)

PATRICIA TEIXIDO SOLANS MARTINS (151)

2-PORTARIA Nº 190/2020-GP

COZINHEIRO (414) SESE01

NOME: NADJANE CESAR SANTANA (409)

3-PORTARIA Nº 191/2020-GP

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489) SESE01

NOMES:

DEBORA CUNHA DE MORAIS (3378)

ALESSANDRA VIEIRA DA MAIA CORREIA PEREIRA (3200)

EUSIANE LOPES DE SANTANA (3036)

4-PORTARIA Nº 329/2020-GP

MÉDICO PSQUIATRA (462) SS01

NOME: JOÃO PAULO NUNES MAGALHÃES DE OLIVEIRA (206)

5-PORTARIA Nº 331/2020-GP

MÉDICO GINECOLOGISTA (462)

NOMES:

FERNANDA DA SILVA PEREIRA (232) SS19

PEDRO PAULO GONÇALVES LIMA (240) SS19

CAIO BRUNO MONTEIRO FERREIRA (278) SS

DIONE CARDOSO DE SOUSA (424) SS19

CAROLINA ALVES SOUSA (552) SS19

ATANAVE FABRICIO DE LIMA (555) SS19

6-PORTARIA Nº 335/2020-GP

EDUCADOR FÍSICO (422) SS

NOME: MARCOS WARSCHAUER (5)

7-PORTARIA Nº 374/2020-GP

AGENTE ESCOLAR (368) SE

NOME: IGOR HENRIQUE DE SOUZA COSTA (293)

PORTARIA Nº 647/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 52/2020-STMU,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.665/2019-GP, referente ao servidor **José Altair Freire dos Santos** (código 21292).

PORTARIA Nº 648/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 15/2020-SF01.05,

DESIGNA

Servidor (a): Jeremias Pereira dos Santos (código 34184) (468);

Para: Supervisão de Setor (277-96), lotada na SF01.05.07.01;

Decorrência: sustação da designação de Eunice Bruschi.

PORTARIA Nº 649/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 18/2020-SF01,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1- Fernando Lemes da Silva (código 69107) (396);

Para: Supervisão de Setor (277-119), lotada na SF01.06.05.01;

Decorrência: sustação da designação de Rosenéia Aparecida Nazaré Guimarães.

2- Rosenéia Aparecida Nazaré Guimarães (código 9600) (5939);

Para: Supervisão de Setor (277-106), lotada na SF01.06.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Rubiana Alves de Oliveira Zanpieri, sustando-se a Portaria nº 2.348/2018-GP.

PORTARIA Nº 650/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 45/2020-SO,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - Ivair de Souza (código 52391) (404);

Para: Supervisão de Setor (277-134), SO07.02.01.01;

Decorrência: sustação da designação de José Wilson de Souza, sustando-se a Portaria nº 399/2020-GP.

2 - José Wilson de Souza (código 52336) (484);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-244), SO07.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Ivair de Souza, sustando-se a Portaria nº 399/2020-GP.

PORTARIA Nº 651/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 52/2020-STMU,

DESIGNA

Servidor (a): Priscila Cordeiro dos Santos Silva (código 59555) (368);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-320), lotada na STMU04.03.02;

Decorrência: sustação da designação de Rogerio Reis Callegari.

PORTARIA Nº 652/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 53/2020-STMU,

DESIGNA

Servidor (a): Cristiane Santana Gonçalves (código 42869) (367);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-596), lotada na STMU01.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Venceslau Francisco Krokosz.

PORTARIA Nº 653/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta da ATA 01/2020-DTCMP, edital nº 04/2016-SAM01 e concurso nº 2277/2016,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2020 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SESE01

CLAS. NOME ORDEM

231º MARIANA ARAUJO GODINHO 409

RG 40.014.754-3 CPF 408.897.638-01

Cargo em caráter efetivo: Cozinheiro (414), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; **Vaga:** de Maria Aparecida Marquezim Lopes.

PORTARIA Nº 654/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Thiago Barreto dos Santos – RG 27.566.328-0 CPF 282.897.858-36;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-198);

Vaga: exoneração de Adriana Maria Barbosa.

PORTARIA N° 655/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Igor Vinicius Antunes – RG 47.079.090-8 CPF 322.465.928-95;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-218);

Vaga: exoneração de Paulo Silvio Rodrigues Santos.

PORTARIA N° 656/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Ezequias Ribeiro dos Santos – RG 22.562.681 CPF 095.190.298-93;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-194);

Vaga: exoneração de Guilherme Bernardino de Campos.

PORTARIA N° 657/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Amaro Pedro de Lima – RG 25.433.295-X CPF 009.819.308-24;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-187);

Vaga: exoneração de Paloma Cavalcante Segui de Souza Lima

PORTARIA N° 658/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Rosemeire Venancio Carlos – RG 20.898.128-7 CPF 112.218.518-96;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-108);

Vaga: exoneração de Tatiana Souza Dias.

PORTARIA N° 659/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Benedito Enderson de Faria Carvalho – RG 9.979.151-1 CPF 044.215.388-09;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-33);

Vaga: exoneração de Diego Alves dos Santos Silva.

PORTARIA N° 660/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. José Francisco Pinto – RG 11.487.846 CPF 014.036.678-45;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-25);

Vaga: exoneração de Elisabete Correa da Silva dos Santos.

PORTARIA N° 661/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Luciene Costa de Lucena Pereira – RG 30.991.441-3 CPF 251.294.574-04;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-8);

Vaga: exoneração de José Vitor Ribeiro Borges.

PORTARIA N° 662/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Francisca de Oliveira dos Santos – RG 38.774.395 CPF 266.195.328-02;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-359);

Vaga: exoneração de Leticia Danieli Matuda Campos, tornado-se sem efeito a Portaria n° 545/2020-GP.

PORTARIA N° 663/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 23/2020-SJUPGM,

NOMEIA

Servidora(a): Rafael Prado Guimarães (código 41141) (354);

Para o cargo em comissão: Procurador Chefe (307-2), lotado na SJUPGM00.04;

Vaga: sustação do comissionamento de Marília Leme Monteiro Bardari.

PORTARIA N° 664/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo n° 26.936/2019,

RESOLVE:

1-Suspender por 10 (dez) dias, com prejuízo dos vencimentos e eventuais incidências nas férias, 13º salário e demais reflexos, a servidora **Simone de Sales** (código 41575).

2-Devendo iniciar o cumprimento da pena disciplinar em data a ser determinada por seu superior, após a remessa do Processo Administrativo Disciplinar à Secretaria.

PORTARIA N° 665/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, referente aos senhores e servidores conforme segue:

1-614/2020-GP, **Gleiciane Mendes de Melo** (código 66142);

2-622/2020-GP, **Jose Roberto Santos Oliveira** (código 64488);

3-420/2020-GP, **Thais Mendes Belan;**

4-446/2020-GP, **Hamilton Espejo** (código 65827);

5-605/2020-GP, **Gabriela Tinel** (código 66143);

6-529/2020-GP, **Paulina Alves Marinho Albino** (código 38233) e **Denise Pinho dos Santos** (código 54092);

7-397/2020-GP, **Paulina Alves Marinho Albino** (código 38233) e **Denise Pinho dos Santos** (código 54092), no que diz respeito às designações.

PORTARIA N° 121/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos n°s 18, 19 e 20/2020-SGE01.04.03,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções e cargos, lotados conforme segue:

1-NOME: JOSÉ PAULO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 69047)

FUNÇÃO: TÉCNICO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (550-4) SGE

DATA: 07.03.2020

2-NOME: GERALDO FERREIRA CAVALCANTE (CÓDIGO 17677)

FUNÇÃO: MOTORISTA (5970-239) SGMSAI06

DATA: 08.03.2020

3-NOME: ROGERIO JANUARIO GONÇALVES (CÓDIGO 31164)

FUNÇÃO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 2ª CLASSE (446-33) SASPGCM

DATA: 8.03.2020

PORTARIA N° 122/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 01.04.2020, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária dos servidores, conforme segue:

1- PORTARIA: 391/2018-SGE

NOME: MAURICIO CESAR BAHDUR (CÓDIGO 42772)

FUNÇÃO: MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) (462-212) SS19

2- PORTARIA: 303/2010-SAM

NOME: VIVIANE SUNA POLETI (CÓDIGO 49548)

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (438-148) SS

PORTARIA N° 123/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal n° 6.711/2010,

RESOLVE:

Reenquadrar a contar de 01.03.2020, a servidora abaixo indicada, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil (373) para **Professor de Educação Infantil** (492):

CÓDIGO	NOME	ENQUADRAMENTO ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO
33240	DEBORA HARUMI DA SILVEIRA MORAIS	TABELA I-A/GRAU D, REF.5	TABELA I-C/GRAU D, REF.5

PORTARIA N° 124/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e Decreto n° 25.472/2008,

REDUZ de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Professor de Educação Física** (5907-73), lotada na SEL, com sua respectiva titular a servidora **Marly Rodrigues de Sousa** (código 12917).

PORTARIA N° 125/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto n° 25.472/2008,

ESTENDE de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico** (5500-93), lotada na SS01, com seu respectivo titular o servidor **João Roberto Gomes de Oliveira** (código 7729), sustando-se a Portaria n° 212/2019-SGE.

PORTARIA N° 126/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA N°	ANTERIOR	ATUAL
190/2020-GP	DEBORA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 69485)	DEBORA CRISTINA PEREIRA
193/2020-GP	DENISE CASSIA CUNHA (CÓDIGO 69626)	DENISE CASSIA SANTOS CUNHA
190/2020-GP	KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA LISBOA REIS (CÓDIGO 69634)	KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA LISBOA
191/2020-GP	VANIA APARECIDA EVANGELISTA DE SOUZA (CÓDIGO 69650)	VANIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA
1.192/2018-GP	SIMONE VIEIRA DE ALMEIDA (CÓDIGO 27196)	SIMONE DE ALMEIDA DONEGA
1.363/2018-GP	JULIANE IZABELA SILVESTRE DOS SANTOS (CÓDIGO 66395)	JULIANE IZABELA SILVESTRE VILELA

PORTARIA N° 127/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-633/2020-GP, referente ao senhor Nelson da Silva Ruanes, para fazer constar que o CPF correto é 248.397.548-88;

2-635/2020-GP, para fazer constar que o nome correto é Besaleú Alves de Souza;

3-574/2020-GP, item 4, referente ao servidor Felipe Assis dos Santos (código 51456), para fazer constar que sua designação deu-se em vaga decorrente da sustação da designação de Priscila Calado Cutolo (277-859), lotada na SS16.47.14.01;

4-537/2020-GP, referente à servidora Maria Aparecida Ferreira dos Santos (código 14816), para fazer constar que sua designação deu-se em vaga decorrente da sustação da designação de Ester Carvalho de Jesus (353-104), lotada na SESE04.04.02.

5-575/2020-GP, referente à servidora Maria Eunice Alves (código 33632), para fazer constar que sua designação deu-se em vaga decorrente da sustação da designação de Paulina Alves Marinho Albino (277-693), lotada na SESE04.04.01.02.

PORTARIA N° 128/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria n° 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2020, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Daniel Hipólito de Lima** (código 21167), **Pintor** (5976-23), lotado na SM01.

PORTARIA N° 129/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria n° 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2020, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Lucia Maria dos Santos** (código 7432), **Auxiliar Operacional** (5961-2118), lotada na SGE02.

PORTARIA N° 070/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal n° 6.058/2005, Portaria n° 36/2018-SECEL e o que consta do memorando n° 31/2020-DTCMP,

DESIGNA a contar de 20.02.2020, o servidor **Elio Dias Oliveira** (código 52557) (489), para desempenhar em substituição as atividades de **Diretor de Escola** (5988), Tabela IV, Grau A, ref. 1, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em decorrência do afastamento de Claudia Feliciano Lopes Silva.

PORTARIA N° 071/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal n° 6.058/2005 e o que consta do memorando n° 31/2020-DTCMP,

DESIGNA a contar de 11.03.2020, a servidora **Ester Pereira Santana dos Santos** (código 58194) (492), para desempenhar as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870), Tabela III-B, Grau A, ref. 7, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Quer saber o que tá rolando na Agenda Cultural de Guarulhos? Acesse:



GRU CULTURA

grucultura.
guarulhos.sp.gov.br

CHEFIA DE GABINETE**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro. Neftin Pergentino Benedito, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Subdistrito Belenzinho, São Paulo, SP no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e dois (22/04/1992), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de Manoel Benedito e de Maria Aparecida Pergentino Cruz.

Uiraçaba Moura da Costa, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Patos, Estado da Paraíba (Reg. 1º Subdistrito de Guarulhos, Estado de São Paulo) no dia vinte de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (20/10/1986), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de Josué Cornelio da Costa e de Maria Solange de Moura.

Erismar Beto da Silva, estado civil solteiro, profissão auxiliar técnico, nascido em João Pessoa (8º Ofício), PB no dia quinze de julho de mil novecentos e noventa e um (15/07/1991), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de Vera Lúcia da Silva.

Fernanda Barbosa de Araujo, estado civil divorciada, profissão operadora de caixa, nascida em Guarulhos, SP no dia sete de março de mil novecentos e setenta e oito (07/03/1978), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de Narciso Alves de Araujo e de Idinéia Barbosa de Araujo.

Jônatas Alberto Michael Campos, estado civil divorciado, profissão auxiliar de serviços gerais, nascido em Guarulhos, SP no dia dezoito de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (18/08/1989), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de Benhur Dumont Michael Campos e de Elis Regina Pim Campos.

Juliana Storoli, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Subdistrito Mooca, São Paulo, SP no dia oito de julho de mil novecentos e oitenta e seis (08/07/1986), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de Carlos Henrique Storoli e de Marizilda D'Arienzo Storoli.

Amilgiles José Sabino, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo (Reg. Subdistrito Vila Guilherme), SP no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (18/02/1982), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de Aginaldo José Sabino e de Nilceia do Carmo Sabino.

Renata Tenorio da Fonseca, estado civil divorciada, profissão operadora de atendimento, nascida em Distrito Itaquera, São Paulo, SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (01/06/1985), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de Renato Tenorio da Fonseca.

Marcos Giovani da Conceição, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Guarulhos, SP no dia três de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (03/08/1995), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de Antonio Marcos da Conceição e de Débora Cristina Donizeti de Oliveira Conceição.

Bianca Elias de Araujo, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e noventa e seis (23/10/1996), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de Valdemir de Araujo e de Maria de Fatima Elias Araujo.

Zenildo Joaquim da Silva, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Amaraji, PE no dia doze de janeiro de mil novecentos e setenta e seis (12/01/1976), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de Josué Joaquim da Silva e de Helena Francisca da Conceição.

Rosilene Mendes de Jesus, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São João da Ponte (Reg. Distrito Olímpio Campos), MG no dia dezoito de setembro de mil novecentos e sessenta e nove (19/09/1969), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de Zeferino Mendes de Jesus e de Gerozina Correia de Souza.

Alexandre de Oliveira, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo (Reg. Subdistrito Santana), SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e setenta e quatro (17/05/1974), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de Francisca de Oliveira.

Marines Maria Virgínio, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em São Paulo (Reg. Subdistrito Vila Prudente), SP no dia oito de agosto de mil novecentos e setenta e nove (08/08/1979), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de José Manoel Virgínio e de Irene Maria Virgínio.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS****EDITAL Nº 004/2020 – SDU04**

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº MEI nº 1533/2013 de 18/06/2013, expedida através do PA 9.350/2012 - razão social: **ROBERT MARTINEZ DE OLIVEIRA – CNPJ 15.040.106/0001-96**, localizado à Av. João Veloso da Silva, 230 – Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP **FOI CASSADA** tendo em vista a não renovação do AVCB/CLCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

EDITAL Nº 005/2020 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº MEI nº 2912/2014 de 18/11/2014, expedida através do PA 21.927/2014 - razão social: **RAUL NONATO DA SILVA – CNPJ 11.878.146/0001-50**, localizado à Rua Cacique, 28 – Jardim Guaracy - Guarulhos/SP **FOI CASSADA** tendo em vista a não renovação do AVCB/CLCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

EDITAL Nº 006/2020 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº MEI nº 2045/2015 de 06/11/2015, expedida através do PA 53.805/2015 - razão social: **ANTONIA PAULA DE MELO – CNPJ 13.120.408/0001-49**, localizado à Rua Guaxupé, 102 – Vila Monteiro Lobato - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não renovação do AVCB/CLCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

EDITAL Nº 007/2020 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº MEI nº 056/2016 de 08/01/2016, expedida através do PA 58.551/2015 - razão social: **AFFONSO MARTINS NETO ME – CFM 264.204**, localizado à Rua João Gonçalves, 192 – Centro - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não renovação do AVCB/CLCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

EDITAL Nº 008/2020 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº MEI nº 810/2013 de 26/03/2013, expedida através do PA 8.082/2012 - razão social: **WILSON BARBOSA DA SILVA – CNPJ 15.006.759/0001-59**, localizado à Rua Domingos de Abreu, 424 – Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não renovação do AVCB/CLCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E PUBLICIDADE EM ÁREA PÚBLICA

EDITAL 27/2020 – SDU 04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa que nos Termos do Inciso IV do artigo 6º da Lei Municipal nº 3573/1990, artigo 6º da Lei Municipal 4305/1993 e art.34 do Decreto Municipal nº 33808/2016, que as **LICENÇAS DE COMÉRCIO AMBULANTE**, relacionada abaixo , foi **CASSADA**.

Nome	Licença	Processo	Motivo
SENHORA ARAUJO DA SILVA	3677	32265/2008	FALTA DE INTERESSE O.A.nº 6209/2020 de 20.02.2020
NADIA HOLANDA VILAÇA	4540	33004/2018	FALTA DE INTERESSE O.A.Nº 5797/2020 de 18/02/2020
FERNANDO DE JESUS SANTOS	4480	36875/2017	FALTA DE INTERESSE O.A.Nº 6762/2020 de 22/02/2020
ERNESTO AMBROSIO MOREIRA	2482	31946/2008	FALTA DE INTERESSE O.A.Nº 7144 de 02/03/2020

SECRETARIA DE OBRAS**PORTARIA Nº 015/2020- SO**

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Engº Marco Antonio Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO DE FORNECIMENTO	PA	EMPRESAS	OBJETO	GESTOR	FISCAL
1	7611/2020	34.081/2019	TRANSTAM COMERCIAL EIRELI	FORNECIMENTO EPI - TRAVA QUEDAS EPI J.03	Gestor: Alecsandro Rocha de Mendonça CF: 54.313 Fiscal: Débora Ulias Avanti CF: 31.151 Suplente: Ederson Santos CF: 59.334 Suplente: Creusa Maria da Silva CF: 42.613
2	7711/2020	34.085/2019	LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	FORNECIMENTO DE EPI - BOTINAS DE SEGURANÇA EPI A.06 E EPI A.04	Gestor: Alecsandro Rocha de Mendonça CF: 54.313 Fiscal: Débora Ulias Avanti CF: 31.151 Suplente: Ederson Santos CF: 59.334 Suplente: Creusa Maria da Silva CF: 42.613
3	8211/2020	48.548/2019	MA PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	Gestor: Alecsandro Rocha de Mendonça CF: 54.313 Fiscal: Débora Ulias Avanti CF: 31.151 Suplente: Ederson Santos CF: 59.334 Suplente: Creusa Maria da Silva CF: 42.613

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**Portaria nº 008/2020-SSP**

O Secretário **Sr. Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta e com o fim de dar cumprimento ao disposto no art. 6º.

Considerando o constante da Portaria nº **005/2020-SSP**, publicada no dia 28 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º. Onde se lê:

Contrato 00301/2019

Artigo 2º. Leia-se:

Contrato 00301/2020

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 009/2020 – GS

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a alínea C do inciso II do artigo 206 da Lei Municipal n. 7550/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspensa a concessão de férias e licença prêmio aos servidores que trabalham nos seguintes serviços essenciais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria:

I - transporte funerário municipal;

II - serviços cemiteriais municipais;

III - limpeza das áreas de serviços funerários municipais;

IV - serviços funerários municipais;

V - serviços na balança do Aterro Sanitário Municipal.

Artigo 2º - Ficam dispensados das atividades, até o dia 18/04/2020, os servidores:

I - Maiores de 60 (sessenta) anos e as servidoras gestantes e lactantes que exerçam atividades que impossibilitem o teletrabalho ou que exerçam os serviços essenciais relacionados no artigo 1º desta portaria.

II - Que sejam portadores de doenças cardíacas crônicas (doença cardíaca congênita, insuficiência cardíaca mal controlada e refratária, doença cardíaca isquêmica descompensada), doenças respiratórias crônicas (DPOC e asma mal controlados, doenças pulmonares intersticiais com complicações, fibrose cística com infecções recorrentes, displasia broncopulmonar com complicações), doenças renais crônicas (em estágio avançado, paciente de diálise), imunossupressos (transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea, imunossupressão por doença e/ou medicamentos em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos), portadores de doenças cromossômicas e com estado de fragilidade imunológica, diabetes, hipertensão.

Artigo 3º - Todos os Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) funcionarão de segunda à sexta-feira, no período das 08:15 às 16:00 horas e aos sábados no período das 08:15 às 15:30 horas.

Artigo 4º - As servidoras que tiverem seus filhos em idade escolar, poderão solicitar férias ou licença prêmio.

Artigo 5º - Os demais servidores deverão seguir as medidas determinadas pelos Decretos nº 36711/2020 e 36723/2020.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando até o dia 18/04/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 20 de março de 2.020.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**EDITAL Nº 03 /20 -SSP01**

A Sra. Rosemeire Batista Salgado Almeida, Diretora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da lei 2845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados nas quadras R1, T no Cemitério Necrópole do Campo Santo, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral. Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 21/02/2020.

Obituario	Falecido	Quadra	Conj.	Septult.	Prev_Exum
162698	ADRIELLY VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	T	3	57	09/11/2019
161686	ALANA SALES DOS SANTOS	T	2	58	28/08/2019
162772	ALEXSANDRO GOMES DE TORRES	T	3	68	15/11/2019
160521	ALICE DIAS DE SA	T	1	50	09/06/2019
160349	ALICE RODRIGUES BARRETO	T	1	30	30/05/2019
162397	ALICE VITORIA VIEIRA MARTINS	T	3	22	18/10/2019
162655	ALICIA LUQUE SAN MARTIN	T	3	52	07/11/2019
161934	AMANDA ELISA DE ANDRADE	T	2	80	13/09/2019
163834	AMELIA COELHO MIRANDA M.I.D	T	5	21	01/02/2020
162913	AMPUTACAO - ABIGAIL GOMERS DA CRUZ	T	3	81	26/11/2019
162708	AMPUTACAO - ADEMIR DELGADO	T	3	59	10/11/2019
162486	AMPUTACAO - ADEMIR DELGADO	T	3	35	25/10/2019
163470	AMPUTACAO - AILTON VALENTIM BARBOSA	T	4	73	07/01/2020
163309	AMPUTACAO - ALEX ROBERT CHALIS	T	4	53	26/12/2019
163742	AMPUTACAO - ANTONIO CLIMERIO DA COSTA	T	5	13	25/01/2020
161763	AMPUTACAO - ARNALDO SANTOS	T	2	63	02/09/2019
163716	AMPUTACAO - AURELINA ROCHA DE OLIVEIRA	T	5	11	23/01/2020
162481	AMPUTACAO - AURELINA ROCHA DOS SANTOS	T	3	34	25/10/2019
160188	AMPUTACAO DE CICERO PEREIRA DA SILVA	T	1	7	19/05/2019
160547	AMPUTACAO DE CLAUDIONETE MATHIAS FEITOZA	T	1	53	11/06/2019
161944	AMPUTAÇÃO DE EVERTON LOPES DE SOUZA - MID	T	2	81	14/09/2019
160352	AMPUTAÇÃO DE JOAO CAETANO DE OLIVEIRA - MIE	T	1	31	30/05/2019
161035	AMPUTACAO DE JOEL HORACIO DE CAMPOS	T	1	85	13/07/2019
163933	AMPUTAÇÃO DE JOSE WILSON DIAS PEREIRA - M.I.D.	T	5	31	08/02/2020
161244	AMPUTAÇÃO DE MARIA ADELAIDE ELIAS	T	2	13	27/07/2019
161921	AMPUTAÇÃO DE REGINALDO ROSILDO DA SILVA	T	2	78	13/09/2019
160724	AMPUTAÇÃO - DE WILMA APARECIDA DE JESUS	T	1	70	23/06/2019
163658	AMPUTACAO - EDMILSON LOPES DA SILVA	T	5	7	19/01/2020
161124	AMPUTACAO - EUDA MARIA RODRIGUES DE LIMA	T	1	91	19/07/2019
162908	AMPUTACAO - EVANDRO FERREIRA DE LIMA	T	3	79	26/11/2019
163451	AMPUTACAO-FRANCISCO SECUNDINO MACARI	T	4	70	05/01/2020
162306	AMPUTACAO - GETULIO CALHADA PERES	T	3	16	11/10/2019
162907	AMPUTACAO - GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	T	3	78	26/11/2019
163594	AMPUTACAO - IRANI MARIA DA CONCEICAO	T	4	89	15/01/2020
163041	AMPUTACAO - JOSE ADELSON DA CRUZ	T	4	16	06/12/2019

163045	AMPUTACAO-JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS	T	4	17	06/12/2019	162738	JULIANA DA SILVA AGUIAR COSTA	T	3	62	12/11/2019
161570	AMPUTACAO - JURANDIR RODRIGUES BARBOSA	T	2	42	20/08/2019	163027	JULIA VITORIA DA CONCEICAO SANTOS	T	4	11	05/12/2019
161150	AMPUTACAO - LIDIA IATCHUK RIBEIRO	T	2	1	21/07/2019	162921	KALEB NERES GOMES DE SOUZA	T	3	83	27/11/2019
161603	AMPUTACAO - MANOLINA ROBERTO POMPEU	T	2	49	22/08/2019	162272	KALEB TRINDADE SILVA	T	3	13	09/10/2019
163738	AMPUTACAO - MARIA DO SOCORRO LEITE LUCENA	T	5	12	25/01/2020	163342	KAMILLY DE SOUZA	T	4	54	28/12/2019
163417	AMPUTACAO - MARIA LOPES CLEMENTINO	T	4	63	03/01/2020	162312	KAUAN BERNARDO DAGRELA	T	3	17	12/10/2019
160518	AMPUTACAO - MARIA RODRIGUES DA CRUZ SILVA	T	1	49	09/06/2019	163120	KAUAN LOHAN PEREIRA	T	4	27	12/12/2019
161412	AMPUTACAO - MARIA ROSA DA SILVA	T	2	30	08/08/2019	160184	KELVYN NERY DE SANTANA	T	1	4	19/05/2019
163425	AMPUTACAO - REGINA ARAUJO DE SENA	T	4	66	03/01/2020	162172	KEMILLY KAROLLYNA ANTUNES DE ANDRADE	T	3	3	01/10/2019
162169	ANA CLARA MARTINS NEPOMUCENA	T	3	2	01/10/2019	160360	KETHELYN EVELYN ALVES DE OLIVEIRA	T	1	33	30/05/2019
161240	ANA CLARA MIRANDA DE JESUS	T	2	12	27/07/2019	161081	LAIS CUSTODIO DA SILVA - (NATIMORTO)	T	1	86	17/07/2019
163035	ANA JULIA CARDOSO DUTRA	T	4	15	05/12/2019	162558	LAURA EMANUELLY MOURA BORGES (NATIMORTO)	T	3	37	31/10/2019
162621	ANA JULIA PEREIRA DE ASSIS	T	3	47	05/11/2019	164079	LAURA GABRIELE MORAES FRUTUOSO	T	5	45	20/02/2020
161334	ANA JULIA RODRIGUES NASCIMENTO	T	2	20	03/08/2019	161670	LEONARDO ALIXANDRE OLIVEIRA	T	2	56	27/08/2019
162860	ANA JULLIA FERREIRA BESSA	T	3	76	22/11/2019	160251	LEONARDO DE CASSIO FORTE DA SILVA	T	1	16	23/05/2019
163066	ANA LUIZA RAMOS DA SILVA (NATIMORTO)	T	4	21	08/12/2019	160748	LETICIA BEATRIZ DE CARPEJANE FIALHO	T	1	71	25/06/2019
160355	ANA VALENTINA DA SILVA	T	1	32	30/05/2019	161366	LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	T	2	22	05/08/2019
160284	ANA VITORIA DA SILVA	T	1	20	25/05/2019	161398	LIVIA RODRIGUES DE SOUZA	T	2	28	07/08/2019
164010	ANA VITORIA DA SILVA	T	5	39	14/02/2020	163820	LORENA AKHRAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	T	5	19	31/01/2020
163992	ANDRYLL THYAGO DE OLIVEIRA GARCIA SILVA	T	5	36	13/02/2020	162852	LORENA MANUELLY DE OLIVEIRA	T	3	73	21/11/2019
163408	ANNA VITÓRIA ALVES SANTOS	T	4	62	02/01/2020	162222	LORENA RIBEIRO ARAUJO	T	3	6	06/10/2019
162214	ANTHONY SOUZA CARVALHO	T	3	5	05/10/2019	161975	LORENA HONORIO DE JESUS	T	2	83	17/09/2019
161272	ANTONELLA DIAS SANTOS	T	2	16	30/07/2019	163929	LORENZO GABRIEL SOUSA DE JESUS	T	5	30	08/02/2020
163777	ARIEL COSTA SALES	T	5	16	28/01/2020	161833	LUCAS MARIANI VENTURA (NATIMORTO)	T	2	71	07/09/2019
161160	ARTHUR ALVES LACERDA SOARES	T	2	2	21/07/2019	162151	LUCAS MATHEUS TENORIO DE LUNA (NATIMORTO)	T	2	92	30/09/2019
160443	ARTHUR BARBOSA GUEIROS	T	1	37	05/06/2019	161223	LUIS FELIPE RAMOS PRESTES	T	2	9	26/07/2019
161193	ARTHUR CARVALHO ALVES	T	2	7	24/07/2019	162339	LUIZA DA SILVEIRA SANTOS	T	3	18	14/10/2019
162915	ARTHUR MIGUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA	T	3	82	26/11/2019	162748	LUIZ BORGES DA SILVA M.I.D	T	3	64	13/11/2019
161120	ARTHUR MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA (NATIMORTO)	T	1	90	19/07/2019	163139	LUIZ FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	T	4	31	14/12/2019
162225	ARTHUR MIGUEL GREGATTI SANTOS	T	3	8	06/10/2019	160551	LUIZ FERNANDO LIMA FRANCA	T	1	55	11/06/2019
160335	ARTHUR NUNES DE SOUSA PIRES	T	1	29	29/05/2019	162392	MANOEL ABADO DOS SANTOS	T	3	21	18/10/2019
162706	ARTHUR XAVIER CYGANSKI DE MATTOS	T	3	58	10/11/2019	160135	MANUELA DOS SANTOS RIOS	T	1	1	16/05/2019
162047	ARTHUR HENRIQUE ALVES ASSUNCAO	T	2	87	23/09/2019	161648	MANUELA MACEDO HENRIQUE	T	2	53	26/08/2019
162417	ARTUR CALDAS DA PAIXÃO	T	3	25	20/10/2019	163858	MANUELLA VICTORIA RODRIGUES DIAS	T	5	23	03/02/2020
162615	BEATRIZ ROCHA SILVA	T	3	46	04/11/2019	161582	MARCOS GUEDES CEZARETI	T	2	45	21/08/2019
163055	BENEDICTA ALVES CORREA	T	4	19	05/12/2019	163685	MARIA ALICE DA HORA MACEDO	T	5	9	22/01/2020
163222	BERNARDO HENRIQUE SANTOS FERNANDES	T	4	43	20/12/2019	163381	MARIA DANIEL DO NASCIMENTO M.I.E	T	4	57	31/12/2019
162278	BIANCA CRISTINA DOS SANTOS	T	3	15	09/10/2019	163367	MARIA EDUARDA FIRMINO DA SILVA	T	4	56	30/12/2019
162439	BRENNO DAVI DA SILVA BONIFACIO	T	3	28	21/10/2019	163604	MARIA EDUARDA GONÇALVES FARIA	T	5	2	16/01/2020
160161	BRYAN HENRIQUE RODRIGUES FEITOSA (NATIMORTO)	T	1	3	18/05/2019	160781	MARIA EDUARDA MOREIRA ROSA (NATIMORTO)	T	1	75	27/06/2019
162585	CAINÁ MACARIO	T	3	40	02/11/2019	163519	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	T	4	79	11/01/2020
160417	CARLOS ALUISIO DE BARROS M.I.E	T	1	36	03/06/2019	162960	MARIA EDUARDA PRATES	T	4	3	30/11/2019
163130	CLARA VITORIA SANTOS CORREIA	T	4	30	13/12/2019	163356	MARIA JOSE DA SILVA - M.I.E	T	4	55	30/12/2019
163021	CLARICE FELIX DA SILVA NETO	T	4	9	05/12/2019	160601	MARIA JOSE GOMES MENDES ALVES M.I.E	T	1	63	14/06/2019
163031	CRISTIANE LAINE PEIXOTO M.I.E	T	4	13	05/12/2019	163620	MARIA LUIZA PEREIRA DE ALMEIDA	T	5	4	17/01/2020
163403	DANIEL ARTHUR DA SILVA MEDEIROS	T	4	61	02/01/2020	163175	MARIANA FERRARI DOS SANTOS SILVA	T	4	36	17/12/2019
160269	DANIEL CANDIDO BARBOSA	T	1	18	24/05/2019	161506	MARIA SOPHIA DA SILVA FERREIRA	T	2	39	15/08/2019
160474	DAVI EMANUEL CANDIDO BARBOSA	T	1	45	06/06/2019	160457	MATHEUS LUCCA BARBOSA DE SOUZA	T	1	38	05/06/2019
163163	DAVI GABRIEL VIEIRA SANTOS	T	4	34	16/12/2019	163870	MATIAS MORENO REIS	T	5	25	04/02/2020
163423	DAVI HENRIQUE DOS SANTOS	T	4	64	03/01/2020	163005	MEMBRO: JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS	T	4	8	03/12/2019
163235	DAVI LUCAS SANTOS MACIEL	T	4	45	21/12/2019	163555	MID: ALAIDE DOS SANTOS DIAS	T	4	86	13/01/2020
162555	DAVI LUCAS SILVA COSTA	T	3	36	31/10/2019	162422	MID: ANA MACHADO DE LIMA	T	3	26	20/10/2019
163587	DAVI LUCCA BELCHIOR SOUZA	T	5	1	15/01/2020	160600	MID DE DAVI CHICONI DE SOUZA	T	1	62	14/06/2019
162684	DAVI LUIS ALMINO UCHOA	T	3	56	08/11/2019	160857	MID DE FRANCISCO PAULO DE MATOS	T	1	82	02/07/2019
162112	DAVI LUIZ DE SOUZA CARVALHO	T	2	90	27/09/2019	160792	MID DE JOSE GOMES FILHO	T	1	78	28/06/2019
161962	DAVI RIBEIRO SILVA	T	2	82	16/09/2019	163526	MID DE MARIA DANIEL DO NASCIMENTO	T	4	80	11/01/2020
161502	DAVI ROSENDO DA SILVA (NATIMORTO)	T	2	38	14/08/2019	162471	MID: GERALDA DE OLIVEIRA ESTEVAN	T	3	33	24/10/2019
162346	DAVI LUCCA QUEIROZ XAVIER	T	3	19	15/10/2019	163958	MID: JOSE RICARDO FONSECA	T	5	33	10/02/2020
163511	DIANA DE SOUZA	T	4	78	10/01/2020	163023	MID> LUIZ CAROS DE OLIVEIRA TENREIRO	T	4	10	05/12/2019
162751	DIOGO AQUINO FALCAO M.I.D	T	3	66	13/11/2019	163183	MID: MARIA GUIOMAR FARIAS DOS SANTOS	T	4	38	17/12/2019
160572	EDUARDO FERREIRA DE JESUS SANTOS	T	1	58	12/06/2019	162053	MIE- ALAIDE VIEIRA DAS CHAGAS	T	2	88	24/09/2019
161571	ELOAH GABRIEL DE OLIVEIRA (NATIMORTO)	T	2	43	20/08/2019	161303	MIE DE ENEMIR FRANCO	T	2	18	01/08/2019
161192	ENZO GABRIEL DIAS CAMPELO	T	2	6	24/07/2019	160791	MIE DE JOSE LOURIVALDO DA SILVA	T	1	77	28/06/2019
163497	ERICK ZOTARELI DE SOUZA	T	4	77	09/01/2020	160823	MIE DE TEREZINHA MOTA DE OLIVEIRA	T	1	79	30/06/2019
161594	ESTER SILVA	T	2	47	22/08/2019	161455	MIE DE ZILDA MARIA DAS NEVES RODRIGUES	T	2	33	11/08/2019
160260	ESTHER DIAS COSTA	T	1	17	24/05/2019	160312	MIE - LUIZ CARLOS OLIVEIRA	T	1	24	27/05/2019
161405	ESTHER VITHORIA RODRIGUES DE SOUZA	T	2	29	08/08/2019	163436	MIE: MARIA DE LOURDES MUNIZ CAVALCANTE	T	4	68	04/01/2020
164034	ESTHER VITORIA FREITAS DA SILVA	T	5	41	16/02/2020	162593	MIE: SUELDE DE OLIVEIRA PIMENTEL	T	3	41	03/11/2019
162846	FABIO TEIXEIRA BIM JUNIOR	T	3	72	21/11/2019	162963	MIGUEL ALVES MENDES	T	4	4	30/11/2019
160892	FABRICIO DONATO FERREIRA DO CARMO	T	1	83	04/07/2019	162368	MIGUEL BERNARDO DAGRELA	T	3	20	16/10/2019
161467	FAUSTO DUARTEE DE OLIVEIRA M.I.E	T	2	36	12/08/2019	160530	MIGUEL DA COSTA SILVA	T	1	51	10/06/2019
160461	FELIPE ADRYAN DE ARAUJO ROSA	T	1	41	05/06/2019	160323	MIGUEL DA CRUZ SILVA	T	1	27	28/05/2019
161176	FELIPE FERNANDES DE SOUZA BORGES	T	2	5	22/07/2019	163306	MIGUEL DA SILVA CLEMENTINO	T	4	52	26/12/2019
163392	FELIPE FANTUCCI CABRAL	T	4	59	01/01/2020	164069	MIGUEL DA SILVA LUIZ CAVALCANTE	T	5	44	19/02/2020
162243	GABRIEL FIDELIS ALVES	T	3	10	07/10/2019	162467	MIGUEL DAS NEVES DE SOUZA	T	3	32	23/10/2019
163030	GABRIEL LUCAS TIMOTIO SILVA	T	4	12	05/12/2019	160238	MIGUEL DE ASSIS	T	1	12	22/05/2019
160829	GABRIEL PEREIRA BEZERRA	T	1	80	30/06/2019	162248	MIGUEL FIDELIS ALVES	T	3	11	08/10/2019
163771	GABRIEL SANTOS LIMA	T	5	15	27/01/2020	161838	MIGUEL JACINTO VIANA SILVA	T	2	72	07/09/2019
163753	GABRIEL SENA VITORINO	T	5	14	26/01/2020	162927	MIGUEL OLIVER RODRIGUES DE OLIVEIRA	T	3	85	27/11/2019
163168	GEORGINA SOARES NASCIMENTO M.I.D	T	4	35	16/12/2019	163558	MIGUEL PIRES FERREIRA	T	4	87	13/01/2020
160834	GERMINIO PACHECO DOS SANTOS M.I.E	T	1	81	01/07/2019	163540	MIGUEL SANTOS ALVES DOS REIS	T	4	85	12/01/2020
162749	GERRARD ANTONIO DOS SANTOS SILVA	T	3	65	13/11/2019	163424	MIGUEL SOUSA BARBOSA	T	4	65	03/01/2020
162749	GERRARD ANTONIO DOS SANTOS SILVA	T	3	65	13/11/2019	163494	MIRIAN FREIRE RUFINO DE MELO	T	4	76	09/01/2020
160315	GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	T	1	25	27/05/2019	160469	M.S.E DE: RONALDO MESSIAS DE SOUZA 3514/16	T	1	43	06/06/2019
163087	GUSTAVO MORAIS DE OLIVEIRA	T	4	23	09/12/2019	163913	NATHALIA DA SILVA CONCEICAO	T	5	27	07/02/2020
160325	HEITOR EDUARDO DE SOUSA	T	1	28	28/05/2019	162910	NATIMORTO	T	3	80	26/11/2019
160374	HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	T	1	35	31/05/2019	163564	NATIMORTO	T	4	88	13/01/2020
162858	HELLEN VITÓRIA DA SILVA REIS	T	3	75	22/11/2019	162646	NATIMORTO	T	3	51	06/11/2019
160247	HELOISA BORGES GUEDES	T	1	14	23/05/2019	163240	NATIMORTO	T	4	46	21/12/2019
163440	HELOISA GABRIELY COSTA RODRIGUES	T	4	69	05/01/2020	162679	NATIMORTO	T	3	54	08/11/2019
161384	HELOISA SANTOS CARVALHO	T	2	27	06/08/2019	163539	NATIMORTO	T	4	84	12/01/2020
161651	HELOISA VITORIA SILVA	T	2	54	26/08/2019	163535	NATIMORTO	T	4	83	12/01/2020
161770	HILARY STACY LESSA MAIA DA SILVA	T	2	64	02/09/2019	162599	NATIMORTO	T	3	42	03/11/2019
163849	ICARO DE JESUS SILVA	T	5	22	02/02/2020	163533	NATIMORTO	T	4	82	12/01/2020
160773	IGOR SILVA OLIVEIRA	T	1	74	27/06/2019	163532	NATIMORTO	T	4	81	12/01/2020
161747	IRENE DE SOUZA SILVA	T	2	61	31/08/2019	162199	NATIMORTO	T	3	4	03/10/2019
162168	ISAAC MARTINS DA SILVA DE SOUSA	T	3	1	01/10/2019	163090	NATIMORTO	T	4	24	10/12/2019
161885	ISABELA MACEDO HENRIQUE	T	2	75	11/09/2019	162425	NATIMORTO	T	3	27	20/10/2019
160511	ISABELA SOUSA SANTOS	T	1	48	09/06/2019	163968	NATIMORTO	T	5	34	11/02/2020
163210	ISABELA VITORIA CAMPOS DE ASSIS CRUZ	T	4	40	19/12/2019	161868	NATIMORTO	T	2	74	09/09/2019
162938	ISABELLA ABREU SOUZA	T	3								

163921	NATIMORTO	T	5	28	07/02/2020	158554	ALEIDE KAISER LEMES	Ri	2	38	27/01/2020
162753	NATIMORTO	T	3	67	13/11/2019	158553	ALISSON VIEIRA DOS SANTOS	Ri	2	37	27/01/2020
162236	NATIMORTO	T	3	9	07/10/2019	158604	ALOIZIA DE JESUS	Ri	5	11	31/01/2020
164087	NATIMORTO - 0322/18	T	5	47	20/02/2020	158723	ALUIZIO ALVES DE OLIVEIRA	Ri	5	42	08/02/2020
160584	NATIMORTO - BRUNA FARIAS DE MORAIS	T	1	60	13/06/2019	158733	ALVINO SOUZA SANTOS	Ri	5	52	09/02/2020
160783	NATIMORTO - DAYANE RODRIGUES VIANA SANTOS	T	1	76	27/06/2019	158522	AMADEU PINHEIRO	Ri	1	24	24/01/2020
163978	NATIMORTO DE ALINE DE JESUS MENDES	T	5	36	12/02/2020	158517	AMARA DA SOLIDADE DOS SANTOS DAMISKI	Ri	4	24	23/01/2020
161295	NATIMORTO DE ANDRESSA KETLYN SOUZA SANTOS	T	2	17	01/08/2019	158666	ANA GOMES DO NASCIMENTO	Ri	7	9	04/02/2020
161452	NATIMORTO DE ANDREZA LORENCO DA SILVA CAMPOS	T	2	32	11/08/2019	158444	ANDERSON BARBOSA ALVES	Ri	2	11	17/01/2020
160489	NATIMORTO DE ANGELICA CRISTIANE MARTINS	T	1	46	08/06/2019	158529	ANDERSON TEIXEIRA MOTA	Ri	1	31	25/01/2020
160468	NATIMORTO DE: ANGELINA DE SOUZA COSTA	T	1	42	06/06/2019	158489	ANDRE DE ALMEIDA MIRANDA	Ri	3	25	21/01/2020
162410	NATIMORTO DE DALETI FERREIRA ROCHA	T	3	23	19/10/2019	158470	ANDRE DOS SANTOS LEITE	Ri	3	9	19/01/2020
161017	NATIMORTO DE: DANIELA SOUZA DOS SANTOS	T	1	84	12/07/2019	158613	ANDREIA EMIDIO CALABRIA COSTA	Ri	5	20	31/01/2020
160250	NATIMORTO DE DEISE LIMA DA CONCEICAO ARRUDA	T	1	15	23/05/2019	158760	ANGELINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Ri	7	16	12/02/2020
161432	NATIMORTO DE IRMA LIMA CORDEIRO	T	2	31	09/08/2019	158541	ANNA JULIA DOS SANTOS FERREIRA	Ri	1	41	25/01/2020
160718	NATIMORTO DE JANAINA MIKAELA TAVARES PEREIRA	T	1	69	22/06/2019	158456	ANTONIA FILOMENA DE OLIVEIRA	Ri	2	23	18/01/2020
160283	NATIMORTO DE: JENNYFFER MOREIRA DA MOTA	T	1	19	25/05/2019	158703	ANTONIA MARIA PEREIRA	Ri	5	29	07/02/2020
160770	NATIMORTO DE: KATIA DE JESUS PEREIRA	T	1	73	26/06/2019	138684	ANTONIO ALMEIDA MAJOR	Ri	3	44	30/01/2020
163081	NATIMORTO DE LAIS GABRIELLE DA SILVA LIMA	T	4	22	09/12/2019	158645	ANTONIO BALBINO DE SOUZA	Ri	6	22	03/02/2020
160686	NATIMORTO DE: LARISSA FREITAS BERNARDES LIMA	T	1	67	20/06/2019	158552	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	Ri	2	36	27/01/2020
162277	NATIMORTO DE LUANA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO	T	3	14	09/10/2019	158440	ANTONIO LAZARO MATHIAS	Ri	2	8	17/01/2020
160565	NATIMORTO DE LUCIENE BEZERRA DA SILVA	T	1	57	12/06/2019	158539	ANTONIO MARCIO DA CUNHA CORREA	Ri	1	39	25/01/2020
160205	NATIMORTO DE: MARIA NELA INCA QUISPE	T	1	9	20/05/2019	158680	ANTONIO NUNES DOS SANTOS	Ri	4	35	05/02/2020
160470	NATIMORTO DE: MARINA APARECIDA LIMA SOARES	T	1	44	06/06/2019	158673	ANTONIO SEVERINO DA SILVA	Ri	4	27	05/02/2020
161457	NATIMORTO DE MARTA LEMOS SACARAFICI	T	2	34	11/08/2019	158578	ANTONIO SEVERINO FORTUNATO	Ri	3	34	29/01/2020
160187	NATIMORTO DE ODISSEIA CONCEICAO CARVALHO	T	1	6	19/05/2019	158730	ANTONIO VIEIRA CUSTODIO	Ri	5	49	09/02/2020
161105	NATIMORTO DE: PATRICIA APARECIDA DIAS BENEDITO	T	1	89	18/07/2019	158648	APARECIDA CESARIA PEDRIQUE	Ri	6	24	03/02/2020
161237	NATIMORTO DE ROSANGELA TEIXEIRA FREITAS	T	2	11	27/07/2019	158643	APARECIDO FERREIRA	Ri	6	20	03/02/2020
161104	NATIMORTO DE ROSINEIDE DOS SANTOS FERREIRA	T	1	88	18/07/2019	158487	APARECIDO MARTINS DE LIMA	Ri	3	23	21/01/2020
161788	NATIMORTO DE SIMONE DA SILVA SOUZA PINTO	T	2	65	03/09/2019	138893	ARGENTINA MUNIZ ANGIRAMI	Ri	6	32	10/02/2020
160217	NATIMORTO DE: TAYSE DE SOUZA SILVA	T	1	10	21/05/2019	158654	ARISTON BORGES DE SOUZA FILHO	Ri	7	1	04/02/2020
161641	NATIMORTO DE VANESSA GOMES DE OLIVEIRA	T	2	52	25/08/2019	158556	ARNALDO AUGUSTO DA SILVA	Ri	2	39	27/01/2020
160203	NATIMORTO DE: VANIA VERISSIMO SOUSA	T	1	8	20/05/2019	158766	AURELINA RAMOS DOS SANTOS	Ri	7	23	12/02/2020
161469	NATIMORTO DE: YSIS ARAUJO DE OLIVEIRA	T	2	37	12/08/2019	158453	AURORA SARABANDO SEQUALINO	Ri	2	20	18/01/2020
161165	NATIMORTO - ELIA AMARAL RODRIGUES SANTOS	T	2	3	22/07/2019	158454	BENEDITA DE MACEDO SAUGO	Ri	2	21	18/01/2020
163253	NATIMORTO - EPML N° 3067/17	T	4	50	22/12/2019	158418	BENEDITA DOS SANTOS	Ri	1	8	15/01/2020
161368	NATIMORTO - GILMARA AGUIAR DOS SANTOS	T	2	24	05/08/2019	158525	BENEDITA FERREIRA	Ri	1	27	24/01/2020
163460	NATIMORTO - GLAUCIA DIAS LOPES	T	4	71	06/01/2020	142260	BENEDITO ALVES PEREIRA	Ri	2	26	26/01/2020
162935	NATIMORTO - JEANE CARDOSO PEREIRA	T	3	86	28/11/2019	158432	BENEDITO NUNES DA SILVA	Ri	1	21	16/01/2020
162935	NATIMORTO - JEANE CARDOSO PEREIRA	T	3	86	28/11/2019	158765	BRAZILIA DE ALMEIDA DALBONE	Ri	7	22	12/02/2020
160293	NATIMORTO - MARCIA DE LOURDES DA SILVA	T	1	21	26/05/2019	158466	CAETANO BENEDITO LANCA	Ri	3	7	19/01/2020
162640	NATIMORTO MARIA JOSE SATIRO DA SILVA - EPML 2701/17	T	3	50	06/11/2019	158690	CARLOS SAO JOSE SARDINHA	Ri	4	43	06/02/2020
160218	NATIMORTO: SAMANTHA CARNEIRO SIQUEIRA	T	1	11	21/07/2019	158438	CARMEM HONORIO DA FONSECA	Ri	2	6	16/01/2020
161318	NATIMORTO - SANDRA MARIA DA SILVA	T	2	19	02/08/2019	158520	CELMIR DE SOUZA MACHADO	Ri	1	22	24/01/2020
164086	NATIMORTO - SVO 0340/18	T	5	46	20/02/2020	158483	CLARICE ELIAS DE MELO DO NASCIMENTO	Ri	3	20	21/01/2020
163252	NATIMORTO SVO 3171/17	T	4	49	22/12/2019	158660	CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA	Ri	7	4	04/02/2020
163802	NATIMORTO DE LAISMEIRE PAULO DE ARAUJO	T	5	18	30/01/2020	158502	CLAUDINEI JOSE DA SILVA	Ri	4	12	22/01/2020
163154	NICOLLAS CARVALHO ANDRADE	T	4	33	15/12/2019	158506	CLEDEMILSON SILVERIO BARRETO	Ri	4	14	22/01/2020
164002	NICOLLAS GABRIEL ALVES DA SILVA	T	5	37	14/02/2020	158740	CLEMENTE FERREIRA ROSA	Ri	6	34	10/02/2020
163926	NICOLLAS GABRIEL MORENO DA SILVA	T	5	29	07/02/2020	158628	CONCEICAO APPARECIDA NAZARIO	Ri	6	6	02/02/2020
163863	NICOLLY MORAIS LOPES	T	5	24	03/02/2020	158614	CREUSA MARIA PINTO	Ri	5	21	01/02/2020
161828	NILDEZ DE JESUS (NATIMORTO)	T	2	70	07/09/2019	141572	DAIANE GARCES DA SILVA	Ri	7	14	05/02/2020
160697	PABLO PEREIRA COSTA	T	1	68	21/06/2019	158675	DALVA AUGUSTA DA SILVA SANTOS	Ri	4	30	05/02/2020
160185	PAULO HENRIQUE ROCHA FILHO	T	1	5	19/05/2019	158435	DANIELE ROSA DE OLIVEIRA MACEDO	Ri	2	3	16/01/2020
162835	PEDRO ALVES DE SIQUEIRA (NATIMORTO)	T	3	71	20/11/2019	158630	DANIEL EUGENIO	Ri	6	8	02/02/2020
163492	PEDRO CORREA DA FONSECA	T	4	75	09/01/2020	158731	DARCI BARBOSA DOS SANTOS	Ri	5	50	09/02/2020
163241	PEDRO GABRIEL FERREIRA CAVALCANTI	T	4	47	21/12/2019	158734	DARCI DOS SANTOS GARCIA	Ri	6	28	09/02/2020
164003	PEDRO HENRIQUE VIEIRA AGUIAR	T	5	38	14/02/2020	158436	DEOCLECIO CIRINO DA SILVA	Ri	2	4	16/01/2020
162465	PEDRO RAMALHO ESPINDOLA	T	3	31	23/10/2019	158657	DESCONHECIDO N° 42004/17 EPML	Ri	7	2	04/02/2020
162447	PIETRO COSTA SANTOS	T	3	30	22/10/2019	158642	DIEGO LUCAS MELO SILVA // N° 0194/17	Ri	6	19	03/02/2020
161169	PIETRO DAVI LOPES CANTUARIA	T	2	4	22/07/2019	141379	DIOLINDA CAETANO DA SILVA	Ri	6	15	03/02/2020
163234	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	T	4	44	21/12/2019	158706	DIRCEU DO NASCIMENTO	Ri	5	32	08/02/2020
160761	PYETRO CACHEIRA PIRES	T	1	72	25/06/2019	158706	DIRCEU DO NASCIMENTO	Ri	5	32	08/02/2020
162441	PYETRO MARCELO DA SILVA MENDES	T	3	29	21/10/2019	158706	DIRCEU DO NASCIMENTO	Ri	5	32	08/02/2020
162950	RAFAELA TOSTES MANZANO PEREIRA	T	4	1	29/11/2019	158413	DOMINGOS MESSIAS DOS SANTOS	Ri	1	3	15/01/2020
160503	RAFAEL COSTA MANZO	T	1	47	08/06/2019	158485	EDELIRA NIZ FERREIRA	Ri	3	22	21/01/2020
162990	RAFAEL DOS SANTOS MACIEL	T	4	7	02/12/2019	158636	EDGAR PEREIRA	Ri	6	13	02/02/2020
162678	RAFAELLA VITORIA ROSA NARCISO	T	3	53	08/11/2019	158767	EDIJAIME DOS SANTOS	Ri	7	24	12/02/2020
163028	RAFAEL VIEIRA SILVA	T	4	14	05/12/2019	158692	EDINALDA BEZERRA DA SILVA	Ri	4	45	06/02/2020
163246	RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA M.I.D	T	4	48	21/12/2019	158428	EDIOMAR BONFIM NARCIZO VIANA	Ri	1	17	16/01/2020
163217	RENATO SILVA M.I.E	T	4	41	19/12/2019	158504	EDISON JOAQUIM TRIGO	Ri	4	13	22/01/2020
163396	RICARDO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES NETO	T	4	60	01/01/2020	158584	EDIVAN FONTENELE BARBOSA	Ri	3	40	30/01/2020
163634	ROSILENE DA CONCEICAO MENESES M.I.E	T	5	5	18/01/2020	158607	EDSON ELEUTERIO DOS SANTOS	Ri	5	14	31/01/2020
163220	RYAN MONTEIRO DOS SANTOS	T	4	42	19/12/2019	158561	EDSON GERMANO DA SILVA	Ri	2	44	28/01/2020
161762	SABRINA CUNHA DA SILVA	T	2	62	02/09/2019	158527	EDVALDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Ri	1	29	25/01/2020
163115	SAMUEL ALAN ALVES PEREIRA	T	4	26	12/12/2019	158735	EFIGENIA ALVES MARIA	Ri	6	29	10/02/2020
163661	SAMUEL DANTE SILVA NASCIMENTO	T	5	8	20/01/2020	158725	ELIAS SANTANA	Ri	5	44	09/02/2020
160316	SAMUEL RAMIRO GOMES	T	1	26	27/05/2019	158513	ELISIO ALVES QUEIROZ	Ri	4	20	23/01/2020
161638	SAMUEL VALE DE OLIVEIRA VASQUES	T	2	51	25/08/2019	158416	ELIZABETH MUNIZ LEME	Ri	1	6	15/01/2020
160630	SAMYRA ROQUE ALVES	T	1	65	16/06/2019	158743	ELOY BATISTA DOS SANTOS	Ri	6	37	10/02/2020
163058	SEBASTIAO GUILHERME DA CONCEIÇÃO	T	4	20	07/12/2019	158661	ELY DE SA FERREIRA	Ri	7	5	04/02/2020
163689	SEVERINO FRANCISCO DAS NEVES M.I.E	T	5	10	22/01/2020	158580	EMILIA ZYLA	Ri	3	36	29/01/2020
163145	SOFIA KORNER OLIVEIRA DOS SANTOS	T	4	32	14/12/2019	158742	ERMENEGIDIO VICENTE DA SILVA	Ri	6	36	10/02/2020
161932	SOFIA LAURA SEBASTIÃO BARBOSA	T	2	79	13/09/2019	158473	ESTER MARTINS DA SILVA	Ri	3	12	19/01/2020
162605	SOPHIA ALCANTARA DE ALMEIDA	T	3	44	03/11/2019	158469	ESTHER AKIKO FUDISAKI	Ri	3	8	19/01/2020
163650	SOPHIA LOREN GERMANO DA SILVA	T	5	6	19/01/2020	158617	EULALIA BARBOSA PINHEIRO	Ri	5	24	01/02/2020
163822	SOPHIA SANTOS SILVA	T	5	20	01/02/2020	158455	EULINA MARIA DOS SANTOS	Ri	2	22	18/01/2020
160552	THALLYSSON OLIVEIRA SANTOS	T	1	56	11/06/2019	158588	EUNICE ARILO BARRETO	Ri	3	45	30/01/2020
161802	THAYLA VITORIA ALVES DE LIMA	T	2	66	05/09/2019	158674	EVERTON PEREIRA DA SILVA	Ri	4	29	05/02/2020
162631	THEO OTACILIO GOMES DE MATOS	T	3	48	05/11/2019	158631	FELIX LIMA DE ARAUJO	Ri	6	9	02/02/2020
162952	THIAGO AMARAL MARQUES SVO 3007/17	T	4	2	29/11/2019	158637	FLAUZINA PINTO DE OLIVEIRA	Ri	6	14	03/02/2020
161810	VALENTINA DA SILVA DO AMARAL	T	2	67	05/09/2019	158545	FLAVIO DO NASCIMENTO	Ri	2	29	26/01/2020
161085	VALENTINA GUEDES PEREIRA	T	1	87	17/07/2019	158441	FRANCISCA FRANCIMAR DO NASCIMENTO	Ri	2	9	17/01/2020
163203	VALENTINA MARTINS SEABRA	T	4	39	18/12/2019	158585	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE OLIVEIRA	Ri	3	41	30/01/2020
161257	VERA LUCIA DA SILVA, M.I.D	T	2	14	29/07/2019	158587	FRANCISCO DIAS BASRBOSA	Ri	3	43	30/01/2020
160579	VICTOR ELIZEU RIBEIRO	T	1	59	13/06/2019	158653	FRANCISCO JOSE DE LIRA	Ri	6	27	04/02/2020
162005	VITOR HENRIQUE NASCIMENTO DA CRUZ	T	2	86	20/09/2019	158512	FRANCISCO LOPES CASQUET	Ri	4	19	23/01/2020
162609	VITORIA PRISCILA DA SILVA	T	3	45	04/11/2019	158752	GENERINDO PRATES DA CRUZ	Ri	6	44	11/02/2020
160158	VITORIA SIMAO LIMA	T	1	2	18/05/2019	158697	GENI FELICIANO</				

158439	IZABEL MARIA BEZERRA DOS SANTOS	Rt	2	7	17/01/2020	158523	MIRIAM BATISTA DA SILVA	Rt	1	25	24/01/2020
158621	JANEIDE MARIA DE ARRUDA DOS SANTOS	Rt	5	26	01/02/2020	158528	MYRIAN DOS REIS DIAS	Rt	1	30	25/01/2020
158621	JANEIDE MARIA DE ARRUDA DOS SANTOS	Rt	5	26	01/02/2020	141654	NADIEL LUCAS DA SILVA	Rt	7	21	12/02/2020
158563	JESSE PEDRO DO NASCIMENTO	Rt	2	45	28/01/2020	158634	NATALINA COSTA CAALAZANS	Rt	6	11	02/02/2020
158686	JOAO DE CHICO NETO	Rt	5	27	06/02/2020	158599	NEI DAMIAO DE SOUZA	Rt	5	6	31/01/2020
142856	JOAO DE JESUS FERREIRA	Rt	5	46	09/02/2020	158516	NEIVA MARIA STAND	Rt	4	23	23/01/2020
158646	JOAO EDSON FONTOLAN	Rt	6	23	03/02/2020	158451	NELMA BARBOSA DE MAGALHAES	Rt	2	18	18/01/2020
158608	JOAO GABRIEL SOBRINHO	Rt	5	15	31/01/2020	158475	NEUSA FRANCO DIAS LEONOR	Rt	3	14	19/01/2020
158691	JOAO SILVERIO DE LIMA	Rt	4	44	06/02/2020	158492	NILDA ROZA DE ALMEIDA GARCIA ASSIS	Rt	4	2	21/01/2020
158450	JOAO VALENTIM DE MIRANDA	Rt	2	17	17/01/2020	158571	NILDETE BISPO CONCEICAO	Rt	3	29	29/01/2020
158755	JONAS DA SILVA	Rt	6	47	11/02/2020	158635	NIVALDO TEODORO	Rt	6	12	02/02/2020
158462	JONATHAN JUNIOR BARBOSA DO PRADO	Rt	3	4	19/01/2020	158497	ODELCI BRITO CARLOS	Rt	4	7	21/01/2020
158593	JORGE LEME DA SILVA	Rt	3	50	30/01/2020	158442	OLIVAR DOS SANTOS	Rt	2	10	17/01/2020
158592	JOSE ALBERTO DOS SANTOS	Rt	3	49	30/01/2020	158519	OSCAR FRANCISCO DA SILVA	Rt	4	26	24/01/2020
158537	JOSE ALINERI	Rt	1	37	25/01/2020	158746	OSEAS VICENTE BENTO	Rt	6	40	11/02/2020
158421	JOSE ALVES DE ASSIS	Rt	1	11	15/01/2020	158558	OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS	Rt	2	41	27/01/2020
158623	JOSE ANTONIO ALVES CORDEIRO	Rt	6	2	01/02/2020	158749	OTONIEL NICOLAU DOS SANTOS E.R.M	Rt	6	42	11/02/2020
158500	JOSE ANTONIO FRONTOURA	Rt	4	10	22/01/2020	158594	OVIDIO ROBERTO FORDIANI	Rt	5	1	31/01/2020
158761	JOSE APARECIDO CORREA MACHADO	Rt	7	17	12/02/2020	158612	PALMIRA PRANDO TOLINI	Rt	5	19	31/01/2020
158624	JOSE BARBOSA DA SILVA	Rt	6	3	01/02/2020	158412	PAULO CARLOS DE MOURA JUNIOR	Rt	1	1	15/01/2020
158540	JOSE BENDITO DE OLIVEIRA	Rt	1	40	25/01/2020	158559	PAULO DONIZETTI ALVES	Rt	2	42	27/01/2020
158437	JOSE BENEDITO ANTUNES	Rt	2	5	16/01/2020	158601	PAULO HENRIQUE DIAS CAMPOS	Rt	5	9	31/01/2020
158547	JOSE BENIGNO FILHO	Rt	2	31	26/01/2020	158737	PAULO JOAO DA SILVA	Rt	6	31	10/02/2020
158693	JOSE CARLOS ALVES	Rt	4	46	06/02/2020	158459	QUITERIA DE SOUSA LEITE SOUZA	Rt	3	1	18/01/2020
158551	JOSE CARVALHO FILHO	Rt	2	35	26/01/2020	158606	RAFAEL APARECIDO EUGENIO	Rt	5	13	31/01/2020
158575	JOSE DONIZETE APARECIDO BENATTI	Rt	3	32	29/01/2020	158568	RAIMUNDA DE JESUS BARBOSA	Rt	2	50	28/01/2020
158476	JOSE EDMUNDO DOS SANTOS	Rt	3	15	19/01/2020	158739	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	Rt	6	33	10/02/2020
158639	JOSE EUCLIDES	Rt	6	16	03/02/2020	158419	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	Rt	1	9	15/01/2020
158618	JOSE EUCLIDES DA SILVA	Rt	5	25	01/02/2020	158622	RAIMUNDO NONATO DE PAIVA	Rt	6	1	01/02/2020
158481	JOSEFA DIAS DA SILVA	Rt	3	18	20/01/2020	158530	RANIELE RAIMUNDO DA SILVA	Rt	1	33	25/01/2020
158579	JOSE FERREIRA DE LIMA	Rt	3	35	29/01/2020	158434	RANUZIA MIRANDA PEREIRA	Rt	2	2	16/01/2020
158564	JOSE GERALDO DO NASCIMENTO	Rt	2	46	28/01/2020	158417	RAQUEL COSTA COELHO	Rt	1	7	15/01/2020
158433	JOSE JACINTO	Rt	2	1	16/01/2020	140871	REGINALRA EDUARDO	Rt	4	28	05/02/2020
158423	JOSELITA INACIO DA SILVA	Rt	1	13	15/01/2020	158445	RENAN QUINTO DE SOUSA	Rt	2	13	17/01/2020
158499	JOSE MANOEL CORREIA	Rt	4	9	22/01/2020	158741	RENATO MACHADO CRUZ	Rt	6	35	10/02/2020
158699	JOSE MANOEL DA SILVA	Rt	4	51	07/02/2020	158611	RICARDO QUEIROZ PEREIRA	Rt	5	18	31/01/2020
158698	JOSE MANOEL DE LIMA	Rt	4	50	07/02/2020	158662	RIZELIO DE CASTRO DO CARMO	Rt	7	6	04/02/2020
158751	JOSE MARIA DE SOUZA	Rt	6	43	11/02/2020	158667	ROBERTO CAGLIO	Rt	7	10	04/02/2020
158581	JOSE MEDINA DE ALMEIDA	Rt	3	37	29/01/2020	158414	RODRIGO JOSE DOS SANTOS	Rt	1	4	15/01/2020
158511	JOSE MIGUEL PEREIRA	Rt	4	18	23/01/2020	158640	ROGERIO SOARES DE ARAUJO	Rt	6	17	03/02/2020
158744	JOSE ROBERTO DE AZEVEDO	Rt	6	38	10/02/2020	158682	ROSA LOPES DA SILVA	Rt	4	37	06/02/2020
158658	JOSE SEVERINO CHAVES IRMAO	Rt	7	3	04/02/2020	158707	ROSEMARIA OSORIO DA SILVA	Rt	5	33	08/02/2020
158669	JOSE SEVERINO DA SILVA	Rt	7	12	04/02/2020	158572	ROSINETE NOEMEA	Rt	3	30	29/01/2020
158681	JULIA VELASQUEZ HERRERA	Rt	4	36	05/02/2020	158763	RUTH MUNIZ TEODORO	Rt	7	18	12/02/2020
158490	JULIO SABINO DA COSTA	Rt	3	26	21/01/2020	158688	SAKAE SAIKI	Rt	4	42	06/02/2020
139031	JUSTINIANO OLIVEIRA BARBOSA	Rt	7	13	05/02/2020	138994	SANTINA GALERA RUEDA	Rt	1	32	25/01/2020
158712	KEIZIA HELENA OLIVEIRA FRANCISCO	Rt	5	37	08/02/2020	158764	SEBASTIANA BENTO DE LIMA	Rt	7	20	12/02/2020
158543	KEYVYN JESUS DIAS DOS SANTOS	Rt	2	28	26/01/2020	139685	SEBASTIANA RODRIGUES DA COSTA	Rt	1	2	15/01/2020
158567	LAZARO BASILIO DE PAIVA	Rt	2	49	28/01/2020	158538	SEVERINO JOSE DA SILVA	Rt	1	38	25/01/2020
158573	LEANDRO ARAUJO PONCE	Rt	3	31	29/01/2020	140348	SHIRLENE SERAFIM JORGE	Rt	3	6	17/01/2020
158566	LEONARDO BAPTISTELLA DE OLIVEIRA	Rt	2	48	28/01/2020	139990	SOLANGE TORRES DE LIMA	Rt	5	5	31/01/2020
158426	LEONARDO PEREIRA EVANGELISTA	Rt	1	15	15/01/2020	158757	SONIA MARIA DOS SANTOS STOCCHO	Rt	6	49	12/02/2020
158420	LIBERATO AGIANI FILHO	Rt	1	10	15/01/2020	158560	SUMAIR SANTOS DE LACERDA	Rt	2	43	27/01/2020
158701	LINDAURA TEIXEIRA	Rt	4	53	07/02/2020	158684	SUZI BORGES PANTALEAO	Rt	4	39	06/02/2020
158713	LOIDENICE CAMARGO	Rt	5	38	08/02/2020	158610	TEREZA DE JESUS ALMEIDA	Rt	5	17	31/01/2020
158664	LUCAS ABRAAO DA SILVA	Rt	7	8	04/02/2020	158677	TEREZINHA LUIZA BANDEIRA DOS SANTOS	Rt	4	32	05/02/2020
158429	LUCIANA SANTOS CONCEICAO	Rt	1	18	16/01/2020	158501	TEREZINHA MARIA DE SOUZA SILVA	Rt	4	11	22/01/2020
158615	LUCILIA BOLETTI ASSUMPCAO	Rt	5	22	01/02/2020	158595	THIAGO SALU MOREIRA	Rt	3	51	31/01/2020
140559	LUCILIA RODRIGUES VASCONCELOS OLIVEIRA	Rt	5	8	31/01/2020	158589	TIAGO JORGE DOS SANTOS	Rt	3	46	30/01/2020
158570	LUCINEIA VIERA TORRES	Rt	3	28	28/01/2020	139823	VAGNER PEREIRA DA SILVA LOPES	Rt	1	35	25/01/2020
158685	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	Rt	4	40	06/02/2020	139823	VAGNER PEREIRA DA SILVA LOPES	Rt	1	35	25/01/2020
158471	LUIZ CARLOS MOREIRA	Rt	3	10	19/01/2020	158474	VALDEMIRO LIRA DO NASCIMENTO	Rt	3	13	19/01/2020
158591	LUIZ CARLOS NARVAES	Rt	3	48	30/01/2020	158458	VALMIR MENDES OLIVEIRA	Rt	2	25	18/01/2020
158598	LUZIA FRANCO DE OLIVEIRA	Rt	5	4	31/01/2020	139682	VALTERIS MISKYS	Rt	5	39	08/02/2020
158728	MADALENA MARTINS SOUSA	Rt	5	47	09/02/2020	158700	VICENTE DE MORAES	Rt	4	52	07/02/2020
158600	MANOEL DE SOUZA	Rt	5	7	31/01/2020	138407	VILMA MARIA DA SILVA MESSIAS SOUZA	Rt	2	27	26/01/2020
158427	MANOEL JOSE IZIDORIO	Rt	1	16	15/01/2020	158668	WAGNER MAURICIO DO NASCIMENTO	Rt	7	11	04/02/2020
158461	MANOEL SELARO	Rt	3	3	18/01/2020	158705	WALDIR DE MELO	Rt	5	31	07/02/2020
158557	MARIA MARIA MARQUES	Rt	2	40	27/01/2020	158430	WALLIF FIGUEIREDO DE ARAUJO	Rt	1	19	16/01/2020
158590	MARCELO ANTUNES VIEIRA DOS SANTOS	Rt	3	47	30/01/2020	158479	WALMIR RIBEIRO DE MELO	Rt	3	17	20/01/2020
158457	MARCIA VERGINIA GOMES	Rt	2	24	18/01/2020	158583	WALTER DAVIS FERREIRA	Rt	3	39	30/01/2020
158424	MARIA ANGELA DOS SANTOS	Rt	1	14	15/01/2020	139146	WALTER SALLES BARBOSA	Rt	1	23	24/01/2020
158548	MARIA ANTONIA DOS SANTOS RIBEIRO	Rt	2	32	26/01/2020	158531	WANDERSON BENEVIDES DOS SANTOS	Rt	1	34	25/01/2020
158447	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Rt	2	14	17/01/2020	158605	WANDICK SANTOS MENDES	Rt	5	12	31/01/2020
158515	MARIA APARECIDA FERREIRA	Rt	4	22	23/01/2020	158491	WILLIAM ALVES BARBOSA	Rt	4	1	21/01/2020
158449	MARIA APARECIDA MAGALHAES SANTOS	Rt	2	16	17/01/2020	158452	WILLIAMS PESSOA DE LIRA	Rt	2	19	18/01/2020
158756	MARIA APARECIDA RICARDO DA SILVA	Rt	6	48	11/02/2020						
140064	MARIA APARECIDA GARRIUX CONTADOR	Rt	7	19	12/02/2020						
158463	MARIA BETANIA DA SILVA FIGUEIREDO	Rt	3	5	19/01/2020						
158460	MARIA CARDOSO DE ARAUJO SILVA	Rt	3	2	18/01/2020						
158736	MARIA CARMO MORATO SALU	Rt	6	30	10/02/2020						
158524	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE CARVALHO	Rt	1	26	24/01/2020						
158710	MARIA DA CONCEICAO LEANDRO VICENTE	Rt	5	36	08/02/2020						
158498	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	Rt	4	8	21/01/2020						
158633	MARIA DE CARMO SILVA	Rt	6	10	02/02/2020						
158415	MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS	Rt	1	5	15/01/2020						
158422	MARIA DE LOURDES FERREIRA	Rt	1	12	15/01/2020						
158494	MARIA DE LOURDES FRANCA	Rt	4	4	21/01/2020						
158759	MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA	Rt	7	15	12/02/2020						
158759	MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA	Rt	7	15	12/02/2020						
158616	MARIA DO ROSARIO DE FREITAS	Rt	5	23	01/02/2020						
158663	MARIA DOS REIS SILVA	Rt	7	7	04/02/2020						
158510	MARIA FERNANDES DE JESUS BARBOSA	Rt	4	17	22/01/2020						
158478	MARIA FRANCINETE DA SILVA	Rt	3	16	20/01/2020						
158602	MARIA FRANCISCA RODRIGUES AMBROSIO	Rt	5	10	31/01/2020						
158577	MARIA HELENA DA CONCEICAO MESQUITA	Rt	3	33	29/01/2020						
140262	MARIA HELENA FERNANDES	Rt	4	48	07/02/2020						
158695	MARIA INES MARTINS POTOLHOA	Rt	4	47	07/02/2020						
158727	MARIA JOSE DA CONCEICAO	Rt	5	45	09/02/2020						
158431	MARIA JOSE DA CONCEICAO VIEIRA	Rt	1	20	16/01/2020						
158542	MARIA LUCIA DOS REIS	Rt	1	42	26/01/2020						
141361	MARIA LUCI DO NASCIMENTO LIMA	Rt	2	12	17/01/2020						
158709	MARIA MADALENA RODRIGUES DA SILVA	Rt	5	35	08/02/2020						
158626	MARIA MASSAROTI JERONYMO	Rt	6	4	01/02/2020						
158496	MARIA ODETE DE JESUS SANTOS	Rt	4	6	21/01/2020						
158518	MARIA PEREIRA BATISTA CLAUDINO	Rt	4	25	23/01/2020						
158609	MARIA PEREIRA DA ROCHA	Rt	5	16	31/01/2020						
158649	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	Rt	6	25	03/02/2020						
158565	MARIA ROSA JOSEFA DA SILVA	Rt	2	47	28/01/2020						
158754	MARIA VALDETE DOS SANTOS VENTURA	Rt	6	46	11/02/2020						
158509	MARIA VICENTINA RAIMUNDO AURELIO	Rt	4	16	22/01/2020		</				

dirigentes da entidade conveniada, inscrição dos créditos em dívida ativa e adoção das medidas de cobrança, nos termos definidos pela Lei Federal nº 13019/2014 com alterações da Lei Federal nº 13204/2015.
Local: **Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação - DCEOE**, Rua Claudino Barbosa, nº 313 - 3º andar - Macedo - Guarulhos (SP) - Sede da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 13 de março de 2020.
Portaria 009/2020 - SDAS

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a publicação do Edital de Chamamento Público 001/2019 - SDAS, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 15.901/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública classificação preliminar das Organizações da Sociedade Civil participantes, conforme disposto nos supracitados Editais, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Ficam abertos, a partir da presente, os prazos previstos nos Artigos 8º, 10 e 14 do Edital de Chamamento Público nº 001/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria 009/2020 - SDAS
Anexo I - Planilha de Classificação
Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - SDAS

Classif.	OSC	Pontuação	Obs.
1	Coliseu Boxe Center	12	
2	Clube de Mães Novo Recreio	11	
3	APAE	11	
4	Associação Reciclando Felicidade	11	
5	REMAR	11	
6	Núcleo Baturá	11	
7	Congreg. Filhas de Nsa. Sra. Stella Maris	11	
8	Lar São Vicente de Paulo	11	
9	Recanto dos Avós	10,75	
10	AVIC	10,5	
11	ASBRAD	10,5	
12	AMEM	10	
13	Assoc. Congreg. Sta. Catarina	10	
14	SOS Família São Geraldo	10	
15	CIAAG	10	
16	Assoc. Cristo Libertador	10	
17	ASCAD	9,5	
18	Centro Social Brasil Vivo	9,5	
19	Ass. Carit. Paróquia Nsa. Sra. de Fátima	9	
20	Cáritas Diocesana de Guarulhos	9	
21	ACISEG	9	
22	Org. Eco-Social Água Azul	9	
23	AGAM	8,5	
24	Centro Educ. Unif. Jd. Sta. Maria	8	
25	Ação Cidadã	8	
26	Assoc. Bárbara Cristina de Sá	8	
27	Clube de Regatas Brasil	7,5	
28	Projeto Entre Nessa Onda	7	
29	Associação Comunitária Jd. Testai	7	
30	Instituto Santa Rosália	6,75	
31	Ass. Moradores para o Desenv. Água Azul	4,5	
32	Assoc. Família Cristã	-	Desclassificada (Art. 7º)
33	Núcleo Cultural do Pq. Mikail	-	Desclassificada (Art. 7º)
34	ASSOMGSP	-	Desclassificada (Art. 7º)
35	Assoc. Teka Santana	-	Desclassificada (Art. 7º)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2020 - SH

SILVIO EDUARDO MARQUES FIGUEIREDO, Secretário de Habitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, do Decreto Municipal nº 31.148/2013 .

Considerando os Decretos Municipais 36.711/2020 e 36.723/2020, os quais declara a situação de emergência no Município de Guarulhos e trata das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a falta de ventilação no prédio sede da Secretaria Municipal de Habitação, situado à Av. Guarulhos, 2200.

Considerando que o contato pessoal é a principal causa de contágio e transmissão do COVID-19.

RESOLVE

Art. 1º- Estabelecer o regime de teletrabalho parcial e revezamento na Secretaria de Habitação, a todas aquelas pessoas referidas no §2º do artigo 1º do Decreto 36.711/20, que não se enquadram no artigo 2º, I e II do Decreto 36723/20, em caráter temporário, pelo prazo de vigência dos referidos Decretos.

Art. 2º- O regime de teletrabalho parcial e revezamento consiste na realização de atividades fora das dependências físicas desta Secretaria, tendo que comparecer nos dias e horários estabelecidos pelo chefe de divisão e/ou pelo Gestor do Departamento, garantindo no mínimo 2 (duas) pessoas por departamento/gabinete nos dias úteis no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - É responsabilidade da pessoa participante do regime de teletrabalho parcial e revezamento:

- I - Cumprir as metas estabelecidas;
- II - Comparecer no local de trabalho para o revezamento, nos dias estabelecidos;
- III - Manter telefone de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneas atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com a Secretaria;
- IV - Manter-se conectado ao email institucional e/ou email utilizado para as comunicações corporativas, para garantir a efetiva comunicação com a chefia e equipe de trabalho.
- V - Dar ciência a chefia, através de email do andamento dos trabalhos, e apontar eventuais dificuldades, dúvidas ou informação que possa atrasar ou prejudicar o cumprimento das atividades sob sua responsabilidade;
- VI - Preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota;
- VII - Responsabilizar-se pelo cuidado e zelo dos processos administrativos e/ou documentos em sua posse no período do teletrabalho, bem como observar os procedimentos relativos à segurança e sigilo das informações.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 012 /2020-STMU

PAULO CESAR CARDOZO CARVALHO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.913, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR	FISCAL
20801/202-DLC	33930/2019	MHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR COM REPOSIÇÃO PEÇAS DE 02 (DOIS) ELEVADORES.	TITULAR: ROBERTO TROTTA - CF 67004 SUPLENTE: RAFAEL DE ARAUJO LAVRAS - CF 60063	TITULAR: SELMI DE LIMA DA SILVA - CF 19125 SUPLENTE: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS - CF 14912

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 11/03/2020.

Às 19:00 horas do dia 11 de março de 2020, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 10ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ;Relator - APOLO CONSTANT;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO;Relator - LUCAS FERREIRA FRAGA . Na ordem do dia, foram apreciados 29 recursos, sendo 6 recursos "DEFERIDOS" e 22 recursos "INDEFERIDOS" sendo 1 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-008810/2019 AIT C00697824; Proc Nº J-001640/2020 AIT E43894999; Proc Nº J-009011/2019 AIT E43909492; Proc Nº J-001637/2020 AIT E43954731; Proc Nº J-001647/2020 AIT E43958699; Proc Nº J-001609/2020 AIT E43960003; .

INDEFERIDOS: Proc Nº J-009337/2019 AIT P00703429; Proc Nº J-007013/2019 AIT P00699941; Proc Nº J-009334/2019 AIT P00701067; Proc Nº J-008770/2019 AIT E43912790; Proc Nº J-009577/2019 AIT C00790539; Proc Nº J-009576/2019 AIT C00790540; Proc Nº J-001292/2020 AIT J43025565; Proc Nº J-008813/2019 AIT P00668449; Proc Nº J-008748/2019 AIT C00731126; Proc Nº J-008698/2019 AIT C00778643; Proc Nº J-009335/2019 AIT C00808508; Proc Nº J-001564/2020 AIT E43933401; Proc Nº J-009550/2019 AIT C00808957; Proc Nº J-001269/2020 AIT J43080729; Proc Nº J-001397/2020 AIT J43063164; Proc Nº J-001562/2020 AIT C00754985; Proc Nº J-000303/2020 AIT E43935487; Proc Nº J-000342/2020 AIT C00819792; Proc Nº J-000378/2020 AIT C00835273; Proc Nº J-001543/2020 AIT E43951582; Proc Nº J-001474/2020 AIT J43080463; Proc Nº J-001270/2020 AIT J43080730; .

DILIGENCIAS: Proc Nº J-001652/2020 AIT E43930384; .

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 11/03/2020.

Às 19:00 horas do dia 11 de março de 2020, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 10ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS ;Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES . Na ordem do dia, foram apreciados 31 recursos, sendo 3 recursos "DEFERIDOS" e 27 recursos "INDEFERIDOS" sendo 1 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-007827/2019 AIT E43878405; Proc Nº J-009544/2019 AIT C00856867; Proc Nº J-001498/2020 AIT E43936584; .

INDEFERIDOS: Proc Nº J-007653/2018 AIT C00685031; Proc Nº J-009026/2019 AIT E43916642; Proc Nº J-003809/2019 AIT C00739765; Proc Nº J-008362/2019 AIT P00695365; Proc Nº J-008941/2019 AIT C00804479; Proc Nº J-009200/2019 AIT C00803436; Proc Nº J-001393/2020 AIT E43792398; Proc Nº J-001392/2020 AIT E43817507; Proc Nº J-001516/2020 AIT J43021312; Proc Nº J-001514/2020 AIT J43030951; Proc Nº J-009186/2019 AIT E43917826; Proc Nº J-009508/2019 AIT C00790590; Proc Nº J-001478/2020 AIT J43079952; Proc Nº J-001384/2020 AIT J43081955; Proc Nº J-001300/2020 AIT E43146310; Proc Nº J-001288/2020 AIT C00640355; Proc Nº J-001298/2020 AIT E43197762; Proc Nº J-001297/2020 AIT E43222409; Proc Nº J-001398/2020 AIT C00746316; Proc Nº J-001391/2020 AIT E43900268; Proc Nº J-001366/2020 AIT E43928203; Proc Nº J-001499/2020 AIT C00817070; Proc Nº J-000085/2020 AIT C00791482; Proc Nº J-001346/2020 AIT J43080465; Proc Nº J-001345/2020 AIT J43080468; Proc Nº J-001563/2020 AIT J43080471; Proc Nº J-001383/2020 AIT J43082000; .

DILIGENCIAS: Proc Nº J-001515/2020 AIT J43028421; .

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 11/03/2020.

Às 19:00 horas do dia 11 de março de 2020, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 10ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCION;Relator - JAILSON BORGES COSTA ;Relator - ROBERTO PEREIRA PARDINHO;Secretário(a) - ADRIANA SOUSA SANTOS. Na ordem do dia, foram apreciados 30 recursos, sendo 6 recursos "DEFERIDOS" e 22 recursos "INDEFERIDOS" sendo 2 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-009090/2019 AIT E43903648; Proc Nº J-009306/2019 AIT E43903825; Proc Nº J-009495/2019 AIT C00595343; Proc Nº J-001241/2020 AIT E43923337; Proc Nº J-009538/2019 AIT C00826954; Proc Nº J-009537/2019 AIT C00826956; .

INDEFERIDOS: Proc Nº J-000919/2020 AIT E43871857; Proc Nº J-001344/2020 AIT J43080464; Proc Nº J-000920/2020 AIT E43820411; Proc Nº J-000197/2020 AIT E43930354; Proc Nº J-000131/2020 AIT E43937186; Proc Nº J-001339/2020 AIT J43079793; Proc Nº J-001199/2020 AIT R001228802; Proc Nº J-001555/2020 AIT V50234532; Proc Nº J-001296/2020 AIT J43019768; Proc Nº J-001295/2020 AIT J43020414; Proc Nº J-001546/2020 AIT C00808216; Proc Nº J-000302/2020 AIT E43940136; Proc Nº J-000297/2020 AIT C00840310; Proc Nº J-001340/2020 AIT J43079795; Proc Nº J-009580/2019 AIT E43912675; Proc Nº J-009407/2019 AIT C00815664; Proc Nº J-009231/2019 AIT C00791453; Proc Nº J-001334/2020 AIT J43075368; Proc Nº J-001426/2020 AIT C00818687; Proc Nº J-009574/2019 AIT E43926603; Proc Nº J-009539/2019 AIT C00826955; Proc Nº J-001338/2020 AIT J43079796; .

DILIGENCIAS: Proc Nº J-001299/2020 AIT J43016881; Proc Nº J-009093/2019 AIT E43897000; .

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700717 do dia 11/03/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 15/04/2020. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AHK9910	C 00 832605	51851	22/12/2019	195,23	AJV3048	C 00 833503	55500	21/12/2019	130,16
ALF7602	C 00 832873	54521	22/12/2019	195,23	AMR8127	E 43 967455	75870	20/12/2019	293,47
ANE8395	C 00 832623	51851	22/12/2019	195,23	ANH3134	E 43 967343	75870	20/12/2019	293,47
AOX4523	E 43 966432	74550	06/01/2020	130,16	APE5152	C 00 809639	55500	22/12/2019	130,16
API7537	C 00 814517	51851	22/12/2019	195,23	AQK9782	C 00 814523	65300	22/12/2019	195,23
AQK9782	C 00 814524	51851	22/12/2019	195,23	ARY4287	C 00 832588	51851	21/12/2019	195,23
AJX6743	E 43 967326	75870	19/12/2019	293,47	AXT0166	C 00 832616	57380	22/12/2019	293,47
AYP1589	E 43 966346	74550	05/01/2020	130,16	AVS7093	C 00 832577	55500	21/12/2019	130,16
AYX0174	C 00 809592	55500	22/12/2019	130,16	BAJ9511	C 00 832988	55920	22/12/2019	130,16
BAN5373	C 00 809642	55500	22/12/2019	130,16	BBX2045	E 43 967370	75870	20/12/2019	293,47
BFQ8533	C 00 814660	55680	21/12/2019	195,23	BHO9910	E 43 967358	75870	20/12/2019	293,47
BJA6948	C 00 814538	55500	21/12/2019	130,16	BKG8408	E 43 966297	74710	05/01/2020	880,41
BKL7266	E 43 966361	60503	05/01/2020	293,47	BLG9189	E 43 966347	74550	05/01/2020	130,16
BNA5622	E 43 967328	75870	19/12/2019	293,47	BNG9229	E 43 966344	74550	05/01/2020	130,16
BNV1610	E 43 967383	75870	25/12/2019	293,47	BOG8448	C 00 814515	65640	22/12/2019	293,47
BOY7576	C 00 809649	55500	22/12/2019	130,16	BPO3751	E 43 966320	60503	05/01/2020	293,47
BRT0342	E 43 966345	74630	05/01/2020	195,23	BUL9631	C 00 832953	51851	22/12/2019	195,23
BXD3048	E 43 966282	74550	05/01/2020	130,16	BYE8753	C 00 834495	55500	20/12/2019	130,16
BYI8801	E 43 966291	74630	05/01/2020	195,23	BYO4884	C 00 832601	51851	22/12/2019	195,23
BYY5236	E 43 966486	60503	06/01/2020	293,47	BZV3000	E 43 967337	75870	19/12/2019	293,47
CAQ1842	C 00 832620	51851	22/12/2019	195,23	CAW8414	E 43 967419	75870	19/12/2019	293,47
CCJ7415	C 00 751989	51851	22/12/2019	195,23	CKK3181	C 00 814550	55500	21/12/2019	130,16
CCO2930	E 43 966326	74550	05/01/2020	130,16	CDF4359	E 43 961129	74550	28/12/2019	130,16
CDF5460	C 00 832877	55500	21/12/2019	130,16	CDZ1481	E 43 966502	60503	06/01/2020	293,47
CEF4120	C 00 832887	55500	21/12/2019	130,16	CEM5618	C 00 832884	55500	21/12/2019	130,16
CFC6804	C 00 855031	55500	19/12/2019	130,16	CFR8565	C 00 833944	55680	21/12/2019	195,23
CFW5678	C 00 809645	55500	22/12/2019	130,16	CGN5627	E 43 966288	74550	05/0	

CPZ0995	E 43 967357	75870	20/12/2019	293,47	CQB3288	E 43 967504	75870	21/12/2019	293,47	FAV5551	E 43 967345	75870	20/12/2019	293,47	FAX5725	E 43 967363	75870	20/12/2019	293,47
CRD1317	C 00 833523	51930	22/12/2019	293,47	CRI5810	E 43 967387	75870	19/12/2019	293,47	FAZ6430	E 43 966319	60503	05/01/2020	293,47	FBQ3755	E 43 966313	60503	05/01/2020	293,47
CRJ6154	E 43 967330	75870	19/12/2019	293,47	CRK4861	E 43 966490	60503	06/01/2020	293,47	FBQ5746	C 00 832978	55920	22/12/2019	130,16	FBQ6600	E 43 966391	60503	06/01/2020	293,47
CSA8323	E 43 967444	75870	20/12/2019	293,47	CSC2651	E 43 966263	74630	05/01/2020	195,23	FBQ9601	C 00 832857	51930	22/12/2019	293,47	FBQ9946	E 43 966399	74550	06/01/2020	130,16
CSC5508	C 00 751991	51851	22/12/2019	195,23	CSC2485	C 00 832595	55500	21/12/2019	130,16	FBQ9908	E 43 966273	74550	05/01/2020	130,16	FBS8296	E 43 966350	74630	05/01/2020	195,23
CSJ1847	C 00 832624	51851	22/12/2019	195,23	CSL4121	C 00 811009	54521	21/12/2019	195,23	FCB7348	E 43 967338	75870	19/12/2019	293,47	FCR2717	C 00 833504	55500	21/12/2019	130,16
CST2216	E 43 967379	75870	20/12/2019	293,47	CSV1619	E 43 966302	74550	05/01/2020	130,16	FDI4240	C 00 809637	55500	22/12/2019	130,16	FDQ5115	E 43 967425	75870	20/12/2019	293,47
CTB8827	C 00 832833	51930	22/12/2019	293,47	CTB8827	C 00 832832	51851	22/12/2019	195,23	FDQ5965	C 00 833522	57380	22/12/2019	293,47	FDS4157	E 43 966396	60503	06/01/2020	293,47
CTG1242	C 00 814514	76331	22/12/2019	293,47	CTJ9360	C 00 819578	55413	21/12/2019	195,23	FDV6945	C 00 814541	55500	21/12/2019	130,16	FDV7168	C 00 832607	51851	22/12/2019	195,23
CTM1157	E 43 966442	74550	06/01/2020	130,16	CUJ1022	C 00 787864	73662	19/12/2019	130,16	FDX9297	C 00 832785	55500	22/12/2019	130,16	FDY4809	C 00 819586	56222	21/12/2019	88,38
CVA9978	E 43 967454	75870	20/12/2019	293,47	CVB2629	C 00 833938	55413	21/12/2019	195,23	FER2690	C 00 832858	55500	22/12/2019	130,16	FEV1787	C 00 809585	55500	22/12/2019	130,16
CVB8503	C 00 832831	51851	22/12/2019	195,23	CVR6730	E 43 966266	74550	05/01/2020	130,16	FEX0506	C 00 814537	55500	21/12/2019	130,16	FEY2213	C 00 832598	55500	21/12/2019	130,16
CVR7805	E 43 966447	74550	06/01/2020	130,16	CVS2993	C 00 809451	65300	21/12/2019	195,23	FFC8435	C 00 809583	55500	22/12/2019	130,16	FFH0194	C 00 832981	55920	22/12/2019	130,16
CWH4980	E 43 967429	75870	20/12/2019	293,47	CYM3790	E 43 967512	75870	19/12/2019	293,47	FFH0997	E 43 966250	74550	05/01/2020	130,16	FFQ6440	E 43 967476	75870	20/12/2019	293,47
CYT1093	C 00 833537	55500	21/12/2019	130,16	CYY2553	E 43 966445	74550	06/01/2020	130,16	FIGE1171	E 43 967484	75870	20/12/2019	293,47	FGR6454	C 00 825074	73662	22/12/2019	130,16
CYZ5108	E 43 967348	75870	20/12/2019	293,47	CZI4654	C 00 607516	51851	22/12/2019	195,23	FHG2408	C 00 832994	55920	22/12/2019	130,16	FHM9311	C 00 814543	55680	21/12/2019	195,23
DAS4091	C 00 855029	55500	19/12/2019	130,16	DAV5918	E 43 966254	74550	05/01/2020	130,16	FHP3477	E 43 966640	74550	06/01/2020	130,16	FHZ1823	C 00 837442	75870	20/12/2019	293,47
DAY5851	E 43 967344	75870	20/12/2019	293,47	DBQ6133	C 00 833517	55500	21/12/2019	130,16	FIG1835	C 00 832900	55500	21/12/2019	130,16	FIH2432	C 00 832579	55500	21/12/2019	130,16
DBQ6133	C 00 832893	55500	21/12/2019	130,16	DBO2550	E 43 966500	60503	06/01/2020	293,47	FJE3447	E 43 966495	60503	06/01/2020	293,47	FJE9674	E 43 967497	75870	19/12/2019	293,47
DCD8814	C 00 832585	51851	21/12/2019	195,23	DCM2714	C 00 819596	76332	22/12/2019	293,47	FJG5354	E 43 966277	74550	05/01/2020	130,16	FJJ4319	C 00 833934	55500	21/12/2019	130,16
DDM3318	E 43 967439	75870	20/12/2019	293,47	DDZ8723	E 43 967353	75870	20/12/2019	293,47	FJS6759	E 43 967366	75870	19/12/2019	293,47	FJS9410	C 00 809580	55500	22/12/2019	130,16
DEB9088	E 43 967397	75870	20/12/2019	293,47	DEP0571	C 00 833888	60501	21/12/2019	293,47	FJT2127	E 43 966289	74550	05/01/2020	130,16	FJW2942	E 43 966334	74550	05/01/2020	130,16
DFR8713	E 43 966620	74550	06/01/2020	130,16	DFS1648	C 00 832591	55500	21/12/2019	130,16	FJW3307	E 43 966280	74550	05/01/2020	130,16	FKE1605	C 00 832984	55920	22/12/2019	130,16
DFV3778	C 00 832839	51851	22/12/2019	195,23	DFZ3428	C 00 819577	55500	21/12/2019	130,16	FKN2940	C 00 808700	60501	21/12/2019	293,47	FLF5437	E 43 967402	75870	21/12/2019	293,47
DGE5446	E 43 966332	74550	05/01/2020	130,16	DGT9716	C 00 814519	58191	22/12/2019	880,41	FLG4106	C 00 832583	55090	21/12/2019	130,16	FLI9802	E 43 966356	60503	05/01/2020	293,47
DHQ7342	C 00 832611	76331	22/12/2019	293,47	DHU1536	C 00 832207	55500	19/12/2019	130,16	FLR1421	C 00 855026	55500	19/12/2019	130,16	FLZ3428	E 43 967359	75870	20/12/2019	293,47
DHU2061	C 00 833511	55500	21/12/2019	130,16	DHU2337	E 43 966262	74550	05/01/2020	130,16	FMB6029	E 43 966339	74550	05/01/2020	130,16	FMC6975	C 00 814549	55500	21/12/2019	130,16
DHU8800	C 00 833886	55500	21/12/2019	130,16	DHV9010	E 43 966377	74550	06/01/2020	130,16	FMD9419	C 00 833550	61220	21/12/2019	293,47	FMF3313	C 00 814546	55680	21/12/2019	195,23
DIB4367	E 43 967427	75870	20/12/2019	293,47	DID2209	E 43 966276	74550	05/01/2020	130,16	FMK9092	C 00 833884	60501	21/12/2019	293,47	FMW7490	C 00 832782	54526	22/12/2019	195,23
DIG0721	C 00 832872	55500	22/12/2019	130,16	DIG3583	C 00 832876	55500	21/12/2019	130,16	FMX2765	C 00 832983	55920	22/12/2019	130,16	FND9493	E 43 966349	74550	05/01/2020	130,16
DIH3640	E 43 967377	75870	20/12/2019	293,47	DJA5177	C 00 832842	51851	22/12/2019	195,23	FNT9477	C 00 814511	70301	22/12/2019	293,47	FNZ9731	C 00 832828	51851	22/12/2019	195,23
DJD3832	E 43 967492	75870	20/12/2019	293,47	DJD7152	C 00 832859	55500	22/12/2019	130,16	FOA1336	C 00 833549	54521	21/12/2019	195,23	FOA1875	C 00 833880	55500	21/12/2019	130,16
DJD8442	C 00 832830	51851	22/12/2019	195,23	DJJ6606	E 43 967374	75870	20/12/2019	293,47	FOJ7444	C 00 809627	55500	20/12/2019	130,16	FOO0191	C 00 809632	55500	20/12/2019	130,16
DJU4742	E 43 967424	75870	20/12/2019	293,47	DJV4880	E 43 967349	75870	20/12/2019	293,47	FOQ1206	E 43 967375	75870	20/12/2019	293,47	FPF6905	C 00 809631	55500	20/12/2019	130,16
DKC0098	C 00 833518	55500	21/12/2019	130,16	DLK6671	E 43 967386	75870	19/12/2019	293,47	FQS9056	C 00 832594	55500	21/12/2019	130,16	FRH9409	C 00 833474	55500	22/12/2019	130,16
DKU9142	C 00 820181	70301	22/12/2019	293,47	DKV3369	E 43 967339	75870	19/12/2019	293,47	FSB2401	E 43 967390	75870	19/12/2019	293,47	FSI5135	C 00 832868	55500	22/12/2019	130,16
DKY3438	C 00 819592	51851	22/12/2019	195,23	DLB3321	C 00 814513	76331	22/12/2019	293,47	FSK4952	C 00 832599	54521	21/12/2019	195,23	FSW4313	E 43 966562	60503	06/01/2020	293,47
DLF4339	E 43 966259	60503	05/01/2020	293,47	DLG0651	C 00 832844	76332	22/12/2019	293,47	FSZ5633	C 00 819576	55500	21/12/2019	130,16	FTI9172	C 00 819582	56222	21/12/2019	88,38
DMA3886	C 00 833937	54521	21/12/2019	195,23	DML0882	E 43 967346	75870	20/12/2019	293,47	FTH6524	C 00 833948	55680	21/12/2019	195,23	FTI8713	E 43 967362	75870	20/12/2019	293,47
DML0882	E 43 967369	75870	20/12/2019	293,47	DMR5374	E 43 967333	75870	19/12/2019	293,47	FTO1910	E 43 966567	60503	06/01/2020	293,47	FTQ0764	E 43 967458	75870	25/12/2019	293,47
DNC5113	C 00 832621	51851	22/12/2019	195,23	DNC5113	C 00 832617	51851	22/12/2019	195,23	FTX4865	E 43 966328	74550	05/01/2020	130,16	FTZ0871	C 00 809646	55500	22/12/2019	130,16
DNE2589	E 43 967365	75870	19/12/2019	293,47	DNQ1628	C 00 806319	65300	22/12/2019	195,23	FUC7251	E 43 966304	74550	05/01/2020	130,16	FUI2677	E 43 967436	75870	20/12/2019	293,47
DNQ6581	C 00 832890	55500	21/12/2019	130,16	DNQ6581	E 43 966322	74550	05/01/2020	130,16	FUO5496	E 43 966351	74550	05/01/2020	130,16	FUQ1976	C 00 832786	55500	22/12/2019	130,16
DNS1399	C 00 833512	55500	21/12/2019	130,16	DNS5483	E 43 966342	74550	05/01/2020	130,16	FVD8272	E 43 966165	75870	21/12/2019	293,47	FVP8593	C 00 832999	55920	22/12/2019	130,16
DOG9613	C 00 833887	55680	21/12/2019	195,23	DOO7566	C 00 832610	51851	22/12/2019	195,23	FVS9444	C 00 751631	57380	22/12/2019	293,47	FWW4017	C 00 809527	55500	21/12/2019	130,16
DOO7566	C 00 832609	51851	22/12/2019	195,23	DPF1940	C 00 832843	51851	22/12/2019	195,23	FWM3070	C 00 832608	60501	22/12/2019	293,47	FWX4838	C 00 809526	55500	21/12/2019	130,16
DQB7988	C 00 833507	55500	21/12/2019	130,16	DQF2916	E 43 966299	74550	05/01/2020	130,16	FXE3270	C 00 833524	76172	22/12/2019	5.869,40	FXT8826	C 00 748967	55500	22/12/2019	130,16
DQJ1364	C 00 809638	55500	22/12/2019	130,16	DLI1134	E 43 967385	75870	19/12/2019	293,47	FYT0434	E 43 966272	74550	05/01/2020	130,16	FYT8720	E 43 967517	75870	23/12/2019	293,47
DQN8794	E 43 967395	75870	20/12/2019																

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700718 do dia 12/03/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 16/04/2020. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
ABG0036	E 43 966904	74630	07/01/2020	195,23	AEB4264	E 43 966827	74550	07/01/2020	130,16
AEE5414	E 43 967168	74550	07/01/2020	130,16	AEE5414	E 43 967186	74630	07/01/2020	195,23
AFR4B52	E 43 967065	60503	07/01/2020	293,47	AFR6865	C 00 826759	60501	23/12/2019	293,47
AGF1984	C 00 858502	55500	24/12/2019	130,16	AGY2129	C 00 799793	51851	26/12/2019	195,23
AHG6467	E 43 968302	60503	09/01/2020	293,47	AHH7313	C 00 753026	57200	25/12/2019	195,23
AHH7313	C 00 720448	51851	25/12/2019	195,23	AHT1658	C 00 852823	55500	22/12/2019	130,16
AIV2010	E 43 968168	74550	09/01/2020	130,16	AJJ7594	E 43 967544	60503	06/01/2020	293,47
AJJ6649	E 43 967835	74550	08/01/2020	130,16	AJL3736	C 00 847283	51851	24/12/2019	195,23
AKH5168	C 00 858526	55413	24/12/2019	195,23	AKJ8193	E 43 967547	74550	06/01/2020	130,16
AKJ8193	E 43 966660	74630	06/01/2020	195,23	AKW4C42	E 43 967004	74550	07/01/2020	130,16
AKZ4151	E 43 966669	74550	06/01/2020	130,16	ALF6235	E 43 966539	60503	06/01/2020	293,47
ALK8972	E 43 966637	60503	06/01/2020	293,47	ALN2317	C 00 801815	65300	24/12/2019	195,23
ALY3843	C 00 858525	51851	24/12/2019	195,23	AMH6157	E 43 968227	60503	09/01/2020	293,47
AMW9745	E 43 967917	74550	08/01/2020	130,16	ANG4427	E 43 968450	74550	09/01/2020	130,16
ANT4953	E 43 966469	60503	06/01/2020	293,47	ANV4163	E 43 968307	74550	09/01/2020	130,16
AOD3326	C 00 792862	55500	23/12/2019	130,16	AOU7178	E 43 968258	60503	09/01/2020	293,47
AOV4707	E 43 967549	60503	06/01/2020	293,47	AQE9247	E 43 967781	60503	08/01/2020	293,47
ARK0667	E 43 967596	74550	08/01/2020	130,16	ARZ0086	E 43 968856	74630	10/01/2020	195,23
ASC9508	C 00 822757	53800	23/12/2019	130,16	ASE1724	E 43 968387	74550	09/01/2020	130,16
ASE6935	E 43 968552	74550	09/01/2020	130,16	ASQ9593	E 43 967841	74550	08/01/2020	130,16
AUF9786	E 43 967972	74550	08/01/2020	130,16	AWA8485	E 43 968268	60503	09/01/2020	293,47
AVC2845	C 00 855037	55500	23/12/2019	130,16	AVS1480	C 00 791166	51852	26/12/2019	195,23
AWB9911	C 00 825229	53800	24/12/2019	130,16	AYD0723	E 43 967138	60503	07/01/2020	293,47
AYD9890	E 43 967680	74550	08/01/2020	130,16	AYH4881	C 00 790744	54524	25/12/2019	195,23
AYJ0723	C 00 798719	58196	23/12/2019	880,41	AYJ1316	C 00 793667	55500	23/12/2019	130,16
AYJ1548	E 43 967864	74550	08/01/2020	130,16	AYO8663	E 43 967043	74550	07/01/2020	130,16
AZA6771	E 43 966701	74550	06/01/2020	130,16	AZO9712	E 43 967289	74550	07/01/2020	130,16
AZK1561	E 43 966616	60503	06/01/2020	293,47	ABO7984	C 00 852819	55680	22/12/2019	195,23
BDA7212	C 00 819431	55500	24/12/2019	130,16	BDI2D88	E 43 967856	74550	08/01/2020	130,16
BDR3112	C 00 797148	76332	26/12/2019	293,47	BFB9650	C 00 793784	76332	26/12/2019	293,47
BFF9680	C 00 792287	57380	24/12/2019	293,47	BFJ3700	E 43 966933	74550	07/01/2020	130,16
BGB2411	E 43 966636	60503	06/01/2020	293,47	BGG2288	E 43 967309	60503	07/01/2020	293,47
BGR1763	E 43 968053	74550	08/01/2020	130,16	BGT9407	C 00 791978	51851	25/12/2019	195,23
BGW0834	E 43 968316	74550	09/01/2020	130,16	BGZ8619	E 43 967313	74550	07/01/2020	130,16
BHT5933	C 00 858521	51851	24/12/2019	195,23	BIA3886	C 00 833872	51852	24/12/2019	195,23
BIE2940	E 43 968617	74550	09/01/2020	130,16	BIU6526	E 43 966944	60503	07/01/2020	293,47
BKB1658	E 43 966936	60503	07/01/2020	293,47	BKC7193	E 43 968060	74550	08/01/2020	130,16
BKH7385	E 43 967861	74710	08/01/2020	880,41	BKH7385	E 43 967900	74550	08/01/2020	130,16
BKH7385	E 43 967599	74630	08/01/2020	195,23	BKU8770	C 00 791736	70301	25/12/2019	293,47
BLL4803	C 00 858520	51851	24/12/2019	195,23	BMA2681	C 00 832714	55500	26/12/2019	130,16
BML3089	C 00 832552	51851	23/12/2019	195,23	BMW6379	E 43 968195	74550	09/01/2020	130,16
BMZ4020	C 00 801787	70301	24/12/2019	293,47	BNC4578	E 43 968557	60503	09/01/2020	293,47
BND0864	E 43 968353	60503	09/01/2020	293,47	BNI0661	E 43 968663	74630	09/01/2020	195,23
BNI0661	E 43 968664	60503	09/01/2020	293,47	BNR2734	E 43 967051	60503	07/01/2020	293,47
BNS2455	E 43 967667	60503	08/01/2020	293,47	BOC7622	E 43 968088	74550	08/01/2020	130,16
BOD1155	C 00 858482	55500	24/12/2019	130,16	BOM7098	C 00 852818	55500	22/12/2019	130,16
BOT1784	C 00 822765	54521	24/12/2019	195,23	BPE2063	E 43 966903	74550	07/01/2020	130,16
BPH3660	C 00 788503	70301	26/12/2019	293,47	BPH3660	C 00 788504	70561	26/12/2019	293,47
BPJ9716	C 00 858373	55500	24/12/2019	130,16	BPN6187	C 00 790397	51851	25/12/2019	195,23
BPN9541	C 00 832689	55500	26/12/2019	130,16	BPT9366	C 00 820215	54870	25/12/2019	195,23
BPV4373	E 43 967848	74550	08/01/2020	130,16	BPX2213	C 00 858499	55500	24/12/2019	130,16
BPY9281	C 00 791976	55500	25/12/2019	130,16	BQJ7979	E 43 968369	74550	09/01/2020	130,16
BRB5719	E 43 968559	74550	09/01/2020	130,16	BRQ9037	E 43 967009	74550	07/01/2020	130,16
BRY7515	E 43 968471	74550	09/01/2020	130,16	BSF7261	C 00 858601	51851	24/12/2019	195,23
BSP5490	C 00 720342	70301	26/12/2019	293,47	BSR9358	E 43 966918	60503	07/01/2020	293,47
BTL1313	E 43 966723	74630	06/01/2020	195,23	BTW1211	E 43 967560	60503	06/01/2020	293,47
BUG4308	E 43 967730	60503	08/01/2020	293,47	BVM9088	C 00 793555	55500	26/12/2019	130,16
BWA6676	C 00 790060	55500	24/12/2019	130,16	BWD6311	E 43 966934	74550	07/01/2020	130,16
BWM9294	C 00 809705	55500	26/12/2019	130,16	BWZ4359	E 43 968242	60503	09/01/2020	293,47
BXB0815	E 43 968023	60503	08/01/2020	293,47	BXR5414	E 43 968612	74550	09/01/2020	130,16
BYM8468	E 43 967128	74550	07/01/2020	130,16	BYQ0712	E 43 968947	74550	10/01/2020	130,16
BZT3577	E 43 966817	74550	07/01/2020	130,16	BZB8475	E 43 968590	60503	09/01/2020	293,47
BZG2564	E 43 968894	60503	10/01/2020	293,47	BAO8876	E 43 968440	60503	09/01/2020	293,47
CAA4282	C 00 822762	54521	23/12/2019	195,23	CAJ3602	E 43 966414	60503	06/01/2020	293,47
CAR7743	E 43 966446	60503	06/01/2020	293,47	CAR7743	E 43 968398	74630	09/01/2020	195,23
CAT3287	C 00 793422	55500	26/12/2019	130,16	CAX5326	E 43 966412	74550	06/01/2020	130,16
CAZ2810	C 00 822946	54521	24/12/2019	195,23	CBC0677	C 00 793364	55500	23/12/2019	130,16
CBC0922	E 43 967885	60503	08/01/2020	293,47	CBC0922	E 43 967818	60503	08/01/2020	293,47
CBC9244	E 43 967265	60503	07/01/2020	293,47	CBD9290	E 43 968453	74710	09/01/2020	880,41
CBF3878	E 43 966730	74550	06/01/2020	130,16	CBF4031	E 43 968089	74550	08/01/2020	130,16
CBR0216	E 43 967087	74550	07/01/2020	130,16	CBS2649	C 00 822760	54870	23/12/2019	195,23
CBW7940	E 43 968363	60503	09/01/2020	293,47	CCAR855	E 43 968083	74550	08/01/2020	130,16
CCG6507	E 43 967880	74550	08/01/2020	130,16	CCX2445	E 43 968497	74550	09/01/2020	130,16
CCS2019	E 43 968837	74550	07/01/2020	130,16	CCH9889	C 00 825235	57380	24/12/2019	293,47
CDQ3431	E 43 968250	60503	09/01/2020	293,47	CDQ5123	E 43 968245	60503	09/01/2020	293,47
CEB8599	E 43 967978	60503	08/01/2020	293,47	CEF8622	E 43 967668	60503	08/01/2020	293,47
CEG4405	E 43 967726	60503	08/01/2020	293,47	CEH1512	E 43 967845	74550	08/01/2020	130,16
CEM4538	E 43 967822	60503	08/01/2020	293,47	CES3889	E 43 967688	60503	08/01/2020	293,47
CEV7691	C 00 832693	55500	26/12/2019	130,16	CFI0290	E 43 968473	60503	09/01/2020	293,47
CFJ7978	E 43 967720	74550	06/01/2020	130,16	CFM3370	E 43 967924	74550	08/01/2020	130,16
CFO9188	E 43 966737	74550	06/01/2020	130,16	CGO0420	E 43 968968	74550	10/01/2020	130,16
CGO1084	E 43 966755	74550	06/01/2020	130,16	CGO1412	C 00 790398	51851	25/12/2019	195,23
CGP2557	E 43 967092	74550	07/01/2020	130,16	CHB8794	C 00 858522	51851	24/12/2019	195,23
CHC0184	C 00 822772	54521	24/12/2019	195,23	CHK5081	E 43 967562	60503	06/01/2020	293,47
CHO5287	E 43 968071	74550	08/01/2020	130,16	CHO5596	E 43 968106	74550	08/01/2020	130,16
CHO5596	E 43 968107	60503	08/01/2020	293,47	CHP6110	C 00 805653	55500	23/12/2019	130,16
CHS6296	E 43 966638	60503	06/01/2020	293,47	CHS7926	E 43 968848	74710	10/01/2020	880,41
CHT0300	E 43 968145	74550	09/01/2020	130,16	CIA2807	E 43 966519	74550	06/01/2020	130,16
CIB4050	C 00 751572	65300	25/12/2019	195,23	CIB4050	C 00 751573	51851	25/12/2019	195,23
CIC3686	E 43 968610	74630	09/01/2020	19					

DKU7996	E 43 968500	74550	09/01/2020	130,16	DKW3715	E 43 966863	74550	07/01/2020	130,16	EBD7737	E 43 967683	60503	08/01/2020	293,47	EBE6394	E 43 968565	74550	09/01/2020	130,16
DKX0662	E 43 967798	60503	08/01/2020	293,47	DKX5428	E 43 967654	74550	08/01/2020	130,16	EBI2169	E 43 968417	74550	09/01/2020	130,16	EBI4510	E 43 967970	60503	08/01/2020	293,47
DKX7968	E 43 966471	60503	06/01/2020	293,47	DKX8015	E 43 968661	74550	09/01/2020	130,16	EBK5522	C 00 827429	60501	24/12/2019	293,47	EBM1232	C 00 833862	51851	24/12/2019	195,23
DKX8894	C 00 832712	51851	26/12/2019	195,23	DLA0894	E 43 967094	74550	07/01/2020	130,16	EBM3917	C 00 811015	54870	24/12/2019	195,23	EBN1796	C 00 819444	55500	24/12/2019	130,16
DLA3599	E 43 966642	74550	06/01/2020	130,16	DLA8084	E 43 967812	60503	07/01/2020	293,47	EBO2600	C 00 806321	51851	26/12/2019	195,23	EBO4140	E 43 968395	74550	09/01/2020	130,16
DLC4420	C 00 819448	55500	24/12/2019	130,16	DLC5339	E 43 968356	60503	09/01/2020	293,47	EBO8915	E 43 966937	60503	07/01/2020	293,47	EBP0775	C 00 755064	55500	23/12/2019	130,16
DLC9559	E 43 967659	74550	08/01/2020	130,16	DLF1336	E 43 966980	74550	07/01/2020	130,16	EBP7275	E 43 967925	74550	08/01/2020	130,16	EBQ2680	C 00 858490	55500	24/12/2019	130,16
DLG5574	E 43 966891	74550	07/01/2020	130,16	DLG6313	E 43 967838	74550	08/01/2020	130,16	EBQ5366	E 43 968086	74550	08/01/2020	130,16	EBR5974	E 43 967766	74550	08/01/2020	130,16
DLM2163	C 00 569222	55500	24/12/2019	130,16	DLG1786	C 00 801816	60501	24/12/2019	293,47	EBS3810	C 00 840336	73662	23/12/2019	130,16	EBU7828	C 00 755069	55500	23/12/2019	130,16
DLU1771	C 00 801812	65300	24/12/2019	195,23	DMA4232	E 43 968649	74550	09/01/2020	130,16	EBU9609	E 43 968594	60503	09/01/2020	293,47	EBW6104	E 43 968556	74550	09/01/2020	130,16
DMA4232	E 43 968305	74550	09/01/2020	130,16	DMA5944	E 43 967250	74630	07/01/2020	195,23	EBW7296	E 43 967674	60503	08/01/2020	293,47	EBW7944	C 00 751993	51851	24/12/2019	195,23
DMB1345	E 43 966913	60503	07/01/2020	293,47	DMB7655	E 43 968147	74630	09/01/2020	195,23	EBX8502	E 43 966999	74550	07/01/2020	130,16	EBX9241	E 43 968885	60503	09/01/2020	293,47
DME4403	E 43 968616	74550	09/01/2020	130,16	DMG6091	C 00 822945	54521	24/12/2019	195,23	EBZ9735	C 00 793413	76332	24/12/2019	293,47	ECI8130	E 43 966561	74550	06/01/2020	130,16
DMG9199	C 00 858506	55500	24/12/2019	130,16	DMK5476	E 43 966610	74550	06/01/2020	130,16	ECM5120	C 00 569211	55500	24/12/2019	130,16	ECO4551	E 43 967251	74550	07/01/2020	130,16
DMK9597	E 43 967066	60503	07/01/2020	293,47	DML9054	C 00 819445	55500	24/12/2019	130,16	ECT0334	E 43 967154	60503	07/01/2020	293,47	ECT5425	E 43 967579	74550	08/01/2020	130,16
DMM3752	C 00 751561	51851	25/12/2019	195,23	DMN4113	C 00 822395	54521	23/12/2019	195,23	ECV3234	E 43 968389	74630	09/01/2020	195,23	ECZ8024	E 43 966821	74550	07/01/2020	130,16
DMN4113	C 00 822396	55500	23/12/2019	130,16	DMV2278	E 43 967305	74550	07/01/2020	130,16	EDB4197	E 43 967206	74550	07/01/2020	130,16	EDC0292	C 00 833866	51852	24/12/2019	195,23
DMV3203	E 43 967167	74550	07/01/2020	130,16	DMV3203	E 43 966627	74550	06/01/2020	130,16	EDC1977	C 00 832562	55500	23/12/2019	130,16	EDC9921	C 00 793412	55500	24/12/2019	130,16
DMV3203	E 43 967863	74630	08/01/2020	195,23	DMV3203	E 43 968422	74550	09/01/2020	130,16	EDD5105	C 00 703115	76332	24/12/2019	293,47	EDE0429	E 43 967815	60503	08/01/2020	293,47
DMV3424	E 43 966792	60503	06/01/2020	293,47	DMV3700	E 43 968677	74550	09/01/2020	130,16	EDM7473	E 43 968634	60503	09/01/2020	293,47	EDP8097	E 43 968601	74550	09/01/2020	130,16
DMV7376	E 43 967744	60503	08/01/2020	293,47	DMW7032	E 43 968995	60503	10/01/2020	293,47	EDQ4752	E 43 966425	74550	06/01/2020	130,16	EDQ9860	E 43 968531	74550	09/01/2020	130,16
DMY1607	C 00 811443	55500	23/12/2019	130,16	DMY1636	C 00 822747	54521	23/12/2019	195,23	EDU2452	E 43 967837	74630	08/01/2020	195,23	EEA2439	E 43 966893	74550	07/01/2020	130,16
DMZ5388	C 00 832684	55500	26/12/2019	130,16	DNA1149	C 00 819426	60412	23/12/2019	195,23	EEF7659	E 43 968538	74550	09/01/2020	130,16	EEG3274	E 43 967823	60503	08/01/2020	293,47
DN13669	E 43 968354	60503	09/01/2020	293,47	DN16025	E 43 967946	74550	08/01/2020	130,16	EEG4047	E 43 969208	60503	10/01/2020	293,47	EEG7813	C 00 793385	58512	23/12/2019	130,16
DN19751	E 43 966371	74550	06/01/2020	130,16	DNK4127	E 43 967136	60503	07/01/2020	293,47	EEH8369	E 43 968524	74550	09/01/2020	130,16	EEI9184	C 00 832683	55500	26/12/2019	130,16
DNT4406	E 43 967316	74630	07/01/2020	195,23	DNM6597	E 43 968253	60503	09/01/2020	293,47	EEI9986	E 43 967223	74550	07/01/2020	130,16	EEJ1046	E 43 966842	74550	07/01/2020	130,16
DNM9090	E 43 968080	74550	08/01/2020	130,16	DOD7063	C 00 792417	54521	26/12/2019	195,23	EEK0943	E 43 967842	74550	08/01/2020	130,16	EEK2855	E 43 967253	74550	07/01/2020	130,16
DOD7909	C 00 825232	76252	24/12/2019	293,47	DOK1198	E 43 967280	60503	07/01/2020	293,47	EEK5077	E 43 968004	60503	08/01/2020	293,47	EEK9078	E 43 967773	74550	08/01/2020	130,16
DOL3690	C 00 832720	55500	26/12/2019	130,16	DOO2116	E 43 968427	74630	09/01/2020	195,23	EEM7886	C 00 814470	54521	24/12/2019	195,23	EEN7612	E 43 968291	60503	09/01/2020	293,47
DOO9201	E 43 967981	60503	08/01/2020	293,47	DOO9201	E 43 968030	60503	08/01/2020	293,47	EEN9945	C 00 822766	73662	24/12/2019	130,16	EEO0634	C 00 813164	51851	26/12/2019	195,23
DOR1625	E 43 967198	56732	07/01/2020	130,16	DOR3142	C 00 793386	58512	23/12/2019	130,16	EET7514	E 43 966745	74550	06/01/2020	130,16	EEU1923	C 00 792412	55500	24/12/2019	130,16
DOT6840	C 00 833875	60412	24/12/2019	195,23	DPA8814	E 43 966491	74550	06/01/2020	130,16	EEU5012	E 43 966789	60503	06/01/2020	293,47	EEV0028	E 43 966479	74550	06/01/2020	130,16
DPF1981	E 43 966474	60503	06/01/2020	293,47	DPF7102	E 43 967662	74550	08/01/2020	130,16	EEV2510	E 43 968585	60503	09/01/2020	293,47	EEW3626	C 00 840337	54521	25/12/2019	195,23
DPH3209	E 43 966676	74550	06/01/2020	130,16	DPL3211	C 00 846308	60501	22/12/2019	293,47	EEY7772	E 43 968210	74550	09/01/2020	130,16	EFA5019	E 43 967655	74550	08/01/2020	130,16
DPF5595	C 00 825240	70301	26/12/2019	293,47	DPH3722	C 00 858492	55500	24/12/2019	130,16	EF07085	E 43 966428	74550	06/01/2020	130,16	EFB8915	C 00 793361	55500	23/12/2019	130,16
DPN8903	E 43 966727	74550	06/01/2020	130,16	DPX6494	C 00 697895	55411	25/12/2019	195,23	EFJ0447	C 00 793664	61570	23/12/2019	195,23	EFK2092	E 43 967283	60503	07/01/2020	293,47
DQB2067	C 00 793410	55500	24/12/2019	130,16	DQB2067	C 00 207682	55500	24/12/2019	130,16	EFO6037	E 43 968099	74550	08/01/2020	130,16	EFF0087	E 43 967673	60503	08/01/2020	293,47
DQE5769	C 00 834595	55411	22/12/2019	195,23	DQF0515	E 43 966421	74550	06/01/2020	130,16	EFR1870	E 43 966424	74550	06/01/2020	130,16	EFY3529	E 43 967890	60503	08/01/2020	293,47
DQI0943	C 00 858489	55500	24/12/2019	130,16	DQL9543	E 43 968055	74550	08/01/2020	130,16	EFU4970	E 43 966765	74550	06/01/2020	130,16	EFW2062	E 43 968123	74550	09/01/2020	130,16
DQN9766	E 43 968002	60503	08/01/2020	293,47	DQO0763	E 43 967902	74550	08/01/2020	130,16	EFY0079	E 43 966413	74550	06/01/2020	130,16	EGC4868	E 43 968212	74550	09/01/2020	130,16
DQO0763	E 43 967113	74710	07/01/2020	880,41	DRI1532	E 43 968573	74550	09/01/2020	130,16	EGF5646	E 43 967678	74550	08/01/2020	130,16	EGH1104	E 43 966472	74550	06/01/2020	130,16
DQV1326	E 43 968311	74550	09/01/2020	130,16	DQV4152	E 43 968454	74550	09/01/2020	130,16	EGI6027	E 43 966790	74550	06/01/2020	130,16	EGQ1864	E 43 967936	74550	08/01/2020	130,16
DQW4083	C 00 751727	51851	23/12/2019	195,23	DQX8283	E 43 968146	74550	09/01/2020	130,16	EGQ4939	C 00 755074	55500	26/12/2019	130,16	EGS2514	C 00 858354	55500	24/12/2019	130,16
DQZ3346	E 43 968686	60503	09/01/2020	293,47	DRA6717	E 43 968642	60503	09/01/2020	293,47	EGS3075	E 43 967682	60503	08/01/2020	293,47	EGS6345	E 43 966372	74550	06/01/2020	130,16
DRB2568	E 43 967235	74550	07/01/2020	130,16	DRB8045	E 43 968126	74550	09/01/2020	130,16	EGS6880	E 43 968097	74550	08/01/2020	130,16	EGS8919	E 43 967760	74550	08/01/2020	130,16
DRC1916	E 43 966759	74550	06/01/2020	130,16	DRH3627	E 43 967586	74550	08/01/2020	130,16	EGS9002	E 43 967202	74550	07/01/2020	130,16	EGT2817	C 00 793363	55500	23/12/2019	130,16
DRH5657	E 43 966634	74550	06/01/2020	130,16	DRJ9786	C 00 799800	51851	26/12/2019	195,23	EGT8069	C 00 569221	55500	24/12/2019	130,16	EGV3799	C 00 720447	73001	24/12/2019	293,47
DRM2985	E 43 968448	74550	09/01/2020	130,16	DRM2985	E 43 968279	74550	09/01/2020	130,16	EGH8303	C 00 792419	54521	26/12/2019	195,23	EHC2556	C 00 720340	50500	24/12/2019	130,16
DRN5075	E 43 967292	74550	07/01/2020	130,16	DRN5296	C 00 748614	54521	24/12/2019	195,23	EHH1828	E 43 967163	74550	07/01/2						

EQT3738	E 43 967643	74550	08/01/2020	130,16	EQT9167	E 43 967017	60503	07/01/2020	293,47	FGL4701	E 43 966955	60503	07/01/2020	293,47	FGM6816	E 43 967666	60503	08/01/2020	293,47
EQV2614	C 00 858507	55500	24/12/2019	130,16	EQV5828	E 43 966983	60503	07/01/2020	293,47	FGR6381	E 43 966744	74550	06/01/2020	130,16	FGR6663	E 43 968224	60503	09/01/2020	293,47
EQW1812	E 43 966858	74550	07/01/2020	130,16	EQY9505	E 43 968095	74550	08/01/2020	130,16	FGR6776	E 43 968063	74550	08/01/2020	130,16	FGR6776	E 43 967041	74550	07/01/2020	130,16
ERF0260	E 43 966484	74630	06/01/2020	195,23	ERIO371	C 00 819442	54521	24/12/2019	195,23	FGR7035	E 43 968442	60503	09/01/2020	293,47	FGS0067	E 43 967554	74710	06/01/2020	880,41
ERQ6070	C 00 819443	55500	24/12/2019	130,16	EROT752	E 43 966624	74550	06/01/2020	130,16	FGV3967	E 43 966892	74550	07/01/2020	130,16	FHB4845	C 00 858352	55500	24/12/2019	130,16
ERO9731	E 43 967162	74550	07/01/2020	130,16	ERS9944	E 43 966631	74550	06/01/2020	130,16	FHD2263	C 00 793425	55500	26/12/2019	130,16	FHF7706	E 43 966363	74550	06/01/2020	130,16
ERU0945	C 00 697892	55411	25/12/2019	195,23	ERV3663	E 43 967183	74550	07/01/2020	130,16	FHG4007	E 43 968591	60503	09/01/2020	293,47	FHG4267	E 43 968635	60503	09/01/2020	293,47
ERX8140	C 00 826757	54870	24/12/2019	195,23	ERX8140	C 00 811017	54870	24/12/2019	195,23	FHG4778	C 00 805652	55500	23/12/2019	130,16	FHG4935	E 43 967791	74550	08/01/2020	130,16
ERZ5046	C 00 832678	55500	26/12/2019	130,16	ERZ5689	E 43 967603	74550	08/01/2020	130,16	FHG5234	E 43 968396	74550	09/01/2020	130,16	FHG5297	C 00 721544	73662	26/12/2019	130,16
ESE5101	C 00 822028	54521	25/12/2019	195,23	ESF3076	C 00 753027	70301	25/12/2019	293,47	FHG8726	E 43 968262	60503	09/01/2020	293,47	FHH2764	C 00 811018	54870	24/12/2019	195,23
ESF4110	E 43 966890	60503	07/01/2020	293,47	ESIO146	C 00 791742	60501	25/12/2019	293,47	FHJ6656	E 43 968098	74550	08/01/2020	130,16	FHK7923	E 43 966994	74550	07/01/2020	130,16
ESL5357	E 43 966892	60503	10/01/2020	293,47	ESR0833	E 43 966733	74550	06/01/2020	130,16	FHK9258	E 43 967160	60503	07/01/2020	293,47	FHM9227	E 43 967619	74550	08/01/2020	130,16
ESV1374	C 00 799864	58196	24/12/2019	880,41	ETA0048	E 43 967893	60503	08/01/2020	293,47	FHM9628	E 43 967712	60503	08/01/2020	293,47	FHN9570	E 43 966860	74550	07/01/2020	130,16
ETA5498	E 43 966894	74550	07/01/2020	130,16	ETB7862	E 43 968065	74550	08/01/2020	130,16	FHP6586	E 43 967906	74550	08/01/2020	130,16	FHQ2064	E 43 967836	74550	08/01/2020	130,16
ETC7987	E 43 968066	74550	08/01/2020	130,16	ETC3612	E 43 968216	60503	09/01/2020	293,47	FHS6313	C 00 646181	70481	24/12/2019	293,47	FHS6313	C 00 646182	52400	24/12/2019	2.934,70
ETE4004	E 43 966517	74550	06/01/2020	130,16	ETF8914	E 43 966889	74550	07/01/2020	130,16	FHS6313	C 00 646183	58350	24/12/2019	195,23	FHT0034	C 00 834599	55500	22/12/2019	130,16
ETG2832	E 43 967591	74550	08/01/2020	130,16	ETK0282	C 00 792863	76332	23/12/2019	293,47	FHU5445	C 00 811024	54870	24/12/2019	195,23	FHX1048	C 00 840279	70481	24/12/2019	293,47
ETL0028	E 43 967545	60503	06/01/2020	293,47	ETL0113	E 43 967156	60503	07/01/2020	293,47	FHZ0926	C 00 799798	51851	26/12/2019	195,23	FHZ0973	E 43 968822	74550	10/01/2020	130,16
ETL5696	C 00 834592	55500	22/12/2019	130,16	ETN4595	E 43 968516	74550	09/01/2020	130,16	FHZ0973	E 43 968798	74550	10/01/2020	130,16	FHZ0973	E 43 968799	60503	10/01/2020	293,47
ETP1629	E 43 966863	74550	09/01/2020	130,16	ETS6784	C 00 814471	76332	24/12/2019	293,47	FHZ1427	E 43 966485	74550	06/01/2020	130,16	FHZ7710	C 00 792861	76332	23/12/2019	293,47
ETV0932	C 00 800870	60412	23/12/2019	195,23	EUB3287	E 43 966864	74550	09/01/2020	130,16	FIA2163	E 43 966587	74550	06/01/2020	130,16	FIA7539	C 00 790396	51851	25/12/2019	195,23
EU25585	C 00 793418	55500	26/12/2019	130,16	EUC3662	E 43 968061	74550	08/01/2020	130,16	FIA7779	C 00 819449	55500	24/12/2019	130,16	FIC3088	E 43 968093	74550	08/01/2020	130,16
EU4679	C 00 720539	54522	24/12/2019	195,23	EUE1905	E 43 966901	74550	07/01/2020	130,16	FIC3383	E 43 967152	60503	07/01/2020	293,47	FIE2712	E 43 968059	74550	08/01/2020	130,16
EUE1905	E 43 967003	74550	07/01/2020	130,16	EUF6950	C 00 798720	57380	23/12/2019	293,47	FIE3597	E 43 968151	74550	09/01/2020	130,16	FIG1812	E 43 967914	74550	08/01/2020	130,16
EU63610	E 43 967707	60503	08/01/2020	293,47	EUI2688	C 00 806113	65300	25/12/2019	195,23	FIE9258	E 43 966390	74550	06/01/2020	130,16	FIJ8970	C 00 801786	70301	24/12/2019	293,47
EU6156	E 43 967540	60503	06/01/2020	293,47	EUI7465	E 43 968135	74550	09/01/2020	130,16	FIK1863	E 43 967969	60503	08/01/2020	293,47	FIM2940	C 00 824240	70481	25/12/2019	293,47
EUL5872	E 43 966690	74550	06/01/2020	130,16	EUP5461	C 00 792827	51851	26/12/2019	195,23	FIO4088	C 00 806020	70561	26/12/2019	293,47	FIO4088	C 00 806021	60501	26/12/2019	293,47
EUP7185	E 43 967611	60503	08/01/2020	293,47	EUPQ8341	C 00 753602	51851	26/12/2019	195,23	FIP0699	E 43 967566	74550	08/01/2020	130,16	FIR8490	E 43 966721	74550	06/01/2020	130,16
EUU1260	E 43 967102	74550	07/01/2020	130,16	EUV0323	C 00 832716	55500	26/12/2019	130,16	FIS3504	E 43 966387	74550	06/01/2020	130,16	FIS8463	E 43 967541	60503	06/01/2020	293,47
EUV9765	E 43 967039	74550	07/01/2020	130,16	EUV0266	E 43 968091	60503	08/01/2020	293,47	FIW4186	C 00 720338	53800	24/12/2019	130,16	FIX6367	E 43 967240	60503	07/01/2020	293,47
EUV1097	C 00 832677	55500	26/12/2019	130,16	EUY0053	E 43 967249	74550	07/01/2020	130,16	FJD1676	C 00 832679	55500	26/12/2019	130,16	FJE8681	C 00 790348	73662	23/12/2019	130,16
EUY8124	E 43 968200	74550	09/01/2020	130,16	EUZ0895	E 43 966581	74550	08/01/2020	130,16	FJE9911	E 43 968113	74550	09/01/2020	130,16	FJF2134	E 43 967593	74550	08/01/2020	130,16
EVA9100	C 00 840341	70301	25/12/2019	293,47	EVA9100	C 00 840342	57200	25/12/2019	195,23	FJG0046	E 43 967318	74550	07/01/2020	130,16	FJJ4469	E 43 966658	60503	06/01/2020	293,47
EVD0568	C 00 822949	54521	24/12/2019	195,23	EVD1826	E 43 968209	74550	09/01/2020	130,16	FJL3477	C 00 833864	60412	24/12/2019	195,23	FJO5084	C 00 832561	55500	23/12/2019	130,16
EVD7863	E 43 966946	60503	07/01/2020	293,47	EVO0200	C 00 832560	55500	23/12/2019	130,16	FJO5814	C 00 819433	55500	24/12/2019	130,16	FJO9639	E 43 966379	60503	06/01/2020	293,47
EVG1053	E 43 968040	60503	08/01/2020	293,47	EVG1319	E 43 967001	74550	07/01/2020	130,16	FJQ9111	E 43 967729	60503	08/01/2020	293,47	FJS0673	E 43 968249	60503	09/01/2020	293,47
EVG2046	E 43 968152	74550	09/01/2020	130,16	EVK2176	E 43 968580	60503	09/01/2020	293,47	FJU0501	E 43 968361	60503	09/01/2020	293,47	FJU0501	E 43 968469	60503	09/01/2020	293,47
EVL7278	E 43 968273	60503	09/01/2020	293,47	EVL7961	E 43 967746	60503	08/01/2020	293,47	FJW1975	C 00 721545	76331	26/12/2019	293,47	FJW4913	E 43 967555	60503	06/01/2020	293,47
EVL8771	C 00 798722	60501	25/12/2019	293,47	EVN3923	E 43 966996	74550	07/01/2020	130,16	FJW5587	C 00 855044	55500	23/12/2019	130,16	FJX0539	E 43 966986	74550	07/01/2020	130,16
EVQ8805	C 00 705165	76332	25/12/2019	293,47	EVN8308	C 00 697893	55411	25/12/2019	195,23	FJY2432	E 43 967569	60503	08/01/2020	293,47	FJZ3119	E 43 967977	60503	08/01/2020	293,47
EVY0909	C 00 832686	55500	26/12/2019	130,16	EVY2174	E 43 967770	74550	08/01/2020	130,16	FKD3250	C 00 787870	54521	23/12/2019	195,23	FKF1007	E 43 968338	60503	09/01/2020	293,47
EWD3546	E 43 967802	74550	08/01/2020	130,16	EWHT015	C 00 840204	70481	23/12/2019	293,47	FKG1160	C 00 858497	55500	24/12/2019	130,16	FKJ2268	E 43 967044	74550	07/01/2020	130,16
EWJ7015	C 00 840203	57380	23/12/2019	293,47	EWJ9096	E 43 966964	60503	07/01/2020	293,47	FKM9872	E 43 966565	60503	06/01/2020	293,47	FKN1729	E 43 966524	60503	06/01/2020	293,47
EWJ9459	C 00 793415	55413	26/12/2019	195,23	EWO1830	E 43 967930	74550	08/01/2020	130,16	FKN9467	E 43 966805	74550	06/01/2020	130,16	FKO3957	E 43 966797	60503	06/01/2020	293,47
EWL5488	C 00 858229	55500	22/12/2019	130,16	EWX3065	C 00 832695	55500	26/12/2019	130,16	FKT5201	C 00 832705	55500	26/12/2019	130,16	FKY2259	E 43 966572	60503	06/01/2020	293,47
EWX4348	C 00 751566	51851	25/12/2019	195,23	EWX4410	C 00 569204	55500	24/12/2019	130,16	FKZ0762	C 00 822745	53800	23/12/2019	130,16	FKZ0762	C 00 569214	54521	24/12/2019	195,23
EWX4873	E 43 968436	74550	09/01/2020	130,16	EWX5096	E 43 967135	60503	07/01/2020	293,47	FKZ1063	C 00 819447	55500	24/12/2019	130,16	FKZ1548	E 43 967204	74550	07/01/2020	130,16
EWX5352	C 00 792386	65300	25/12/2019	195,23	EY36840	E 43 968403	74550	09/01/2020	130,16	FLI1722	E 43 969003	74550	10/01/2020	130,16	FLJ6707	E 43 968111	74550	09/01/2020	130,16
EXC8373	C 00 792415	70640	26/12/2019	293,47	EXD35														

FVN8772	E 43 968844	74550	10/01/2020	130,16	FVO3199	E 43 968233	60503	09/01/2020	293,47	HMB4811	E 43 966700	74630	06/01/2020	195,23	HMI7915	E 43 969205	74550	10/01/2020	130,16
FVS8065	E 43 966931	74550	07/01/2020	130,16	FVV9131	E 43 966586	74550	06/01/2020	130,16	HMI7915	E 43 968650	74550	09/01/2020	130,16	HML8358	E 43 967625	60503	08/01/2020	293,47
FVX6915	E 43 966515	74550	06/01/2020	130,16	FVZ1844	E 43 968054	74550	08/01/2020	130,16	HMR5866	E 43 968323	60503	09/01/2020	293,47	HMR9110	E 43 966857	74550	07/01/2020	130,16
FWE3910	C 00 822759	54870	23/12/2019	195,23	FWE4567	E 43 968157	74550	09/01/2020	130,16	HMR9110	E 43 967176	74630	07/01/2020	195,23	HMR9110	E 43 967118	74550	07/01/2020	130,16
FWF0513	E 43 966513	74550	06/01/2020	130,16	FWF0513	E 43 966513	74630	06/01/2020	195,23	HMY7817	E 43 967225	74550	07/01/2020	130,16	HMZ4551	C 00 822754	76332	23/12/2019	293,47
FWF0513	E 43 966652	74550	06/01/2020	130,16	FWF0513	E 43 966630	74710	06/01/2020	880,41	HNB4064	C 00 793527	55500	26/12/2019	130,16	HNE2908	C 00 858357	55680	24/12/2019	195,23
FWF0513	E 43 967100	74550	07/01/2020	130,16	FWF0513	E 43 968812	74550	10/01/2020	130,16	HNI0473	E 43 968438	60503	09/01/2020	293,47	HNO9183	E 43 966592	74550	06/01/2020	130,16
FWH3580	C 00 834584	55680	22/12/2019	195,23	FWI5762	E 43 968632	60503	09/01/2020	293,47	HOD4523	C 00 858517	55680	24/12/2019	195,23	HOW4290	E 43 968139	74550	09/01/2020	130,16
FWK0400	E 43 968329	74550	09/01/2020	130,16	FWM6067	C 00 822459	53800	24/12/2019	130,16	HPN9977	C 00 832733	55500	26/12/2019	130,16	HQT1147	E 43 967706	60503	08/01/2020	293,47
FWT0903	E 43 966470	74550	06/01/2020	130,16	FWV7538	E 43 968554	74550	09/01/2020	130,16	HRF2439	C 00 806320	65300	24/12/2019	195,23	HTT2199	E 43 967237	74550	07/01/2020	130,16
FWW0909	C 00 834598	55500	22/12/2019	130,16	FWX7541	E 43 966706	74550	06/01/2020	130,16	HWX7666	E 43 968676	74550	09/01/2020	130,16	IGL0010	E 43 966794	60503	06/01/2020	293,47
FXA9465	E 43 967553	60503	06/01/2020	293,47	FXB4529	C 00 832735	55500	26/12/2019	130,16	IHP2929	E 43 967661	74630	08/01/2020	195,23	INO6485	E 43 967600	74550	08/01/2020	130,16
FXE9859	E 43 966468	74550	06/01/2020	130,16	FXF4667	E 43 968362	60503	09/01/2020	293,47	ION8598	E 43 967794	74550	08/01/2020	130,16	IPP9840	C 00 822768	54870	24/12/2019	195,23
FXK8117	E 43 967613	60503	08/01/2020	293,47	FXP0090	C 00 791767	76331	24/12/2019	293,47	IQV0902	C 00 832688	55500	26/12/2019	130,16	IRA5408	E 43 966606	74550	06/01/2020	130,16
FXQ9349	E 43 968537	74550	09/01/2020	130,16	FXR0727	E 43 967869	60503	08/01/2020	293,47	ITA9085	E 43 967115	74550	07/01/2020	130,16	IDX1293	E 43 967021	60503	07/01/2020	293,47
FXT6171	E 43 968446	74550	09/01/2020	130,16	FXW3377	C 00 569212	54521	24/12/2019	195,23	IZR8A74	E 43 967012	74550	07/01/2020	130,16	JGH3829	E 43 966702	74630	06/01/2020	195,23
FXY7175	E 43 967755	74550	08/01/2020	130,16	FXY7175	E 43 967676	60503	08/01/2020	293,47	JGH3829	E 43 966703	74550	06/01/2020	130,16	JGH3829	E 43 966673	74550	06/01/2020	130,16
FXY9048	C 00 858602	51851	24/12/2019	195,23	FYA2917	E 43 968514	74550	09/01/2020	130,16	JGH3829	E 43 968498	74550	09/01/2020	130,16	JGN8985	E 43 967987	74550	08/01/2020	130,16
FYF3656	E 43 967959	74550	08/01/2020	130,16	FYF6876	E 43 966365	74550	06/01/2020	130,16	JGN8985	E 43 967988	60503	08/01/2020	293,47	JGP7904	E 43 967290	74550	07/01/2020	130,16
FYH3432	C 00 790394	51851	25/12/2019	195,23	FYI2787	E 43 968415	74550	09/01/2020	130,16	JHD3220	E 43 966756	74550	06/01/2020	130,16	JHG4401	C 00 793663	64830	23/12/2019	88,38
FYM4864	E 43 966538	74550	06/01/2020	130,16	FYO4970	E 43 967181	74550	07/01/2020	130,16	JIB8076	C 00 790349	73662	23/12/2019	130,16	JKA9077	C 00 697890	55411	25/12/2019	195,23
FYU7876	E 43 967737	60503	08/01/2020	293,47	FYV6287	E 43 968443	74550	09/01/2020	130,16	JKH9134	E 43 967810	74550	08/01/2020	130,16	JLD5546	E 43 968058	74550	08/01/2020	130,16
FYZ2971	C 00 793786	76332	26/12/2019	293,47	FZD3844	E 43 966830	74550	07/01/2020	130,16	JLE0233	C 00 814431	55500	23/12/2019	130,16	JLN0445	E 43 966786	74550	06/01/2020	130,16
FZD6695	E 43 968082	74550	08/01/2020	130,16	FZH7873	C 00 832573	55500	23/12/2019	130,16	JNE6355	E 43 968187	74550	09/01/2020	130,16	JNO6485	E 43 967776	60503	08/01/2020	293,47
FZJ1215	E 43 968319	60503	09/01/2020	293,47	FZM5427	E 43 968052	74550	08/01/2020	130,16	JNO7395	C 00 858509	55500	24/12/2019	130,16	JOG4243	C 00 822769	54870	24/12/2019	195,23
FZM7319	C 00 721512	60501	26/12/2019	293,47	FZQ4356	C 00 832567	55500	23/12/2019	130,16	JQF9186	E 43 968114	74630	09/01/2020	195,23	JRB7941	E 43 967153	60503	07/01/2020	293,47
FZT4795	C 00 793556	76332	26/12/2019	293,47	FZU1745	E 43 968639	60503	09/01/2020	293,47	JRQ1289	E 43 967589	74550	08/01/2020	130,16	JTG4365	C 00 692366	54600	23/12/2019	130,16
FZU4810	C 00 698468	54600	24/12/2019	130,16	FZX7094	C 00 793531	76332	26/12/2019	293,47	JTJ2752	E 43 966418	60503	06/01/2020	293,47	KEM8015	E 43 967063	60503	07/01/2020	293,47
FZZ8470	E 43 967172	74550	07/01/2020	130,16	GAA8861	C 00 799795	51851	26/12/2019	195,23	KGI5224	C 00 834590	55500	22/12/2019	130,16	KGN1131	E 43 966670	74550	06/01/2020	130,16
GAB1747	E 43 968169	74550	09/01/2020	130,16	GAD1619	C 00 811014	55500	24/12/2019	130,16	KHY8681	E 43 968643	60503	09/01/2020	293,47	KIE3227	C 00 832724	55500	26/12/2019	130,16
GAD3093	E 43 967844	74550	08/01/2020	130,16	GAD3114	E 43 968522	60503	09/01/2020	293,47	KIZ0070	E 43 967735	56732	08/01/2020	130,16	KKC3173	E 43 968360	60503	09/01/2020	293,47
GAE1105	E 43 967851	74550	08/01/2020	130,16	GAE7006	E 43 967656	74550	08/01/2020	130,16	KKY8166	C 00 808729	55500	23/12/2019	130,16	KKY8166	C 00 808728	54521	23/12/2019	195,23
GAF8861	E 43 968068	74550	08/01/2020	130,16	GAH2066	E 43 967646	60503	08/01/2020	293,47	KLK6970	C 00 825236	51851	26/12/2019	195,23	KMA9610	E 43 968251	60503	09/01/2020	293,47
GAH2230	C 00 720339	53800	24/12/2019	130,16	GAI0419	C 00 816960	52070	26/12/2019	88,38	KMG9556	E 43 968254	60503	09/01/2020	293,47	KOW1982	C 00 790399	51851	25/12/2019	195,23
GAN7768	E 43 959834	75870	17/12/2019	293,47	GAS8838	E 43 968802	74550	10/01/2020	130,16	KPL2593	C 00 968633	74550	07/01/2020	130,16	KPL2593	C 00 968188	74550	09/01/2020	130,16
GBB7524	C 00 826760	54870	24/12/2019	195,23	GBB8375	E 43 967779	60503	08/01/2020	293,47	KQF9102	E 43 967015	60503	07/01/2020	293,47	KRV0626	E 43 967831	74550	08/01/2020	130,16
GBE8779	C 00 751562	70301	25/12/2019	293,47	GBG3233	C 00 855042	55500	23/12/2019	130,16	KRZ4347	C 00 832701	55500	26/12/2019	130,16	KVT7802	E 43 966991	74550	07/01/2020	130,16
GBG9256	E 43 967767	74550	08/01/2020	130,16	GBK0690	E 43 967197	60503	07/01/2020	293,47	KXG9F46	E 43 967913	74550	08/01/2020	130,16	KXY1391	E 43 967622	74550	08/01/2020	130,16
GBV4609	E 43 967814	74550	08/01/2020	130,16	GCG4018	C 00 793383	54600	23/12/2019	130,16	KXY1391	E 43 968143	74550	09/01/2020	130,16	KXY1391	E 43 967105	74710	07/01/2020	880,41
GCG4098	E 43 967663	60503	08/01/2020	293,47	GCH4419	C 00 800442	70562	26/12/2019	130,16	KXY1391	E 43 966520	74710	06/01/2020	880,41	KYO6783	E 43 967535	60503	06/01/2020	293,47
GCK4917	E 43 967852	74630	08/01/2020	195,23	GCM2671	E 43 968622	60503	09/01/2020	293,47	KYP7241	C 00 832727	55500	26/12/2019	130,16	KZA2468	E 43 968297	74550	09/01/2020	195,23
GCM7454	E 43 968518	74550	09/01/2020	130,16	GCM8623	E 43 968562	74550	09/01/2020	130,16	LAM3442	E 43 968246	60503	09/01/2020	293,47	LAY5692	E 43 968129	74550	09/01/2020	130,16
GCM9564	E 43 967116	74550	07/01/2020	130,16	GCO1220	E 43 968485	74550	09/01/2020	130,16	LBM4571	C 00 790063	73662	26/12/2019	130,16	LCL8845	E 43 967137	60503	07/01/2020	293,47
GCO9137	E 43 967754	74550	08/01/2020	130,16	GCR9730	E 43 968367	60503	09/01/2020	293,47	LKV7502	E 43 966612	60503	06/01/2020	293,47	LMF7957	E 43 968261	60503	09/01/2020	293,47
GCU0066	E 43 944072	60503	06/12/2019	293,47	GCV8883	E 43 967762	74550	08/01/2020	130,16	LOB2364	E 43 966611	60503	06/01/2020	293,47	LOK1510	E 43 967244	74550	07/01/2020	130,

QNS6840	C00 855036	55500	23/12/2019	130,16	QNS6840	C00 832574	55500	23/12/2019	130,16
QNT4373	E43 966847	74550	07/01/2020	130,16	QNV3641	E43 968640	60503	09/01/2020	293,47
QNY6528	E43 968057	74630	08/01/2020	195,23	QNY8083	C00 790344	73662	23/12/2019	130,16
QOY8091	E43 967616	60503	08/01/2020	293,47	QOY8896	E43 967648	74550	08/01/2020	130,16
QOB3782	E43 967855	74550	08/01/2020	130,16	QOOS185	E43 966979	74550	07/01/2020	130,16
QOO7130	E43 967734	60503	08/01/2020	293,47	QOSS530	E43 968248	60503	09/01/2020	293,47
QOT1080	E43 969076	60503	10/01/2020	293,47	QOU0037	E43 967035	60503	07/01/2020	293,47
QOX6133	C00 832732	55500	26/12/2019	130,16	QOY0167	E43 967008	74550	07/01/2020	130,16
QOY1248	E43 968317	60503	09/01/2020	293,47	QOY2715	E43 968636	60503	09/01/2020	293,47
QOZ3739	E43 967725	60503	08/01/2020	293,47	QPB3913	C00 822950	55250	24/12/2019	130,16
QPE4483	E43 966543	60503	06/01/2020	293,47	QPF1547	C00 755063	55500	23/12/2019	130,16
QPF2489	C00 832718	55500	26/12/2019	130,16	QPJ4813	C00 832571	55500	23/12/2019	130,16
QPK3221	E43 968409	74550	09/01/2020	130,16	QPM5536	E43 966831	74550	07/01/2020	130,16
QPM7379	E43 968474	60503	09/01/2020	293,47	QPN4858	E43 966465	60503	06/01/2020	293,47
QPP0128	E43 968027	60503	08/01/2020	293,47	QPP9764	E43 968150	74550	09/01/2020	130,16
QPP9764	E43 968388	74550	09/01/2020	130,16	QPS1041	C00 858374	55500	24/12/2019	130,16
QPT8380	E43 968025	60503	08/01/2020	293,47	QQA6334	C00 832682	55500	26/12/2019	130,16
QQC6721	E43 967538	60503	06/01/2020	293,47	QQD4622	C00 811025	54870	24/12/2019	195,23
QQD5788	E43 966802	74550	06/01/2020	130,16	QQD8240	E43 968545	74550	09/01/2020	130,16
QQD9006	E43 967728	60503	08/01/2020	293,47	QQH5678	E43 966511	60503	06/01/2020	293,47
QQH8718	C00 809706	56731	26/12/2019	130,16	QQI9234	E43 967853	74550	08/01/2020	130,16
QQJ7362	E43 968364	60503	09/01/2020	293,47	QQJ7601	C00 821759	60501	26/12/2019	293,47
QQM2031	E43 969002	60503	10/01/2020	293,47	QQO3617	C00 832690	55500	26/12/2019	130,16
QQP9663	E43 968201	74550	09/01/2020	130,16	QQQ0495	E43 967684	60503	08/01/2020	293,47
QQS5516	E43 966560	60503	06/01/2020	293,47	QQS6913	E43 967670	74550	08/01/2020	130,16
QQT0361	E43 967819	60503	08/01/2020	293,47	QQV6548	E43 966605	74550	06/01/2020	130,16
QQW4579	C00 852824	55500	22/12/2019	130,16	QQW4941	E43 966896	74550	07/01/2020	130,16
QQY4378	E43 968015	60503	08/01/2020	293,47	QSL1800	E43 968017	60503	08/01/2020	293,47
QTA0214	E43 968432	74630	09/01/2020	195,23	QTV4130	E43 968217	60503	09/01/2020	293,47
QUA7283	E43 967277	60503	07/01/2020	293,47	QUC9925	C00 832559	55500	23/12/2019	130,16
QUD8856	E43 967127	74550	07/01/2020	130,16	QUE1758	E43 967522	74550	06/01/2020	130,16
QUE3491	C00 858353	55500	24/12/2019	130,16	QUF2470	C00 832697	55500	26/12/2019	130,16
QUL2938	E43 967230	74550	07/01/2020	130,16	QUL2938	E43 966771	74550	06/01/2020	130,16
QUP6609	E43 967649	74550	08/01/2020	130,16	QUQ4982	E43 968739	74550	10/01/2020	130,16
QUU1058	E43 967524	60503	06/01/2020	293,47	QUW0652	E43 967955	60503	08/01/2020	293,47
QUX7451	E43 968418	74550	09/01/2020	130,16	QUY6886	E43 967073	60503	07/01/2020	293,47
QUY7113	E43 967229	74550	07/01/2020	130,16	QUY7899	E43 967689	60503	08/01/2020	293,47
QUZ8335	C00 814468	54521	24/12/2019	195,23	QVU6935	C00 858481	55500	24/12/2019	130,16
QWT6653	C00 832730	55500	26/12/2019	130,16	QWU6401	E43 967170	74630	07/01/2020	195,23
QWV3398	E43 968176	60503	09/01/2020	293,47	QWV3398	E43 968381	60503	09/01/2020	293,47
QWY3398	E43 968568	60503	09/01/2020	293,47	QWV5954	E43 968280	60503	09/01/2020	293,47
QWY2080	E43 967901	74550	08/01/2020	130,16	QXB2440	E43 967774	74550	08/01/2020	130,16
QXB2440	E43 968637	60503	09/01/2020	293,47	QXB5822	E43 968670	74550	09/01/2020	130,16
QXB5822	E43 967323	74550	07/01/2020	130,16	RAB9676	E43 968313	74550	09/01/2020	130,16

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700719 do dia 12/03/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 16/04/2020. Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada na FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:
FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
CLIO326	E43 969207	74550	10/01/2020	130,16	DQR6490	E43 968992	60503	10/01/2020	293,47
EDC8126	E43 968811	74710	10/01/2020	880,41	EMM2686	E43 968853	74550	10/01/2020	130,16
FLR6396	E43 969099	74630	10/01/2020	130,16	FUJ6443	E43 968823	74550	10/01/2020	130,16
FWF0513	E43 968940	74630	10/01/2020	195,23	FYC5449	E43 969064	74630	10/01/2020	195,23
MWE8947	E43 968961	60503	10/01/2020	293,47	QNB1182	E43 968847	74550	10/01/2020	130,16

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700720 do dia 13/03/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 17/04/2020. Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada na FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:
FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AE5414	E43 969149	74550	10/01/2020	130,16	AFR4B52	E43 969648	60503	11/01/2020	293,47
AGP0326	E43 969405	74550	11/01/2020	130,16	AIE8639	E43 969377	74550	11/01/2020	130,16
AJA1890	C00 792154	53800	28/12/2019	130,16	AJA8643	C00 822821	55090	27/12/2019	130,16
AJZ6867	E43 969757	60503	11/01/2020	293,47	AKT1835	C00 858618	55680	28/12/2019	195,23
AKZ5179	C00 808969	55500	28/12/2019	130,16	ALD3970	C00 832914	55500	27/12/2019	130,16
ALV4442	E43 969094	74550	10/01/2020	130,16	AMJ3492	C00 858307	55680	26/12/2019	195,23
AMY0418	C00 823085	54521	29/12/2019	195,23	ANF7387	E43 969574	74550	11/01/2020	130,16
ANS5410	E43 968864	60503	10/01/2020	293,47	ANW6317	E43 969431	74550	11/01/2020	130,16
ANX4465	E43 970236	74550	12/01/2020	130,16	AOE0419	E43 970339	60503	12/01/2020	293,47
AOO4780	C00 692369	54521	29/12/2019	195,23	AOS6876	E43 968860	74550	10/01/2020	130,16
AOS6876	E43 968861	60503	10/01/2020	293,47	API2849	C00 792829	55500	28/12/2019	130,16
AQK9671	E43 969832	74550	11/01/2020	130,16	AQR4196	E43 970275	74550	12/01/2020	130,16
ASA0953	E43 969922	60503	11/01/2020	293,47	ATJ8675	E43 969879	74630	11/01/2020	195,23
ATR7315	E43 970035	74550	12/01/2020	130,16	ATZ0232	E43 969575	74550	11/01/2020	130,16
AUU4299	C00 808880	55500	27/12/2019	130,16	AWJ0573	C00 834039	55500	26/12/2019	130,16
AWT7820	E43 968750	74550	10/01/2020	130,16	AYC7051	E43 968753	74550	10/01/2020	130,16
AZA9698	E43 969853	74550	11/01/2020	130,16	AZU3401	E43 969751	60503	11/01/2020	293,47
BAC8635	C00 719454	51851	27/12/2019	195,23	BAE9018	E43 970291	60503	12/01/2020	293,47
BAK3943	C00 793288	55500	27/12/2019	130,16	BAO5830	E43 969800	60503	11/01/2020	293,47
BBB0548	E43 969227	60503	10/01/2020	293,47	BBC4987	E43 970180	60503	12/01/2020	293,47
BBP7887	C00 833973	60503	28/12/2019	130,16	BBC3C49	E43 969194	74550	10/01/2020	130,16
BCE6114	C00 834027	55500	26/12/2019	130,16	BDE2187	E43 969586	60503	11/01/2020	293,47
BFZ7396	C00 825242	60501	28/12/2019	293,47	BGD5690	E43 970204	74550	12/01/2020	130,16
BGC3690	C00 858686	51851	29/12/2019	195,23	BGR8796	C00 692393	54522	29/12/2019	195,23
BGR1763	E43 969969	74550	11/01/2020	130,16	BGR1763	E43 969272	74550	10/01/2020	130,16
BHE0507	C00 793297	55500	27/12/2019	130,16	BIA9889	E43 970004	74550	12/01/2020	130,16
BIG5093	E43 970056	74550	12/01/2020	130,16	BIG5093	C00 823086	54521	29/12/2019	195,23
BIS5894	E43 968962	60503	10/01/2020	293,47	BJA3266	C00 858961	55500	28/12/2019	130,16
BJH7273	E43 969102	74550	10/01/2020	130,16	BJM4276	E43 969535	60503	11/01/2020	293,47
BJN8232	E43 968714	60503	10/01/2020	293,47	BJP3800	E43 969274	74550	10/01/2020	130,16
BKH3068	E43 969345	74550	11/01/2020	130,16	BKR7107	E43 969419	60503	11/01/2020	293,47
BMA1771	E43 970047	74630	12/01/2020	195,23	BMA7518	E43 970191	74550	12/01/2020	130,16
BM16155	E43 970189	60503	12/01/2020	293,47	BMJ3437	E43 969887	74550	11/01/2020	130,16

BMP5632	C00 832930	55500	27/12/2019	130,16	BMW4417	E43 969637	74550	11/01/2020	130,16
BMW4835	E43 969726	74550	11/01/2020	130,16	BMV8952	E43 969621	74550	11/01/2020	130,16

CZX7596	E 43 970412	74550	12/01/2020	130,16	DAJ0028	E 43 969545	60503	11/01/2020	293,47	DVL2492	E 43 969740	74550	11/01/2020	130,16	DVO2398	E 43 969901	74550	11/01/2020	130,16
DAJ3266	C 00 834069	55500	26/12/2019	130,16	DAM0082	E 43 970385	74550	12/01/2020	130,16	DWG0796	E 43 968953	74550	10/01/2020	130,16	DWM2893	E 43 970419	74550	12/01/2020	130,16
DAN5243	E 43 970076	74550	12/01/2020	130,16	DAN7863	E 43 970661	60503	12/01/2020	293,47	DWQ1480	C 00 721550	76331	27/12/2019	293,47	DWQ4304	E 43 969881	74550	11/01/2020	130,16
DAP3112	E 43 969599	60503	11/01/2020	293,47	DAV9254	E 43 969454	74550	11/01/2020	130,16	DWQ7952	E 43 968816	74550	10/01/2020	130,16	DXG9819	E 43 968731	60503	10/01/2020	130,16
DAS9424	E 43 969603	60503	11/01/2020	293,47	DAV0372	E 43 969580	74550	11/01/2020	130,16	DXH0320	E 43 970350	74550	12/01/2020	130,16	DXH0320	E 43 970351	60503	12/01/2020	293,47
DBA3279	C 00 840211	70301	28/12/2019	293,47	DBA3279	C 00 840210	60501	28/12/2019	293,47	DXH3503	E 43 969567	74550	11/01/2020	130,16	DXL2913	E 43 970063	74550	12/01/2020	130,16
DBF8172	E 43 970615	60503	12/01/2020	293,47	DBK0633	E 43 968655	60503	09/01/2020	293,47	DXP6974	E 43 969689	74550	11/01/2020	130,16	DXT3979	C 00 809760	51851	29/12/2019	195,23
DBL1993	E 43 969333	74550	11/01/2020	130,16	DBO8498	C 00 832958	55500	27/12/2019	130,16	DXT3979	C 00 809761	73662	29/12/2019	130,16	DXT6926	E 43 969873	74550	11/01/2020	130,16
DBG9892	E 43 969797	74550	11/01/2020	130,16	DBU7680	E 43 969215	74550	10/01/2020	130,16	DXJ2672	E 43 970288	60503	12/01/2020	293,47	DXX7220	E 43 969055	74550	10/01/2020	130,16
DCA9076	E 43 970422	74710	12/01/2020	880,41	DCA9076	E 43 970494	74550	12/01/2020	130,16	DYA7334	E 43 969928	60503	11/01/2020	293,47	DYA9370	C 00 840097	52582	26/12/2019	2.934,70
DCA9076	E 43 970353	60503	12/01/2020	293,47	DCB8876	C 00 858612	55500	28/12/2019	130,16	DYE6478	E 43 969713	60503	11/01/2020	293,47	DYF0418	C 00 793668	55500	27/12/2019	130,16
DCC7948	E 43 969087	60503	10/01/2020	293,47	DCD5183	E 43 969826	74550	11/01/2020	130,16	DYH2778	E 43 969491	74550	11/01/2020	130,16	DYI8733	E 43 969289	60503	10/01/2020	293,47
DCD7239	C 00 793558	57380	28/12/2019	293,47	DCH9551	E 43 969894	74550	11/01/2020	130,16	DYL3344	C 00 792393	70481	29/12/2019	293,47	DYV2667	C 00 823394	70301	29/12/2019	293,47
DCM1570	C 00 790831	57380	27/12/2019	293,47	DCM1817	E 43 968696	74550	10/01/2020	130,16	DZB0305	C 00 841218	51852	28/12/2019	195,23	DZC5065	E 43 970105	74550	12/01/2020	130,16
DCQ2287	E 43 969406	74550	11/01/2020	130,16	DZG6912	E 43 969190	74550	10/01/2020	130,16	DZG2807	E 43 968723	74630	10/01/2020	195,23	DZG3885	C 00 832758	55500	26/12/2019	130,16
DDA9563	E 43 969480	74550	11/01/2020	130,16	DDB2526	E 43 969224	60503	10/01/2020	293,47	DZI2096	E 43 969146	74550	10/01/2020	130,16	DZI4198	E 43 969633	60503	11/01/2020	293,47
DDC0971	E 43 969536	60503	11/01/2020	293,47	DDC7694	C 00 809751	54521	27/12/2019	195,23	DZQ5738	C 00 793671	52070	27/12/2019	88,38	DZV4282	E 43 970598	74550	12/01/2020	130,16
DDF6475	E 43 969692	74550	11/01/2020	130,16	DDK3783	C 00 822822	55090	27/12/2019	130,16	DZV7202	C 00 808599	55500	27/12/2019	130,16	DZY1053	E 43 969546	60503	11/01/2020	293,47
DDK5483	E 43 969452	74710	11/01/2020	880,41	DDM1916	E 43 970445	74550	12/01/2020	130,16	DZY8007	E 43 968763	74550	10/01/2020	130,16	EAA3657	C 00 822814	55500	27/12/2019	130,16
DDM3579	E 43 969966	74550	11/01/2020	130,16	DDN4539	E 43 970165	60503	12/01/2020	293,47	EAE8387	E 43 968789	60503	10/01/2020	293,47	EAT2444	E 43 969772	74550	11/01/2020	130,16
DDP5015	E 43 970205	60503	12/01/2020	293,47	DDR1678	E 43 970548	74550	10/01/2020	130,16	EAT3428	E 43 970013	74550	12/01/2020	130,16	EAZ8523	C 00 834042	55500	27/12/2019	130,16
DDX6935	E 43 969854	74550	11/01/2020	130,16	DDR9032	E 43 968919	60503	10/01/2020	293,47	EAZ9589	C 00 790830	51851	27/12/2019	195,23	EBB2943	C 00 833975	55500	28/12/2019	130,16
DEF4289	E 43 969603	60503	11/01/2020	293,47	DEH3319	E 43 970629	60503	12/01/2020	293,47	EBC2779	E 43 969139	74630	10/01/2020	195,23	EBC4521	E 43 968791	60503	10/01/2020	293,47
DEH5137	E 43 970633	60503	12/01/2020	293,47	DEN8505	C 00 832909	55500	27/12/2019	130,16	EBC7265	C 00 858330	55680	26/12/2019	195,23	EBC7322	E 43 969324	60503	11/01/2020	293,47
DER4902	E 43 969087	60503	28/12/2019	195,23	DES1974	E 43 968716	74550	10/01/2020	130,16	EBD5786	E 43 968699	74630	10/01/2020	195,23	EBE4221	E 43 968851	60503	10/01/2020	293,47
DET9571	E 43 968800	74550	10/01/2020	130,16	DFJ0119	E 43 969293	74550	10/01/2020	130,16	EBH3972	C 00 833963	55250	28/12/2019	130,16	EBH7562	C 00 605523	60501	27/12/2019	293,47
DFM1020	E 43 969421	60503	11/01/2020	293,47	DFC2642	C 00 858608	55500	28/12/2019	130,16	EBH9698	E 43 969233	74550	10/01/2020	130,16	EBO824	C 00 809755	73662	27/12/2019	130,16
DFQ3287	C 00 821505	51851	27/12/2019	130,16	DFR7664	C 00 838367	55500	28/12/2019	130,16	EBL8074	E 43 968781	74550	10/01/2020	130,16	EBM7186	C 00 825193	54521	29/12/2019	195,23
DFT5810	E 43 968825	60503	10/01/2020	293,47	DFV7853	C 00 755524	73150	28/12/2019	130,16	EBM7186	C 00 825186	53800	27/12/2019	130,16	EBN4354	E 43 970691	74550	12/01/2020	130,16
DFX8635	E 43 970235	74550	12/01/2020	130,16	DGA2536	C 00 792830	51851	28/12/2019	195,23	EBN6322	E 43 969041	74550	10/01/2020	130,16	EBN6322	E 43 969017	74550	10/01/2020	130,16
DGE4689	C 00 833383	51851	02/01/2020	195,23	DGE5446	E 43 966408	74550	06/01/2020	130,16	EBQ0387	C 00 832921	55500	27/12/2019	130,16	EBN6322	E 43 969017	74550	10/01/2020	130,16
DGJ6276	C 00 823082	54521	29/12/2019	195,23	DGK6802	C 00 838359	73662	28/12/2019	130,16	EBV8111	E 43 969020	74550	10/01/2020	130,16	EBW4110	E 43 969768	74550	11/01/2020	130,16
DGN2430	E 43 969143	74550	10/01/2020	130,16	DGT0968	E 43 969677	74550	11/01/2020	130,16	ECM1595	C 00 793564	55500	28/12/2019	130,16	EDC0670	E 43 970557	74550	12/01/2020	130,16
DGW7201	E 43 969485	60503	11/01/2020	293,47	DGZ2877	E 43 968734	74550	10/01/2020	130,16	EDC2494	E 43 969895	74550	11/01/2020	130,16	EDC3177	C 00 793574	51851	28/12/2019	195,23
DHF4670	E 43 969131	74550	10/01/2020	130,16	DHG7316	E 43 969899	74550	11/01/2020	130,16	EDC3724	E 43 970614	74550	12/01/2020	130,16	EDC4103	E 43 970582	74550	12/01/2020	130,16
DHF6221	E 43 970326	74550	12/01/2020	130,16	DHU0649	E 43 969534	74550	11/01/2020	130,16	EDC4324	E 43 968659	74550	09/01/2020	130,16	EDC7089	E 43 970683	74630	12/01/2020	195,23
DHU1650	C 00 825191	53800	28/12/2019	130,16	DHU3185	E 43 969025	60503	10/01/2020	293,47	EDC9009	E 43 969232	74550	10/01/2020	130,16	EDD0323	C 00 793390	55500	27/12/2019	130,16
DHU4267	E 43 968786	60503	10/01/2020	293,47	DHU6370	C 00 792831	65300	28/12/2019	195,23	EDL8061	E 43 968815	74550	10/01/2020	130,16	EDM6637	E 43 968922	74550	10/01/2020	130,16
DHU6659	C 00 858614	55500	28/12/2019	130,16	DHV6976	E 43 969573	74550	11/01/2020	130,16	EDP8097	E 43 970679	74550	12/01/2020	130,16	EEF0636	E 43 969907	74550	11/01/2020	130,16
DIB1017	E 43 970386	60503	12/01/2020	293,47	DIB1017	C 00 792389	53800	27/12/2019	130,16	EEG4120	E 43 969330	74550	11/01/2020	130,16	EEH7634	E 43 969129	60503	10/01/2020	293,47
DIE1213	E 43 969829	74550	11/01/2020	130,16	DIG3583	C 00 858351	55500	21/12/2019	130,16	EEK3803	C 00 832902	54521	26/12/2019	195,23	EEM1662	E 43 969371	74550	11/01/2020	130,16
DIH3929	C 00 834049	55500	27/12/2019	130,16	DIK2353	E 43 969273	74550	10/01/2020	130,16	EEM3192	E 43 969683	60503	11/01/2020	293,47	EEM3584	C 00 805376	57380	27/12/2019	293,47
DIL6718	C 00 808943	65300	27/12/2019	195,23	DIR7163	E 43 969287	60503	10/01/2020	293,47	EEN3487	E 43 969327	60503	11/01/2020	293,47	EES0346	C 00 858685	51851	29/12/2019	195,23
DIF8278	E 43 970476	60503	12/01/2020	293,47	DIS0219	E 43 970395	74550	12/01/2020	130,16	EET1017	E 43 969048	74550	10/01/2020	130,16	EET6238	E 43 968712	74550	10/01/2020	130,16
DIS2847	E 43 968914	60503	10/01/2020	293,47	DIV5338	E 43 970101	74550	12/01/2020	130,16	EET7514	E 43 969094	74630	11/01/2020	195,23	EEV9091	C 00 858305			

EQY3634	E 43 970690	74550	12/01/2020	130,16	EQY5107	E 43 970241	60503	12/01/2020	293,47	FIH3210	E 43 970562	74550	12/01/2020	130,16	FKH8917	C 00 822428	65300	29/12/2019	195,23
EQY8616	E 43 970081	74550	12/01/2020	130,16	EQY9505	E 43 968707	74550	10/01/2020	130,16	FIQ9350	E 43 970686	74550	12/01/2020	130,16	FIS4163	C 00 822812	54521	27/12/2019	195,23
ERK6039	E 43 968978	60503	10/01/2020	293,47	ERK6932	E 43 969277	74550	10/01/2020	130,16	FIS7760	C 00 841472	55680	26/12/2019	195,23	FIT4192	E 43 969592	74550	11/01/2020	130,16
ERV8553	E 43 968721	60503	10/01/2020	293,47	ERV9336	E 43 969999	74550	12/01/2020	130,16	FIU6598	C 00 721513	60501	28/12/2019	293,47	FIX4718	E 43 970057	74550	12/01/2020	130,16
ESD0259	C 00 858678	70301	29/12/2019	293,47	ESI1709	C 00 822827	70301	28/12/2019	293,47	FJA5548	E 43 970688	74550	12/01/2020	130,16	FJA7033	E 43 970155	74550	12/01/2020	130,16
ESP4605	E 43 969682	74550	11/01/2020	130,16	ESS4158	E 43 969914	60503	11/01/2020	293,47	FJC2936	E 43 969465	60503	11/01/2020	293,47	FJG3660	E 43 969651	74630	11/01/2020	195,23
ESW5206	E 43 968757	74550	10/01/2020	130,16	ESX0025	C 00 825185	54522	27/12/2019	195,23	FJU5303	E 43 969209	60503	10/01/2020	293,47	FJK2887	C 00 693046	55500	28/12/2019	130,16
ETC2088	C 00 834071	55500	27/12/2019	130,16	ETD9520	E 43 968779	74550	10/01/2020	130,16	FJK7279	E 43 968965	60503	10/01/2020	293,47	FJM4399	E 43 969395	74550	11/01/2020	130,16
ETH3447	E 43 970537	60503	27/12/2019	293,47	ETL0324	C 00 755348	55500	28/12/2019	130,16	FJM6333	C 00 809506	55500	27/12/2019	130,16	FJM6375	C 00 833962	55500	28/12/2019	130,16
ETL1458	C 00 822818	55500	27/12/2019	130,16	ETL2719	C 00 832964	55500	27/12/2019	130,16	FJP4399	E 43 968895	60503	10/01/2020	293,47	FJQ1585	C 00 858329	55680	26/12/2019	195,23
ETL4179	E 43 970334	74550	12/01/2020	130,16	ETL9664	E 43 970019	74550	12/01/2020	130,16	FJR5528	E 43 969247	60503	10/01/2020	293,47	FJS5452	E 43 969483	60503	11/01/2020	293,47
ETO4443	E 43 966385	60503	06/01/2020	293,47	ETP7967	E 43 968942	74550	10/01/2020	130,16	FJS5730	E 43 968805	74550	10/01/2020	130,16	FJS8825	E 43 969912	74550	11/01/2020	130,16
ETP9533	E 43 969142	74550	10/01/2020	130,16	ETX1983	E 43 970292	60503	12/01/2020	293,47	FJW2958	E 43 968827	60503	10/01/2020	293,47	FJY9189	E 43 969473	60503	11/01/2020	293,47
EUB9009	E 43 970389	74550	12/01/2020	130,16	EUB9009	E 43 970370	74630	12/01/2020	195,23	FJZ9383	E 43 969264	60503	10/01/2020	293,47	FKC8997	E 43 969828	74550	11/01/2020	130,16
EUB9009	E 43 969033	74550	10/01/2020	130,16	EUB9009	E 43 968775	74550	10/01/2020	130,16	FKD0515	E 43 969656	74550	11/01/2020	130,16	FKE1188	C 00 792151	65300	28/12/2019	195,23
EUC1204	E 43 968923	74550	10/01/2020	130,16	EUC1542	E 43 969798	74550	11/01/2020	130,16	FKG7727	C 00 832962	55500	27/12/2019	130,16	FKG9967	E 43 968944	74550	10/01/2020	130,16
EUD7248	E 43 969782	74550	11/01/2020	130,16	EUD0749	C 00 793565	55500	28/12/2019	130,16	FKJ9859	C 00 855083	55500	02/01/2020	130,16	FKN8541	E 43 969271	74550	10/01/2020	130,16
EUD1268	C 00 792793	55680	27/12/2019	195,23	EUD4408	C 00 793563	54521	28/12/2019	195,23	FKQ6437	C 00 833981	76252	30/12/2019	293,47	FKW0398	E 43 969714	60503	11/01/2020	293,47
EUD5125	C 00 801818	65300	27/12/2019	195,23	EUG1810	E 43 970171	60503	12/01/2020	293,47	FKX4917	E 43 969947	74550	11/01/2020	130,16	FKX6470	C 00 755106	56650	30/12/2019	130,16
EUG3677	C 00 858498	55500	24/12/2019	130,16	EUG7411	C 00 858529	60412	27/12/2019	195,23	FKX9336	E 43 970274	74550	12/01/2020	130,16	FKZ1964	E 43 969755	60503	11/01/2020	293,47
EUH4721	E 43 970471	60503	12/01/2020	293,47	EUI1225	E 43 969818	74630	11/01/2020	195,23	FLA8933	E 43 968980	60503	10/01/2020	293,47	FLE3275	E 43 968708	74550	10/01/2020	130,16
EUI2566	E 43 969596	60503	11/01/2020	293,47	EUI2429	E 43 968884	60503	10/01/2020	293,47	FLF1044	E 43 969977	60503	11/01/2020	293,47	FLI2309	C 00 832928	55500	27/12/2019	130,16
EUL2068	E 43 968903	60503	10/01/2020	293,47	EUL4678	E 43 968697	74550	10/01/2020	130,16	FLJ8224	E 43 969321	60503	11/01/2020	293,47	FLK0498	E 43 970603	74550	12/01/2020	130,16
EUM7843	E 43 970585	60503	12/01/2020	293,47	EUD2093	C 00 822820	55090	27/12/2019	130,16	FLM0368	C 00 822399	57380	28/12/2019	293,47	FLM0560	E 43 968832	60503	10/01/2020	293,47
EUO6390	E 43 970018	74550	12/01/2020	130,16	EUQ1129	E 43 968834	60503	10/01/2020	293,47	FLM0612	C 00 838363	55500	28/12/2019	130,16	FLM0719	E 43 970371	74550	12/01/2020	130,16
EUU0291	E 43 969031	60503	10/01/2020	293,47	EUW9409	E 43 968818	74550	10/01/2020	130,16	FLM5404	C 00 755343	55500	28/12/2019	130,16	FLU2661	C 00 858651	55500	27/12/2019	130,16
EVD0456	E 43 969975	74550	11/01/2020	130,16	EVD2824	E 43 968761	74630	10/01/2020	195,23	FLW1810	C 00 755344	55500	28/12/2019	130,16	FLX7679	E 43 969973	74550	11/01/2020	130,16
EVE5522	E 43 969306	74550	10/01/2020	130,16	EVF6741	E 43 970011	74550	12/01/2020	130,16	FLY8719	E 43 970543	74550	12/01/2020	130,16	FMC5759	E 43 970461	74550	12/01/2020	130,16
EVG2349	E 43 969301	60503	10/01/2020	293,47	EVQ7274	C 00 834026	55500	26/12/2019	130,16	FMC5759	E 43 970451	74550	12/01/2020	130,16	FMD0861	C 00 858677	51851	28/12/2019	195,23
EVW5485	E 43 970568	74550	12/01/2020	130,16	EVX4893	C 00 834029	55500	26/12/2019	130,16	FME4293	E 43 969761	60503	11/01/2020	293,47	FMF4312	E 43 969745	60503	11/01/2020	293,47
EVX4893	C 00 834044	55500	27/12/2019	130,16	EVY1192	E 43 968830	60503	10/01/2020	293,47	FMH1974	E 43 969218	74550	10/01/2020	130,16	FML7669	E 43 969266	60503	10/01/2020	293,47
EWD0013	C 00 858326	55500	26/12/2019	130,16	EWH8621	E 43 968869	60503	10/01/2020	293,47	FMN7487	E 43 968972	60503	10/01/2020	293,47	FMN9300	E 43 970634	60503	12/01/2020	293,47
EWL6015	E 43 970436	74550	12/01/2020	130,16	EWM8264	E 43 969049	74550	10/01/2020	130,16	FMR7722	E 43 969119	74550	10/01/2020	130,16	FMV9377	E 43 970349	60503	12/01/2020	293,47
EWB3160	E 43 969106	74550	10/01/2020	130,16	EWU4752	C 00 833396	51851	07/01/2020	195,23	FNA6524	C 00 833968	55500	28/12/2019	130,16	FNA7477	E 43 970200	74550	12/01/2020	130,16
EWU4962	E 43 969846	74550	10/01/2020	130,16	EWX3189	C 00 838362	55500	28/12/2019	130,16	FNC5588	E 43 970268	74550	12/01/2020	130,16	FND7949	E 43 969684	74550	11/01/2020	130,16
EWX6130	C 00 793629	51851	29/12/2019	195,23	EXC2093	C 00 856964	55500	28/12/2019	130,16	FND8805	E 43 969073	74630	10/01/2020	195,23	FND8805	E 43 969058	74550	10/01/2020	130,16
EXC9490	C 00 832963	55500	27/12/2019	130,16	EXF4030	C 00 721515	70301	29/12/2019	293,47	FND9958	E 43 968840	60503	10/01/2020	293,47	FNH2615	E 43 968741	74550	10/01/2020	130,16
EXG9381	E 43 968704	74550	10/01/2020	130,16	EXI3027	E 43 969130	74550	10/01/2020	130,16	FNH9305	C 00 833983	56221	30/12/2019	88,38	FNK8090	E 43 968793	60503	10/01/2020	293,47
EXR1894	E 43 969723	74550	11/01/2020	130,16	EXT3070	C 00 793669	55500	27/12/2019	130,16	FNL4940	C 00 793627	76331	28/12/2019	293,47	FNR0495	C 00 808881	55500	27/12/2019	130,16
EYD27621	E 43 970049	74550	12/01/2020	130,16	EYD6893	C 00 822810	55500	27/12/2019	130,16	FNS0437	E 43 969117	60503	10/01/2020	293,47	FNS3916	E 43 969820	74550	11/01/2020	130,16
EYD8012	E 43 970372	74630	12/01/2020	195,23	EYD8201	E 43 969522	60503	11/01/2020	293,47	FNT2137	C 00 755340	76331	28/12/2019	293,47	FNW8087	C 00 808882	55500	27/12/2019	130,16
EYD8269	E 43 966722	74550	06/01/2020	130,16	EYD8282	C 00 858627	54870	28/12/2019	195,23	FNZ2976	C 00 840212	54600	29/12/2019	130,16	FNZ9759	E 43 969552	60503	11/01/2020	293,47
EYD9019	C 00 833945	55680	21/12/2019	195,23	EYD9119	E 43 970091	74550	12/01/2020	130,16	FNZ9982	C 00 721548	76331	27/12/2019	293,47	FOA0277	E 43 970477	60503	12/01/2020	293,47
EYI0336	E 43 970348	74550	12/01/2020	130,16	EYI1022	E 43 969729	74550	11/01/2020	130,16	FOA8634	E 43 970311	60503	12/01/2020	293,47	FOB7212	E 43 969214	74550	10/01/2020	130,16
EYI4472	C 00 813163	51851	27/12/2019	195,23	EYJ0605	E 43 970148	74550	12/01/2020	130,16	FOC9671	E 43 969765	60503	11/01/2020	293,47	FOD8383	E 43 970594	60503	12/01/2020	293,47
EYT2021	E 43 969578	74550	11/01/2020	130,16	EYJ3510	C 00 831654	70481	29/12/2019	293,47	FOF8307	E 43 969753	60503	11/01/2020	293,47	FOL8963	E 43 969455	74630	11/01/2020	195,23
EZA2497	E 43 970036	74550	12/01/2020	130,16	EZA4911	E 43 969161	74550	10/01/2020	130,16	FON4985	E 43 970689	74550	12/01/2020	130,16	FOP8130	E 43 968881	56732	10/01/2020	130,16
EZC9186	E 43 968742	74630	10/01/2020	195,23	EZD0278	E 43 969441	74550	11/01/2020	130,16	FOS9397	E 43 969613	74550	11/01/2020	130,16	FOU4610	E 43 969065	74550	10/01/2020	130,16
EZE1081	E 43 969889	74550	11/01/2020																

GBA4357	E 43 969159	74550	10/01/2020	130,16	GBC1788	E 43 970466	74550	12/01/2020	130,16	NVJ6732	C 00 833950	55500	21/12/2019	130,16	NXT5902	E 43 970067	74550	12/01/2020	130,16
GBF1335	C 00 798126	73682	28/12/2019	130,16	GBF5437	C 00 834050	55500	27/12/2019	130,16	NXU7991	E 43 969980	60503	11/01/2020	293,47	NYW1050	E 43 969993	74550	11/01/2020	130,16
GBH9448	C 00 792391	60501	28/12/2019	293,47	GBL8990	E 43 970109	74550	12/01/2020	130,16	OB83714	C 00 793572	55500	28/12/2019	130,16	OBQ8606	E 43 970122	60503	12/01/2020	293,47
GBM2846	C 00 858308	55500	26/12/2019	130,16	GBQ3238	E 43 969957	74550	11/01/2020	130,16	OCPT062	C 00 858306	55680	26/12/2019	195,23	OHJ1438	E 43 969862	60503	11/01/2020	293,47
GBR0163	C 00 801279	60501	27/12/2019	293,47	GBR7978	E 43 969607	60503	11/01/2020	293,47	OKOT792	E 43 970352	60503	12/01/2020	293,47	OMB3606	E 43 969036	74550	10/01/2020	130,16
GBW0416	C 00 833597	55500	28/12/2019	130,16	GCF9057	C 00 809419	55500	27/12/2019	130,16	OMH3284	C 00 792833	51851	28/12/2019	195,23	OMH7852	C 00 806324	55500	27/12/2019	130,16
GCG3233	E 43 969746	60503	11/01/2020	293,47	GCH5397	E 43 968703	74550	10/01/2020	130,16	ONH7313	C 00 767761	65640	29/12/2019	293,47	ONN4334	E 43 968776	74550	10/01/2020	130,16
GCL6622	E 43 969734	74550	11/01/2020	130,16	GCL8136	E 43 968991	60503	10/01/2020	293,47	ONV5077	E 43 969883	74550	11/01/2020	130,16	ONY9J17	E 43 969090	74550	10/01/2020	130,16
GCM7454	E 43 968604	74630	09/01/2020	195,23	GCM7454	E 43 968942	74550	11/01/2020	130,16	OPG6907	E 43 970062	74550	12/01/2020	130,16	OPQ5938	E 43 969336	74550	11/01/2020	130,16
GCS0146	E 43 969593	74550	11/01/2020	130,16	GCU0307	E 43 969283	60503	10/01/2020	293,47	OQJ7909	E 43 970584	74550	12/01/2020	130,16	OQK0603	E 43 961519	60503	28/12/2019	293,47
GCV6646	E 43 969942	74550	11/01/2020	130,16	GCV1599	E 43 970450	74550	12/01/2020	130,16	OQT7983	E 43 969471	60503	11/01/2020	293,47	OQX4614	C 00 793290	53800	27/12/2019	130,16
GDX4808	C 00 833982	55680	30/12/2019	195,23	GDD6845	E 43 968746	74550	10/01/2020	130,16	OQZ3441	E 43 968850	74550	10/01/2020	130,16	OQZ8288	E 43 968747	74550	10/01/2020	130,16
GDF0134	E 43 969446	74550	11/01/2020	130,16	GDF4660	E 43 970600	74630	12/01/2020	195,23	OQZ8288	E 43 969367	74550	11/01/2020	130,16	OVA8407	E 43 970596	60503	12/01/2020	293,47
GD9850	C 00 856966	55500	28/12/2019	130,16	GDL6225	C 00 832743	55500	26/12/2019	130,16	OY4310	E 43 968928	60503	10/01/2020	293,47	OZD3622	E 43 969043	74550	10/01/2020	130,16
GDS5676	E 43 970310	74550	12/01/2020	130,16	GDV1618	C 00 816962	76331	27/12/2019	293,47	PAV4367	E 43 969295	74550	10/01/2020	130,16	PAY3639	E 43 970346	60503	12/01/2020	293,47
GDZ7215	E 43 969882	74550	11/01/2020	130,16	GEA0787	C 00 832744	55500	26/12/2019	130,16	PES0770	E 43 968690	60503	10/01/2020	293,47	PFY5535	C 00 796999	70561	29/12/2019	293,47
GET5263	E 43 968954	74550	10/01/2020	130,16	GEH5269	C 00 847507	70561	26/12/2019	293,47	PFY5535	C 00 796999	70301	29/12/2019	293,47	PRF7695	E 43 969897	74630	11/01/2020	195,23
GET4596	C 00 755276	60501	29/12/2019	293,47	GEU1399	E 43 968509	60503	10/01/2020	293,47	PSY0022	E 43 969399	74550	11/01/2020	130,16	PUJ5700	E 43 969698	74550	11/01/2020	130,16
GEX1598	E 43 970154	74550	12/01/2020	130,16	GFB2995	E 43 970670	74550	12/01/2020	130,16	PUN0023	E 43 969052	74550	10/01/2020	130,16	PUR3473	E 43 968795	60503	10/01/2020	293,47
GFF9289	C 00 809509	55500	27/12/2019	130,16	GFL2010	C 00 833971	55500	28/12/2019	130,16	PUY3267	E 43 969062	74550	10/01/2020	130,16	PUZ8090	E 43 969420	60503	11/01/2020	293,47
GFL7549	E 43 970125	60503	12/01/2020	293,47	GFN4125	C 00 840095	51851	26/12/2019	195,23	PVH0027	E 43 968875	60503	10/01/2020	293,47	PVM5013	E 43 969339	74630	11/01/2020	195,23
GFS5388	C 00 856688	60501	29/12/2019	293,47	GFX6673	E 43 969045	74550	10/01/2020	130,16	PV07114	C 00 832880	55500	21/12/2019	130,16	PVY3503	E 43 969267	60503	10/01/2020	293,47
GFX8193	E 43 970306	74550	12/01/2020	130,16	GFX9905	E 43 969619	74550	11/01/2020	130,16	PWD5342	E 43 969576	74550	11/01/2020	130,16	PWE6450	E 43 969675	74550	11/01/2020	130,16
GGB9758	E 43 969364	74550	11/01/2020	130,16	GGC2047	E 43 969195	74550	10/01/2020	130,16	PWG0033	C 00 793631	51851	29/12/2019	195,23	PWK3967	C 00 793535	55680	28/12/2019	195,23
GGH1436	C 00 809777	60501	29/12/2019	293,47	GGD8260	E 43 969565	74550	11/01/2020	130,16	PWL8411	E 43 968948	74550	10/01/2020	130,16	PWP7669	E 43 968899	60503	10/01/2020	293,47
GGZ9599	E 43 970087	74550	12/01/2020	130,16	GHE6687	E 43 969954	74550	11/01/2020	130,16	PWY7582	C 00 692367	65300	27/12/2019	195,23	PWZ5939	C 00 841474	55500	28/12/2019	130,16
GHK9748	E 43 970298	60503	12/01/2020	293,47	GHL3729	C 00 809714	55500	28/12/2019	130,16	PWZ5939	C 00 858613	55500	28/12/2019	130,16	PXB4447	C 00 809453	57380	28/12/2019	293,47
GHO6069	E 43 969346	74550	11/01/2020	130,16	GHP5274	E 43 970075	74550	12/01/2020	130,16	PXB8654	C 00 840154	65300	29/12/2019	195,23	PXM8175	E 43 968973	60503	10/01/2020	293,47
GHS6629	E 43 968934	74550	10/01/2020	130,16	GHT0044	E 43 970393	74550	12/01/2020	130,16	PXM9293	E 43 970153	74550	12/01/2020	130,16	PXN3841	E 43 970159	74550	12/01/2020	130,16
GHT8018	C 00 721546	76331	27/12/2019	293,47	GHZ3058	E 43 970593	74710	12/01/2020	880,41	PXQ0857	E 43 969095	74550	10/01/2020	130,16	PXQ1949	E 43 969555	74550	11/01/2020	130,16
GIF1032	E 43 970034	74550	12/01/2020	130,16	GIJ0440	C 00 793560	55250	28/12/2019	130,16	PXT0790	E 43 970136	74550	12/01/2020	130,16	PXV6012	C 00 834048	55500	27/12/2019	130,16
GIL1071	E 43 970387	74550	12/01/2020	130,16	GIP3079	C 00 792477	70561	29/12/2019	293,47	PXY2700	E 43 969305	74550	10/01/2020	130,16	PYC3984	E 43 969288	60503	10/01/2020	293,47
GIP3079	C 00 792476	70301	29/12/2019	293,47	GIW1480	C 00 809733	55500	28/12/2019	130,16	PYC3984	E 43 969805	60503	11/01/2020	293,47	PYE5162	C 00 755104	56650	30/12/2019	130,16
GJH9011	C 00 719453	51852	27/12/2019	195,23	GJJ8781	C 00 856959	54521	26/12/2019	195,23	PYI9585	C 00 858682	60501	29/12/2019	293,47	PYK2062	C 00 834799	54600	26/12/2019	130,16
GJJ8781	C 00 856958	55500	26/12/2019	130,16	GJJ8781	C 00 856959	53800	26/12/2019	130,16	PYL9061	E 43 969680	74550	11/01/2020	130,16	PYZ7447	E 43 970108	74550	12/01/2020	130,16
GJK1159	C 00 822744	53800	23/12/2019	130,16	GJK8787	E 43 970287	60503	12/01/2020	293,47	PZD1181	E 43 970486	60503	12/01/2020	293,47	PZD7379	E 43 969582	74550	11/01/2020	130,16
GJN0477	E 43 969715	60503	11/01/2020	293,47	GJU7560	E 43 969255	74550	10/01/2020	130,16	PZH8216	E 43 969641	60503	11/01/2020	293,47	PZJ5915	E 43 969810	74630	11/01/2020	195,23
GKG0225	E 43 970198	74550	12/01/2020	130,16	GKJ5312	C 00 822817	55500	27/12/2019	130,16	PZM0149	E 43 969694	74550	11/01/2020	130,16	PZO5044	E 43 970681	74550	12/01/2020	130,16
GOL0752	E 43 969571	74550	11/01/2020	130,16	GTF4403	E 43 970694	74550	12/01/2020	130,16	PZP0355	C 00 822819	55500	27/12/2019	130,16	PZP7685	E 43 969469	60503	11/01/2020	293,47
GTJ0237	E 43 969069	74550	10/01/2020	130,16	GTO8736	E 43 969653	74550	11/01/2020	130,16	PZQ4054	E 43 970560	74550	12/01/2020	130,16	PZU0273	E 43 970228	60503	12/01/2020	293,47
GUP7429	E 43 970278	74550	12/01/2020	130,16	GXS2795	E 43 969930	60503	11/01/2020	293,47	PZW1862	E 43 970285	60503	10/01/2020	293,47	QBO6747	E 43 970394	74550	10/01/2020	130,16
GZB0612	C 00 823087	54521	29/12/2019	195,23	GZW9676	E 43 970037	74550	12/01/2020	130,16	QBX4479	E 43 968958	60503	10/01/2020	293,47	QH00005	E 43 969725	74550	11/01/2020	130,16
HAG3107	C 00 793567	55500	28/12/2019	130,16	HBA4013	E 43 970202	60503	12/01/2020	293,47	QIC3952	E 43 969960	74550	11/01/2020	130,16	QIC8457	E 43 969521	60503	11/01/2020	293,47
HBW1574	C 00 832925	55500	27/12/2019	130,16	HCS3401	C 00 833599	55500	28/12/2019	130,16	QIE6399	E 43 969476	60503	11/01/2020	293,47	QIG8053	E 43 969893	74550	11/01/2020	130,16
HCV2394	E 43 969150	74550	10/01/2020	130,16	HCW2098	E 43 970341	60503	12/01/2020	293,47	QIH2689	E 43 969748	60503	11/01/2020	293,47	QJUA99	E 43 970472	60503	12/	

AYB8284	E 43 970356	60503	12/01/2020	293,47	AYV5028	E 43 971451	74550	14/01/2020	130,16	DUD3138	E 43 970850	74550	13/01/2020	130,16	DUF0485	E 43 971076	74550	13/01/2020	130,16
AZ14192	C 00 840281	70561	30/12/2019	293,47	AZP8417	C 00 755365	51851	30/12/2019	195,23	DUIH148	E 43 970769	74550	13/01/2020	130,16	DUIB723	C 00 833381	55680	30/12/2019	195,23
BBB3635	E 43 971411	60503	14/01/2020	293,47	BBF2835	E 43 971713	60503	14/01/2020	293,47	DUL4711	C 00 800444	51930	30/12/2019	293,47	DUM2069	E 43 971420	60503	14/01/2020	293,47
BDT8211	C 00 755364	55500	30/12/2019	130,16	BCM5777	E 43 970570	74550	12/01/2020	130,16	DUM8995	E 43 970524	74630	12/01/2020	195,23	DUR7159	C 00 832220	51851	30/12/2019	195,23
BDA8H37	E 43 970389	74550	13/01/2020	130,16	BGQ3182	C 00 825246	53800	30/12/2019	130,16	DVL3058	E 43 970173	60503	12/01/2020	293,47	DVL4397	E 43 970712	74550	12/01/2020	130,16
BIT5599	E 43 971532	74550	14/01/2020	130,16	BJE3380	E 43 971031	60503	13/01/2020	293,47	DVM0906	E 43 970428	74550	12/01/2020	130,16	DWJ1781	E 43 970212	60503	12/01/2020	293,47
BKB1658	E 43 970934	74550	13/01/2020	130,16	BKH5545	E 43 971543	60503	14/01/2020	293,47	DWK9510	C 00 838462	73662	30/12/2019	130,16	DWM1711	E 43 970098	74550	12/01/2020	130,16
BMJ1078	E 43 971675	74550	14/01/2020	130,16	BMM4869	E 43 970940	74550	13/01/2020	130,16	DWM1711	E 43 971259	74550	14/01/2020	130,16	DWM5937	E 43 971735	74550	14/01/2020	130,16
BND3424	E 43 971413	60503	14/01/2020	293,47	BNF7833	E 43 971292	74550	14/01/2020	130,16	DWM9414	E 43 971057	60503	13/01/2020	293,47	DWN1050	E 43 970261	74550	12/01/2020	130,16
BNI0661	E 43 971240	74550	14/01/2020	130,16	BNI0661	E 43 971552	74550	14/01/2020	130,16	DWP2536	E 43 971082	74630	13/01/2020	195,23	DWT3343	E 43 971256	60503	14/01/2020	293,47
BNW2958	E 43 971007	60503	13/01/2020	293,47	BOM9329	E 43 971188	74550	13/01/2020	130,16	DXD9640	E 43 971179	60503	13/01/2020	293,47	DXE4577	E 43 970746	74550	13/01/2020	130,16
BPB2380	E 43 971264	60503	14/01/2020	293,47	BPF7412	E 43 971140	74550	13/01/2020	130,16	DXH4047	E 43 970727	74550	13/01/2020	130,16	DXK1313	E 43 971078	74550	13/01/2020	130,16
BPO1911	E 43 970711	74550	12/01/2020	130,16	BPP9006	C 00 799927	60501	30/12/2019	293,47	DXT5820	E 43 970867	60503	13/01/2020	293,47	DXU3596	E 43 971214	60503	13/01/2020	293,47
BQR7912	E 43 971014	74550	13/01/2020	130,16	BRQ5846	E 43 970988	74550	13/01/2020	130,16	DXV5310	E 43 971463	74550	14/01/2020	130,16	DXV9208	E 43 971296	74550	14/01/2020	130,16
BRQ9367	E 43 970566	74630	12/01/2020	195,23	BWA6366	E 43 971387	74550	14/01/2020	130,16	DXW3690	E 43 971119	60503	13/01/2020	293,47	DXX4148	E 43 970771	74550	13/01/2020	130,16
BUH1599	E 43 971036	74630	13/01/2020	195,23	BVY1525	E 43 970090	74550	12/01/2020	130,16	DYCO168	E 43 971010	74550	13/01/2020	130,16	DYE1450	E 43 971340	74550	14/01/2020	130,16
BVY2508	E 43 970989	74550	13/01/2020	130,16	BVY2508	E 43 971003	74550	13/01/2020	130,16	DYE1640	E 43 970535	60503	12/01/2020	293,47	DYE7824	E 43 970186	74630	12/01/2020	195,23
BXZ0468	E 43 971158	74550	13/01/2020	130,16	DYH0378	E 43 971162	74550	13/01/2020	130,16	DYH1809	E 43 970888	60503	13/01/2020	293,47	DYI0230	E 43 970885	74550	13/01/2020	130,16
BYJ5574	E 43 971591	74550	14/01/2020	130,16	BYK9506	E 43 971311	74550	14/01/2020	130,16	DYI0596	C 00 791775	60501	30/12/2019	293,47	DZA6822	E 43 970431	74550	12/01/2020	195,23
BZA0255	E 43 971046	74550	13/01/2020	130,16	BZK8056	E 43 970951	60503	13/01/2020	293,47	DZD8543	E 43 971511	74550	14/01/2020	130,16	DZH8398	C 00 856623	53800	28/12/2019	130,16
BZP8813	E 43 971351	74550	14/01/2020	130,16	CAJ8594	E 43 971440	74550	14/01/2020	130,16	DZI3681	E 43 970406	74550	12/01/2020	130,16	DZI4446	E 43 970805	74630	13/01/2020	195,23
BAM3207	C 00 792157	65300	30/12/2019	195,23	CAV9942	E 43 971327	60503	13/01/2020	293,47	DZP8391	E 43 971098	60503	13/01/2020	293,47	DZV4282	E 43 971113	74550	13/01/2020	130,16
CB05074	E 43 970280	74550	12/01/2020	130,16	CCC9077	E 43 970488	74550	12/01/2020	130,16	EAF1033	E 43 970665	60503	12/01/2020	293,47	EAF4251	E 43 970078	74550	12/01/2020	130,16
CDV5992	E 43 971174	74550	13/01/2020	130,16	CEC0400	E 43 971125	60503	13/01/2020	293,47	EAK1882	E 43 971022	60503	13/01/2020	293,47	EAZ9561	E 43 971592	74550	14/01/2020	130,16
CEB8273	E 43 971474	74550	14/01/2020	130,16	CEI8865	E 43 971566	60503	14/01/2020	293,47	EBB5810	E 43 970440	74550	12/01/2020	130,16	EBE1376	E 43 970407	74550	12/01/2020	130,16
CET5937	E 43 970262	60503	12/01/2020	293,47	CEU4966	C 00 816967	55500	30/12/2019	130,16	EBG2480	E 43 970853	74550	13/01/2020	130,16	EBJ6171	E 43 970251	60503	12/01/2020	293,47
CEX2076	E 43 970667	60503	12/01/2020	293,47	CFM2080	E 43 971367	60503	14/01/2020	293,47	EBM0073	E 43 971066	74550	13/01/2020	130,16	EBM7990	E 43 971037	74550	13/01/2020	130,16
CFM4639	E 43 971422	60503	14/01/2020	293,47	CFM2080	E 43 971367	60503	14/01/2020	293,47	EBP4680	E 43 970468	60503	12/01/2020	293,47	EBQ2865	E 43 971656	74550	14/01/2020	130,16
CFW0512	E 43 971169	60503	13/01/2020	293,47	CFZ0243	E 43 970252	60503	12/01/2020	293,47	ECH4066	E 43 971712	74550	14/01/2020	130,16	ECN7901	E 43 970246	60503	12/01/2020	293,47
CGF9109	C 00 755358	55680	30/12/2019	195,23	CHN3350	E 43 971155	74550	13/01/2020	130,16	ECO7646	E 43 970874	60503	13/01/2020	293,47	EDC5984	E 43 970768	74550	13/01/2020	130,16
CHU0072	E 43 971403	60503	14/01/2020	293,47	CIF3511	E 43 970883	60503	13/01/2020	293,47	EDC8419	C 00 793547	55500	30/12/2019	130,16	EDC9807	E 43 971253	60503	14/01/2020	293,47
CIR0865	E 43 970985	74630	13/01/2020	195,23	CIF0865	E 43 971527	74630	14/01/2020	195,23	EDK7326	E 43 971732	74550	14/01/2020	130,16	EDQ9860	E 43 971659	74550	14/01/2020	130,16
CIR0865	E 43 971577	74550	14/01/2020	130,16	CJC6434	E 43 971548	74550	14/01/2020	130,16	EEE2563	E 43 970223	60503	12/01/2020	293,47	EEL8709	E 43 971356	74550	14/01/2020	130,16
CJJ9760	E 43 971749	74630	14/01/2020	195,23	CJU0663	E 43 970834	60503	13/01/2020	293,47	EEN3399	E 43 971200	74630	13/01/2020	195,23	EEN6027	E 43 971391	60503	14/01/2020	293,47
CJX6196	E 43 971721	74550	14/01/2020	130,16	CKB9107	E 43 971053	60503	13/01/2020	293,47	EEN9195	E 43 970635	60503	12/01/2020	293,47	EOO8075	E 43 971348	74550	14/01/2020	130,16
CKD1209	C 00 793549	55500	30/12/2019	130,16	CKI3807	E 43 971745	74550	14/01/2020	130,16	EES0671	E 43 971056	60503	13/01/2020	293,47	EES6721	E 43 971350	74550	14/01/2020	130,16
CKQ7305	E 43 970244	60503	12/01/2020	293,47	CLA3790	E 43 970892	60503	13/01/2020	293,47	EET6238	E 43 971257	74550	14/01/2020	130,16	EFA8195	C 00 799928	73662	30/12/2019	130,16
CLK1762	E 43 971699	60503	14/01/2020	293,47	CLF4132	E 43 971244	74550	14/01/2020	130,16	EEF8414	E 43 970217	74550	12/01/2020	130,16	EFF2629	E 43 970743	74550	13/01/2020	130,16
CLV2034	E 43 971202	74550	13/01/2020	130,16	CLW5374	E 43 971676	74550	14/01/2020	130,16	EFJ2469	C 00 832221	70301	30/12/2019	293,47	EFJ2482	C 00 832224	57380	30/12/2019	293,47
CLY5895	E 43 971427	74550	14/01/2020	130,16	CMF4624	E 43 971515	74550	14/01/2020	130,16	EFF0087	E 43 971133	60503	13/01/2020	293,47	EFW5497	E 43 970498	74550	12/01/2020	130,16
CMR0422	E 43 971521	74550	14/01/2020	130,16	CMW7300	E 43 970358	60503	12/01/2020	293,47	EFW6720	E 43 970249	60503	12/01/2020	293,47	EGA2755	E 43 971263	60503	14/01/2020	293,47
CNG4388	E 43 971150	74550	13/01/2020	130,16	COI6607	E 43 971449	74550	14/01/2020	130,16	EGD7344	E 43 971199	74630	13/01/2020	195,23	EGS4414	E 43 970700	74550	12/01/2020	130,16
COK3837	E 43 970213	60503	12/01/2020	293,47	COL3473	E 43 971616	74550	14/01/2020	130,16	EGT5220	E 43 970924	74630	13/01/2020	195,23	EGX4549	E 43 971495	74550	14/01/2020	130,16
COQ5115	E 43 970444	74550	12/01/2020	130,16	COZ2602	E 43 970003	74550	12/01/2020	130,16	EHA5689	C 00 755372	55500	30/12/2019	130,16	EHH9737	E 43 971750	74550	14/01/2020	130,16
CP09305	E 43 970808	74550	13/01/2020	130,16	CP06720	E 43 971593	74550	14/01/2020	130,16	EHX2668	E 43 970910	60503	13/01/2020	293,47	EHX5703	E 43 970744	74550	13/01/2020	130,16
CP09413	E 43 970619	74550	12/01/2020	130,16	COF0204	E 43 971358	74550	14/01/2020	130,16	EIM5033	E 43 971364	60503	14/01/2020	293,47	EIM5234	E 43 971679	74550	14/01/2020	130,16
CRB8410	E 43 971267	74550	14/01/2020	130,16	CRD2344	E 43 970780	74550	13/01/2020	130,16	EIN9730	C 00 793544	54521	30/12/2019	195,23	EJD5494	C 00 855011	55250	30/12/2019	130,16
CRE8652	E 43 971198	74550	13/01/2020	130,16	CRF8721	E 43 971115	74550	13/01/2020	130,16	EJF2419	E 43 971365	60503	14/01/2020	293,47	EJNS246	E 43 971410	60503	14/01/2020	293,47
CRM3628	C 00 793426	55500	30/12/201																

FCY8359	E 43 971114	74550	13/01/2020	130,16	FCZ3798	C 00 755355	55680	30/12/2019	195,23	HJG9793	E 43 971538	60503	14/01/2020	293,47	HJJ8429	E 43 970462	74550	12/01/2020	130,16
FCZ2434	E 43 970887	60503	13/01/2020	293,47	FCZ7456	E 43 970759	60503	13/01/2020	293,47	HKD0161	E 43 971637	74550	14/01/2020	130,16	HLH8561	C 00 755359	55680	30/12/2019	195,23
FDK3384	E 43 970797	74630	13/01/2020	195,23	FDL4331	E 43 971681	74550	14/01/2020	130,16	HMC8687	C 00 793548	55500	30/12/2019	130,16	HML8358	E 43 970401	74710	12/01/2020	880,41
FDN5828	E 43 971442	74550	14/01/2020	130,16	FDO1846	E 43 970302	60503	12/01/2020	293,47	HML8358	E 43 970799	74710	13/01/2020	880,41	HML8358	E 43 970789	74630	13/01/2020	195,23
FDQ4885	C 00 832225	70721	30/12/2019	293,47	FDO4885	C 00 815926	70481	30/12/2019	293,47	HML8358	E 43 970781	74550	13/01/2020	130,16	HML8358	E 43 970816	74550	13/01/2020	130,16
FDV8378	E 43 971458	60503	14/01/2020	293,47	FEA1866	E 43 971216	60503	13/01/2020	293,47	HML8358	E 43 970652	74550	12/01/2020	130,16	HMR9110	E 43 971048	74550	13/01/2020	130,16
FET6147	E 43 971404	60503	14/01/2020	293,47	FEV6427	C 00 816968	55680	30/12/2019	195,23	HOF6821	E 43 971178	60503	13/01/2020	293,47	HOI8760	E 43 970967	74550	13/01/2020	130,16
FEW9055	E 43 971627	74550	14/01/2020	130,16	FEX9956	E 43 971310	74550	14/01/2020	130,16	HRH9527	E 43 970795	74550	13/01/2020	130,16	HVZ3658	C 00 793428	55500	30/12/2019	130,16
FFA7059	E 43 970217	60503	12/01/2020	293,47	FFB3982	E 43 970713	74550	12/01/2020	130,16	IRH9880	E 43 970443	74550	12/01/2020	130,16	IVO1424	E 43 970852	74550	13/01/2020	130,16
FFE8568	C 00 755277	55500	30/12/2019	130,16	FFI9244	E 43 971242	74550	14/01/2020	130,16	JFW2134	E 43 970379	74550	12/01/2020	130,16	JID0555	E 43 971279	74550	14/01/2020	130,16
FFL3092	E 43 971167	60503	13/01/2020	293,47	FFM6706	E 43 971711	60503	14/01/2020	293,47	JNP3700	C 00 793791	76332	30/12/2019	293,47	JPQ3074	E 43 971298	74630	14/01/2020	195,23
FFM8044	E 43 970986	74550	13/01/2020	130,16	FFN9020	E 43 971375	60503	14/01/2020	293,47	JPQ3074	E 43 971254	74550	14/01/2020	130,16	JQI6150	E 43 971072	74630	13/01/2020	195,23
FFO2557	C 00 755369	55500	30/12/2019	130,16	FFP0149	E 43 970827	74550	13/01/2020	130,16	JSB6274	E 43 971171	60503	13/01/2020	293,47	JSS3774	E 43 971146	74630	13/01/2020	195,23
FFP1113	E 43 970982	74550	13/01/2020	130,16	FFP1753	E 43 971677	74550	14/01/2020	130,16	JUE3857	E 43 971328	74550	14/01/2020	130,16	KMM3332	C 00 816970	60501	30/12/2019	293,47
FFS8539	E 43 970891	60503	13/01/2020	293,47	FFT4728	E 43 971461	60503	14/01/2020	293,47	KND9637	E 43 970514	74550	12/01/2020	130,16	KOK2592	E 43 971362	60503	14/01/2020	293,47
FFY0639	E 43 971154	74550	13/01/2020	130,16	FFZ6964	E 43 970751	60503	13/01/2020	293,47	KUZ2072	E 43 971026	60503	13/01/2020	293,47	KXH3412	E 43 971738	74550	14/01/2020	130,16
FGH0076	E 43 970402	74550	12/01/2020	130,16	FGH4631	E 43 971429	74550	14/01/2020	130,16	KXM3943	E 43 971629	74550	14/01/2020	130,16	KXO5602	E 43 971412	60503	14/01/2020	293,47
FGH9701	E 43 971215	60503	13/01/2020	293,47	FGI7371	E 43 970732	74550	13/01/2020	130,16	KXU3601	E 43 971319	60503	14/01/2020	293,47	KXV3844	E 43 971004	74550	13/01/2020	130,16
FGR6747	E 43 971568	60503	14/01/2020	293,47	FGU8434	E 43 971752	74550	14/01/2020	130,16	KXV3844	E 43 971502	74550	14/01/2020	130,16	KXY1391	E 43 970856	74710	13/01/2020	880,41
FGV8777	E 43 970991	74550	13/01/2020	130,16	FGY6108	E 43 971722	74550	14/01/2020	130,16	KYZ6592	E 43 971505	74630	14/01/2020	195,23	KZC5867	E 43 970794	74550	13/01/2020	130,16
FHD0718	C 00 791774	55500	30/12/2019	130,16	FHG4644	E 43 971342	74550	14/01/2020	130,16	KZX6894	E 43 971394	60503	14/01/2020	293,47	LBE6750	E 43 970571	74550	12/01/2020	130,16
FHG5225	E 43 971551	74550	14/01/2020	130,16	FHU0945	E 43 971073	74550	13/01/2020	130,16	LKV6789	E 43 970214	60503	12/01/2020	293,47	LKO7955	E 43 971508	74550	14/01/2020	130,16
FHK9893	E 43 971030	60503	13/01/2020	293,47	FHM0500	C 00 840213	57200	30/12/2019	195,23	LNP6135	E 43 970886	74630	13/01/2020	195,23	LNZ5669	E 43 971400	60503	14/01/2020	293,47
FHN2087	E 43 970182	60503	12/01/2020	293,47	FHN4872	C 00 755353	55680	30/12/2019	195,23	LPP1892	E 43 971363	60503	14/01/2020	293,47	LRW6266	E 43 970723	74550	13/01/2020	130,16
FHZ0228	C 00 833985	76252	30/12/2019	293,47	FHZ516	E 43 971457	60503	14/01/2020	293,47	LRX6065	E 43 970536	74550	12/01/2020	130,16	LSB9765	E 43 971377	60503	14/01/2020	293,47
FIP0699	E 43 970824	74630	13/01/2020	195,23	FIT1711	E 43 970718	60503	13/01/2020	293,47	LSO9925	E 43 970901	60503	13/01/2020	293,47	LSV6134	E 43 971370	60503	14/01/2020	293,47
FIW8908	E 43 971304	74550	14/01/2020	130,16	FJB5185	E 43 971497	74550	14/01/2020	130,16	LSV9828	E 43 971626	74550	14/01/2020	130,16	LUU9099	C 00 755374	60501	30/12/2019	293,47
FJC3500	E 43 970481	60503	12/01/2020	293,47	FJE9465	E 43 971191	74550	13/01/2020	130,16	MFG1567	E 43 970739	74550	13/01/2020	130,16	MHP5256	E 43 971392	60503	14/01/2020	293,47
FJG3660	E 43 971513	74550	14/01/2020	130,16	FJJ4266	E 43 970669	60503	12/01/2020	293,47	MHR3749	E 43 971465	60503	14/01/2020	293,47	MPK3C70	E 43 970922	74550	13/01/2020	130,16
FJN8140	E 43 971085	74550	13/01/2020	130,16	FJP1085	E 43 971303	74550	14/01/2020	130,16	MVA4046	E 43 970971	74550	13/01/2020	130,16	MWC8066	E 43 971226	60503	13/01/2020	293,47
FJS5720	E 43 971565	60503	14/01/2020	293,47	FJT4755	E 43 970567	74550	12/01/2020	130,16	NMUJ734	E 43 970742	74550	13/01/2020	130,16	NWO3352	E 43 971314	60503	14/01/2020	293,47
FJW1782	E 43 970699	74550	12/01/2020	130,16	FJW3222	C 00 799872	53800	30/12/2019	130,16	NXU1033	E 43 970946	60503	13/01/2020	293,47	OAN1300	E 43 970982	60503	13/01/2020	293,47
FJX4723	C 00 755107	55680	30/12/2019	195,23	FJY8363	E 43 970813	74550	13/01/2020	130,16	OHA9597	E 43 971672	74550	14/01/2020	130,16	OHV6047	E 43 971510	74550	14/01/2020	130,16
FJZ4817	E 43 970765	60503	13/01/2020	293,47	FKE4707	E 43 970735	74550	13/01/2020	130,16	OPL6566	E 43 971753	74550	14/01/2020	130,16	OQL2720	E 43 970697	74550	12/01/2020	130,16
FKF6879	E 43 971116	74550	13/01/2020	130,16	FKG1298	E 43 970626	74550	12/01/2020	130,16	OQN6631	E 43 970907	60503	13/01/2020	293,47	OWM5049	E 43 971715	60503	14/01/2020	293,47
FKL5143	E 43 970963	74550	13/01/2020	130,16	FKM2907	E 43 971318	60503	14/01/2020	293,47	OQS2175	E 43 970896	60503	13/01/2020	293,47	OXJ0746	E 43 971406	56732	14/01/2020	130,16
FKO3413	E 43 970981	74550	13/01/2020	130,16	FKP1220	E 43 971294	74630	14/01/2020	195,23	OZC9023	C 00 755363	55680	30/12/2019	195,23	OZI3367	E 43 970281	74550	12/01/2020	130,16
FKY3505	E 43 971450	74550	14/01/2020	130,16	FKZ0831	E 43 971549	74550	14/01/2020	130,16	PBB4730	E 43 970400	74550	12/01/2020	130,16	PUA0172	E 43 971496	74550	14/01/2020	130,16
FLE6028	E 43 970754	60503	13/01/2020	293,47	FLG0730	C 00 793546	55500	30/12/2019	130,16	PUJ8554	E 43 970308	60503	12/01/2020	293,47	PUK6264	E 43 970965	60503	13/01/2020	293,47
FLG7813	E 43 971666	60503	14/01/2020	293,47	FLK1171	E 43 971684	74550	14/01/2020	130,16	PV0820	E 43 971344	74550	14/01/2020	130,16	PVI1823	E 43 971229	74550	14/01/2020	130,16
FLI2087	E 43 970132	60503	12/01/2020	293,47	FLP8532	E 43 971617	74550	14/01/2020	130,16	PVJ6594	E 43 971663	74550	14/01/2020	130,16	PVP9452	E 43 971494	74550	14/01/2020	130,16
FLS2814	C 00 793545	60412	30/12/2019	195,23	FMB9473	E 43 970894	60503	13/01/2020	293,47	PVU3208	E 43 970842	74550	13/01/2020	130,16	PVU4550	E 43 971654	74550	14/01/2020	130,16
FMD4377	E 43 971743	74550	14/01/2020	130,16	FME9585	E 43 971479	74550	14/01/2020	130,16	PWA6403	E 43 971271	74550	14/01/2020	130,16	PWD5342	E 43 970269	74550	12/01/2020	130,16
FML1629	E 43 970097	74550	12/01/2020	130,16	FMV7517	E 43 970309	60503	12/01/2020	293,47	PWM5649	E 43 970903	60503	13/01/2020	293,47	PWM7524	E 43 970408	74550	12/01/2020	130,16
FN05588	E 43 971436	74550	14/01/2020	130,16	FNN5126	E 43 970889	60503	13/01/2020	293,47	PWO4625	E 43 971384	74630	14/01/2020	195,23	PWQ7123	E 43 970695	74550		

CEC9832	C 00 826663	65300	07/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	EWB5519	C 00 801751	70301	31/12/2019	293,47	EWB2636	C 00 838506	60501	04/01/2020	293,47
CEC9832	C 00 826663	65300	07/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	EWB5519	C 00 801751	70301	31/12/2019	293,47	EWB2636	C 00 838506	60501	04/01/2020	293,47
CGA6843	C 00 815945	65300	01/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	EXA7265	C 00 821792	60501	03/01/2020	293,47	EXH0569	C 00 814680	70301	01/01/2020	293,47
CHU2348	C 00 832655	55500	03/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	EXY4294	C 00 863126	55500	14/01/2020	130,16	EYJ2238	C 00 826929	73662	06/01/2020	130,16
CJA0060	C 00 832674	55500	05/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	EYE9280	C 00 809654	55500	31/12/2019	130,16	EYK6523	C 00 862820	55500	14/01/2020	130,16
CJL9127	C 00 863150	55500	14/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	EYJ3614	C 00 755586	55500	02/01/2020	130,16	EYK6523	C 00 862820	55500	14/01/2020	130,16
CKI9128	E 43 971687	74550	14/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	EYR7969	C 00 863135	55500	14/01/2020	130,16	EYU7190	C 00 832939	55500	02/01/2020	130,16
CKT8199	C 00 832652	55500	03/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	EZB0976	C 00 809668	55500	05/01/2020	130,16	EZB0976	C 00 809515	55500	04/01/2020	130,16
CLI3962	C 00 832674	55500	03/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	EZG5001	C 00 832662	55500	03/01/2020	130,16	EZH2514	C 00 809674	55500	05/01/2020	130,16
CLF5214	E 43 971596	74550	14/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	EZN4160	C 00 832670	55500	03/01/2020	130,16	EZR5296	C 00 862811	55500	14/01/2020	130,16
CNA8245	E 43 971618	74550	14/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	EZS2529	C 00 809911	76332	05/01/2020	293,47	EZT7337	C 00 809605	55500	05/01/2020	130,16
CNT4060	C 00 832934	55500	02/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	EZU5202	C 00 832328	60501	15/01/2020	293,47	EZV8529	C 00 823090	53800	05/01/2020	130,16
COL9234	C 00 650150	55500	31/12/2019	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FAH6106	C 00 775751	51851	03/01/2020	195,23	FAK7694	C 00 809661	55500	04/01/2020	130,16
CPM7286	C 00 863676	51851	14/01/2020	195,23	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FAR5385	C 00 792420	54521	30/12/2019	195,23	FBA6339	C 00 822664	65300	05/01/2020	195,23
CRA5879	C 00 814690	73662	03/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FBD8031	C 00 832635	55500	03/01/2020	130,16	FBG4193	C 00 809337	70561	31/12/2019	293,47
CRG2723	C 00 736062	55500	14/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FBL3697	C 00 833370	55500	14/01/2020	130,16	FBL6132	C 00 832661	55500	03/01/2020	130,16
CRP0037	C 00 736035	51851	14/01/2020	195,23	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FBL6132	C 00 833370	55500	14/01/2020	130,16	FBX9726	C 00 748974	53800	03/01/2020	130,16
CSZ6285	C 00 809952	55500	06/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FCB1609	E 43 971645	74550	14/01/2020	130,16	FCI1122	C 00 797304	52070	03/01/2020	88,38
CTM1157	C 00 858952	51930	05/01/2020	293,47	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FCT9099	C 00 806077	70301	01/01/2020	293,47	FCV9858	C 00 776749	60501	02/01/2020	293,47
CVA2074	C 00 808891	55500	06/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FDC7912	C 00 832768	55500	03/01/2020	130,16	FDH5754	C 00 833371	55500	14/01/2020	130,16
CVP1896	C 00 863123	54521	14/01/2020	195,23	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FDI6335	C 00 755588	76332	04/01/2020	293,47	FDI7934	C 00 806034	73662	29/12/2019	130,16
CXJ6727	E 43 971689	74550	14/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FDO4717	C 00 858961	54521	05/01/2020	195,23	FDO4868	C 00 736034	55500	14/01/2020	130,16
CXV4009	C 00 815932	51851	31/12/2019	195,23	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FDQ6629	C 00 855081	55500	02/01/2020	130,16	FDS6301	C 00 755676	60841	03/01/2020	195,23
DAC3236	C 00 832772	55500	03/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FEV1151	C 00 832763	54521	03/01/2020	195,23	FEY3842	C 00 858313	56221	03/01/2020	88,38
DAN6695	C 00 814684	51851	02/01/2020	195,23	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FEZ2161	C 00 736048	55500	14/01/2020	130,16	FEZ6281	E 43 971619	74550	14/01/2020	130,16
DBR5976	C 00 840214	70481	31/12/2019	293,47	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FEZ8326	C 00 809543	51851	04/01/2020	195,23	FEZ8326	C 00 809544	55500	04/01/2020	130,16
DCX4042	C 00 832673	55500	03/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FFC7029	C 00 805696	70301	15/01/2020	293,47	FFC8435	C 00 809665	55500	05/01/2020	130,16
DEF2940	C 00 858309	55413	02/01/2020	195,23	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FFE9001	C 00 809739	55500	02/01/2020	130,16	FFI3910	C 00 863154	55500	14/01/2020	130,16
DEZ8718	C 00 858980	55500	04/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FFP2337	C 00 863112	53800	14/01/2020	130,16	FGB7086	C 00 858987	55500	04/01/2020	130,16
DFX1651	C 00 798482	60501	31/12/2019	293,47	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FGJ9773	C 00 754216	55500	06/01/2020	130,16	FGL1012	C 00 809540	55500	04/01/2020	130,16
DGS4258	C 00 798731	76173	31/12/2019	5.869,40	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FGM0359	C 00 736040	55500	14/01/2020	130,16	FGO7920	C 00 838504	70481	04/01/2020	293,47
DHO6225	C 00 809740	55500	02/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FGX4432	C 00 809781	55500	06/01/2020	130,16	FGY2735	C 00 832270	55500	03/01/2020	130,16
DIC1149	C 00 826664	65300	04/01/2020	195,23	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FHG3693	C 00 755595	76331	04/01/2020	293,47	FHH6282	C 00 808890	54870	06/01/2020	195,23
DIN3688	C 00 832651	54521	03/01/2020	195,23	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FHJ2908	C 00 755804	55500	07/01/2020	130,16	FHK1713	E 43 971740	74550	14/01/2020	130,16
DIT2225	C 00 736057	55500	14/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FHK6082	C 00 862784	73662	14/01/2020	130,16	FLA2109	C 00 755591	76331	04/01/2020	293,47
DJA4890	C 00 862817	51852	14/01/2020	195,23	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FIC2290	C 00 809664	55500	04/01/2020	130,16	FLK3222	C 00 832775	54521	03/01/2020	195,23
DKS7172	C 00 816284	55500	03/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FJL3056	C 00 858990	55500	04/01/2020	130,16	FJM3778	C 00 754221	55500	06/01/2020	130,16
DKT0426	C 00 754217	55500	06/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FJP8069	C 00 809899	55500	04/01/2020	130,16	FJS1146	C 00 809927	57200	06/01/2020	195,23
DLG4102	C 00 832937	51852	03/01/2020	195,23	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FJS1337	C 00 832774	55500	03/01/2020	130,16	FJV8844	C 00 809519	55500	04/01/2020	130,16
DLI0111	C 00 820727	57380	31/12/2019	293,47	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FJY0699	C 00 862814	55500	14/01/2020	130,16	FJY2882	C 00 840385	57703	31/12/2019	293,47
DLM5682	C 00 814727	51851	03/01/2020	195,23	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FKE3292	C 00 755214	55500	04/01/2020	130,16	FKN0086	C 00 832327	55500	14/01/2020	130,16
DLV6116	C 00 815939	70301	01/01/2020	293,47	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FKN3766	C 00 832632	55500	03/01/2020	130,16	FKN6052	C 00 797335	60412	03/01/2020	195,23
DNB9188	C 00 814726	60501	03/01/2020	293,47	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FKZ1231	C 00 797334	57380	03/01/2020	293,47	FLA2061	C 00 821506	70481	01/01/2020	293,47
DOM2026	C 00 814682	51930	01/01/2020	293,47	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FLG5744	C 00 809611	73662	05/01/2020	130,16	FLH0283	C 00 809896	55500	04/01/2020	130,16
DPH2387	C 00 736045	55500	14/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FLI5513	C 00 805695	60412	15/01/2020	195,23	FLM1626	C 00 808534	60502	03/01/2020	293,47
DPS1087	C 00 858624	60501	05/01/2020	293,47	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FLQ3221	C 00 809524	55500	04/01/2020	130,16	FLW9054	C 00 809748	55500	02/01/2020	130,16
DPX4628	C 00 840386	51930	31/12/2019	293,47	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FLX7074	C 00 809520	55500	04/01/2020	130,16	FMF5360	C 00 863110	51851	14/01/2020	195,23
DQM1027	C 00 815937	51930	31/12/2019	293,47	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FMM6006	C 00 858983	55500	04/01/2020	130,16	FMO2250	C 00 754219	55500	06/01/2020	130,16
DRA3692	E 43 971739	74550	14/01/2020	130,16	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020	293,47	FMV5137	C 00 863120	51851							

NKC8573	C00 806633	60501	02/01/2020	293,47	NPB9134	C00 863144	55500	14/01/2020	130,16
NQI1547	C00 651450	55500	03/01/2020	130,16	NSA6962	C00 805379	51851	02/01/2020	195,23
NTI5044	C00 755279	55500	06/01/2020	130,16	NTX4250	C00 863129	55500	14/01/2020	130,16
NVO0933	C00 863147	55500	14/01/2020	130,16	ODN2824	C00 809655	55500	03/01/2020	130,16
OQT8978	C00 816277	55500	02/01/2020	130,16	ORA2143	C00 755406	55500	31/12/2019	130,16
OWM4985	C00 809538	55500	04/01/2020	130,16	OXG5048	C00 832935	55500	02/01/2020	130,16
OXJ2652	C00 755593	76332	04/01/2020	293,47	OYI5331	C00 809656	55500	03/01/2020	130,16
PCE4239	C00 832650	55500	04/01/2020	130,16	PFK2147	C00 805689	60501	15/01/2020	293,47
PJK4062	C00 754880	55500	02/01/2020	130,16	PKF1349	C00 832642	55500	04/01/2020	130,16
PLI6015	C00 809614	60501	05/01/2020	293,47	PUO0677	C00 796018	73662	01/01/2020	130,16
PUO3143	C00 809608	55500	05/01/2020	130,16	PUW4451	C00 809743	55500	02/01/2020	130,16
PVA8691	C00 805690	55500	15/01/2020	130,16	PVJ0271	C00 736038	55500	14/01/2020	130,16
PVJ3151	C00 736066	55500	14/01/2020	130,16	PUW3239	C00 736056	55500	14/01/2020	130,16
PWW9684	C00 858996	60501	04/01/2020	293,47	PXE1716	C00 793755	65300	31/12/2019	195,23
PXE1716	C00 793756	76332	31/12/2019	293,47	PXI4337	C00 809596	55840	05/01/2020	88,38
PXI8104	C00 832647	55500	04/01/2020	130,16	PXN2516	C00 755592	76332	04/01/2020	293,47
PXQ9431	C00 816287	55500	05/01/2020	130,16	PYA8563	C00 809894	55500	04/01/2020	130,16
PYD3382	E43 971718	60503	14/01/2020	293,47	PYF2549	C00 832630	55500	03/01/2020	130,16
PYK0224	C00 863131	55500	14/01/2020	130,16	PYW0612	C00 859000	51851	05/01/2020	195,23
PZA4794	C00 858981	55500	04/01/2020	130,16	PZC5038	C00 805691	55500	15/01/2020	130,16
PZJ3113	C00 809612	55500	05/01/2020	130,16	PZJ7648	C00 858998	51851	05/01/2020	195,23
PZK8493	C00 810991	55500	31/12/2019	130,16	PZR0020	C00 755417	55500	06/01/2020	130,16
PZS2585	C00 755584	55500	31/12/2019	130,16	PZU2047	C00 832638	55500	03/01/2020	130,16
QMQ5815	C00 809907	55500	03/01/2020	130,16	QMT1771	C00 862419	55500	14/01/2020	130,16
QMT8051	C00 619915	60501	28/12/2019	293,47	QMU1726	C00 755210	55500	04/01/2020	130,16
QNU1237	C00 863141	55500	14/01/2020	130,16	QNZ3781	C00 863136	51851	14/01/2020	195,23
QOD6623	C00 862812	55500	14/01/2020	130,16	QOF6112	C00 832226	55500	14/01/2020	130,16
QOH0435	C00 832659	55500	03/01/2020	130,16	QOI2446	C00 858999	55500	05/01/2020	130,16
QOL2767	C00 736044	55500	14/01/2020	130,16	QOO3255	C00 809897	55500	04/01/2020	130,16
QOU1044	E43 971702	60503	14/01/2020	293,47	QOY5065	C00 809523	55500	04/01/2020	130,16
QOY5453	C00 810993	55500	31/12/2019	130,16	QOY6001	C00 810990	55500	31/12/2019	130,16
QPA3856	C00 755583	55500	31/12/2019	130,16	QOL8745	C00 809521	55500	04/01/2020	130,16
QPN7619	C00 754852	61810	31/12/2019	195,23	QPW0986	C00 755401	55500	31/12/2019	130,16
QPY6765	C00 809400	55500	30/12/2019	130,16	QQA0947	C00 809899	55500	04/01/2020	130,16
QQA0947	C00 809898	51851	04/01/2020	195,23	QQF2105	C00 809892	55500	04/01/2020	130,16
QQH8718	C00 809955	55500	06/01/2020	130,16	QQJ0993	C00 821793	65300	03/01/2020	195,23
QQQ5840	C00 809601	55500	30/12/2019	130,16	QUA3324	C00 840215	54010	02/01/2020	195,23
QUF1959	C00 832646	55500	04/01/2020	130,16	QUG6104	C00 793673	54600	31/12/2019	130,16
QUH5158	C00 755579	55500	31/12/2019	130,16	QUJ0984	C00 809669	55500	05/01/2020	130,16
QUK6732	C00 736031	55500	14/01/2020	130,16	QUL7243	C00 858995	76331	05/01/2020	293,47
QUP4463	C00 755076	55500	03/01/2020	130,16	QUU5228	C00 800116	54870	02/01/2020	195,23
QUV9036	C00 814686	55500	03/01/2020	130,16	QUY9069	C00 832645	55500	04/01/2020	130,16
QUZ4674	C00 755209	55500	04/01/2020	130,16	QWV0725	C00 736070	55500	14/01/2020	130,16
QWY1054	C00 809399	55500	30/12/2019	130,16					

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUTOR PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NICW647700089 do dia 11/03/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 15/04/2020. Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
ABL4E02	J43 085539	50020	10/03/2020	130,16	ABL5E31	J43 085578	50020	10/03/2020	130,16
AQK9782	J43 085560	50020	10/03/2020	195,23	AYO5445	J43 085594	50020	10/03/2020	293,47
AZN8160	J43 085553	50020	10/03/2020	390,48	BBI8501	J43 085595	50020	10/03/2020	130,16
BXF0929	J43 085576	50020	10/03/2020	195,23	BXM6467	J43 085548	50020	10/03/2020	130,16
BXV4558	J43 085588	50020	10/03/2020	293,47	BYY2013	J43 085604	50020	10/03/2020	130,16
CGO1471	J43 085581	50020	10/03/2020	195,23	CNP6599	J43 085593	50020	10/03/2020	130,16
CPK1680	J43 085580	50020	10/03/2020	130,16	DBC6368	J43 085592	50020	10/03/2020	195,23
DDM6604	J43 085596	50020	10/03/2020	293,47	DIH1119	J43 085577	50020	10/03/2020	130,16
DKW1363	J43 085552	50020	10/03/2020	293,47	DLC8502	J43 085584	50020	10/03/2020	130,16
DP56255	J43 085608	50020	10/03/2020	195,23	DRE0237	J43 085558	50020	10/03/2020	195,23
DSD3634	J43 085597	50020	10/03/2020	195,23	DTC0594	J43 085579	50020	10/03/2020	130,16
DVS3215	J43 085590	50020	10/03/2020	130,16	DZH1560	J43 085614	50020	10/03/2020	130,16
EBR6436	J43 085599	50020	10/03/2020	293,47	ECW1046	J43 085562	50020	10/03/2020	130,16
EDC2085	J43 085551	50020	10/03/2020	195,23	EEG0769	J43 085611	50020	10/03/2020	195,23
EEN5419	J43 085555	50020	10/03/2020	390,48	ELC6268	J43 085583	50020	10/03/2020	130,16
EMB0114	J43 085622	50020	10/03/2020	130,16	EMU4697	J43 085589	50020	10/03/2020	130,16
EPJ6662	J43 085554	50020	10/03/2020	293,47	EQK0807	J43 085615	50020	10/03/2020	195,23
ESP7215	J43 085564	50020	10/03/2020	293,47	EVA3713	J43 085563	50020	10/03/2020	293,47
EYJ0081	J43 085546	50020	10/03/2020	293,47	EVM8249	J43 085535	50020	10/03/2020	1.173,88
EZU5177	J43 085619	50020	10/03/2020	130,16	FAR2218	J43 085540	50020	10/03/2020	1.760,82
FFA4876	J43 085609	50020	10/03/2020	130,16	FGS0020	J43 085617	50020	10/03/2020	130,16
FIAT478	J43 085623	50020	10/03/2020	130,16	FIZ2099	J43 085591	50020	10/03/2020	293,47
FJA4895	J43 085541	50020	10/03/2020	130,16	FKZ1747	J43 085566	50020	10/03/2020	195,23
FLN2421	J43 085598	50020	10/03/2020	260,32	FPN7249	J43 085606	50020	10/03/2020	293,47
FSB4311	J43 085574	50020	10/03/2020	293,47	FSF7901	J43 085536	50020	10/03/2020	650,80
FSK1225	J43 085556	50020	10/03/2020	195,23	FTM2947	J43 085573	50020	10/03/2020	130,16
FUS5694	J43 085601	50020	10/03/2020	293,47	FVS4068	J43 085603	50020	10/03/2020	195,23
FWE3053	J43 085600	50020	10/03/2020	195,23	FXA7934	J43 085607	50020	10/03/2020	195,23
FLX6810	J43 085543	50020	10/03/2020	293,47	FXW2246	J43 085612	50020	10/03/2020	293,47
FYU5419	J43 085567	50020	10/03/2020	195,23	FZU4758	J43 085621	50020	10/03/2020	390,46
FZW9338	J43 085570	50020	10/03/2020	130,16	GCD0355	J43 085569	50020	10/03/2020	195,23
GIF0097	J43 085544	50020	10/03/2020	293,47	GII2923	J43 085529	50020	10/03/2020	130,16
GJA0658	J43 085575	50020	10/03/2020	293,47	LCCQ532	J43 085532	50020	10/03/2020	1.173,88
LW4237	J43 085527	50020	10/03/2020	130,16	NTH4764	J43 085582	50020	10/03/2020	130,16
NUR7662	J43 085545	50020	10/03/2020	520,64	NUR7662	J43 085559	50020	10/03/2020	195,23
OLG5998	J43 085537	50020	10/03/2020	130,16	PAV7337	J43 085572	50020	10/03/2020	293,47
PCF0034	J43 085586	50020	10/03/2020	130,16	PPP1041	J43 085587	50020	10/03/2020	130,16
PZH9586	J43 085605	50020	10/03/2020	130,16	QAE9727	J43 085585	50020	10/03/2020	195,23
QNZ3555	J43 085530	50020	10/03/2020	195,23	QPP1913	J43 085602	50020	10/03/2020	130,16
QPP2740	J43 085561	50020	10/03/2020	130,16	QPU3482	J43 085547	50020	10/03/2020	130,16
QPU8907	J43 085534	50020	10/03/2020	130,16	QPU8934	J43 085613	50020	10/03/2020	390,46
QUR8934	J43 085610	50020	10/03/2020	195,23	QPW4660	J43 085616	50020	10/03/2020	130,16
QQA5767	J43 085542	50020	10/03/2020	130,16	QQB8751	J43 085550	50020	10/03/2020	293,47
QQE1893	J43 085571	50020	10/03/2020	390,48	QQE9870	J43 085568	50020	10/03/2020	195,23
QQG4407	J43 085549	50020	10/03/2020	880,41	QQL9147	J43 085618	50020	10/03/2020	130,16
QQO9965	J43 085620	50020	10/03/2020	195,23	QQR6628	J43 085565	50020		

QUD2863	J43 085753	50020	12/03/2020	195,23	QUD7704	J43 085802	50020	12/03/2020	195,23
QUM6797	J43 085707	50020	12/03/2020	130,16	QUS6494	J43 085714	50020	12/03/2020	293,47
QUT2468	J43 085769	50020	12/03/2020	130,16	QUV1091	J43 085766	50020	12/03/2020	195,23
QUZ8424	J43 085695	50020	12/03/2020	195,23					

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUTOR PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NICW647700092 do dia 17/03/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 22/04/2020. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
ADP0601	J43 086029	50020	14/03/2020	195,23	AJK4004	J43 086126	50020	14/03/2020	130,16
ALF5851	J43 086017	50020	14/03/2020	195,23	AQN3555	J43 086042	50020	14/03/2020	130,16
AQS2549	J43 086120	50020	14/03/2020	390,48	ARR3665	J43 086078	50020	14/03/2020	195,23
ASZ0923	J43 085840	50020	13/03/2020	130,16	AUC3210	J43 085876	50020	13/03/2020	130,16
AYO4286	J43 085855	50020	13/03/2020	130,16	AZA1015	J43 086057	50020	14/03/2020	195,23
AZZ6720	J43 086112	50020	14/03/2020	130,16	BAE4478	J43 085829	50020	13/03/2020	195,23
BDJ8453	J43 085955	50020	14/03/2020	195,23	BJA9007	J43 086079	50020	14/03/2020	130,16
BJC6651	J43 086058	50020	14/03/2020	260,32	BJC6651	J43 086032	50020	14/03/2020	130,16
BK08820	J43 085864	50020	13/03/2020	130,16	BKU1203	J43 085814	50020	13/03/2020	293,47
BMJ1700	J43 085832	50020	13/03/2020	293,47	BUU1373	J43 085964	50020	14/03/2020	195,23
BVT3834	J43 085930	50020	13/03/2020	130,16	BVU3308	J43 086023	50020	14/03/2020	130,16
BWW8435	J43 085878	50020	13/03/2020	293,47	BYP1400	J43 086087	50020	14/03/2020	130,16
CAD2501	J43 085981	50020	14/03/2020	88,38	CHZ0987	J43 086027	50020	14/03/2020	130,16
CHY6198	J43 086020	50020	14/03/2020	130,16	CHY6198	J43 086004	50020	14/03/2020	260,32
CRO9867	J43 085966	50020	14/03/2020	195,23	CXO1296	J43 085858	50020	13/03/2020	293,47
CYB2838	J43 085994	50020	14/03/2020	130,16	CYJ0725	J43 086123	50020	14/03/2020	130,16
CZC9541	J43 085986	50020	14/03/2020	130,16	CZY1504	J43 086038	50020	14/03/2020	195,23
DAJ9537	J43 085843	50020	13/03/2020	293,47	DAR9022	J43 086089	50020	14/03/2020	130,16
DBS7132	J43 085982	50020	14/03/2020	195,23	DCU6301	J43 085892	50020	13/03/2020	130,16
DCU9480	J43 086049	50020	14/03/2020	880,41	DCW7015	J43 085908	50020	13/03/2020	130,16
DEJ1258	J43 085996	50020	14/03/2020	390,46	DIW4689	J43 085867	50020	13/03/2020	130,16
DLC4491	J43 085962	50020	14/03/2020	130,16	DMA7711	J43 085984	50020	14/03/2020	195,23
DML6453	J43 085847	50020	13/03/2020	390,46	DMN4090	J43 085818	50020	13/03/2020	260,32
DMV3203	J43 085886	50020	13/03/2020	195,23	DMV4497	J43 086114	50020	14/03/2020	130,16
DNJ8337	J43 085899	50020	13/03/2020	293,47	DPB3725	J43 086116	50020	14/03/2020	195,23
DPB3725	J43 086108	50020	14/03/2020	130,16	DPB3993	J43 086099	50020	14/03/2020	260,32
DPF5856	J43 085851	50020	13/03/2020	130,16	DQC8705	J43 085811	50020	13/03/2020	390,48
DRO8256	J43 086073	50020	14/03/2020	195,23	DSU1976	J43 085833	50020	13/03/2020	293,47
DSV8573	J43 085813	50020	13/03/2020	130,16	DDC6335	J43 086096	50020	14/03/2020	195,23
DTE7542	J43 086082	50020	14/03/2020	130,16	DUD1666	J43 085879	50020	13/03/2020	195,23
DUM1799	J43 086066	50020	14/03/2020	195,23	DVT1545	J43 085990	50020	14/03/2020	130,16
DWT3420	J43 086081	50020	14/03/2020	130,16	DXT4178	J43 085885	50020	13/03/2020	130,16
EAH6413	J43 085836	50020	13/03/2020	130,16	EBA2124	J43 085978	50020	14/03/2020	130,16
EJ0283	J43 085954	50020	14/03/2020	195,23	ECM7795	J43 085880	50020	13/03/2020	195,23
EDB1614	J43 085927	50020	13/03/2020	293,47	EDC7402	J43 085958	50020	14/03/2020	130,16
EDI1371	J43 085939	50020	14/03/2020	293,47	EDU8373	J43 085945	50020	14/03/2020	130,16
EEH9695	J43 085988	50020	14/03/2020	130,16	EEU56074	J43 085941	50020	14/03/2020	130,16
EFU4379	J43 085989	50020	14/03/2020	195,23	EGT1487	J43 085968	50020	14/03/2020	293,47
EIM8006	J43 085845	50020	13/03/2020	195,23	EKL0385	J43 086119	50020	14/03/2020	195,23
EKL8758	J43 085871	50020	13/03/2020	130,16	EKP3859	J43 086068	50020	14/03/2020	130,16
ELG5008	J43 085861	50020	13/03/2020	260,32	ELJ0557	J43 085863	50020	13/03/2020	130,16
ELL5809	J43 085915	50020	13/03/2020	130,16	ELM3108	J43 086007	50020	14/03/2020	130,16
EMD2984	J43 085809	50020	13/03/2020	130,16	ELW3781	J43 085825	50020	13/03/2020	130,16
EMJ9794	J43 086037	50020	14/03/2020	195,23	EML0498	J43 085820	50020	13/03/2020	195,23
EMN6731	J43 086022	50020	14/03/2020	130,16	EMQ4352	J43 085826	50020	13/03/2020	130,16
EMS2056	J43 086077	50020	14/03/2020	88,38	ENL7663	J43 086132	50020	14/03/2020	88,38
ENQ0912	J43 085904	50020	13/03/2020	130,16	ENU4624	J43 085924	50020	13/03/2020	130,16
EOA7363	J43 086085	50020	14/03/2020	195,23	EPJ3062	J43 086011	50020	14/03/2020	260,32
EPU0969	J43 086021	50020	14/03/2020	130,16	EPU6448	J43 085822	50020	13/03/2020	195,23
EPZ4471	J43 085911	50020	13/03/2020	130,16	EPZ5300	J43 085873	50020	13/03/2020	195,23
EPZ5843	J43 085890	50020	13/03/2020	1.301,60	EPZ5843	J43 086088	50020	14/03/2020	1.431,76
EQK8864	J43 086075	50020	14/03/2020	880,41	EQK5497	J43 086106	50020	14/03/2020	130,16
EQK8734	J43 085866	50020	13/03/2020	195,23	EQP7156	J43 086113	50020	14/03/2020	260,32
EQU0250	J43 086124	50020	14/03/2020	130,16	ERA8718	J43 085850	50020	13/03/2020	195,23
ERK3578	J43 085838	50020	13/03/2020	195,23	ETL4720	J43 086098	50020	14/03/2020	195,23
EUG4887	J43 086110	50020	14/03/2020	130,16	EUI5669	J43 086044	50020	14/03/2020	130,16
EWU4904	J43 085960	50020	14/03/2020	390,46	EWV1779	J43 086065	50020	14/03/2020	293,47
EWX3630	J43 085997	50020	14/03/2020	195,23	EWX6021	J43 085943	50020	14/03/2020	130,16
EXI5354	J43 085942	50020	14/03/2020	195,23	EYA4487	J43 085837	50020	13/03/2020	195,23
EYA4487	J43 086121	50020	14/03/2020	390,46	EYC3096	J43 086103	50020	14/03/2020	130,16
EYD8367	J43 085823	50020	13/03/2020	130,16	EYJ2168	J43 086013	50020	14/03/2020	130,16
EYK5299	J43 085952	50020	14/03/2020	130,16	EZE2725	J43 085918	50020	13/03/2020	195,23
EZH0758	J43 085991	50020	14/03/2020	130,16	EZU4677	J43 086074	50020	14/03/2020	880,41
FAB8935	J43 085872	50020	13/03/2020	293,47	FAS3601	J43 085817	50020	13/03/2020	293,47
FAT0667	J43 085854	50020	13/03/2020	293,47	FBQ0817	J43 085957	50020	14/03/2020	293,47
FBD5333	J43 085887	50020	13/03/2020	260,32	FBQ8457	J43 086062	50020	14/03/2020	130,16
FCL0165	J43 085949	50020	14/03/2020	130,16	FCQ7641	J43 085841	50020	13/03/2020	195,23
FDE9242	J43 085967	50020	14/03/2020	390,46	FDM9781	J43 085812	50020	13/03/2020	390,48
FDV7472	J43 085808	50020	13/03/2020	586,94	FER2481	J43 086028	50020	14/03/2020	195,23
FEZ1583	J43 086054	50020	14/03/2020	130,16	FFI7851	J43 086122	50020	14/03/2020	293,47
FFJ8325	J43 086127	50020	14/03/2020	195,23	FFQ3826	J43 085973	50020	14/03/2020	130,16
FFS3130	J43 086130	50020	14/03/2020	195,23	FGJ1769	J43 085830	50020	13/03/2020	130,16
FHK4258	J43 085834	50020	13/03/2020	195,23	FHS5213	J43 085869	50020	13/03/2020	195,23
FHS5213	J43 085862	50020	13/03/2020	293,47	FIK4873	J43 085816	50020	13/03/2020	260,32
FIT9593	J43 086047	50020	14/03/2020	130,16	FJD2582	J43 085901	50020	13/03/2020	390,46
FJW8904	J43 086006	50020	14/03/2020	130,16	FJW2647	J43 086064	50020	14/03/2020	195,23
FJW3363	J43 085849	50020	13/03/2020	195,23	FJX9555	J43 086051	50020	14/03/2020	195,23
FKH0147	J43 086043	50020	14/03/2020	130,16	FKM5399	J43 085896	50020	13/03/2020	130,16
FKP0736	J43 085995	50020	14/03/2020	130,16	FKP7115	J43 086008	50020	14/03/2020	293,47
FKY9769	J43 085835	50020	13/03/2020	130,16	FKZ2264	J43 085932	50020	14/03/2020	260,32
FLD2441	J43 086111	50020	14/03/2020	130,16	FLT6390	J43 086052	50020	14/03/2020	130,16
FLU1718	J43 086026	50020	14/03/2020	130,16	FMY5536	J43 085922	50020	13/03/2020	195,23
FMZ6409	J43 086104	50020	14/03/2020	130,16	FNN2782	J43 086048	50020	14/03/2020	130,16
FNR5311	J43 085909	50020	13/03/2020	130,16	FNZ9912	J43 085846	50020	13/03/2020	520,64
FOG6902	J43 085931	50020	14/03/2020	130,16	FOZ3730	J43 086016	50020	14/03/2020	195,23
FOZ3730	J43 085965	50020	14/03/2020	130,16	FPZ2459	J43 086093	50020	14/03/2020	130,16
FPJ5956	J43 085916								

CHU7080	C 00 857833	55500	21/02/2020	CHY4319	C 00 857885	54521	19/02/2020	ENB5458	C 00 857604	55500	22/02/2020	ENG7852	C 00 812264	55500	20/02/2020
CID4912	C 00 819615	55500	23/02/2020	CJ2031	C 00 870648	51851	19/02/2020	ENH1228	C 00 857861	54521	19/02/2020	ENK0467	C 00 812445	55500	20/02/2020
CIL0515	C 00 858159	51851	23/02/2020	CIL6531	C 00 857855	55500	19/02/2020	ENL6055	C 00 832080	54521	23/02/2020	ENN3967	C 00 812952	55500	22/02/2020
CIR9910	E 43 999279	74550	24/02/2020	CJA4031	C 00 755263	75870	21/02/2020	ENS6194	C 00 794279	55413	21/02/2020	ENZ5366	C 00 812742	55500	20/02/2020
CJD1533	C 00 855180	55500	21/02/2020	CJU5764	C 00 785801	76332	21/02/2020	EOD4288	C 00 812634	55500	20/02/2020	EOJ9C78	E 43 999774	60503	24/02/2020
CKA6175	C 00 857765	55680	21/02/2020	CKG9478	C 00 857834	55500	21/02/2020	EOS9761	C 00 858111	70561	23/02/2020	EOS9761	C 00 858109	70640	23/02/2020
CLAO572	C 00 857856	55500	19/02/2020	CLB1968	C 00 857420	51851	21/02/2020	EPJ0469	C 00 755265	75870	21/02/2020	EPO5959	C 00 858106	70640	23/02/2020
CLF5877	C 00 832048	59910	21/02/2020	CLO3302	C 00 870758	60681	19/02/2020	EPT5109	C 00 719519	51851	21/02/2020	EPU0762	C 00 788480	54870	22/02/2020
CML8876	C 00 858121	51851	23/02/2020	CNB4114	C 00 836003	73662	19/02/2020	EPZ1311	C 00 825603	73662	22/02/2020	EPZ1734	C 00 857419	51851	21/02/2020
CNW0613	C 00 857757	51930	20/02/2020	CNZ4132	C 00 812309	54870	21/02/2020	EPZ2782	C 00 793227	51851	23/02/2020	EPZ8178	C 00 857889	60501	19/02/2020
COG9446	C 00 832044	60501	20/02/2020	COH6485	C 00 793150	54521	21/02/2020	EQB9641	C 00 812263	55500	20/02/2020	EQC8670	C 00 836587	55500	22/02/2020
COQ2396	C 00 857042	55250	22/02/2020	COR9286	C 00 836005	51851	19/02/2020	EQD9841	C 00 719187	57200	20/02/2020	EQH3592	C 00 812945	55500	19/02/2020
QQR5899	E 43 999554	74550	24/02/2020	CRC9460	E 43 999382	74550	24/02/2020	EQI9301	E 43 1002679	74550	24/02/2020	EQK4273	C 00 829844	55500	23/02/2020
CRN8152	C 00 832043	60501	20/02/2020	CRO4821	C 00 719186	51851	20/02/2020	EQL2329	C 00 836019	55500	20/02/2020	EQV6020	C 00 855175	55500	23/02/2020
CSE3203	C 00 812706	55500	19/02/2020	CST8747	C 00 825601	51851	22/02/2020	EQW6584	C 00 823303	55250	22/02/2020	ERK0996	C 00 857298	55500	22/02/2020
CTJ0355	C 00 857761	76331	20/02/2020	CUC8548	C 00 836114	55500	19/02/2020	ERU3956	C 00 806168	55500	21/02/2020	ERV2817	C 00 857900	54521	19/02/2020
CUE7112	C 00 812941	55500	19/02/2020	CVA6542	C 00 870762	76331	20/02/2020	ERZ3660	C 00 836533	55500	22/02/2020	ERZ5816	C 00 812819	55500	21/02/2020
CWW0692	C 00 858107	70640	23/02/2020	CXB0981	C 00 857753	54521	20/02/2020	ESE2740	C 00 831429	70481	23/02/2020	EST4623	C 00 812846	55500	23/02/2020
CXP4449	C 00 858162	51852	23/02/2020	CXU3993	C 00 873710	76332	21/02/2020	ETA0967	C 00 811109	55500	20/02/2020	ETC4058	C 00 807766	55500	21/02/2020
CYF0901	C 00 857300	55500	22/02/2020	CYJ3267	C 00 811395	55500	21/02/2020	ETC6265	C 00 857297	55500	22/02/2020	ETL1479	C 00 823304	54790	22/02/2020
CYJ3267	C 00 812792	55500	21/02/2020	CYY5185	C 00 810525	55500	20/02/2020	ETL4828	C 00 861647	55500	22/02/2020	ETM5022	C 00 809500	55500	20/02/2020
CZB4787	C 00 857897	57461	19/02/2020	CZY3445	C 00 841072	54521	22/02/2020	ETO5172	C 00 836541	55500	22/02/2020	ETQ8533	C 00 827201	55500	20/02/2020
DAI8185	C 00 823305	55250	22/02/2020	DAL4699	C 00 807765	55500	21/02/2020	ETR1530	C 00 812444	55500	20/02/2020	ETT1147	C 00 870701	65300	19/02/2020
DBM1469	C 00 857851	51851	19/02/2020	DBO7859	C 00 857854	55500	19/02/2020	EUF0029	C 00 857602	55500	22/02/2020	EUF7282	C 00 857857	55500	19/02/2020
DCH2915	C 00 823302	53800	22/02/2020	DDO7295	C 00 857844	57380	22/02/2020	EUF8647	C 00 832484	54521	21/02/2020	EUG1050	C 00 855172	55500	23/02/2020
DEC3778	C 00 836007	51851	19/02/2020	DEN0307	C 00 858167	51851	23/02/2020	EUK6266	C 00 870781	60412	20/02/2020	EUL7551	C 00 812622	55500	20/02/2020
DET1189	C 00 812750	55500	20/02/2020	DEF2074	C 00 807769	55500	21/02/2020	EUL7551	C 00 812721	55500	20/02/2020	EUM5431	C 00 836584	73662	22/02/2020
DFL5082	C 00 836002	54521	19/02/2020	DFM2039	C 00 812449	55500	20/02/2020	EUM6709	C 00 812747	55500	20/02/2020	EUN6192	C 00 857629	51851	22/02/2020
DFQ3374	C 00 857299	55500	22/02/2020	DFR2485	E 43 999422	74550	24/02/2020	EUN6192	C 00 857630	61810	20/02/2020	EUN9050	C 00 812942	55500	19/02/2020
DGA8683	C 00 870595	60411	21/02/2020	DGD6400	C 00 870640	51851	19/02/2020	EUQ5577	C 00 801874	55500	20/02/2020	EUT7372	C 00 858153	51852	23/02/2020
DGE1273	C 00 812720	55500	20/02/2020	DGG5159	C 00 870705	51930	21/02/2020	EUU9066	C 00 793732	76332	22/02/2020	EUV0483	C 00 857603	55500	22/02/2020
DGX5790	C 00 857863	54870	19/02/2020	DHU5622	C 00 870774	54521	20/02/2020	EUV5107	C 00 812307	55500	21/02/2020	EUW5844	C 00 857771	59593	21/02/2020
DIG6804	C 00 812712	55500	19/02/2020	DIN6258	C 00 858151	51851	23/02/2020	EUX9763	C 00 812802	55500	19/02/2020	EVC5161	C 00 857881	54521	19/02/2020
DIR0075	C 00 800873	55412	23/02/2020	DIR5618	C 00 756923	55500	23/02/2020	EVH6080	C 00 857886	51851	19/02/2020	EVL7257	C 00 836115	55500	19/02/2020
DIS8423	C 00 832487	54521	21/02/2020	DIU5686	C 00 812731	55500	20/02/2020	EVN9050	C 00 812811	55500	19/02/2020	EVQ9421	C 00 812733	55500	20/02/2020
DIZ0034	C 00 809128	54525	21/02/2020	DIZ3319	C 00 857754	76331	20/02/2020	EYV1526	C 00 806421	65300	23/02/2020	EYV7127	C 00 841075	76332	22/02/2020
DIZ6463	C 00 756922	55500	23/02/2020	DJE1384	C 00 812455	55500	21/02/2020	EWJ6790	C 00 836502	57200	22/02/2020	EWJ7642	C 00 857924	60174	19/02/2020
DJY4738	C 00 857452	57380	20/02/2020	DKE5412	E 43 1002687	74550	25/02/2020	EWJ8889	C 00 812302	60174	21/02/2020	EWR0028	C 00 812442	55500	20/02/2020
DKN9595	C 00 812844	55500	23/02/2020	DKX2230	C 00 840645	65300	20/02/2020	EWR0028	C 00 812446	55500	20/02/2020	EWR6866	E 43 1002675	74550	23/02/2020
DLL7535	C 00 812948	55500	19/02/2020	DLL1201	C 00 857755	54521	20/02/2020	EWU2265	C 00 757377	60501	20/02/2020	EWV3113	C 00 836100	55500	19/02/2020
DLU5731	C 00 719516	51851	21/02/2020	DMF7516	C 00 825512	51851	22/02/2020	EXA1477	C 00 806165	55500	20/02/2020	EXA2847	C 00 832486	57380	21/02/2020
DMX6533	C 00 857634	55500	21/02/2020	DNT3311	C 00 812730	55500	20/02/2020	EXI5628	C 00 870763	51851	20/02/2020	EXL9383	C 00 812267	55500	20/02/2020
DOC2964	E 43 999475	60503	24/02/2020	DOL9518	C 00 870598	60411	21/02/2020	EXM6929	C 00 836547	55500	23/02/2020	EXS2016	C 00 756920	55500	23/02/2020
DOR5594	C 00 857860	54521	19/02/2020	DOS6327	C 00 812271	55500	20/02/2020	EXS2016	C 00 812643	55500	20/02/2020	EXS2016	C 00 812801	55500	19/02/2020
DPA5518	C 00 538097	54521	23/02/2020	DPL8462	C 00 870830	54521	22/02/2020	EXX0087	C 00 870828	54521	22/02/2020	EYD7965	C 00 857836	55500	21/02/2020
DPN0036	C 00 870766	54521	20/02/2020	DQB4153	C 00 802301	65300	21/02/2020	EYG8461	C 00 870732	55500	21/02/2020	EYI1766	C 00 857892	55500	19/02/2020
DQD4237	C 00 857873	60681	19/02/2020	DQH5038	C 00 824189	57380	23/02/2020	EYI3147	C 00 825513	57380	22/02/2020	EYK5024	C 00 832041	60501	20/02/2020
DQJ7525	C 00 857838	55500	21/02/2020	DQV7815	C 00 861240	55500	22/02/2020	EYQ2540	E 43 1002697	74550	26/02/2020	EYW9212	C 00 836124	55500	21/02/2020
DRA8453	C 00 832036	60501	20/02/2020	DRI4540	C 00 832045	60501	21/02/2020	EYX0860	C 00 624385	73662	20/02/2020	EZA9027	C 00 836287	55500	21/02/2020
DRI8694	C 00 870782	60412	20/02/2020	DRJ8988	C 00 797560	54600	20/02/2020	EZE7655	C 00 828929	52662	21/02/2020	EZE9549	C 00 829837	55500	21/02/2020
DRT6051	C 00 873711	55500	21/02/2020	DSA5467	C 00 832488	55680	21/02/2020	EZL6265	C 00 807762	55500	21/02/2020	EZK3550	C 00 812258	55500	20/02/2020
DSF0766	C 00 861648	55500	22/02/2020	DSF0864	C 00 857760	76331	20/02/2020	EZK7932	C 00 812644	55500	20/02/2020	EZL6231	C 00 812637	55500	20/02/2020
DSF0865	C 00 831659	57200	20/02/2020	DSI0173	C 00 836016	51851	20/02/2020	EZM6367	C 00 832049	55500	23/02/2020	EZS3445	C 00 836934	55500	20/02/2020
DSL9326	C 00 836008	60501	19/02/2020	DSL4514	C 00 812717	55500	20/02/2020	EZT9512	C 00 797863	76332	20/02/2020	FAC7744	C 00 812711	55500	19/02/2020
DSN1779	C 00 870594	51851	21/02/2020	DSN5862	C 00 793146	54521	20/02/2020	FAD7190	C 00 797862	60412	20/02/2020	FAG6435	C 00 870639	51851	19/02/2020
DST1655	C 00 788832	76331	20/02/2020	DSW7614	C 00 792605	57380	22/02/2020	FAH0257	C 00 857046	55500	22/02/2020	FAH7113	C 00 857679	55500	19/02/2020
DTB0741	C 00 875377	54870	21/02/2020	DTM0613	C 00 471923	70640	23/02/2020	FAL9825	C 00 836285	54870	21/02/2020	FAP2679	C 00 857829	51851	21/02/2020
DTM0613	C 00 471922	57380	23/02/2020	DTM9831	C 00 801615	70301	21/02/2020	FAR2984	C 00 857040	55500	22/02/2020	FATQJ92	C 00 857830	55090	21/02/2020
DUB5971	C 00 857762	76331	20/02/2020	DUF9608	C 00 832040	60501	20/02/2020	FAW0772	C 00 857418	51851	21/02/2020	FBA0449	C 00 807763	55500	21/02/2020
DUG8496	C 00 858163	51851	23/02/2020												

FWE2209	C 00 870829	54521	22/02/2020	FWG3362	C 00 812639	55500	20/02/2020
FWI8639	C 00 707821	70722	21/02/2020	FWL8958	C 00 756915	55500	23/02/2020
FWU3514	C 00 870643	51851	19/02/2020	FWX1919	C 00 793167	54521	20/02/2020
FWZ3524	C 00 812642	55500	20/02/2020	FXC3146	C 00 836378	55500	23/02/2020
FXR9881	C 00 812269	55500	20/02/2020	FXT5328	C 00 836543	55500	22/02/2020
FXY3754	C 00 861645	55500	22/02/2020	FYC9002	C 00 836381	55500	23/02/2020
FYJ6878	C 00 377296	58196	23/02/2020	FYL6843	C 00 812782	55500	19/02/2020
FYN0109	C 00 698292	57380	22/02/2020	FYV1846	C 00 870593	56731	21/02/2020
FYX7719	C 00 798210	52663	23/02/2020	FYY7897	C 00 829843	55500	23/02/2020
FZC7943	C 00 812861	55500	19/02/2020	FZE6948	C 00 829842	55500	23/02/2020
FZG4034	C 00 812855	55500	19/02/2020	FZG4034	C 00 812946	55500	19/02/2020
FZI2455	C 00 812447	55500	20/02/2020	FZI8772	C 00 812749	55500	20/02/2020
FZO4627	C 00 836017	51851	20/02/2020	FZS6908	C 00 812649	55500	23/02/2020
FZT0379	C 00 812837	55500	23/02/2020	FZX8228	C 00 836098	55500	19/02/2020
GAA7091	C 00 812627	55500	20/02/2020	GAG9860	C 00 832485	54521	21/02/2020
GAH4008	C 00 812115	55500	20/02/2020	GAM2616	C 00 812111	55500	20/02/2020
GAZ0808	C 00 812117	61220	20/02/2020	GAZ8055	C 00 836578	55500	22/02/2020
GAZ9238	C 00 870826	55500	22/02/2020	GBA1092	C 00 836291	55500	21/02/2020
GBC2200	C 00 857039	55500	22/02/2020	GBI0688	C 00 858246	58196	20/02/2020
GBT9033	C 00 836288	54870	21/02/2020	GCB0973	C 00 812265	55500	20/02/2020
GCE2622	C 00 812783	55500	19/02/2020	GCM3601	C 00 836122	55500	21/02/2020
GCV2180	C 00 836577	55500	23/02/2020	GCV3075	C 00 836087	55500	19/02/2020
GCV9923	C 00 819622	55500	23/02/2020	GDD0253	C 00 755264	60501	21/02/2020
GDF9119	C 00 812645	55500	20/02/2020	GDL9016	C 00 870647	51930	19/02/2020
GDN0718	C 00 858112	70640	23/02/2020	GDP0340	C 00 794879	75870	23/02/2020
GDZ5922	C 00 836290	55500	21/02/2020	GEE1924	C 00 836297	55500	21/02/2020
GEE9928	C 00 812809	55500	19/02/2020	GEI5919	C 00 812791	55500	19/02/2020
GEO3616	C 00 812744	55500	20/02/2020	GEP2203	C 00 870768	54521	20/02/2020
GEP5809	C 00 812805	55500	19/02/2020	GEW7593	C 00 812781	55500	19/02/2020
GEY2220	C 00 794833	76332	23/02/2020	GEZ1298	C 00 812808	55500	19/02/2020
GF2914	C 00 812625	55500	20/02/2020	GFH7467	C 00 836113	55500	19/02/2020
GFU3550	C 00 812958	55500	22/02/2020	GFU8475	C 00 806535	73662	20/02/2020
GFZ2267	E 43 1001479	74550	26/02/2020	GFZ4585	C 00 857876	55500	19/02/2020
GGK3F93	C 00 807770	55500	21/02/2020	GGL5576	C 00 829839	55500	22/02/2020
GGN4826	C 00 807554	60681	19/02/2020	GGV7211	C 00 812830	55500	21/02/2020
GHK6554	C 00 836280	55500	20/02/2020	GHM8110	C 00 812839	55500	23/02/2020
GHO4580	C 00 812959	55500	22/02/2020	GHU1574	C 00 812831	55500	21/02/2020
GHY0985	C 00 812735	55500	20/02/2020	GHY6084	C 00 825514	60501	22/02/2020
GIE8979	C 00 858104	70640	23/02/2020	GIK0178	C 00 861239	55500	22/02/2020
GIN7816	C 00 809499	55500	20/02/2020	GIQ9575	C 00 812633	55500	20/02/2020
GIV7303	C 00 814874	60412	21/02/2020	GIW9273	C 00 857880	54521	19/02/2020
GJA1439	C 00 811114	55500	20/02/2020	GJG5540	C 00 812073	55500	21/02/2020
GJI4400	C 00 855173	55500	23/02/2020	GJS9627	C 00 873712	76332	21/02/2020
GKF4275	C 00 857831	55500	21/02/2020	GKG0059	C 00 801155	70481	23/02/2020
GKG0865	C 00 756924	55500	23/02/2020	GKH0005	C 00 812705	55500	19/02/2020
GPG8345	C 00 870642	51851	19/02/2020	GPX6323	C 00 857751	51851	20/02/2020
GRA4882	C 00 870770	54521	20/02/2020	GTZ7524	C 00 858105	51930	23/02/2020
GVO1518	E 43 1002655	74630	20/02/2020	HAB7748	C 00 832047	60501	21/02/2020
HEA9255	C 00 812647	55500	22/02/2020	HEI2264	C 00 812804	55500	19/02/2020
HFB8743	C 00 812848	55500	23/02/2020	HFS0559	C 00 836066	51851	19/02/2020
HHL4298	C 00 819618	55500	23/02/2020	HHN4319	C 00 870760	51851	20/02/2020
HIB5726	C 00 836020	55500	20/02/2020	HIK0530	C 00 832079	54521	23/02/2020
HIV6492	C 00 812066	55500	21/02/2020	HJE5737	C 00 8070784	55500	20/02/2020
HKC3129	C 00 857041	54521	22/02/2020	IAC4C19	C 00 857764	60175	21/02/2020
JJL4536	C 00 836276	54870	20/02/2020	JLX1209	C 00 858161	51851	23/02/2020
JLX1209	C 00 858154	51851	23/02/2020	JMX1087	E 43 1000153	74550	24/02/2020
JMX1087	E 43 1000179	74550	24/02/2020	JNM4646	C 00 807768	55500	21/02/2020
JNQ6920	C 00 798558	73740	23/02/2020	JPJ5939	C 00 819621	55500	23/02/2020
KAD1225	C 00 812823	55500	21/02/2020	KEX1184	C 00 857894	54521	19/02/2020
KJN2310	C 00 828453	51851	22/02/2020	KNY1445	C 00 855179	55500	21/02/2020
KOL8424	C 00 794281	54521	21/02/2020	KPE8223	C 00 857887	54521	21/02/2020
KPP4786	C 00 812951	55500	22/02/2020	LCD8499	C 00 870777	76331	19/02/2020
LML1770	C 00 812270	55500	20/02/2020	LMT6E76	C 00 812172	55250	20/02/2020
LPP9901	C 00 812173	55250	20/02/2020	LPP7577	C 00 811771	55500	21/02/2020
LPQ4751	C 00 857827	59593	21/02/2020	LPW9854	C 00 857853	54870	19/02/2020
LQZ0567	C 00 812174	55250	20/02/2020	LTB2988	C 00 812171	55250	20/02/2020
LTH1901	C 00 811120	55500	20/02/2020	LUJ6171	C 00 794880	60501	23/02/2020
LUT1629	C 00 870785	54522	20/02/2020	LUX7797	C 00 858249	60412	20/02/2020
MDM2236	E 43 999347	60503	24/02/2020	MMS9E79	C 00 832042	60501	20/02/2020
MOY6923	C 00 812943	55500	19/02/2020	MQB3280	C 00 857899	55500	19/02/2020
MQQ9205	C 00 836011	51851	19/02/2020	MRB7611	C 00 857898	55500	19/02/2020
MSN1E06	C 00 836501	55500	21/02/2020	MZB0481	C 00 875376	54870	21/02/2020
NGG9119	C 00 812648	55500	22/02/2020	NMY8519	C 00 857884	54521	19/02/2020
NNF0035	C 00 870649	55500	20/02/2020	OAD8595	C 00 817039	55500	20/02/2020
OJH6543	C 00 812788	55500	19/02/2020	OJS1J34	C 00 870771	54521	20/02/2020
OLD5639	C 00 812707	55500	19/02/2020	OLR6540	C 00 836296	55500	21/02/2020
OLR6540	C 00 836295	51851	21/02/2020	OPT4065	C 00 812786	55500	19/02/2020
OPU0705	C 00 855171	55500	23/02/2020	QQF3223	C 00 836545	55500	22/02/2020
OQO6136	C 00 836549	55500	23/02/2020	ORN7358	E 43 1002684	74550	24/02/2020
ORX8284	C 00 811306	55500	20/02/2020	OSZ6004	C 00 890327	55500	20/02/2020
OYI5331	C 00 829845	55500	23/02/2020	PAR9033	C 00 812629	55500	20/02/2020
PDA9113	C 00 812835	55500	23/02/2020	PFX6741	C 00 812849	55500	23/02/2020
PQV2515	C 00 812072	55500	21/02/2020	PUA0370	C 00 751714	53800	20/02/2020
PUG4627	C 00 807057	60681	19/02/2020	PUZ4082	C 00 812787	55500	19/02/2020
PVF5242	C 00 794424	65300	22/02/2020	PVP6075	C 00 756918	55500	23/02/2020
PWD2949	C 00 857632	55920	20/02/2020	PWH2944	C 00 812840	55500	23/02/2020
PWK2993	C 00 811996	55500	20/02/2020	PWO8538	C 00 812462	55500	23/02/2020
PWS2421	C 00 836576	55500	22/02/2020	PWZ1991	C 00 794492	60412	21/02/2020
PXC0454	C 00 836120	55500	21/02/2020	PYF1316	C 00 836023	55500	21/02/2020
PYG0752	C 00 812635	55500	20/02/2020	PYF3547	C 00 858113	55090	23/02/2020
PKY0592	C 00 836376	55500	23/02/2020	PYM3624	C 00 870703	60681	19/02/2020
PYN1661	C 00 812723	55500	21/02/2020	PZC6744	C 00 836116	54870	19/02/2020
PZF9211	C 00 832489	55500	21/02/2020	PZM9096	C 00 811769	55500	21/02/2020
PZQ2815	C 00 812636	55500	20/02/2020	QDD3409	C 00 812071	55500	21/02/2020
QIK2876	C 00 836024	55500	21/02/2020	QNG7308	C 00 812776	55500	19/02/2020
QNG9055	C 00 794425	73662	22/02/2020	QNH1335	C 00 812812	55500	19/02/2020
QNL2801	C 00 856913	55500	23/02/2020	QNL4453	C 00 812624	55500	20/02/2020
QNL9494	C 00 857631	56222	20/02/2020	QNO4547	C 00 756919	55500	23/02/2020
QNP7437	C 00 836126	55500	19/02/2020	QNT4035	C 00 870761	51930	20/02/2020
QNW5503	C 00 870778	60501	19/02/2020	QNT1122	C 00 812740	55500	20/02/2020
QOG9693	C 00 812857	55500	19/02/2020	QOL3318	C 00 836530	55500	23/02/2020
QOO6354	C 00 812259	55500	20/02/2020	QOP2716	C 00 836278	55413	21/02/2020
QOQ9576	C 00 812821	55500	21/02/2020	QOT5564	C 00 812818	55500	21/02/2020
QPD7146	C 00 812623	55500	20/02/2020	QPF3220	C 00 812807	55500	19/02/2020
QPL5453	C 00 807771	55500	21/02/2020	QPP5212	C 00 836097	55500	19/02/2020
QPR0678	C 00 857879	54521	19/02/2020	QPS0080	E 43 996816	60503	21/02/2020
QPS0213	C 00 857837	55500	21/02/2020	QQE4688	C 00 836119	55500	21/02/2020
QQE4907	C 00 812960	55500	22/02/2020	QQK5583	C 00 836128	54526	19/02/2020
QQK6265	C 00 812810	55500	19/02/2020	QQM2811	C 00 836534	55500	22/02/2020
QQN9486	C 00 836123	55500	21/02/2020	QQO3254	C 00 812824	55500	21/02/2020
QQQ2986	E 43 999513	60503	24/02/2020	QQQ8945	C 00 812631	55500	20/02/2020
QQW1637	C 00 812826	55500	21/02/2020	QQQ6038	C 00 870827	55500	22/02/2020
QQX9312	C 00 836025	55500	21/02/2020	QQY1004	C 00 829840	55500	22/02/2020
QQY1004	C 00 836678	55500	23/02/2020	QQY2614	C 00 812460	55500	21/02/2020
QQY5420	C 00 812729	55500	20/02/2020	QUA9442	E 43 997515	74550	14/02/2020
QUD7721	C 00 812461	55500	21/02/				

EEI9035	C 00 812850	55500	25/02/2020	EEI9105	C 00 812799	55500	25/02/2020	FVN6757	C 00 836556	55500	24/02/2020	FVQ5186	C 00 836508	57200	26/02/2020
EES4278	C 00 857776	55500	25/02/2020	EEW0856	C 00 836567	55500	24/02/2020	FVU3078	C 00 836607	55500	24/02/2020	FWD4499	C 00 794767	51851	24/02/2020
EEW0856	C 00 836608	55500	24/02/2020	EEW3812	C 00 870149	54521	26/02/2020	FWG3362	C 00 836959	55500	26/02/2020	FWM4417	C 00 825630	51851	24/02/2020
EFJ5704	C 00 874379	60501	23/02/2020	EPF4795	C 00 836956	55500	26/02/2020	FWV4958	C 00 794836	60412	25/02/2020	FXA0614	C 00 857368	76252	24/02/2020
EFR5446	C 00 836614	55500	24/02/2020	EFW4339	C 00 873948	57580	24/02/2020	FXF1056	C 00 870296	55500	26/02/2020	FXN4914	C 00 836553	55500	24/02/2020
EFY8609	C 00 794927	55500	24/02/2020	EGB6535	C 00 812686	55500	24/02/2020	FYG3782	C 00 836414	55500	25/02/2020	FYJ8569	C 00 812665	55500	25/02/2020
EGB9384	E 43 1002728	74550	27/02/2020	EGH2858	C 00 873947	60501	24/02/2020	FYL9688	C 00 870279	55500	26/02/2020	FYU3956	C 00 798132	51851	24/02/2020
EGS2514	C 00 870293	55500	26/02/2020	EGS5553	C 00 825515	60501	24/02/2020	FYY7897	C 00 812981	55500	26/02/2020	FZE6948	C 00 812796	51851	25/02/2020
EHS1618	C 00 873719	57200	24/02/2020	EIB5375	C 00 890039	55500	26/02/2020	FZE6948	C 00 812467	55500	25/02/2020	FZIB428	C 00 857362	55680	24/02/2020
EID0863	C 00 836421	55500	25/02/2020	EIF1548	C 00 890029	55500	26/02/2020	FZK9186	C 00 857784	55500	25/02/2020	FZU6371	C 00 836505	54870	26/02/2020
EIJ8930	C 00 798776	55500	24/02/2020	EIS4479	C 00 800874	70481	25/02/2020	FZX1533	C 00 836506	51851	26/02/2020	FZZ6714	C 00 836616	55500	24/02/2020
EJE6673	E 43 1002716	74550	27/02/2020	EJH9447	C 00 836562	55500	24/02/2020	FZZ8538	C 00 836970	55500	26/02/2020	GAA7091	C 00 890043	55500	26/02/2020
EJJ4740	C 00 812698	55500	24/02/2020	EJY5220	C 00 794764	76331	24/02/2020	GAT5326	C 00 812966	55500	24/02/2020	GAX6110	C 00 831662	70481	24/02/2020
EJY5220	C 00 794765	56731	24/02/2020	EJY5220	C 00 794763	51851	24/02/2020	GAZ1418	C 00 836931	73662	26/02/2020	GBH1443	C 00 836619	55500	24/02/2020
EKH1300	C 00 870134	55500	26/02/2020	EKI8926	C 00 825628	57380	24/02/2020	GBI8845	C 00 690322	55500	24/02/2020	GBL3974	C 00 825634	51851	24/02/2020
EKI9960	C 00 794837	60412	25/02/2020	EKL2445	C 00 825604	60501	24/02/2020	GBR5B06	C 00 857736	55680	25/02/2020	GBR7836	C 00 812654	55500	24/02/2020
EKL4382	C 00 861247	55500	24/02/2020	EKU7497	C 00 806537	58191	24/02/2020	GBR7936	C 00 836595	55500	24/02/2020	GBR7936	C 00 809487	55500	18/02/2020
ELG4376	C 00 822403	59670	25/02/2020	ELI3682	C 00 812664	55500	25/02/2020	GBS2058	C 00 836960	55500	26/02/2020	GBV7420	C 00 856734	55500	25/02/2020
ELU1020	C 00 890026	55500	26/02/2020	ELV1076	C 00 870297	55500	26/02/2020	GBY7775	E 43 1002726	74550	27/02/2020	GCA6786	C 00 826516	73662	24/02/2020
EMD7484	C 00 857825	55500	26/02/2020	EME2046	C 00 812681	55500	24/02/2020	GCD6345	C 00 690319	55920	24/02/2020	GC15178	C 00 836610	55500	24/02/2020
EME5256	C 00 719556	51851	25/02/2020	EMG7982	C 00 857745	55500	25/02/2020	GCN0216	C 00 836571	55500	24/02/2020	GDD5186	C 00 857815	55500	26/02/2020
EMI5536	C 00 812670	55500	24/02/2020	EMO2262	C 00 794214	55500	24/02/2020	GDG0680	C 00 812988	55680	26/02/2020	GDG6828	C 00 836596	55500	24/02/2020
EMX5782	C 00 794883	54870	24/02/2020	EMY8228	C 00 812662	55500	25/02/2020	GDI9441	C 00 836625	55500	24/02/2020	GDK1830	C 00 812968	55500	24/02/2020
ENHO661	E 43 1002729	74550	27/02/2020	ENQ6309	C 00 812659	55500	24/02/2020	GDP7089	C 00 836503	54870	26/02/2020	GDW6134	C 00 812964	55500	24/02/2020
EOA1275	C 00 857783	55500	25/02/2020	EOD9212	C 00 812695	55500	24/02/2020	GDW6134	C 00 812666	55500	25/02/2020	GEA0077	C 00 798131	73662	24/02/2020
EOE7694	C 00 857816	55500	26/02/2020	EOE8839	C 00 788505	55250	24/02/2020	GEM9092	C 00 788833	60501	24/02/2020	GEQ9473	C 00 836594	55500	24/02/2020
EOB6180	C 00 870294	55500	26/02/2020	EPA3046	C 00 836408	55500	25/02/2020	GEU3723	C 00 857744	55500	25/02/2020	GFV8538	C 00 836404	55500	25/02/2020
EPB0913	E 43 1002709	74550	27/02/2020	EPH9976	E 43 999788	74550	24/02/2020	GGK5789	C 00 836617	55500	24/02/2020	GLL5576	C 00 890042	55500	26/02/2020
EPM7387	C 00 857811	54521	26/02/2020	EPZ1784	C 00 757430	55500	25/02/2020	GGL5576	C 00 836965	55500	26/02/2020	GGN1973	C 00 857002	55500	26/02/2020
EPZ3377	C 00 870289	54870	26/02/2020	EPZ5212	C 00 861243	54526	24/02/2020	GGQ1913	C 00 807489	55500	25/02/2020	GGT8997	C 00 870831	70561	23/02/2020
EPZ8005	C 00 836389	55500	25/02/2020	EPZ8278	C 00 837498	60501	24/02/2020	GGW3378	C 00 873371	55500	26/02/2020	GGY1338	C 00 794588	60412	25/02/2020
EPZ8603	C 00 836419	55500	25/02/2020	EPZ8776	C 00 806181	55500	25/02/2020	GIG0825	C 00 836504	55500	26/02/2020	GIH8163	C 00 836926	55500	26/02/2020
EQA3291	C 00 806726	51851	24/02/2020	EQA5837	C 00 857746	55500	25/02/2020	GIH8163	C 00 836928	51851	26/02/2020	GIH8163	C 00 836927	54526	26/02/2020
EQA7333	C 00 857779	55500	25/02/2020	EQA9198	C 00 794839	60412	25/02/2020	GIH8163	C 00 836930	73662	26/02/2020	GJH1691	C 00 794769	60412	24/02/2020
EQB1605	C 00 812680	55500	24/02/2020	EQA9562	C 00 857357	76252	24/02/2020	GJX2828	C 00 836561	55500	24/02/2020	GJX4660	C 00 836606	55500	24/02/2020
EQC2435	C 00 807497	55500	25/02/2020	EQH4639	C 00 794931	51851	24/02/2020	GKB0397	C 00 857737	54521	25/02/2020	GKC3219	C 00 857740	57380	25/02/2020
EQK4273	C 00 890031	55500	26/02/2020	EQN2368	C 00 794761	76331	24/02/2020	GKE0707	C 00 814885	53710	26/02/2020	GKE6150	C 00 874384	70301	25/02/2020
EQO0097	C 00 870145	55500	26/02/2020	EQV1197	C 00 794638	51851	25/02/2020	GKI0412	C 00 873372	55500	26/02/2020	GOW6954	C 00 857732	55500	25/02/2020
EQX0108	C 00 857777	55500	25/02/2020	EQY3164	C 00 807493	55500	25/02/2020	GTI6293	C 00 870286	55500	26/02/2020	GWH3644	C 00 831502	55500	24/02/2020
ERN0210	C 00 870141	54521	26/02/2020	ERR4194	C 00 857810	54521	26/02/2020	GZW7148	C 00 837836	53800	24/02/2020	HCA9003	C 00 873717	54521	24/02/2020
ERU5185	C 00 857750	55500	25/02/2020	ESE2740	C 00 831430	70301	23/02/2020	HCV1932	C 00 719417	60501	25/02/2020	HDQ0532	C 00 861250	55413	24/02/2020
ESR0880	C 00 812466	55500	25/02/2020	ESV1542	C 00 792849	55500	24/02/2020	HEA5986	C 00 806727	73662	24/02/2020	HGF1101	C 00 794163	55250	25/02/2020
ESX0710	C 00 873949	54521	24/02/2020	ESX6625	C 00 794587	60501	25/02/2020	HGR1817	C 00 812693	55500	24/02/2020	HHR3545	C 00 807500	55500	25/02/2020
ETL0846	C 00 870280	55500	26/02/2020	ETM5022	C 00 812976	55500	26/02/2020	HJK3053	C 00 837496	60501	24/02/2020	HJW1058	C 00 812653	55500	24/02/2020
ETP0884	C 00 794909	76331	26/02/2020	ETP1218	C 00 812978	55500	26/02/2020	HNW5226	C 00 875379	54100	25/02/2020	HNZ2907	C 00 794762	51930	24/02/2020
ETU8815	C 00 870144	55500	26/02/2020	ETY6866	C 00 873369	55500	26/02/2020	HOD7276	C 00 861244	55500	24/02/2020	HUQ2779	C 00 794928	54521	24/02/2020
EUH6176	C 00 870298	55500	26/02/2020	EUD0675	C 00 812699	55500	24/02/2020	HUQ2779	C 00 794929	65300	24/02/2020	HXZ6220	C 00 857726	55500	25/02/2020
EUJ3768	C 00 870137	54521	26/02/2020	EUL4404	C 00 825610	51851	24/02/2020	HZG0334	C 00 857814	55500	26/02/2020	IAN2089	C 00 847775	55500	25/02/2020
EUS1962	C 00 857822	55500	26/02/2020	EUV8155	C 00 870140	54521	26/02/2020	IBQ4220	C 00 857813	55500	26/02/2020	IOZ7806	C 00 836401	55500	25/02/2020
EUX3180	C 00 836620	55500	24/02/2020	EUX9763	C 00 836424	55500	25/02/2020	ISP6985	C 00 857817	54521	26/02/2020	IVU7076	C 00 836968	55500	26/02/2020
EUY2103	C 00 794703	76331	25/02/2020	EVK1985	C 00 875383	54522	26/02/2020	JLS3111	C 00 850001	55500	26/02/2020	JNT3142	C 00 870139	54521	26/02/2020
EVV9925	C 00 836597	55500	24/02/2020	EWL4139	C 00 836563	55500	24/02/2020	JSD4796	C 00 890046	55500	26/02/2020	JTA3872	E 43 1002720	74550	27/02/2020
EWX3442	C 00 857742	55500	25/02/2020	EWX4594	C 00 857364	55411	24/02/2020	KMV6835	C 00 814878	55500	26/02/2020	KNE8305	C 00 857794	55413	26/02/2020
EXA6684	C 00 874380	70301	23/02/2020	EXV0600	C 00 541988	70483	25/02/2020	KOQ6830	C 00 857819	55500	26/02/2020	KVN9128	C 00 857849	55500	25/02/2020
EXX3069	C 00 825629	51851	24/02/2020	EXY5853	C 00 828404	55500	24/02/2020	KVX6884	C 00 836598	55500	24/02/2020	KYU6204	C 00 794906	51851	24/02/2020
EYD7352	C 00 794834	76332	24/02/2020	EYI3320	C 00 794838	60412	25/02/2020	LNE0429	C 00 794216	55500	24/02/2020	LPF8196	C 00 873950	51851	24/02/2020
EYJ1809	E 43 1002715	74550	27/02/2020	EYO2640	C 00 873367	55500	26/02/2020	MBD4387	C 00 870136	54521	26/02/2020	MJ12155	C 00 836417	55500	25/02/2020
EYS7776	C 00 792958	55500	24/02/2020	EYV8863	C 00 820988	58196	25/02/2020	MQU5555	C 00 690324	55500	24/02/2020	NDE1850	C 00 857824	55500	26/02/2020
EYY4947	C 00 794841	60412	25/02/2020	EYZ0177	C 00 814880	55500	26/02/2020	NEH5078	E 43 1002718	74550	27/02/2020	NGX8085	C 00 857365	55680	24/02/2020
EZD5725	C 00 836569</														

-Documento de identificação do proprietário;
 -Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.
 ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABF8007	E 43 1003414	74550	01/03/2020	ABH0503	C 00 794920	55680	26/02/2020	COJ8980	E 43 1003425	60503	01/03/2020
ABL3182	E 43 1003494	74550	01/03/2020	ABX7776	E 43 1003535	74630	01/03/2020	COP6515	E 43 1002929	74550	29/02/2020
ACU0454	E 43 1002781	74550	29/02/2020	AEE5414	E 43 1003585	74550	01/03/2020	CPA6506	E 43 1002613	60503	29/02/2020
AHM4116	E 43 1002877	60503	29/02/2020	AIB0046	C 00 857054	55500	26/02/2020	CPQ1664	E 43 1003000	60503	29/02/2020
AJL2812	E 43 1003719	74710	01/03/2020	AJY0388	C 00 792966	55500	27/02/2020	CPV6959	E 43 1004299	74550	03/03/2020
AKC1448	E 43 1003815	60503	02/03/2020	AKZ6869	E 43 1003439	74550	01/03/2020	CQR0615	E 43 1003726	74630	01/03/2020
AKZ6869	E 43 1003233	74550	01/03/2020	ALF9G81	E 43 1002600	74550	29/02/2020	CQR5922	E 43 1003547	74550	01/03/2020
ALY8142	E 43 1004364	60503	03/03/2020	AMM2627	E 43 1002758	74550	28/02/2020	CRB0882	E 43 1004698	74550	04/03/2020
AMU6465	E 43 1004649	60503	04/03/2020	AOA5907	E 43 1003833	60503	02/03/2020	CRF6981	E 43 1002983	60503	29/02/2020
AOA6894	E 43 1003601	60503	01/03/2020	AOH1191	E 43 1003471	74550	01/03/2020	CRG7487	E 43 1003716	74630	01/03/2020
APA9663	C 00 870174	60501	27/02/2020	API2849	C 00 870533	55500	27/02/2020	CRI5542	E 43 1004621	74550	04/03/2020
APR8829	E 43 1004229	60503	03/03/2020	APV9804	E 43 1004433	74550	03/03/2020	CRL8685	E 43 1003824	60503	02/03/2020
AQI2269	E 43 1004235	60503	03/03/2020	ARP8896	E 43 1004156	56732	03/03/2020	CRO4328	C 00 835665	60501	27/02/2020
ARY4468	E 43 1003442	74550	01/03/2020	ASE6935	E 43 1004367	74550	03/03/2020	CRQ0831	E 43 1003740	60503	02/03/2020
ASG5930	E 43 1003267	74550	03/03/2020	ASW4868	C 00 245747	55411	27/02/2020	CSE3203	C 00 836915	55500	26/02/2020
ASY7872	E 43 1004078	74550	03/03/2020	ASY7872	E 43 1004079	74550	03/03/2020	CSI3856	E 43 1003663	74550	01/03/2020
ATC2537	C 00 794979	76332	27/02/2020	ATE4396	E 43 1003093	74550	29/02/2020	CSM9040	E 43 1003013	74550	29/02/2020
AUF6G99	E 43 1004278	74550	03/03/2020	AUO3946	C 00 811932	55500	27/02/2020	CSQ2460	C 00 719627	60501	28/02/2020
AVF9532	E 43 1003577	74550	01/03/2020	AVI6794	C 00 870034	54521	26/02/2020	CST6485	E 43 1002901	74550	29/02/2020
AVK8893	E 43 1003863	74550	02/03/2020	AXM1248	E 43 1004715	74550	04/03/2020	CSY5507	E 43 1003715	74630	01/03/2020
AVG7792	E 43 1004378	74550	03/03/2020	AYS3168	E 43 1004484	60503	04/03/2020	CTX5323	E 43 1004405	74550	03/03/2020
AYY1129	E 43 1003309	60503	01/03/2020	AZJ7276	E 43 1003142	74630	01/03/2020	CUC7139	C 00 834158	54600	27/02/2020
AZL7095	E 43 1002612	60503	29/02/2020	AZO5467	E 43 1003175	74550	01/03/2020	CVA1679	E 43 1002619	60503	29/02/2020
AZY7271	E 43 1003742	60503	02/03/2020	AZZ1033	C 00 836979	55500	27/02/2020	CVP7715	C 00 873096	55500	27/02/2020
BAA8592	E 43 1004438	74550	03/03/2020	BAK3347	C 00 870167	57380	27/02/2020	CVR2308	E 43 1003087	60503	29/02/2020
BBQ6552	E 43 1002972	74550	29/02/2020	BBS2436	E 43 1003792	60503	02/03/2020	CVX0881	E 43 1003463	74630	01/03/2020
BDR0493	E 43 1003216	74550	01/03/2020	BFF9565	E 43 1004000	74550	02/03/2020	CWE0775	E 43 1004088	74550	03/03/2020
BDY4068	E 43 1003301	60503	01/03/2020	BFY9587	C 00 870888	55500	26/02/2020	CWH6566	E 43 1003636	60503	01/03/2020
BFY9587	E 43 1004730	60503	04/03/2020	BGB5690	E 43 1004142	74630	03/03/2020	CXD5152	E 43 1003445	74550	01/03/2020
BGO1757	E 43 1003306	60503	01/03/2020	BGV3347	E 43 1003668	74550	01/03/2020	CXM7585	E 43 1004168	60503	03/03/2020
BHM0073	E 43 1002987	74550	29/02/2020	BHM6273	E 43 1004212	74630	03/03/2020	CXZ4004	C 00 836978	55500	26/02/2020
BHS8745	E 43 1004288	74550	03/03/2020	BIA0023	E 43 1004287	74550	03/03/2020	CYN4228	C 00 870175	60501	27/02/2020
BIL6903	E 43 1004424	74550	03/03/2020	BIY3934	E 43 1004160	60503	03/03/2020	CYQ7484	E 43 1003248	74550	01/03/2020
BKS5859	E 43 1002797	74550	29/02/2020	BLA6802	E 43 1002965	74550	29/02/2020	CYY3210	E 43 1003565	60503	01/03/2020
BLA6802	E 43 1003566	74630	01/03/2020	BLJ6791	C 00 811933	55500	27/02/2020	CYY7788	E 43 1002491	60503	28/02/2020
BLL6577	E 43 1004511	74550	04/03/2020	BSO842	E 43 1004283	74550	03/03/2020	CYY8981	C 00 870878	55500	26/02/2020
BLT6551	E 43 1004352	74630	03/03/2020	BMB4701	E 43 1004872	74550	04/03/2020	CZD7073	E 43 1003836	60503	02/03/2020
BMH6741	E 43 1003300	60503	01/03/2020	BMR9931	C 00 836904	55500	26/02/2020	CZH2146	E 43 1003082	74550	29/02/2020
BMS0561	E 43 1003945	74550	02/03/2020	BMV2698	E 43 1003568	60503	01/03/2020	CZK6085	E 43 1002489	60503	28/02/2020
BMV5137	E 43 1003143	74550	01/03/2020	BMV6312	C 00 806169	55500	26/02/2020	DAD1505	E 43 1003046	60503	29/02/2020
BNC1005	E 43 1004776	60503	04/03/2020	BNN9499	E 43 1003083	74550	29/02/2020	DAE2777	C 00 870155	51851	27/02/2020
BNR2858	E 43 999840	74550	25/02/2020	BNV5409	E 43 1004042	60503	02/03/2020	DAI8470	E 43 1003330	74630	01/03/2020
BNX6422	C 00 831158	55500	27/02/2020	BNZ6966	E 43 1002807	74550	29/02/2020	DAJ1679	C 00 870035	51851	26/02/2020
BOM9330	C 00 806566	55500	27/02/2020	BNO4301	E 43 1003940	74630	02/03/2020	DAK0860	E 43 1003684	74550	02/03/2020
BOQ3909	E 43 1003551	74550	01/03/2020	BOV6489	E 43 1004769	74550	04/03/2020	DAP5839	E 43 1003882	74550	02/03/2020
BOY6639	E 43 1004233	60503	03/03/2020	BPE1234	E 43 1002992	74630	29/02/2020	DAR9705	C 00 857058	54526	26/02/2020
BPT4536	C 00 857803	55500	26/02/2020	BPZ8693	E 43 1004048	74550	03/03/2020	DBI5281	E 43 1003862	74550	02/03/2020
BQU5556	C 00 864277	56222	26/02/2020	BRM1149	C 00 719587	60501	27/02/2020	DBK6715	E 43 1002989	60503	29/02/2020
BRN6886	E 43 1003255	74550	01/03/2020	BRQ1789	C 00 801760	59241	27/02/2020	DBO8097	E 43 1003342	74550	01/03/2020
BSH5588	E 43 1003123	74550	04/03/2020	BSR9302	E 43 1003635	74550	02/03/2020	DBR4176	E 43 1004764	60503	04/03/2020
BSS0235	E 43 1003632	60503	01/03/2020	BSZ2800	E 43 1002846	74550	29/02/2020	DCE3002	E 43 1002978	74550	29/02/2020
BTL1313	E 43 1004343	74550	03/03/2020	BUA6024	C 00 873676	54521	26/02/2020	DDB2026	E 43 1003341	74550	01/03/2020
BUK6335	E 43 1002871	60503	29/02/2020	BUP4257	C 00 859649	51851	26/02/2020	DDD7400	C 00 836885	55500	26/02/2020
BUQ8170	E 43 1002764	74550	28/02/2020	BUU7712	C 00 870020	51851	26/02/2020	DDG5822	E 43 1004568	60503	04/03/2020
BUW2627	E 43 1003354	74550	01/03/2020	BVP1591	E 43 1004099	74630	03/03/2020	DDK4171	E 43 1004187	74550	03/03/2020
BVW7082	E 43 1002845	74550	29/02/2020	BVY7510	E 43 1003975	74550	02/03/2020	DDS1621	E 43 1003271	74630	01/03/2020
BWC1815	E 43 1002526	74550	29/02/2020	BXD4469	C 00 801070	70561	27/02/2020	DDW4502	E 43 1003894	74550	02/03/2020
BXH7420	E 43 1002564	60503	29/02/2020	BXK0909	E 43 1003689	74550	02/03/2020	DEB0185	C 00 757380	55500	26/02/2020
BXM1561	E 43 1003071	74550	29/02/2020	BXM1561	E 43 1004415	74550	03/03/2020	DEB4789	E 43 1003828	60503	02/03/2020
BXS7686	E 43 1003366	56732	01/03/2020	BYB2729	E 43 1003948	74550	02/03/2020	DEC4712	C 00 837802	60501	27/02/2020
BYI1947	E 43 1003304	60503	01/03/2020	BYJ2410	E 43 1003591	74550	01/03/2020	DEL1360	E 43 1002821	74550	29/02/2020
BYN3854	E 43 1004599	74550	04/03/2020	BYN9260	C 00 1003244	60503	01/03/2020	DER2632	C 00 870013	55500	26/02/2020
BZO6940	E 43 1002971	74550	29/02/2020	BYZ5892	C 00 870835	60501	26/02/2020	DET4975	E 43 1004389	60503	03/03/2020
BZA0338	E 43 1003470	74550	01/03/2020	BZD7855	C 00 836512	55500	27/02/2020	DEW6303	E 43 1004663	74550	04/03/2020
BZK2801	C 00 836908	55500	26/02/2020	BZL4637	E 43 1004337	74550	03/03/2020	DFG5407	E 43 1003985	74550	02/03/2020
BZL5200	E 43 1004436	74550	03/03/2020	BZR3039	E 43 1004265	74550	03/03/2020	DFM5857	E 43 1004655	74550	04/03/2020
BZR8411	E 43 1003970	74550	02/03/2020	BZV3000	E 43 1004534	74550	04/03/2020	DFS3177	E 43 1002786	74630	29/02/2020
CAB0612	C 00 859648	55500	26/02/2020	CAM6218	C 00 871004	51930	26/02/2020	DGD8054	E 43 1003441	60503	01/03/2020
CAM6218	E 43 1003461	60503	01/03/2020	CAT8721	E 43 1004552	60503	04/03/2020	DGE2395	C 00 870733	55500	27/02/2020
CAZ1428	E 43 1003673	60503	01/03/2020	CAZ1428	E 43 1003226	74710	01/03/2020	DGK0729	E 43 1002624	60503	29/02/2020
CBI4670	E 43 1003739	74630	02/03/2020	CBP4125	E 43 1004225	74550	03/03/2020	DGX7282	C 00 832492	55500	27/02/2020
CBS7964	E 43 1004670	74550	04/03/2020	CBS7964	E 43 1004679	74550	04/03/2020	DHU1285	E 43 1003702	74550	02/03/2020
CCM8787	E 43 1003709	74550	02/03/2020	CCR0289	E 43 1003070	74550	29/02/2020	DHU4748	E 43 1002979	60503	29/02/2020
CDG1056	E 43 1003450	74550	01/03/2020	CDO201	E 43 1004040	60503	02/03/2020	DIB8193	E 43 1002496	74550	29/02/2020
CDP6732	E 43 1003264	74630	01/03/2020	CDP7555	E 43 1003269	60503	01/03/2020	DIC8297	E 43 1004453	60503	03/03/2020
CDQ1671	E 43 1003257	74550	01/03/2								

DQA5037	E 43 1002788	60503	29/02/2020	DQA6077	E 43 1003593	74550	01/03/2020	EIO1277	C 00 870008	54521	26/02/2020	EIP5647	E 43 1002921	74550	29/02/2020
DQB1166	E 43 1004724	74550	04/03/2020	DQB1493	E 43 1003010	60503	29/02/2020	EIR3462	E 43 1004755	74550	04/03/2020	EIR5463	C 00 873093	55500	27/02/2020
DQB2133	E 43 1003311	60503	01/03/2020	DQB2574	E 43 999815	74710	25/02/2020	EIT6507	E 43 1004717	74550	04/03/2020	EIW6715	E 43 1003977	74550	02/03/2020
DQB3040	E 43 1002572	60503	29/02/2020	DQB4989	E 43 1003644	74550	01/03/2020	EJB6769	E 43 1003772	74550	02/03/2020	EJE3347	C 00 836924	55500	26/02/2020
DQE8738	E 43 1004565	60503	04/03/2020	DQF3980	E 43 1002898	74550	29/02/2020	EJE4427	E 43 1003037	74630	29/02/2020	EJF3181	E 43 1002745	74550	28/02/2020
DQF4533	E 43 1003197	74550	01/03/2020	DQJ8445	E 43 1003150	74550	01/03/2020	EJJ2820	E 43 1004395	60503	03/03/2020	EJJ4374	C 00 807678	55500	26/02/2020
DQN1444	E 43 1003879	74550	02/03/2020	DQO2447	E 43 1004570	60503	04/03/2020	EJK0029	C 00 811497	55500	27/02/2020	EJK3102	E 43 1002617	74550	29/02/2020
DQQ0593	E 43 1003400	60503	01/03/2020	DQR0823	C 00 870023	54521	26/02/2020	EJK8724	E 43 1004037	60503	02/03/2020	EJL0357	E 43 1003523	74630	01/03/2020
DQS7131	E 43 1003669	74550	01/03/2020	DQY5475	E 43 1002585	60503	29/02/2020	EJL3741	E 43 1004500	74550	04/03/2020	EJM0286	C 00 806550	60501	27/02/2020
DRA5939	E 43 1004492	74550	04/03/2020	DRA9294	E 43 1003444	74550	01/03/2020	EJN5246	E 43 1004226	60503	03/03/2020	EJS2062	C 00 870734	55500	27/02/2020
DRC1996	E 43 1002546	74550	29/02/2020	DRC8805	E 43 1004707	74550	04/03/2020	EJV7A86	E 43 1002644	74550	29/02/2020	EJZ8406	E 43 1002915	74550	29/02/2020
DRC9171	E 43 1002588	60503	29/02/2020	DRE4703	E 43 1003513	74550	01/03/2020	EKH9988	C 00 857807	55680	26/02/2020	EKI8137	C 00 795075	60501	27/02/2020
DRG8241	E 43 1002574	60503	29/02/2020	DRG8558	E 43 1003008	60503	29/02/2020	EKJ0049	E 43 1003403	74550	01/03/2020	EKK4901	E 43 1004793	74550	04/03/2020
DRK1232	E 43 1002980	74550	29/02/2020	DRK3003	E 43 1003912	74550	02/03/2020	EKL1162	E 43 1004041	60503	02/03/2020	EKL2061	E 43 1002689	74550	25/02/2020
DRK4675	E 43 1002977	74550	29/02/2020	DRK7238	C 00 807775	55500	27/02/2020	EKL3794	E 43 1004571	60503	04/03/2020	EKL5642	E 43 1002601	74550	29/02/2020
DRK9716	E 43 1004583	74550	04/03/2020	DRL1814	E 43 1004661	74550	04/03/2020	EKL6301	E 43 1002798	74550	29/02/2020	EKL6410	E 43 1004228	60503	03/03/2020
DRL2955	E 43 1003001	74550	29/02/2020	DRL2955	E 43 1003002	60503	29/02/2020	EKL7478	E 43 1002880	60503	29/02/2020	EKL8758	C 00 871010	55500	27/02/2020
DRL8063	E 43 1002653	56732	29/02/2020	DRL9805	E 43 1003818	60503	02/03/2020	EKL9019	E 43 1003410	74550	01/03/2020	EKL9815	E 43 1002739	74550	28/02/2020
DRM9144	E 43 1004012	74550	02/03/2020	DRO6030	E 43 1003581	74550	01/03/2020	EKL9967	E 43 1003505	74550	01/03/2020	EKO1313	E 43 1004058	74550	03/03/2020
DRO7298	E 43 1003580	74550	01/03/2020	DRR6223	E 43 1003225	74550	01/03/2020	EKO4291	E 43 1003491	74550	01/03/2020	EKR6249	E 43 1003468	74550	01/03/2020
DRT0992	E 43 1004648	74550	04/03/2020	DSA0398	C 00 793437	53800	26/02/2020	EKV8392	C 00 836894	55500	26/02/2020	EKZ3774	E 43 1003034	60503	29/02/2020
DSF2258	C 00 870658	55500	27/02/2020	DSF3558	E 43 1002510	74550	29/02/2020	ELA3173	E 43 1003107	60503	29/02/2020	ELD1880	E 43 1002926	74550	29/02/2020
DSF3966	E 43 1003084	74550	29/02/2020	DSF6880	C 00 870007	54522	26/02/2020	ELD1947	E 43 1003391	74550	01/03/2020	ELE0949	C 00 794932	54521	26/02/2020
DSF7804	E 43 1003553	74550	01/03/2020	DSF8222	E 43 1004053	74550	03/03/2020	ELF8070	E 43 1002529	74550	29/02/2020	ELH1680	E 43 1004047	74550	03/03/2020
DSJ1829	C 00 871002	55500	26/02/2020	DSO5370	E 43 1003908	74550	02/03/2020	ELI0886	E 43 1004721	74550	04/03/2020	ELI2074	E 43 1004410	74550	03/03/2020
DSP2645	C 00 836901	55500	26/02/2020	DSR6814	E 43 1004733	74550	04/03/2020	ELI3345	E 43 1003043	74550	29/02/2020	ELI7651	E 43 1004180	74550	03/03/2020
DSR9625	E 43 1003510	74550	01/03/2020	DSS1444	E 43 1003483	74550	01/03/2020	ELK0322	C 00 836256	55500	27/02/2020	ELL4862	E 43 1002514	74550	29/02/2020
DST5746	E 43 1003981	60503	02/03/2020	DSU8374	E 43 1004543	60503	04/03/2020	ELM5853	E 43 1003876	74550	02/03/2020	ELP1668	E 43 1003243	74550	01/03/2020
DSV4710	E 43 1004196	74550	03/03/2020	DSX9331	E 43 1003706	74550	02/03/2020	ELR2483	C 00 870014	55500	26/02/2020	ELR3355	E 43 1003929	74550	02/03/2020
DTC4536	C 00 870170	60501	27/02/2020	DTC5226	E 43 1002959	74550	29/02/2020	ELV1141	E 43 1003871	60503	02/03/2020	ELV4214	E 43 1002924	74550	29/02/2020
DTD6564	E 43 1003753	74550	01/03/2020	DTD9795	E 43 1002761	74550	28/02/2020	ELV9894	E 43 1004469	74550	04/03/2020	ELW9634	C 00 794919	55500	26/02/2020
DTQ5347	C 00 870834	75870	26/02/2020	DTT1312	E 43 1004416	74550	03/03/2020	EMC0851	E 43 1004330	74550	03/03/2020	EMD0547	E 43 1003210	74550	01/03/2020
DTU1813	E 43 1003129	74550	04/03/2020	DTU3595	E 43 1003315	60503	01/03/2020	EMD8423	E 43 1002892	74550	29/02/2020	EME1767	E 43 1003199	74550	01/03/2020
DUA1250	C 00 806543	57380	26/02/2020	DUA1250	C 00 806544	51851	26/02/2020	EMG6905	E 43 1003299	60503	01/03/2020	EMJ8699	C 00 719586	73662	26/02/2020
DUA1432	C 00 870847	55500	27/02/2020	DUA1432	C 00 871061	55500	27/02/2020	EMK0598	C 00 870009	55500	26/02/2020	EML4988	E 43 1004100	74550	03/03/2020
DUB1409	E 43 1003168	74550	01/03/2020	DUD8548	E 43 1003563	60503	01/03/2020	EML6986	E 43 1004388	74550	03/03/2020	EML8922	E 43 1004514	74550	04/03/2020
DUF1640	E 43 1004259	74550	03/03/2020	DUF3133	E 43 1003061	74550	29/02/2020	EMO7285	E 43 1004301	74550	03/03/2020	EMO8058	E 43 1003025	60503	29/02/2020
DUG9956	E 43 1004529	74550	04/03/2020	DUI8281	C 00 719585	73662	26/02/2020	EMP6532	E 43 1003390	60503	01/03/2020	EMQ1002	C 00 832491	55500	27/02/2020
DUJ7879	E 43 1003872	60503	02/03/2020	DUM1738	E 43 1004540	74550	04/03/2020	EMQ7520	C 00 794917	55500	26/02/2020	ENA3951	C 00 835666	60501	27/02/2020
DUM4575	E 43 1002867	74550	29/02/2020	DUM8199	C 00 870012	55500	26/02/2020	ENC1988	C 00 836989	55500	27/02/2020	ENC5626	C 00 857686	55500	26/02/2020
DUM8415	C 00 870736	51851	27/02/2020	DUM8506	C 00 794978	76332	27/02/2020	END2648	E 43 1003428	74550	01/03/2020	ENK1479	E 43 1003438	60503	01/03/2020
DUM8995	E 43 1004817	74630	04/03/2020	DUM8995	E 43 1004339	74630	03/03/2020	ENL1110	E 43 1002527	74550	29/02/2020	ENL1679	E 43 1003614	60503	01/03/2020
DUM8995	E 43 1004327	74630	03/03/2020	DUP1980	E 43 1002540	74550	29/02/2020	ENL1679	E 43 1003744	60503	02/03/2020	ENN9564	E 43 1003121	74550	04/03/2020
DUQ9011	E 43 1002634	74550	29/02/2020	DUQ9612	E 43 1003874	60503	02/03/2020	ENQ4077	C 00 857682	55500	26/02/2020	ENR4488	C 00 856435	57200	27/02/2020
DUX0610	C 00 836262	55680	27/02/2020	DVB1390	E 43 1003664	74550	01/03/2020	ENR5210	C 00 871009	55090	27/02/2020	EOA8568	E 43 1003447	74550	01/03/2020
DVB9105	E 43 1004557	60503	04/03/2020	DVD7008	E 43 1002809	74550	29/02/2020	EOB2946	C 00 757382	60501	26/02/2020	EOE7522	C 00 836883	55500	26/02/2020
DVK3200	E 43 1003806	74550	02/03/2020	DVL8603	E 43 1003314	74550	01/03/2020	EOE7557	C 00 870021	51851	26/02/2020	EOE7605	E 43 1003791	60503	02/03/2020
DVM7093	E 43 1003957	60503	02/03/2020	DVT0022	E 43 1004564	60503	04/03/2020	EOF5913	E 43 1004797	74550	04/03/2020	EOM3397	E 43 1004657	74550	04/03/2020
DVZ8115	E 43 1004419	74550	03/03/2020	DWK1596	C 00 836983	55500	27/02/2020	EOM9891	E 43 1003223	74550	01/03/2020	EOZ0806	E 43 1004468	74550	04/03/2020
DWM1221	E 43 1004711	60503	04/03/2020	DWM8361	E 43 1003829	60503	02/03/2020	EPB1925	C 00 836356	55500	27/02/2020	EPG6806	E 43 1004182	74550	03/03/2020
DWN1307	E 43 1004089	74550	03/03/2020	DWN1378	E 43 1003289	74550	01/03/2020	EPI1623	C 00 870171	60501	27/02/2020	EPI6802	E 43 1003852	60503	02/03/2020
DWO0685	C 00 857688	55500	26/02/2020	DWS1807	C 00 857804	55500	26/02/2020	EPJ7477	E 43 1002775	74550	29/02/2020	EPO5396	E 43 1003317	60503	01/03/2020
DWT9957	E 43 1003552	74550	01/03/2020	DXXG3778	C 00 836462	55500	27/02/2020	EPO8979	C 00 836922	55500	26/02/2020	EPP8747	E 43 1002999	74550	29/02/2020
DXH0967	E 43 1002528	74550	29/02/2020	DXT9414	E 43 1003372	74630	01/03/2020	EPQ8102	E 43 1003173	74630	01/03/2020	EPQ8102	E 43 1002808	74550	29/02/2020
DXU8106	E 43 1003031	74550	29/02/2020	DXZ5124	C 00 793996	55500	27/02/2020	EPQ8102	E 43 1002816	74710	29/02/2020	EPQ9974	E 43 1003364	60503	01/03/2020
DYA2983	E 43 1004734	74550	04/03/2020	DYB4931	C 00 794940	65300	26/02/2020	EPT5280	E 43 1001488	74630	26/02/2020	EPV1288	E 43 1002879	60503	29/02/2020
DYD0829	E 43 1003634	74550	01/03/2020	DYD2953	E 43 1002895	74550	29/02/2020	EPX0268	E 43 1004759	74550	04/03/2020	EPX0268	E 43 1004482	60503	04/03/2020
DYD3292	E 43 1004138	74550	03/03/2020	DYE3194	E 43 1004402	74550	03/03/2020	EPX8086	E 43 1002555	74630	29/02/2020	EPY6563	E 43 1004166	60503	03/03/2020
DYF2155	E 43 1003263	74550	01/03/2020	DYF4910	E 43 1003832	60503	02/03								

EYJ4605	E 43 1002789	74550	29/02/2020	EYN7141	E 43 1003813	60503	02/03/2020	FMH6364	C 00 871012	55500	27/02/2020	FMJ9942	C 00 836263	55680	27/02/2020
EYN8108	C 00 870039	55500	26/02/2020	EYV7841	C 00 836889	55500	26/02/2020	FMN1303	E 43 1004185	74550	03/03/2020	FMP1857	E 43 1003899	74550	02/03/2020
EYY2633	C 00 793438	55500	26/02/2020	EZA0437	E 43 1004712	60503	04/03/2020	FMP1885	C 00 836982	55500	27/02/2020	FMP7740	E 43 1004488	56732	04/03/2020
EZB5611	E 43 1002848	74550	29/02/2020	EZC0961	C 00 858201	76332	26/02/2020	FMP8353	E 43 1003296	74550	01/03/2020	FMW3866	C 00 836139	55500	27/02/2020
EZC1629	E 43 1002743	74550	28/02/2020	EZC4901	C 00 870172	60501	27/02/2020	FMW4708	E 43 1003627	74550	01/03/2020	FMW9216	E 43 1003420	74550	01/03/2020
EZC5433	C 00 811500	55500	27/02/2020	EZC7110	E 43 1002609	60503	29/02/2020	FNA1039	E 43 1004365	74550	03/03/2020	FNA3760	C 00 836204	53980	27/02/2020
EZC8957	E 43 1003286	60503	01/03/2020	EZE0413	C 00 832497	55500	27/02/2020	FNB0102	E 43 1003387	74550	01/03/2020	FNC5176	C 00 857683	55500	26/02/2020
EZE1726	E 43 1004799	74550	04/03/2020	EZF6717	E 43 1004369	74550	03/03/2020	FND7694	E 43 1004472	60503	04/03/2020	FND7713	C 00 870037	55500	26/02/2020
EZH4910	C 00 794698	55500	26/02/2020	EZH7909	C 00 870655	55500	27/02/2020	FND7848	E 43 1003969	74550	02/03/2020	FND9458	E 43 1003228	74550	01/03/2020
EZJ4867	E 43 1003793	60503	02/03/2020	EZJ7893	C 00 870541	56221	27/02/2020	FND9947	C 00 806171	55500	27/02/2020	FNF8584	E 43 1004024	74550	02/03/2020
EZK7932	C 00 8112678	55500	24/02/2020	EZL5994	E 43 1003273	74550	01/03/2020	FNH1065	C 00 836997	55500	27/02/2020	FNI7977	E 43 1003904	74630	02/03/2020
EZM9910	C 00 870036	55500	26/02/2020	EZN2423	E 43 1002997	74550	29/02/2020	FNK5059	C 00 870157	54521	27/02/2020	FNK5482	E 43 1003561	74550	01/03/2020
EZN3371	C 00 836467	55500	27/02/2020	EZO2380	E 43 1002607	60503	29/02/2020	FNL7857	E 43 1003599	74550	01/03/2020	FNP7987	C 00 836637	55500	27/02/2020
EZP1604	E 43 1003730	60503	02/03/2020	EZP7938	C 00 836996	55500	27/02/2020	FNV6928	C 00 836917	55500	26/02/2020	FNX1686	E 43 1004585	74550	04/03/2020
EZP7938	C 00 836913	55500	26/02/2020	EZR3386	C 00 870042	55500	26/02/2020	FNZ1225	C 00 871052	55500	27/02/2020	FOA4818	E 43 1002620	60503	29/02/2020
EZT8910	E 43 1003467	74630	01/03/2020	EZU5272	C 00 870018	54526	26/02/2020	FOA7483	C 00 794924	55500	26/02/2020	FOC7229	C 00 890053	55500	27/02/2020
EZV4976	E 43 1002899	74550	29/02/2020	EZW9297	E 43 1004680	74710	04/03/2020	FOD0686	C 00 836977	55500	26/02/2020	FOD1216	E 43 1002988	74630	29/02/2020
EZY1883	E 43 1002866	60503	29/02/2020	EZY8699	E 43 1003897	74550	02/03/2020	FOF2378	E 43 1002827	74550	29/02/2020	FOF2473	E 43 1003615	60503	01/03/2020
EZZ8918	E 43 1004732	74550	04/03/2020	FAA1835	E 43 1004607	74550	04/03/2020	FOW0740	C 00 870048	55500	26/02/2020	FOW0856	E 43 1004157	74550	03/03/2020
FAC7326	E 43 1004290	74550	03/03/2020	FAD1642	E 43 1002630	74550	29/02/2020	FOW0856	E 43 1002742	74550	28/02/2020	FOW1205	C 00 836878	55500	26/02/2020
FAE8445	C 00 827202	55500	20/02/2020	FAF3490	C 00 806541	52070	26/02/2020	FOX2J19	E 43 1004710	74550	04/03/2020	FOX3544	E 43 1004713	74550	04/03/2020
FAH0361	E 43 1003621	60503	01/03/2020	FAH0724	E 43 1004144	74550	03/03/2020	FOX4491	C 00 826251	57200	27/02/2020	FOZ0969	E 43 1004274	74550	03/03/2020
FAI0251	E 43 1002599	74550	29/02/2020	FAI2543	C 00 873951	55500	26/02/2020	FPA3390	C 00 719589	60501	27/02/2020	FPA6267	E 43 1003265	74550	01/03/2020
FAI7895	E 43 1002642	74550	29/02/2020	FAJ0653	E 43 1002958	74550	29/02/2020	FPA8185	C 00 812069	55500	21/02/2020	FPB2431	C 00 873099	54521	27/02/2020
FAL0125	E 43 1003212	74550	01/03/2020	FAL7363	C 00 719591	60501	27/02/2020	FPB7437	E 43 1003809	74550	02/03/2020	FPD9978	C 00 793439	76332	26/02/2020
FAQ4124	C 00 836261	55680	27/02/2020	FAQ8175	E 43 1003575	74550	01/03/2020	FPE9266	E 43 1004345	74550	03/03/2020	PPF9089	C 00 873952	51851	26/02/2020
FAS2814	E 43 1004532	74550	04/03/2020	FAS5093	E 43 1003081	74550	29/02/2020	FPI2528	E 43 1003734	74550	01/03/2020	FPL3877	C 00 871058	55500	27/02/2020
FAS5209	C 00 794938	55500	26/02/2020	FAU0359	C 00 836633	55500	27/02/2020	FPN0326	E 43 1002923	74550	29/02/2020	FPQ6E25	E 43 1003099	74550	29/02/2020
FAZ6305	C 00 794934	58196	26/02/2020	FBA8002	E 43 1003626	74550	02/03/2020	FPZ3286	E 43 1004363	74550	03/03/2020	FPZ5216	C 00 871001	55500	26/02/2020
FBG5005	E 43 1003413	74550	01/03/2020	FBI8130	C 00 811931	55500	27/02/2020	FQA3394	E 43 1002737	74550	28/02/2020	FQE7573	E 43 1003764	60503	02/03/2020
FBL9626	C 00 836891	55500	26/02/2020	FBM4906	E 43 1003500	74550	01/03/2020	FQE7573	E 43 1003768	74550	02/03/2020	FQG3326	C 00 792963	53800	27/02/2020
FBO1101	C 00 793995	55500	27/02/2020	FBO4514	E 43 1004335	74630	03/03/2020	FQG4735	E 43 1003732	60503	02/03/2020	FQH4039	E 43 1004485	60503	04/03/2020
FBO4514	E 43 1002936	74550	29/02/2020	FBO4514	E 43 1002777	74710	29/02/2020	FQI3045	E 43 1003723	74550	01/03/2020	FQJ8796	E 43 1002558	74550	29/02/2020
FBQ2799	E 43 1003915	74550	02/03/2020	FBQ3922	C 00 794697	53800	26/02/2020	FQK4387	E 43 1002836	74550	29/02/2020	FQL3199	E 43 1004158	60503	03/03/2020
FBQ5283	C 00 870043	55500	26/02/2020	FBQ6672	C 00 870173	51851	27/02/2020	FQM6365	E 43 1004486	74550	04/03/2020	FQM8611	C 00 836985	55500	27/02/2020
FBQ8868	C 00 836919	55500	26/02/2020	FBU7738	E 43 1002854	74550	29/02/2020	FQP0524	E 43 1003085	74550	29/02/2020	FQP6281	E 43 1000277	74550	25/02/2020
FBU7738	E 43 1003039	74550	29/02/2020	FBV3086	C 00 836991	55500	27/02/2020	FQQ3813	E 43 1003487	74550	01/03/2020	FQS3377	E 43 1004051	74550	03/03/2020
FBV3086	C 00 836980	55500	27/02/2020	FBY1765	E 43 1003770	74550	02/03/2020	FQT9273	C 00 870003	53800	26/02/2020	FQV5172	E 43 1003415	74550	01/03/2020
FBY7414	E 43 1003784	60503	02/03/2020	FBY7414	E 43 1002623	60503	29/02/2020	FQY5131	E 43 1002652	60503	29/02/2020	FQY6183	E 43 1003062	74550	29/02/2020
FBZ5496	E 43 1004481	60503	04/03/2020	FCC0712	E 43 1003396	74550	01/03/2020	FQY8243	E 43 1004392	60503	03/03/2020	FQZ0609	E 43 1004038	60503	02/03/2020
FCC5944	E 43 1003360	74630	01/03/2020	FCD9995	E 43 1003184	74550	01/03/2020	FQZ3694	C 00 857689	55500	26/02/2020	FQZ6351	C 00 806802	55500	27/02/2020
FCI5226	E 43 1003889	74550	02/03/2020	FCL1264	E 43 1004506	74550	04/03/2020	FRH2739	E 43 1004493	74550	04/03/2020	FRH8536	E 43 1004667	74550	04/03/2020
FCN3177	E 43 1004116	74550	03/03/2020	FCS5595	E 43 1003655	74550	01/03/2020	FRI1748	E 43 1002792	74550	29/02/2020	FRJ9425	C 00 864279	60412	26/02/2020
FCD1848	E 43 1002842	74550	29/02/2020	FCY2385	E 43 1002851	60503	29/02/2020	FRK8840	E 43 1004377	74550	03/03/2020	FRP8663	C 00 871051	53800	27/02/2020
FDH8525	E 43 1002931	74550	29/02/2020	FDH5171	C 00 757077	55500	26/02/2020	FRQ6733	E 43 1004081	74550	03/03/2020	FRR3405	C 00 870735	55500	27/02/2020
FDH6418	E 43 1003293	60503	01/03/2020	FDI3516	E 43 1003147	74550	01/03/2020	FRY0962	E 43 1002631	74550	29/02/2020	FRZ9311	E 43 1003316	60503	01/03/2020
FDI4795	C 00 794913	55500	26/02/2020	FDJ0743	E 43 1004455	74550	04/03/2020	FSB0697	C 00 836683	55500	27/02/2020	FSE9A83	E 43 1003231	74550	01/03/2020
FDJ1417	E 43 1004725	74550	04/03/2020	FDJ8640	E 43 1004076	74550	03/03/2020	FSH4008	E 43 1004709	74550	04/03/2020	FSI6237	C 00 870652	55500	27/02/2020
FDN7396	E 43 1004238	60503	03/03/2020	FDO5644	E 43 1002511	74550	29/02/2020	FSI8479	C 00 858204	57380	26/02/2020	FSO2687	E 43 1004763	60503	04/03/2020
FDS3250	E 43 1004626	74550	04/03/2020	FDU8165	C 00 753779	76332	26/02/2020	FSO2976	E 43 1002794	74550	29/02/2020	FSP4006	C 00 870026	55500	26/02/2020
FDV7934	E 43 1002494	74550	29/02/2020	FDW2234	E 43 1004150	74630	03/03/2020	FSS0928	E 43 1003859	74550	02/03/2020	FSSA012	C 00 870713	55500	27/02/2020
FEA2785	C 00 870045	51851	26/02/2020	FED5536	E 43 1003124	74550	04/03/2020	FSX5315	E 43 1004461	74550	04/03/2020	FSZ1458	E 43 1002914	74550	29/02/2020
FEK1653	C 00 870653	55500	27/02/2020	FEL0127	E 43 1003440	74550	01/03/2020	FSZ6929	E 43 1003525	60503	01/03/2020	FTB3544	E 43 1002843	74550	29/02/2020
FEN9353	C 00 245746	55411	27/02/2020	FE08815	E 43 1004194	74550	03/03/2020	FTB7734	E 43 1003349	74550	01/03/2020	FTB7855	E 43 1004121	74550	03/03/2020
FEQ3674	E 43 1003622	60503	01/03/2020	FER0073	E 43 1004836	74550	04/03/2020	FTG3875	C 00 829836	55500	21/02/2020	FTH0059	C 00 836994	55500	27/02/2020
FEW2727	E 43 1004017	74550	02/03/2020	FEY1849	E 43 1004120	74550	03/03/2020	FTL2538	E 43 1002783	74550	29/02/2020	FTM5068	E 43 1003036	74550	29/02/2020
FEY4503	C 00 794918	55500	26/02/2020	FEY5173	E 43 1002869	60503	29/02/2020	FTT0512	C 00 836457	55500	27/02/2020	FTV9748	E 43 1003294	74550	01/03/2020
FFA3548	E 43 1004244	60503	03/03/2020	FFA6123	C 00 836897	55500	26/02/2020	FTZ4063	E 43 1004448	74550	03/03/2020	FUC1057	C 00 857685	55500	26/02/2020
FFB2751	E 43 1003452	74630	01/03/2020	FFC8435	C 00 83663										

GFT9387	E 43	1003418	74550	01/03/2020	GFY8845	C 00	836396	55500	27/02/2020	PPP5114	E 43	1004178	74550	03/03/2020	PUE2192	C 00	859647	54521	26/02/2020
GGD8635	E 43	1004390	60503	03/03/2020	GGG4103	E 43	1003303	60503	01/03/2020	PUT8304	E 43	1002707	74550	27/02/2020	PVG6210	E 43	1003395	60503	01/03/2020
GGG4849	E 43	1003118	74550	04/03/2020	GGH4219	C 00	836464	55500	27/02/2020	PVP5919	C 00	836925	55500	26/02/2020	PVY3407	E 43	1004693	74550	04/03/2020
GGI1614	E 43	1004312	74550	03/03/2020	GGL3893	C 00	836916	55500	26/02/2020	PWG0720	C 00	836635	55500	27/02/2020	PWL2490	E 43	1004790	74550	04/03/2020
GGN3763	E 43	1002951	60503	29/02/2020	GGP6594	C 00	836208	55500	27/02/2020	PWN8094	E 43	1004524	74550	04/03/2020	PWO6967	C 00	864278	55500	26/02/2020
GGQ5867	C 00	832498	55500	27/02/2020	GGT3630	E 43	1002534	74550	29/02/2020	PWP0711	C 00	836460	55500	27/02/2020	PWU1572	C 00	870127	54521	26/02/2020
GGV5353	C 00	793999	76332	27/02/2020	GGX9081	E 43	1003758	74550	02/03/2020	PWV8711	E 43	1003318	56732	01/03/2020	PXD9882	C 00	836877	55500	26/02/2020
GGZ1975	E 43	1004008	74550	02/03/2020	GGZ5347	E 43	1003733	74550	01/03/2020	PXK5399	E 43	1003649	74550	01/03/2020	PXK5458	C 00	757076	55500	26/02/2020
GHB0202	C 00	793998	55090	27/02/2020	GHC1258	E 43	1004533	74550	04/03/2020	PXK5854	E 43	1003379	60503	01/03/2020	PXP4926	C 00	836463	55500	27/02/2020
GHF8683	E 43	1003430	74550	01/03/2020	GHK5793	C 00	836638	55500	27/02/2020	PXP6479	C 00	836300	55500	27/02/2020	PXK6562	C 00	870033	55680	26/02/2020
GHK7573	C 00	864326	55500	27/02/2020	GHQ5488	C 00	836631	55500	27/02/2020	PXZ5032	E 43	1003060	74550	29/02/2020	PYA5074	E 43	1003401	60503	01/03/2020
GHR5407	E 43	1004213	74550	03/03/2020	GHT0859	C 00	871006	55500	27/02/2020	PYF0418	E 43	1003704	74550	01/03/2020	PYJ1163	C 00	836209	55500	27/02/2020
GHU5516	E 43	1002925	74550	29/02/2020	GHU6113	E 43	1004193	74550	03/03/2020	PYL9401	E 43	1003023	60503	29/02/2020	PYN6130	C 00	836998	55500	27/02/2020
GHW2348	E 43	1002841	74550	29/02/2020	GHW3239	C 00	836265	55680	27/02/2020	PYN8279	C 00	870163	60681	27/02/2020	PYS2276	C 00	870005	55411	26/02/2020
GHY5342	C 00	794922	60412	26/02/2020	GHY5418	E 43	1003359	74550	01/03/2020	PYU3875	C 00	870534	55500	27/02/2020	PYU5641	C 00	870848	55500	27/02/2020
GHZ1577	C 00	841475	73662	26/02/2020	GHZ1838	E 43	1004391	60503	03/03/2020	PYV2122	C 00	836900	55500	26/02/2020	PYZ0716	E 43	1003597	60503	01/03/2020
GIA4735	E 43	1003481	74550	01/03/2020	GID3371	E 43	1004234	60503	03/03/2020	PZD0160	E 43	1004102	74550	03/03/2020	PZD0160	E 43	1003310	60503	01/03/2020
GIF2879	C 00	824980	70561	27/02/2020	GIH7280	C 00	801071	70561	27/02/2020	PZE5763	E 43	1004370	74550	03/03/2020	PZF0693	C 00	837804	56300	27/02/2020
GIH8163	C 00	836910	55500	26/02/2020	GII1344	E 43	1002806	74550	29/02/2020	PZG0960	C 00	857785	54100	25/02/2020	PZG2982	C 00	757078	55500	26/02/2020
GIJ8862	C 00	857633	55680	20/02/2020	GIN6884	E 43	1003326	60503	01/03/2020	PZK0725	E 43	1004602	74710	04/03/2020	PZN5030	E 43	1003152	74550	01/03/2020
GIO1383	E 43	1003713	74550	02/03/2020	GIO7322	E 43	1002741	74550	28/02/2020	PZO6593	E 43	1004276	74550	03/03/2020	PZO7758	C 00	836957	55500	26/02/2020
GIT9161	C 00	837803	56300	27/02/2020	GIV7808	E 43	1004451	74550	03/03/2020	PZP6380	E 43	1003725	60503	02/03/2020	PZR0954	C 00	873094	55500	27/02/2020
GIZ9026	C 00	836906	55500	26/02/2020	GJD1083	E 43	1004458	74550	04/03/2020	PZU3841	E 43	1003164	74550	01/03/2020	QAA2893	E 43	1003661	74550	01/03/2020
GJF1355	C 00	871055	55500	27/02/2020	GJI6987	E 43	1004243	60503	03/03/2020	QMS0150	C 00	836999	55500	27/02/2020	QMW7508	E 43	1003608	60503	01/03/2020
GJP9929	E 43	1004355	74550	03/03/2020	GJU0311	C 00	870540	60501	27/02/2020	QNC3407	C 00	794696	76332	26/02/2020	QNE0075	C 00	794915	55090	26/02/2020
GJV4656	E 43	1003978	74630	02/03/2020	GJX6416	E 43	1004437	74550	03/03/2020	QNJ3305	C 00	794916	55500	26/02/2020	QNJ4897	E 43	1004676	74550	04/03/2020
GJY3293	E 43	1004095	74550	03/03/2020	GKA2725	E 43	1003518	74550	01/03/2020	QNL0769	E 43	1004371	74550	03/03/2020	QNL4224	E 43	1003014	60503	29/02/2020
GKG9327	C 00	792960	55500	27/02/2020	GKI9654	E 43	1003748	74550	01/03/2020	QNL9865	E 43	1002621	60503	29/02/2020	QNM8115	C 00	793997	55090	27/02/2020
GQN0826	E 43	1003146	74630	01/03/2020	GRZ6965	E 43	1003464	74550	01/03/2020	QNS9249	E 43	1003267	74550	01/03/2020	QNX2956	E 43	1003218	74550	01/03/2020
GSW1692	C 00	870884	55500	26/02/2020	GYI4315	E 43	1004071	74550	03/03/2020	QNX3075	E 43	1003590	74550	01/03/2020	QOE1405	C 00	836628	55500	27/02/2020
GZS0527	E 43	1002868	60503	29/02/2020	HAU0109	E 43	1004096	74550	03/03/2020	QOE3374	E 43	1004608	74550	04/03/2020	QOE6687	E 43	1004237	60503	03/03/2020
HAX4812	E 43	1003106	60503	29/02/2020	HBH7715	C 00	794700	51851	28/02/2020	QOP3456	E 43	1002944	74550	29/02/2020	QOP4266	E 43	1003522	60503	01/03/2020
HBR2748	E 43	1002628	74550	29/02/2020	HCF2945	E 43	1003641	74550	02/03/2020	QOR2514	E 43	1004027	74550	02/03/2020	QPC9897	C 00	836902	55500	26/02/2020
HCY7118	E 43	1002543	74550	29/02/2020	HDD7539	E 43	1004487	60503	04/03/2020	QP0738	E 43	1002752	74550	28/02/2020	QPF5698	E 43	1004399	60503	03/03/2020
HDQ0532	C 00	870531	55500	27/02/2020	HDR2070	C 00	788481	73662	26/02/2020	QPI3865	E 43	1004189	74550	03/03/2020	QPJ1763	E 43	1003618	60503	01/03/2020
HFB6270	E 43	1002947	74630	29/02/2020	HGN2521	C 00	793818	70481	26/02/2020	QPL8619	C 00	870656	55500	27/02/2020	QPL9147	C 00	836299	55500	27/02/2020
HGP9776	E 43	1003479	74550	01/03/2020	HHF4790	E 43	1003686	74550	02/03/2020	QPQ0710	E 43	1004418	74550	03/03/2020	QPS0275	E 43	1003630	74550	02/03/2020
HGM5041	C 00	871053	55500	27/02/2020	HHP9543	C 00	870028	54521	26/02/2020	QPU0530	E 43	1002569	60503	29/02/2020	QPU2959	E 43	1003009	60503	29/02/2020
HHT0547	C 00	870881	55500	26/02/2020	HHX8119	C 00	806173	55500	27/02/2020	QPZ5983	E 43	1003529	74550	01/03/2020	QQA0127	E 43	1003148	74550	01/03/2020
HIC4430	E 43	1004554	60503	04/03/2020	HJD4779	C 00	836879	55500	26/02/2020	QQA0944	C 00	836458	55500	27/02/2020	QQA1857	C 00	794947	51851	26/02/2020
HJL8295	C 00	757079	55500	26/02/2020	HJU0486	E 43	1004546	74550	04/03/2020	QQA5950	E 43	1002934	74550	29/02/2020	QQB7234	E 43	1004688	74550	04/03/2020
HJU0486	E 43	1003272	74550	01/03/2020	HJZ1762	E 43	1002818	74550	29/02/2020	QQD2815	E 43	1003718	74550	02/03/2020	QQD5898	C 00	870031	55500	26/02/2020
HKV7831	E 43	1003127	74550	04/03/2020	HLE9328	C 00	8700119	51851	26/02/2020	QQD5938	C 00	870041	55500	26/02/2020	QQD6085	C 00	757381	55680	26/02/2020
HLH2277	E 43	1003047	74550	29/02/2020	HMK3819	E 43	1003185	74630	01/03/2020	QQE9831	E 43	1003007	60503	29/02/2020	QQF2076	C 00	811495	55500	27/02/2020
HMK3819	E 43	1002800	74550	29/02/2020	HML8358	E 43	1002769	74550	03/02/2020	QQF2799	E 43	1003537	74550	01/03/2020	QQI9921	E 43	1004716	60503	04/03/2020
HML8358	E 43	1004014	74550	02/03/2020	HML8358	E 43	1004703	74630	04/03/2020	QQJ0400	E 43	1002747	74630	28/02/2020	QQJ3245	E 43	1003888	74550	02/03/2020
HMT7604	E 43	1003158	74550	01/03/2020	HMY0145	E 43	1002825	74550	29/02/2020	QQK3314	C 00	836354	55500	27/02/2020	QQK6631	E 43	1003642	74550	01/03/2020
HNB7015	E 43	1002930	74550	29/02/2020	HNG7753	E 43	1004230	60503	03/03/2020	QQM2907	C 00	836911	55500	26/02/2020	QQM3605	E 43	1004705	74550	04/03/2020
HNH5407	C 00	857061	76332	26/02/2020	HOE8030	C 00	870006	55411	26/02/2020	QQM4340	C 00	836964	55500	26/02/2020	QQN3802	C 00	836630	55500	27/02/2020
HOG0786	E 43	1003449	74550	01/03/2020	HOJ7069	E 43	1003895	74550	02/03/2020	QQN9639	C 00	794936	55500	26/02/2020	QQN9685	E 43	1004525	74550	04/03/2020
HSG1489	E 43	1003458	74550	01/03/2020	HTD0581	E 43	1002957	74630	29/02/2020	QQO9887	E 43	1004522	74550	04/03/2020	QQP5570	C 00	890051	55500	27/02/2020
HUI5065	E 43	1004635	60503	04/03/2020	HWG2822	C 00	858208	64910	27/02/2020	QQP9427	C 00	794695	55500	26/02/2020	QQQ05047	E 43	1003659	74550	01/03/2020
IJK1838	E 43	1003542	74550	01/03/2020	IJK4939	C 00	857808	55680	26/02/2020	QQU1470	E 43	1003466	74550	01/03/2020	QQV4627	E 43	1004162	74550	03/03/2020
IKJ9234	E 43	1002817	74550	29/02/2020	ILD0543	E 43	1004066	74550	01/03/2020	QQX9849	E 43	1004643	74550	04/03/2020	QQV5284	C 00	836887	55500	26/02/2020
INV4562	E 43	1002864	60503	29/02/2020	IOZ2462	E													

SECRETARIA DA FAZENDA

COMUNICADO 003/2020 – SF

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na Secretaria da Fazenda nas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) dirigidas aos servidores da Secretaria da Fazenda.

IBRAHIM FAUZI EL KADI, Secretário Municipal da Fazenda, no uso das atribuições legais, considerando as disposições do Decreto Nº 36.723, de 17 de Março de 2020,

COMUNICA

Art. 1º. A partir de 23 de março de 2020 até 18 de abril de 2020, a critério de cada Diretor de Departamento, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - dispensa de servidores portadores de doenças crônicas (diabetes, hipertensão, cardiopatias, insuficiência renal crônica, doenças respiratórias crônicas, pacientes imunodeprimidos e/ou imunossuprimidos, pacientes em tratamento de câncer e transplantados), mediante declaração de próprio punho com a posterior apresentação de laudo médico fornecido pelo médico assistente.

II - os servidores com idade a partir de 60 (sessenta) anos e as servidoras gestantes e lactantes, preferencialmente, prestarão serviços de teletrabalho, quando a função assim permitir, e com controle de produtividade a ser realizado pela chefia de Divisão e Diretoria, ou na medida do possível e sem prejuízo ao serviço Público poderá ser adotado o regime de revezamento das jornadas de trabalho;

III – avaliando as necessidades específicas de cada unidade outras medidas poderão ser adotadas, preferencialmente, serviços de teletrabalho, quando a função assim lhes permitir, e com controle de produtividade a ser realizado pela chefia de Divisão e diretoria. Ou na medida do possível e sem prejuízo ao serviço Público poderá ser adotado o regime de revezamento em dias alternados de suas jornadas de trabalho;

Art. 2º. Fica suspensa, para os servidores em regime de revezamento, a concessão de folga abonada (Artigo 115);

Art. 3º. Ficam suspensos os atendimentos presenciais na Secretaria da Fazenda, exceto a retirada de cheques e aqueles agendados anteriormente à publicação deste comunicado;

Art. 4º. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da revisão das providências, ampliação ou adoção de outras medidas consideradas pertinentes à vista da evolução do quadro de infectados pelo coronavírus.

SF, 20 de março de 2020.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 13/03/2020

68944/2015 – Cristiane Mathias Prates Mendes

PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 17/03/2020

10190/2020 – Patricia Ferreira Lopes

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS

CNPJ: 51.260.743/0001-31

CONTRATY/PEDIDO: 4273/1970 , 16704/1976 e 19100/1979

EMPENHO: 841/2020

OBJETO: Exame e cálculo e obtensões de certidões

VALOR: R\$ 141,72 (cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)

EXIGIBILIDADE: 10/03/2020 e 12/03/2020

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CNPJ: 46.227.989/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67299/2018 – Secretaria de Justiça

EMPENHO: 5249/2020

OBJETO: Obtensões de certidões

VALOR: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

EXIGIBILIDADE: 11/03/2020

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS

CNPJ: 14.677.911/0001-62

CONTRATO/ PEDIDO: 4679/1963, 19100/1979, 4070/1980, 5137/1985, 14820/1990 e 11119/2008 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 833/2020

OBJETO: Exames de calculo, obtenção de certidão e apta ao registro

VALOR: R\$ 1.102,77 (mil cento e dois reais e setenta e sete centavos)

EXIGIBILIDADE: 10/03/2020, 12/03/2020 e 13/03/2020

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.576.774/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19100/1979– Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 804/2020

OBJETO: obtenção de certidão

VALOR: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

EXIGIBILIDADE: 13/03/2020

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 56.998.701/0033-01

CONTRATO: 28701/2019 – DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1648/2020

OBJETO: Fornecimento de aparelho para monitoramento de glicose.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	52	Un	Freestyle libre leitor		349,90

VALOR: R\$ 18.194,80 (dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 225810

EXIGIBILIDADE: 12/03/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ACS CONSULTORIA EM PSICOLOGIA LTDA. – ME

CNPJ: 18.172.712/0001-53

CONTRATO/PEDIDO: 43001/2019 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 117/2020

OBJETO: Serviços de avaliação psicológica, para concessão, manutenção e renovação de porte de arma de fogo a todos os Guardas Civis Municipais de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)

NOTA FISCAL: 3616

EXIGIBILIDADE: 03/04/2020

JUSTIFICATIVA: Justificamos a contratação de serviços de avaliação psicológica para Guardas Civis Municipais, tendo em vista que para obtenção do registro ou porte de armas de fogo exige-se a avaliação psicológica que devera ser realizada apenas por psicólogos devidamente credenciados junto a Polícia Federal, conforme Legislação pertinente: Lei nº 10.826 de 22/12/2004, Capítulo II "Do Registro" e Decreto nº 5.123 de 01/07/2004, artigo 40 a 44.

ACTCON TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 02.381.997/0001-00

CONTRATO/PEDIDO: 45401/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 2321/2020 e 2325/2020

OBJETIVO: Aquisição de solução de acessibilidade e inclusão educacional composta por tecnologia assistiva com interface,acionadores e soluções sistêmicas integradas, acompanhada de garantias técnicas e didáticas - pedagógicas

VALOR: R\$ 809.604,20 (oitocentos e nove mil seiscentos e quatro reais e vinte centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 1000432

EXIGIBILIDADE: 04/04/2020

JUSTIFICATIVA: Essencial para potencializar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ofertado aos alunos da Rede Municipal de Educação

ALFONSO MEMOLI & FILHO COMÉRCIO DE PIANOS LTDA.

CNPJ: 05.917.696/0001-39

CONTRATO/PEDIDO: 03/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 3504/2020

OBJETO: Locação de piano e afinação para evento relacionado ao Programa Música nas escolas

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) referente a recursos vinculados – QESE

NOTA FISCAL: 989

EXIGIBILIDADE: 17/03/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de piano para o evento oficial da GRU Sinfônica ligada ao Programa Música nas escolas no evento do dia 15/02/2020

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 11.260.846/00001-87

CONTRATO/ PEDIDO: 5501/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 4276/2019, 1365/2020 e 1366/2020

OBJETO: Fornecimento de Fórmula Infantil

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	20,0	Kg	Fórmula Infantil – Nestogeno 1		41,64
2	450,8	Kg	Fórmula Infantil – Nestogeno 2		39,45

VALOR: R\$ 18.616,86 (dezoito mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) referente a recursos vinculados - QESE

NOTA FISCAL: 105734

EXIGIBILIDADE: 07/03/2020

JUSTIFICATIVA: Fornecimento de Fórmula Infantil, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares desta Municipalidade e Instituições Parceiras.

ASLI COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 01.578.276/0001-14

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 011/2020 - FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3377/2020

OBJETO: Fornecimento de fluoreceína sódica.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	75	Un	Fluoreceína sódica 1%		12,00

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 10016

EXIGIBILIDADE: 19/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de colírio para atendimentos nas unidades básicas de saúde, hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIARIOS DE SÃO PAULO - ARISP

CNPJ: 69.287.639/0001-04

CONTRATO/PEDIDO: 60701/2018 – Secretaria de Justiça

EMPENHOS: 862/2020

OBJETO: Emissão de matrículas on-line

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	19	Un.	Matriculas On line digitais		10,38

VALOR: R\$ 197,22 (cento e noventa e sete reais e vinte dois centavos)

NOTA FISCAL: 1710250

EXIGIBILIDADE: 25/03/2020

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de emissão de certidões digitais pelos cartórios mediante o uso do sistema ARISP indispensáveis ao corpo jurídico desta Secretaria.

BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60.746.948/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1111/2020 e 4534/2019 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 394/2020

OBJETO: Despesa com execução de serviços visando o recolhimento de tributos.

VALOR: R\$ 144.202,77 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e dois reais e setenta e sete centavos)

EXIGIBILIDADE: 06/03/2020 e 20/03/2020

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas.

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB

CNPJ: 02.038.232/0001-64

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1117/2020 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 397/2020

OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 1.927,42 (mil novecentos e vinte sete reais e quarenta e dois centavos)

EXIGIBILIDADE: 20/03/2020

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período Fevereiro/2020

BANCO DO BRASIL S.A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69591/2015 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 406/2020 e 1119/2020

OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 85.959,53 (oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

EXIGIBILIDADE: 20/03/2020

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período Janeiro e Fevereiro/2020

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

CNPJ: 17.184.037/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1113/2020 - Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 413/2020

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais

VALOR: R\$ 435,76 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)

EXIGIBILIDADE: 20/03/2020

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período Fevereiro/2020

BANCO ORIGINAL S/A

CNPJ: 92.894.922/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1114/2020 - Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 934/2020

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais

VALOR: R\$ 292,99 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)

EXIGIBILIDADE: 12/03/2020 e 20/03/2020

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. período Fevereiro/2020

BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 29.038.893/0001-46

CONTRATO/PEDIDO: 038901/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EMPENHO: 539/2020

OBJETO: Fornecimento gêneros alimentícios

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	11957	Kg	Arroz Parboilizado		2,33

VALOR: R\$ 27.859,81 (vinte sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)

NOTA FISCAL: 4160 e 4162

EXIGIBILIDADE: 29/02/2020

JUSTIFICATIVA: O item solicitado é de extrema necessidade para o preparo das refeições que serão servidos nos equipamentos, que atendem população em situação de vulnerabilidade social.

BH FARMA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 42.799.163/0001-26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 16311/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3449/2020 e 3451/2020

OBJETO:Fornecimento de ácido valproico.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	375.000	Cpr	Valproato de sódio 500mg		0,2789

VALOR: R\$ 104.587,50 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 102282 e 102283

EXIGIBILIDADE: 19/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA-ME
 CNPJ: 21.854.560/0001-83
 CONTRATO/PEDIDO: 804/2019 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
 EMPENHO: 7723/2019
 OBJETO: Aquisição de itens para uniformes para a Guarda Civil Municipal

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	60	Unid.	Camiseta Operacional Feminina RIP	90,70
2	10	Unid.	Conjunto de Uniforme Inspetoria canil/ambiental	300,00

VALOR: R\$ 8.442,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais)
 NOTA FISCAL: 000631
 EXIGIBILIDADE: 04/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Os itens relacionados servirão para compor o uniforme da Guarda Civil Municipais de Guarulhos.

CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
 CNPJ: 05.878.950/0001-37
 CONTRATO/PEDIDO: 20801/2016 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 344/2020
 OBJETO: Prestação de serviços de locação de viaturas oficiais para a Guarda Civil Municipal

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	16	Un.	Veículo tipo Spin	3.590,00
2	2	Un.	Veículo tipo S-10	4.600,00
3	2	Un.	Veículo tipo Duster	4.040,00

VALOR: R\$ 74.720,00 (setenta e quatro mil setecentos e vinte reais)
 NOTA FISCAL: 609
 EXIGIBILIDADE: 03/04/2020
 JUSTIFICATIVA: A locação de viaturas para a Guarda Civil Municipal representa um importante pólo para toda a região metropolitana, dada a importância de sua atividade econômica em especial no tocante ao comércio e serviços. Visa um amplo plano de ações Marcadas por atuações preventivas, comunitárias, de combate a atos delituosos, de apoio e de melhoria da segurança dos cidadãos

CDR PEDREIRA CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A
 CNPJ: 04.434.120/0001-58
 CONTRATO/PEDIDO: 28501/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 8223/2019, 1501/2020 e 4601/2020
 OBJETO: Serviço de recebimento e disposição final ambiental adequada de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Guarulhos
 VALOR: R\$ 6.184.118,28 (seis milhões cento e oitenta e quatro mil cento e dezoito reais e vinte oito centavos)
 NOTA FISCAL: 27260 e 27380
 EXIGIBILIDADE: 03/03/2020 e 16/03/2020
 JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta municipalidade serviços de Recebimento e Disposição Final Ambiental adequada de resíduos sólidos urbanos no município urbanos no Município de Guarulhos, conforme exigência e fiscalização da CETESB.

CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
 CNPJ: 61.418.042/0001-31
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 52111/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3027/2020, 3031/2020 e 3035/2020
 OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	3.500	Pc	Bisturi desc. disp. seg.nr 21	2,8055542857
2	1.500	Pc	Bisturi desc. disp. seg.nr 23	2,8055533333
3	2.600	Pc	Bisturi desc. disp. seg.nr 11	2,8055538462

VALOR: R\$ 23.028,00 (vinte e três mil e vinte e oito reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 1183222
 EXIGIBILIDADE: 14/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material para atendimentos nas unidades básicas de saúde, hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI – EPP
 CNPJ: 01.328.535/0001-59
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 50311/2019 e 57011/2019 - SF06 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2286/2020, 2291/2020 e 2313/2020
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	35.000	Ap	Diclofenado de sódio 75mg	0,5999
2	12.500	Cp	Clopidogrel 75mg	0,3613
3	30.100	Cp	Metoclopramida 10mg	0,0835

VALOR: R\$ 28.026,10 (vinte e oito mil, vinte e seis reais e dez centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 54168 e 54169
 EXIGIBILIDADE: 18/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA
 CNPJ: 73.665.598/0001-01
 CONTRATO: 3002/2019 – FMS – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 992/2020
 OBJETO: Fornecimento de suplemento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	10	Lta	Neslac comfor	42,21

VALOR: R\$ 422,10 (quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 3498
 EXIGIBILIDADE: 15/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de suplemento para atendimento a mandado de segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 46.044.392/0001-91
 CONTRATO/PEDIDO: 33101/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
 EMPENHOS: 11505/2019
 OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção de equipamentos públicos do complexo do Guarujovem, referente o período de medição de 24/08/2019 a 31/12/2019
 VALOR: R\$ 1.518.840,82 (um milhão quinhentos e dezoito mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)
 NOTA FISCAL: 2367, 2429 e 2430
 EXIGIBILIDADE: 17/11/2019, 15/02/2020 e 19/02/2020
 JUSTIFICATIVA: Referente à contratação da empresa especializada para execução de obras para construção de equipamentos públicos do complexo Guarujovem, na Rua Dos Jesuítas, S/N Cumbica - Guarulhos

CONSULTVET – CONSULTORIA E ASSITÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA
 CNPJ: 08.247.945/0001-14
 CONTRATO/PEDIDO: 031101/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
 EMPENHOS: 499/2020
 OBJETO: Contratação de clínica veterinária com atendimento ambulatorial e hospitalar para cães do canil da Guarda Municipal
 VALOR: R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)
 NOTA FISCAL: 2495
 EXIGIBILIDADE: 03/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Pra manter a integridade e boa saúde dos cães e suprir as necessidades e dar atendimento integral nas situações que se fizeram necessária

D A & ASSOCIADOS PUBLICIDADE MULTICOMUNICAÇÃO LTDA
 CNPJ: 04.875.245/0001-13
 CONTRATO/PEDIDO: 14101/2015 – Secretaria de Governo Municipal
 EMPENHOS: 8557/2016
 OBJETO: Pagamento de Contratos de Serviços de Publicidade a título Indenizatório
 VALOR: R\$ 889.865,37 (oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)
 NOTA FISCAL: 1890, 1891, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1909, 1920, 1922, 1926, 1928, 1934, 1935, 1937, 1939, 1941, 1947, 1948, 1949, 1953, 1956, 1966, 1968, 1976, 1981, 1982, 1983, 1990, 2002, 2003, 2006 e 2009

EXIGIBILIDADE: 02/07/2016
 JUSTIFICATIVA: Trata se de pagamento indenizatório de contrato de serviços de publicidade, que estão sub-judice, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Guarulhos, onde restou homologado o referido pagamento

DENTAL MARIA LTDA
 CNPJ: 09.222.369/0001-13
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 51011/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 17745/2019
 OBJETO: Fornecimento de Broca diamantada.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	840	Un	Broca diama fg	1,42

VALOR: R\$ 1.192,80 (um mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 10599
 EXIGIBILIDADE: 04/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material para atendimentos odontológico e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

DIGITAL JUNDIAÍ LTDA
 CNPJ: 04.839.879/0001-10
 CONTRATO/PEDIDO: 8401/2016 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 655/2019, 656/2019, 657/2019, 2523/2019, 3672/2019, 3673/2019, 3675/2019, 3676/2019, 3689/2019, 3690/2019, 3780/2019, 8087/2019, 13553/2019, 15591/2019 e 17635/2019
 OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos das unidades da Prefeitura de Guarulhos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	212	Unid.	Equipamento tipo 1	255,00
2	24	Unid.	Equipamento tipo 2	1.200,00
3	8	Unid.	Equipamento tipo 3	2.288,00

VALOR: R\$ 291.901,50 (duzentos e noventa e um mil novecentos e um reais e cinquenta centavos) sendo R\$ 274.741,00 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais) referente a recurso próprio; R\$ 17.160,50 (dezessete mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
 NOTA FISCAL: 24735, 25194 e 25606
 EXIGIBILIDADE: 12/02/2020 e 15/02/2020
 JUSTIFICATIVA: Refere-se à locação de equipamentos reprográficos (incluindo assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais) que se encontram instalados em diversas unidades da Prefeitura de Guarulhos.

DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E ARMAZENAGEM NEW FISH – EIRELI
 CNPJ: 12.493.897/0001-11
 CONTRATO/PEDIDO: 3101/2019 - Secretaria do Meio Ambiente
 EMPENHO: 32/2020
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	60	Kg	Tilápia inteira cong	8,60

VALOR: R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais)
 NOTA FISCAL: 9114
 EXIGIBILIDADE: 04/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Contratação em questão são complementos alimentares naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

DOCPRIINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA EPP
 CNPJ: 05.373.051/0001-82
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65390/2015 – Secretaria de Gestão
 EMPENHO: 9253/2019
 OBJETO: Serviço de confecção de materiais gráficos

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	50	Un.	PT/200 – SGE01 – Cartão de Ponto	69,91
2	325	Un.	BL/25 – SDU Notificação preliminar auto de infração	14,56
3	50	Un.	PT/ 100 – Panfletos de Hinos do Brasil e Guarulhos	6,54
4	30	Un	BL/25 Notificação preliminar / Auto de infração/ Auto de infração/ Auto de Multa/ Auto de Apreensão	14,56
5	50	Un.	PT/200 – cg0003 Convite cerimonial	7,43
6	45	Un.	BL/25 - SJU01 Notificação preliminar	14,56

VALOR: R\$ 12.034,00 (doze mil e trinta e quatro reais)
 NOTA FISCAL: 8576, 8577, 8578, 8579, 8580, 8581 e 8603
 EXIGIBILIDADE: 26/02/2020 e 27/02/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de confecção de impressos gráficos para utilização nas redes municipais

EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA
 CNPJ: 53.174.058/0001-18
 CONTRATO/PEDIDO: 26901/2014 – Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 1117/2020
 OBJETO: Prestação de serviço de manutenção, suporte e atualização do sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica
 VALOR: R\$ 362.762,75 (trezentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 5939
 EXIGIBILIDADE: 02/04/2020
 JUSTIFICATIVA: O objeto em pauta é essencial para o Departamento, uma vez que a ferramenta auxilia nas ações para reduzir a evasão fiscal e elevar o volume de arrecadação do ISSQN, Nota Fiscal Eletrônica e na Gestão do Desenvolvimento (GDE), com acompanhamento e fiscalização do repasse do ICMS do Município

ELEPAR ELEVADORES LTDA - EPP
 CNPJ: 01.524.258/0001-50
 CONTRATO/PEDIDO: 8001/2019 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
 EMPENHOS: 529/2020 e 531/2020
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica em 01 plataforma Modelo 240 com 02 paradas em chapa pintada marca Montele
 VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
 NOTA FISCAL: 9192
 EXIGIBILIDADE: 11/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Manutenção preventiva e corretiva na Plataforma Modelo 240, com 2 paradas instaladas na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, é imprescindível física para o bom funcionamento do equipamento, possibilitando o acesso de portadores de deficiência física e cadeirantes ao andar superior

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 CNPJ: 34.028.316/0031-29
 CONTRATO/PEDIDO: 9912437019/2018 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, 9912438906/2018 – Secretaria de Habitação e 9912444144/2018 – Secretaria do Meio Ambiente
 EMPENHO: 34/2020, 916/2020 e 4371/2020
 OBJETO: Serviços de postagens e encargos da Empresa EBCT

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1	Un	AR	13,45
2	3	Un	AR	14,20
3	1	-	Encargos – Multas	0,55
4	1	-	Encargos – Atualizações	0,02

VALOR: R\$ 11.929,01 (onze mil novecentos e vinte nove reais e um centavo)
 NOTA FISCAL: 1797100 e 1797283 e 1798229
 EXIGIBILIDADE: 23/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de Postagens e encargos da Empresa EBCT, destinado à Secretaria de Habitação, referente ao (período de 01/02/2020 à 29/02/2020) – vigência do Contrato 28/03/2019 à 28/03/2020 e serviços diversos de postagens da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Meio Ambiente

EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
 CNPJ: 67.181.578/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33759/2019 – Secretaria de Cultura
 EMPENHO: 1359/2020, 1361/2020, 4548/2020 e 4556/2020
 OBJETO: Locação de estrutura para eventos

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1265	Un.	Grades de proteção	11,00
2	1	Un.	Palco 8x6	2.990,00
3	1	Un.	Sistema de som médio porte	3.400,00
4	1	Un.	Sistema de iluminação de médio porte	2.900,00
5	2	Un.	Palco 6x4	1.885,00

VALOR: R\$ 26.975,00 (vinte seis mil novecentos e setenta e cinco reais)
 NOTA FISCAL: 3295, 3296 e 3297
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Para realização dos eventos de carnavais da cidade de Guarulhos

FRIGORÍFICO PIRACEMA LTDA

CNPJ: 09.504.784/0001-60

CONTRATO/PEDIDO: 2201/2019 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1546/2019

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1336	Kg	Iscas de Filé de Polaca do Alasca Congelado	17,97
2	4028	Kg	Cação em cubos congelados	21,24

VALOR: R\$ 109.562,64 (cento e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados - QESE

NOTA FISCAL: 12939

EXIGIBILIDADE: 07/01/2020

JUSTIFICATIVA: Fornecimento de Isca de Filé de Polaca do Alasca congelado e Cação em cubos congelado, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares desta Municipalidade e Instituições Parceiras.

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV

CNPJ: 62.145.750/0001-09

CONTRATO/PEDIDO: 10901/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 1307/2020 e 1309/2020

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados de consultoria e apoio à Gestão das ações educacionais direcionadas à Rede Municipal de Ensino

VALOR: R\$ 803.386,95 (oitocentos e três mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) referente a recurso vinculado- Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 259938

EXIGIBILIDADE: 07/04/2020

JUSTIFICATIVA: Essencial para a sistematização e edição da proposta curricular pedagógica da rede municipal de educação

GIDEP – GESTÃO DE INTELIGÊNCIA DE DEVEDORES PÚBLICOS LTDA.

CNPJ: 11.042.990/0001-47

CONTRATO/PEDIDO: 020501/2020 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 3106/2020

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção, suporte, treinamento, capacitação, atualização e aperfeiçoamento do sistema informatizado de execução fiscal

VALOR: R\$ 209.216,35 (duzentos e nove mil duzentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)

NOTA FISCAL: 595

EXIGIBILIDADE: 25/03/2020

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento referente aos serviços técnicos de manutenção, suporte, treinamento, capacitação, atualização e aperfeiçoamento do sistema informatizado de gestão da execução fiscal referente ao período de 07/02/2020 a 29/02/2020, sendo essa ferramenta indispensável para recuperação da dívida

GUARU PAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 46.319.224/0001-61

CONTRATO/PEDIDO: 201/2020 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 987/2020

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	3941	Un.	Pão francês com margarina	0,42

VALOR: R\$ 1.655,22 (mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e vinte dois centavos)

NOTA FISCAL: 94534

EXIGIBILIDADE: 05/04/2020

JUSTIFICATIVA: O produto a ser adquirido será consumido no café da manhã matutino dos servidores que prestam serviços na referida Secretaria

HENRIQUE S. MACIEL REFRIGERAÇÃO ME

CNPJ: 15.000.114/0001-09

CONTRATO: 41901/2019 -DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1546/2020

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração nos sistemas de refrigeração com instalação de sistema de automação para monitoramento e controle de temperatura.

VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 668

EXIGIBILIDADE: 14/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração nos sistemas de refrigeração com instalação de sistema de automação para monitoramento e controle de temperatura e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20611/2019 e 46611/2019 - SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3064/2020, 3068/2020, 3465/2020 e 3467/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1.499.400	Cp	Losartanapotassica 50mg	0,0579
2	75.000	Cp	Santiazepam 5mg	0,0560

VALOR: R\$ 91.015,26 (noventa e um mil quinze reais e vinte e seis centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 92651 e 93040

EXIGIBILIDADE: 18/03/2020 e 19/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

INTERRENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP

CNPJ: 07.868.064/0001-58

CONTRATO/PEDIDO: 31901/2019 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

EMPENHO: 257/2020

OBJETO: Prestação de serviços de locação de motocicletas oficiais para a Guarda Civil Municipal

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R\$
1	16	Un	Motos	1.252,00

VALOR: R\$ 20.032,00 (vinte mil e trinta e dois reais)

NOTA FISCAL: 321

EXIGIBILIDADE: 05/04/2020

JUSTIFICATIVA: A locação de motocicletas visa um plano amplo de ações marcadas por uma atuação preventiva, comunitária, de combate a atos delituosos, de apoio e de contribuição para a melhoria da segurança dos cidadãos.

ITAU UNIBANCO S/A

CNPJ: 60.701.190/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1112/2020 - Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 402/2020

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais

VALOR: R\$ 48.817,74 (quarenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos)

EXIGIBILIDADE: 20/03/2020

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. Período Fevereiro/2020

JOÃO BOSCO DA SILVA

CPF: 618.296.688-20

CONTRATO/PEDIDO: 09/2019 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 84/2020

OBJETO: Contratação de pessoa física para a atividade Arte-Educador do Programa Culturativa na linguagem de Cultura Popular, referente mês de Fevereiro/2020

VALOR: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinqüenta centavos)

EXIGIBILIDADE: 10/03/2020

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a fusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 C.F. e de acordo com o constante no Artigo 15 da Lei 7491/2016 LDO

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP

CNPJ: 21.940.274/0001-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 4211/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 18211/2019

LIQUIDAÇÃO: 7698/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	150	Cp	Fluvoxamina maleato 100mg	4,43

VALOR: R\$ 664,50 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 3628

EXIGIBILIDADE: 05/03/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 09.483.617/0001-80

CONTRATO/PEDIDO: 009/2020 - Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHOS: 77/2020

OBJETO: Fornecimento de rações, cereais e suplementos vitamínicos para animais

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1	Kg	Farinha láctea	46,84
2	4	Kg	Alimento substitutivo de leite materno	275,39
3	220	Kg	Milho em grãos	2,77
4	2	Kg	Goma de Acácia	105,58
5	2	Kg	Amendoim torrado sem casca	29,36
6	60	Kg	Ração super Premium para gatos	26,19
7	160	Kg	Ração para gato adulto	14,15
8	8	Kg	Ração para lobo Guará	37,01
9	6	Kg	Ração para pequenos primatas	30,30
10	168	Kg	Ração para roedores	9,60
11	100	Kg	Ração para eqüinos	5,28
12	6	Lt	Ração úmida em pasta para gatos	8,08
10	10	Lt	Alimento coadjuvante para aves de postura	21,46
14	110	Kg	Ração granulada para aves de postura	3,88
15	8	Kg	Ração para Periquitos	18,93
16	8	Kg	Ração para Tucanos	18,61

VALOR: R\$ 9.471,96 (nove mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)

NOTA FISCAL: 8612

EXIGIBILIDADE: 08/04/2020

JUSTIFICATIVA: Os produtos são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes e que é recebida no Zoológico Municipal, vez que a alimentação é elaborada de acordo com o balanço nutricional apropriado para espécie animal e aves, a fim de proporcionar adequado aporte de nutrientes e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas a carências alimentares evitando sérios riscos à sobrevivência dos animais

LSLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 07.259.339/0001-56

CONTRATO/PEDIDO: 40201/2016 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 1275/2020 e 1276/2020

OBJETO: Prestação de serviço de armazenagem, recebimento, manuseio, controle e gestão de estoque de bens da Rede Municipal de Educação de Guarulhos, ref. meses de Fevereiro/2020

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 9954

EXIGIBILIDADE: 03/04/2020

JUSTIFICATIVA: Tem o presente expediente de solicitação de pagamento, frente aos serviços prestados pela contratada, ressaltamos a importância desta de serviços para que se mantenha o atendimento de logística na armazenagem de bens, na Rede Municipal de Educação

LUCFE SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.047.409/0001-33

CONTRATO/PEDIDO: 32301/2015 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 372/2020

OBJETO: Prestação de serviços de execução de limpeza.

VALOR: R\$ 38.473,99 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos)

NOTA FISCAL: 10

EXIGIBILIDADE: 05/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa destinada, entre outros, de serviços especiais para limpeza, conservação e higienização, no escopo de garantir a manutenção das atividades e atribuições desempenhadas pelos servidores do prédio da Secretaria da Fazenda.

MEDIAL SERVICE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 66.541.889/0001-22

CONTRATO: 60901/2018 – DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 695/2019, 1079/2019, 11194/2019 e 18189/2019

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca indrel com fornecimento de peças.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Un	Rede de alarme 127 volts	100,20
2	01	Un	Placa CPU	613,47
3	01	Un	Placa fonte	668,00
4	01	Un	Trafo de placa	160,32
5	02	Un	Bateria do sistema Back-up	200,40
6	01	Un	Moto ventilador de evaporador	150,30
7	01	Un	Cabo de força padrão nacional	100,20
8	02	Un	Carregador de bateria/conversor	283,90
9	02	Un	Moto ventilador de condensador	150,30
10	02	Un	Unidade compressora completa com filtro	1.402,80
11	02	Un	Controlador de temperatura	360,72
12	01	Un	Unidade compressora completa com filtro 1/8	1.102,20

VALOR: R\$ 49.040,93 (quarenta e nove mil, quarenta reais e noventa e três centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 320, 334, 335, 336, 337 e 5738

EXIGIBILIDADE: 21/02/2020 e 17/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ultrassom e fornecimento de peças e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

MOMENT LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 05.018.998/001-75

CONTRATO/PEDIDO: 1407/2019 – Secretaria de Direitos Humanos

EMPENHO: 17623/2019

OBJETO: Locação de mesas e cadeiras de plástico

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	60	Un	Mesas plásticas	5,83
2	260	Un	Cadeiras plásticas	1,81

VALOR: R\$ 820,40 (oitocentos e vinte reais e quarenta centavos)

NOTA FISCAL: 2634

EXIGIBILIDADE: 10/01/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de cadeiras e mesas de plásticos que foram utilizadas no casamento coletivo LGBTI 2019.

MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 29.010.039/0001-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 47911/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 18642/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	17.640	Un	Levofloxacin 500mg	0,80

VALOR: R\$ 14.112,00 (quatorze mil, cento e doze reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1569

EXIGIBILIDADE: 12/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

NC TECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA - ME.

CNPJ: 15.038.327/0001-20

CONTRATO/PEDIDO: 59301/2018 – Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 216/2020

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de microfilmagem com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 1.982,66 (mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

NOTA FISCAL: 756

EXIGIBILIDADE: 04/04/2020

JUSTIFICATIVA: Manutenção dos equipamentos como leitor copiador, micro filmadora e duplicador que são utilizados na Seção Administrativa de Microfilmagem.

NELSON SERAPIÃO DA SILVA FILHO

CPF: 147.171.108-03

CONTRATO/PEDIDO: 014/2019 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 74/2020
 OBJETO: Contratação de pessoa física para a atividade Arte-Educador do Programa Culturativa na linguagem Música, mês de Fevereiro/2020
 VALOR: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
 EXIGIBILIDADE: 10/03/2020
 JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a fusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 da Lei 7491/2016 LDO
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – ME
 CNPJ: 25.165.749/0001-10
 CONTRATO/PEDIDO: 01001/2019 – Secretaria de Gestão
 EMPENHO: 118/2020, 120/2020, 130/2020, 453/2020, 870/2020, 872/2020, 874/2020, 930/2020, 931/2020, 995/2020, 1000/2020, 1018/2020, 1024/2020, 1025/2020 e 1087/2020
 OBJETO: Fornecimento de combustível e fornecimento de peças e serviços de manutenção dos veículos da frota municipal

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	22.148,30	LT	Gasolina	3,94	
2	27.947,83	LT	Álcool	2,72	
3	28.312,71	LT	Diesel	3,34	
4	17.474,17	LT	Diesel S10	3,50	

VALOR: R\$ 524.262,21 (quinhentos e vinte quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) sendo R\$ 229.430,37 (duzentos e vinte nove mil quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos) referente a recursos próprios, R\$ 38.220,58 (trinta e oito mil duzentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) referente a recursos vinculados – FMTT, R\$ 22.661,11 (vinte dois mil seiscentos e sessenta e um reais e onze centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 272.170,73 (duzentos e setenta e dois mil cento e setenta reais e setenta e três centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde
 NOTA FISCAL: 130231, 131055 e 131111
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Os produtos fornecidos são utilizados no abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal e serviços são utilizados na manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.
NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 04.597.289/0001-29
 CONTRATO/PEDIDO: 27301/2019 – Secretaria de Gestão
 EMPENHO: 321/2020, 450/2020 e 452/2020
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva da rede de fibra óptica
 VALOR: R\$ 99.651,00 (noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais) sendo R\$ 33.217,00 (trinta e três mil duzentos e dezessete reais) referente a recursos próprios, R\$ 66.434,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação
 NOTA FISCAL: 6139, 6140, 6141 e 6142
 EXIGIBILIDADE: 04/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Manutenção da rede de fibra óptica da Prefeitura de Guarulhos
NOVA PRANA – COLÉGIO INCLUSIVO LTDA ME
 CNPJ: 11.245.144/0001-24
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8468/2020 – Secretaria de Educação
 EMPENHO: 5061/2020 e 5063/2020
 OBJETO: Contratação de instituição de ensino especializado para inclusão de diversos alunos.
 VALOR: R\$ 14.573,01 (quatorze mil quinhentos e setenta e três reais e um centavo) sendo R\$ 11.142,01 (onze mil cento e quarenta e dois reais e um centavo) referente a recurso vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 3.431,00 (três mil quatrocentos e trinta e um reais) referente a recursos vinculados – QESE
 NOTA FISCAL: 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506 e 2519
 EXIGIBILIDADE: 09/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de Sentença Judicial
PÓS - DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP
 CNPJ: 57.334.195/0001-23
 CONTRATO/PEDIDO: 25601/2016 – Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 251/2020
 OBJETO: Locação de 1 máquina auto-envelopadora PS850/2 A4 e A5 – Série 2572-03/13
 VALOR: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 010942
 EXIGIBILIDADE: 04/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de máquina de envelopamento de correspondência e outros documentos, bem como, cartas de cobranças de impostos e demais taxas para arrecadação ao Município.
PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU
 CNPJ: 51.370.575/0001-37
 CONTRATO/PEDIDO: 13601/2017 – Secretaria de Educação, 26001/2018 – Secretaria da Fazenda e 34301/2019 – Secretaria de Serviços Públicos
 EMPENHO: 4392/2019, 1279/2020, 1282/2020, 1587/2020 e 4928/2020
 OBJETO: Prestação de Serviços de Agentes de Portaria e Recepção e controle de acesso ao Aterro Sanitário e Escolas Municipais
 VALOR: R\$ 2.863.797,38 (dois milhões oitocentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) sendo R\$ 59.161,79 (cinquenta e nove mil cento e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) referente a recursos próprios e R\$ 2.804.635,59 (dois milhões oitocentos e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
 NOTA FISCAL: 6191, 6209 e 6223
 EXIGIBILIDADE: 05/03/2020, 02/04/2020 e 10/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento referente a serviços prestados de controle de acesso na Secretaria da Fazenda e Controle de acesso ao Aterro Sanitário e Escolas Municipais
RT33 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 18.820.419/0001-55
 CONTRATO/PEDIDO: 11/2020 – Secretaria do Meio Ambiente
 EMPENHO: 86/2020
 OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	29,00	Kg	Almeirão	5,03	
2	29,00	Kg	Couve	5,93	
3	6,00	Kg	Vagem	9,39	
4	184,00	Kg	Banana	1,80	
5	105,00	Kg	Batata doce	2,52	
6	23,00	Kg	Beterraba	3,15	
7	29,00	Kg	Cenoura	2,93	
8	340,00	Un	Espiga de Milho	0,97	
9	38,00	Kg	Mandioca	2,62	
10	135,00	Kg	Mamão Formosa	4,50	
11	280,00	Kg	Maça	0,45	
12	400,00	Kg	Ovo	0,35	
13	12,00	Kg	Melancia	1,90	
14	23,00	Kg	Goiaba Vermelha	3,25	
15	13,00	Kg	Pêra	5,50	
16	1,00	Kg	Abacaxi	3,12	
17	2,00	Kg	Melão	3,90	
18	2,00	Kg	Uva Rubi	7,00	
19	18,00	Kg	Catalonha	6,60	
20	5,00	Kg	Coco Seco	3,90	
21	59,00	Kg	Abóbora	3,30	

VALOR: R\$ 2.996,03 (dois mil novecentos e noventa e seis reais e três centavos)
 NOTA FISCAL: 230 e 231
 EXIGIBILIDADE: 05/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Os produtos hortifrutigranjeiros são complementos alimentares naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.
SANEAB SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E BANHEIROS QUÍMICOS EIRELI
 CNPJ: 18.203555/0001-04
 CONTRATO/PEDIDO: 009701/2019 – Secretaria de Serviços Públicos
 EMPENHO: 1590/2020
 OBJETO: Coleta e Transporte de Líquidos Percolados (Chorume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos
 VALOR: R\$ 302.344,75 (trezentos e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
 NOTA FISCAL: 708
 EXIGIBILIDADE: 27/03/2020
 JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços necessários para coleta e transporte de Líquido Percolado (Chorume), produzidos pela decomposição de matéria orgânica depositada no Aterro Sanitário até o local de tratamento, considerado todas as exigências existentes na Licença Ambiental

de Operação pela CETESB
SÃO JUDAS ARTE E LAZER LTDA ME
 CNPJ: 53.755.724/0003-73
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11308/2020 – Secretaria de Educação
 EMPENHO: 5055/2020
 OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino para atendimento a diversos alunos
 VALOR: R\$ 79.776,00 (setenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais) referente a recursos vinculados – QESE
 NOTA FISCAL: 2033
 EXIGIBILIDADE: 09/03/2020
 JUSTIFICATIVA: O serviço refere-se ao cumprimento de sentença Judicial
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
 CNPJ: 33.683.111/0002-80
 CONTRATO/PEDIDO: 3/2019 – Secretaria da Fazenda
 EMPENHO: 3487/2020
 OBJETO: Prestação de serviços de consultas à base de dado dos sistemas CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) – On Line – via e emulador HOD
 VALOR: R\$ 658,74 (seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
 NOTA FISCAL: 140169
 EXIGIBILIDADE: 20/03/2020
 JUSTIFICATIVA: O objeto em pauta é essencial para o desenvolvimento dos trabalhos de atualização e obtenção de informações acerca de dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas para o Cadastro do Município, contribuindo para promover com maior eficiência a cobrança de débitos extrajudiciais e judiciais.
SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 58.752.460/0001-56
 CONTRATO: 43201/2019 – DLC – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 16946/2019 e 16947/2019
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de raio x da marca Shimadzu.
 VALOR: R\$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 9224
 EXIGIBILIDADE: 09/02/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamento de RX da marca Shimadzu. A interrupção desse serviço impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população usuária do SUS.
SUDAMÉRICA CLUBE DE SERVIÇOS
 CNPJ: 81.222.267/0001-25
 CONTRATO/ PEDIDO: 44301/2019 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
 EMPENHO: 1318/2020
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de seguro de vida em grupo para Guarda Municipal
 VALOR: R\$ 5.491,20 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos)
 NOTA FISCAL: 3465572
 EXIGIBILIDADE: 17/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Justificamos a contratação de Seguro de Vida em grupo para os servidores que exercem a função de Guardas Cívicas Municipais, uma vez que esta categoria de trabalhadores está sujeitos a riscos trazidos pelas próprias características das atividades que desenvolvem, assim, tal benefício certamente servirá para trazer maior tranquilidade aos servidores durante o desempenho de suas atividades profissionais
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
 CNPJ: 01.107.391/0012-63
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16511/2019 - SF06 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3263/2020
 OBJETO: Fornecimento de alimentos para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	213	Un	Ketocal	281,72	

VALOR: R\$ 60.006,36 (sessenta mil, seis reais e trinta e seis centavos). Referente a recursos – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 6031
 EXIGIBILIDADE: 17/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.
TELEFONICA BRASIL S.A
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 CONTRATO/PEDIDO: 29501/2019 - Secretaria de Gestão
 EMPENHOS: 70/2020, 202/2020, 1002/2020 e 1905/2020
 OBJETO: Serviços de telefonia móvel pessoal com fornecimento de aparelhos telefônicos

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	85	Un.	Linhas – Assinatura Mensal	54,40	
2	110	Un.	Modens- Pacote de Dados de acesso a internet	42,00	

VALOR R\$ 8.971,14 (oito mil novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos) sendo R\$ 7.991,94 (sete mil novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) referente a recursos próprios, R\$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) referente a recursos vinculados – FMTT
 NOTA FISCAL: 371468797, 371468898 e 371490276
 EXIGIBILIDADE: 06/03/2020
 JUSTIFICATIVA: O serviço oferecido pela empresa através do contrato 29501/2019 – DLC – refere-se a serviços de telefonia móvel pessoal com fornecimento de aparelhos, tal serviço faz-se necessário, pois é um instrumento de comunicação que contribui para agilizar e garantir a eficiência nos serviços prestados por várias unidades da Prefeitura de Guarulhos, sobretudo, defesa Civil, SAMU e Conselhos tutelares
TOTAL FOOD'S EIRELI
 CNPJ: 67.083.675/0001-12
 CONTRATO/PEDIDO: 15/2020 – Secretaria do Meio Ambiente
 EMPENHO: 385/2020
 OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	630	Un.	Laranja Pêra	0,30	

VALOR: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)
 NOTA FISCAL: 72, 73, 80 e 85
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2020 e 08/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Os produtos hortifrutigranjeiros são complementos alimentares naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.
VALE DIAGNÓSTICO LTDA - EPP
 CNPJ: 23.980.789/0001-90
 CONTRATO: 60001/2018 - DLC – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2830/2020 e 2831/2020
 OBJETO: Locação de equipamentos analisador de microplacas e fornecimento de teste.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	55	Kit	Dengue ns-1	42,69	
2	768	Kit	Dengue igm	32,09	
3	96	Kit	Kit para detecção de Rubeola IGG	11,42	
4	96	Kit	Kit para detecção de Rubeola IGM	20,79	

VALOR: R\$ 34.431,48 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 12 e 4115
 EXIGIBILIDADE: 26/03/2020 e 27/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de equipamentos analisador de microplacas e fornecimento de teste a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.
W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP
 CNPJ: 01.527.405/0001-45
 CONTRATO/PEDIDO: 57601/2018 – Secretaria da Fazenda
 EMPENHO: 2737/2020
 OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município em jornal de grande circulação
 VALOR: R\$ 1.836,00 (mil oitocentos e trinta e seis reais) referente a recursos vinculados referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação
 NOTA FISCAL: 671, 700, 723, 754 e 781
 EXIGIBILIDADE: 21/03/2020, 27/03/2020, 28/03/2020, 31/03/2020 e 01/04/2020
 JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecidas através dos artigos 3º e 20º - item III da Lei Federal 8.666/93, sem o que, a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR. AMX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
 CNPJ: 12.440.818/0001-04

CONTRATO/PEDIDO: 505/2019 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 515/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Candéa, 627- Cidade Seródio.
 VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 05/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado a instalação da sede do 31º Batalhão da Polícia Militar de Guarulhos – SP
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CUMBICA MARIO MACCA – SECRETARIA DA SAÚDE
ANTÔNIO MELEIRO LORENZO- ESPÓLIO
 CPF: 027.501.988-87
 CONTRATO: 3005/2018 - CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2920/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Mário Luiz Figueira, nº 295- Cidade Jardim Cumbica- Guarulhos – SP.
 VALOR: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 26/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Cumbica Mario Macca. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais e à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI): CAIXA BENEFICENTE PADRE BENTO
 CNPJ: 49.095.417/0001-74
 CONTRATO/PEDIDO: 1905/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1588/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Leopoldo Cunha, 85 – Jd. Tranquilidade.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 21/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Centro de Convivência do Idoso (CCI).
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO TABOÃO: CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO
 CPF: 281.101.048-35
 CONTRATO/PEDIDO: 5905/2014 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1172/2020
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipaçu, nº 192, Jardim Bela Vista.
 VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
 EXIGIBILIDADE: 31/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar região Taboão
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO DE GUARULHOS – SECRETARIA DA SAÚDE
CARMELIA DO CÉU TOME RIBEIRO
 CPF: 664.492.278-34
 CONTRATO: 2305/2018 - CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2890/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Travessa Orsi, 47 – V. Zanardi-Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 22/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação do Banco de Leite Humano de Guarulhos. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA
CATHABRÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 12.941.543/0001-92
 CONTRATO/PEDIDO: 105/2017 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 513/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, 427-Centro.
 VALOR: R\$ 32.350,90 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais e noventa centavos)
 JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado a instalação da sede do da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE SANTOS DUMONT – SECRETARIA DA SAÚDE
CLAÚDIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
 CPF: 187.489.158-31
 CONTRATO: 11805/2014 - CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2924/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Martinica, 220-Parque Santos Dumont-Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Referente a recursos – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 21/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Parque Santos Dumont e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INCUBADORA GUARULHOS DMV ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
 CNPJ: 07.232.925/0001-07
 CONTRATO/PEDIDO: 1605/2018 – Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação.
 EMPENHO: 939/2020
 OBJETO: Locação do Imóvel situado a Rua João Batista Nogueira nº 500 – Cumbica – Guarulhos.
 VALOR: R\$ 13.012,56 (treze mil e doze reais e cinquenta e seis centavos)
 EXIGIBILIDADE: 27/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da Incubadora de Empresas de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 8º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS DUPLÔ P CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 CNPJ: 10.629.009/0001-10
 CONTRATO/PEDIDO: 1205/2019 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
 EMPENHO: 538/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Santos Dumont, 2531 – Guarulhos – 8º Distrito Policial de Guarulhos
 VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
 EXIGIBILIDADE: 01/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do 8º Distrito Policial de Guarulhos, Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA I: ECIDIR DINIZ
 CPF: 016.467.968-53
 CONTRATO/PEDIDO: 2105/2018 – Secretaria de Direitos Humanos
 EMPENHO: 369/2020
 OBJETO: Locação de Imóvel Sito a Rua Morro Agudo, nº 112 – Bom Clima.
 VALOR: R\$ 2.099,91 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e um centavos)
 EXIGIBILIDADE: 04/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da casa Clara Maria I, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social, atendimento à população residente no jardim bom clima e adjacências.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS DO RESIDENCIAL BAMBI EVA CORREIA BISPO
 CPF: 050.127.848-63
 CONTRATO: 2405/2014 - CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2766/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à rua Gabriela Gurgel de Freitas, 248 Pq. Residencial Jardim Bambi - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 21/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS do Residencial Bambi. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS CENTENÁRIO. FABIO MASSAO KAWANO
 CPF: 255.942.608-03
 CONTRATO/PEDIDO: 3905/2011 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1658/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Centenário, nº 367 – JD. Centenário – Guarulhos.
 VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

EXIGIBILIDADE: 15/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado a instalação do Cras Centenário
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAVRAS – SECRETARIA DA SAÚDE
FERNANDO CRUZ FERREIRA
 CPF: 275.619.098-53
 CONTRATO: 1105/2019 - CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2838/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Souto Soares nº 232 - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 21/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da unidade Básica de Saúde Lavras. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA: FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 CNPJ: 08.679.064/0001-72
 CONTRATO/PEDIDO: 10605/2013 – Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 363/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena – Guarulhos.
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 10/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Secretaria da Fazenda.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
 CNPJ: 04.840.079/0001-10
 CONTRATO/PEDIDO: 1205/2017 – Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1028/2020 e 1280/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Guarulhos, 2200 – Vila Endres.
 VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 16/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JOVAIA – SECRETARIA DA SAÚDE
IMOBILIARIA MESQUITA LTDA
 CNPJ: 44.275.063/0001-26
 CONTRATO: 405/2019 - CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2936/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Brigadeiros Faria Lima, Nº 1361, Cocaia - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 13.910,22 (treze mil, novecentos e dez reais e vinte e dois centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 25/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação destinada à instalação da Unidade de Saúde (UBS) Jovaia. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais e à população usuária
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO - CENTRO J MAJOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA ME
 CNPJ: 09.610.888/0001-59
 CONTRATO/PEDIDO: 305/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1384/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Moreira da Costa, 31 – Jardim Santa Clara.
 VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
 EXIGIBILIDADE: 04/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Centro
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO POP: J MAJOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA ME
 CNPJ: 09.610.888/0001-59.
 CONTRATO/PEDIDO: 205/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1575/2020.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Salvador Gorgone, 03 – Vila Augusta – Guarulhos/ SP.
 VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
 EXIGIBILIDADE: 09/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde está instalado o Centro POP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INSPETORIA CENTRO E SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.
JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
 CNPJ: 579.693.028-15
 CONTRATO/PEDIDO: 405/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 330/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 41 e 51 – Vila Zanardi.
 VALOR: R\$ 10.260,86 (dez mil duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos)
 EXIGIBILIDADE: 13/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Inspecção Centro e Serviços de Psicologia da Guarda Civil Municipal.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS VILA BARROS
JOÃO CARLOS QUIO
 CPF: 574.053.608-15
 CONTRATO: 10605/2014 - CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2818/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Betel, 425 Vila Barros-Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 21/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS V. Barros. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA, CRAS CENTRO E CASA DOS CONSELHOS.
MARIA TERESA FERREIRA MARQUES
 CPF: 212.981.058-62
 CONTRATO/PEDIDO: 4905/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1407/2020, 1408/2020, 1410/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Bom Clima, nº 425 – Fundos com a Rua Santana do Jacaré, 84 Jardim Bom Clima – Guarulhos.
 VALOR: R\$ 14.037,56 (quatorze mil e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
 EXIGIBILIDADE: 20/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para instalação do Bolsa Família, CRAS Centro e Casa dos Conselhos
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA.
MARINEZ RODRIGUES VIALLI
 CPF: 810.790.608-04
 CONTRATO/PEDIDO: 62835/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1321/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Santo Eugênio, nº 50 – Vila Rosália - Guarulhos.
 VALOR: R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais)
 EXIGIBILIDADE: 10/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS E CREAS MORROS: MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CNPJ: 11.682.467/0001-85
 CONTRATO/PEDIDO: 1305/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1346/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Nicolau Falci, 132 – Jd. Valéria.
 VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 01/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CRAS e CREAS
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS - PIMENTAS
MAKAN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 08.307.774/0001-71
 CONTRATO/PEDIDO: 1405/2019 – Secretaria de Gestão
 EMPENHO: 948/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3023- (térreo e subsolo) – Pimentas - Guarulhos
 VALOR: R\$ 17.697,00 (dezessete mil seiscentos e noventa e sete reais)
 EXIGIBILIDADE: 23/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a Agência Nacional de Previdência Social-INSS – Pimentas – Guarulhos – Período 22/01/2020 à 21/02/2020
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL.
NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA.
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 CONTRATO/PEDIDO: 13705/2014 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1457/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 696 - Pq Alvorada.
 VALOR: R\$ 11.999,61 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)
 EXIGIBILIDADE: 03/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos – SP
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 CONTRATO/PEDIDO: 1005/2019 – Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 881/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Salgado Filho, 494 - Centro.
 VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 02/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da sede da Secretaria de Justiça, referente ao período de 01/02/2020 à 29/02/2020
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL.
NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA.
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 CONTRATO/PEDIDO: 305/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 523/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 684 - Pq Alvorada.
 VALOR: R\$ 10.862,23 (dez mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte três centavos)
 EXIGIBILIDADE: 16/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos – SP
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES FISCAIS, VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSOES, JUIZADO ESPECIAL CIVIL, VARAS CÍVEIS, ZONA ELEITORAL
NOVO CAMPO ADMINISTRADORA E ONCORPORDORA S/A
 CPF: 05.811.789/0001-84
 CONTRATO/PEDIDO: 1305/2019 - Secretaria de Justiça
 EMPENHO: 1137/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua dos Crisântemos, 29 – Bairro Vila Tijuco – Guarulhos
 VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 02/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Justiça, para instalações da Vara da Fazenda Pública e execuções fiscais, vara do juizado especial Cível, Varas da Família e Sucessões, Juizado Especial Civil, Varas Cíveis, Zonas Eleitorais nº 176º, 278º, 279º e 393º. Referente período 01/02/2020 à 29/02/2020
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO:
RITA DE CASSIA ALVES VALENTE
 CNPJ: 043.039.018-14
 CONTRATO/PEDIDO: 2905/2018 – Secretaria de Gestão
 EMPENHO: 261/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 957 – VI. Augusta
 VALOR: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)
 EXIGIBILIDADE: 10/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Sede da Secretaria de Gestão, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Modernização Administrativa
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JARDIM SOINCO
RUBENS DE JESUS
 CPF: 217.467.888-87
 CONTRATO: 11705/2014 - CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2955/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Barão de Melgaço, nº 101 – Jd. SOINCO - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 21/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS Jardim SOINCO. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL
SANDRA DE SOUZA CASTRO FERREIRA
 CPF: 681.024.538-34
 CONTRATO/PEDIDO: 2805/2018 – Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 262/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Minnie Ida Permann, nº 218 – Jardim Bom Clima - Guarulhos.
 VALOR: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)
 EXIGIBILIDADE: 13/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do Arquivo Municipal.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR DE SOLIDARIEDADE:
VIANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
 CNPJ: 54.794.003/0001-73
 CONTRATO/PEDIDO: 3405/2015 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1522/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Monteiro Lobato, 510 - Macedo.
 VALOR: R\$ 10.413,15 (dez mil quatrocentos e treze reais e quinze centavos)
 EXIGIBILIDADE: 16/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Restaurante Popular de Solidariedade da Secretaria de Assistência Social.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À OCUPAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM FORTALEZA – SECRETARIA DA SAÚDE
ABEL RODRIGUES DA CRUZ
 CPF: 817.335.348 - 49
 CONTRATO: 4205/2015 - CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3360/2020
 OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, 37, Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 23/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à ocupação da UBS do Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos a população usuária.
MARIA EUGENIA PESTANA GARCES DA CRUZ
 CPF: 285.271.058-70
 CONTRATO: 4305/2015 - CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3365/2020
 OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, 37, Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 23/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à ocupação da UBS do Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ITAPEGICA – SECRETARIA DA SAÚDE
ALEXANDRE HAJIME SHIROMA
 CPF: 659.655.078 - 87
 CONTRATO: 001405/2018 - CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3407/2020
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Rotary, 1453 – Itapegica - Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 21/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Itapegica e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
MARIA DE LOURDES MACHADO SHIROMA
 CPF: 393.526.258 - 20
 CONTRATO: 001505/2018 - CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3408/2020

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Rotary, 1453 - Itapegica-Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 21/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Itapegica e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 394ª ZONA ELEITORAL:
ALEXANDRE LOPES
 CPF: 078.402.648-32
 CONTRATO/PEDIDO: 1705/2016– Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 1084/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
 VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais)
 EXIGIBILIDADE: 15/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
ADMILSON LOPES
 CPF: 066.223.078-73
 CONTRATO/PEDIDO: 1605/2016– Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 1083/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
 VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais)
 EXIGIBILIDADE: 15/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
ANA LOPES
 CPF: 160.493.478-67
 CONTRATO/PEDIDO: 1805/2016 – Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 1085/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
 VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais)
 EXIGIBILIDADE: 15/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
ADILSON LOPES
 CPF: 413.811.578-15
 CONTRATO/PEDIDO: 1505/2016 – Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 1082/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
 VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais)
 EXIGIBILIDADE: 15/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA DO 44º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:
ALEXSANDRO TORRES DE ANDRADE
 CPF: 276.063.528-79
 CONTRATO/PEDIDO: 605/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1727/2019 e 544/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema.
 VALOR: R\$ 17.020,00 (dezessete mil e vinte reais)
 EXIGIBILIDADE: 01/01/2020, 21/01/2020, 16/02/2020 e 16/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44 Batalhão da Polícia Militar.
MONICA MENEZES DE ANDRADE
 CPF: 314.206.178-93
 CONTRATO/PEDIDO: 505/2018 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1731/2019 e 545/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema.
 VALOR: R\$ 24.380,00 (vinte quatro mil trezentos e oitenta reais)
 EXIGIBILIDADE: 01/01/2020, 21/01/2020, 16/02/2020 e 16/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ARCO ÍRIS – SECRETARIA DA SAÚDE
ANESIO QUEIROZ JUNIOR
 CPF: 075.954.968 - 02
 CONTRATO: 01505/2019 - CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3385/2020
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Nova Canaã, nº 539, Jardim Presidente Dutra Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 25/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III Arco Íris. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.
SUELI ALMARIO SAMPAIO QUEIROZ
 CPF: 042.843.978 - 00
 CONTRATO: 01605/2019 - CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3390/2020
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Nova Canaã, nº 539, Jardim Presidente Dutra Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 25/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III Arco Íris. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SANTA LÍDIA – SECRETARIA DA SAÚDE
ANGELICA RODRIGUES FORMIGA
 CPF: 185.899.848 - 42
 CONTRATO: 10705/2014 – CL– Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2897/2020
 OBJETO: 25% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim Santa Lídia-Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 22/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lídia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.
VALZIRENE SALVIANO SABINO DE BARROS
 CPF: 297.086.298 - 04
 CONTRATO: 10905/2014 – CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2896/2020
 OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim Santa Lídia-Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 22/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lídia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos a população usuária do sistema SUS.
VANDEICOL SALVIANO SABINO
 CPF: 089.460.818-56
 CONTRATO: 10805/2014 – CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2899/2020
 OBJETO: 25% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim Santa Lídia-Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 22/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lídia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA IV:
ANTÔNIO TADEU FERNANDES
 CPF: 559.557.978-15
 CONTRATO/PEDIDO: 4505/2018 – Secretaria de Direitos Humanos
 EMPENHO: 1576/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.
 VALOR: R\$ 5.925,00 (cinco mil novecentos e vinte cinco reais)
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2020, 21/02/2020 e 21/03/2020.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.
FABIO EDUARDO FERNANDES
 CPF: 355.435.988-23
 CONTRATO/PEDIDO: 9705/2014 – Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 1569/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.

VALOR: R\$ 1.975,00 (mil novecentos e setenta e cinco reais)
EXIGIBILIDADE: 31/01/2020, 21/02/2020 e 21/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.

CELSON RICARDO FERNANDES
CPF: 355.435.998-03
CONTRATO/PEDIDO: 9705/2014 – Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 1563/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.
VALOR: R\$ 1.975,00 (mil novecentos e setenta e cinco reais)
EXIGIBILIDADE: 01/01/2020, 21/02/2020 e 21/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.

EVANDRO LUIZ FERNANDES
CPF: 263.121.948-17
CONTRATO/PEDIDO: 4602/2018 – Secretaria de Direitos Humanos
EMPENHO: 1560/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.
VALOR: R\$ 1.975,00 (mil novecentos e setenta e cinco reais)
EXIGIBILIDADE: 31/01/2020, 21/02/2020 e 21/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS SANTOS DUMOND
CRISTIANA PATRICIA DE LIMA
CPF: 284.963.648-79
CONTRATO/PEDIDO: 705/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1362/2020
OBJETO: Locação 50% do imóvel Rua Adalberto Beline, 214 – Jardim Bananal
VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)
EXIGIBILIDADE: 07/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Santos Dumont

ADAILTO LUIZ DA SILVA
CPF: 078.457.358-17
CONTRATO/PEDIDO: 605/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1360/2020
OBJETO: Locação 50% do imóvel Rua Adalberto Beline, 214 – Jardim Bananal
VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)
EXIGIBILIDADE: 07/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Santos Dumont

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:
DANIEL MARTINS
CPF: 681.103.758-04
CONTRATO/PEDIDO: 505/2017 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 530/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Silvio Barbosa, 107 – Vila dos Camargos.
VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 07/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da 1ª Cia. Do 15º Batalhão da Polícia Militar.

ADELIA CARDOSO DA SILVA
CPF: 027.399.048-94
CONTRATO/PEDIDO: 405/2017 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 333/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Silvio Barbosa, 107 – Vila dos Camargos.
VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 07/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da 1ª Cia. Do 15º Batalhão da Polícia Militar.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 3º DP DE GUARULHOS:
IVONETE FRANCO DA SILVA
CPF: 282.235.898-26
CONTRATO/PEDIDO: 11405/2014 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 503/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Damião Lins de Vasconcelos, 1483- Jardim Cumbica.
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 3º DP de Guarulhos.

WILSON RONDON E SILVA
CPF: 681.745.788-20
CONTRATO/PEDIDO: 11505/2014 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 500/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Damião Lins de Vasconcelos nº 1483, Jardim Cumbica.
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 3º DP de Guarulhos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 5ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR
JOSE GONCALVES RIBEIRO
CPF: 579.693.028-15
CONTRATO/PEDIDO: 4005/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 511/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 – Vila Zanardi.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
EXIGIBILIDADE: 13/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.

CARMELIA DO CEU TOME RIBEIRO
CPF: 664.492.278-34
CONTRATO/PEDIDO: 4105/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 337/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 – Vila Zanardi.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
EXIGIBILIDADE: 13/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 7º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS:
JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
CPF: 966.836.278-00
CONTRATO/PEDIDO: 4605/2015 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 501/2020
OBJETO: Locações de Imóvel sito na Estrada Guarulhos-Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio.
VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.

CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
CPF: 068.786.178-04
CONTRATO/PEDIDO: 4705/2015 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 502/2020
OBJETO: Locação de Imóvel sito na Estrada Guarulhos-Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio.
VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS SÃO JOÃO:
JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
CPF: 966.836.278-00
CONTRATO/PEDIDO: 2905/2014 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1534/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Marcial Lourenço Seródio, 52- Cidade Seródio.
VALOR: R\$ 1.738,45 (mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
EXIGIBILIDADE: 08/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS São João.

CPF: 068.786.178-04
CONTRATO/PEDIDO: 3005/2014 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1532/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Marcial Lourenço Seródio, 52- Cidade Seródio.
VALOR: R\$ 1.738,45 (mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
EXIGIBILIDADE: 08/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS São João.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 6º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS:
JULIANA ALCAIDE GIMENEZ SANAIOTE
CPF: 323.592.838-39
CONTRATO/PEDIDO: 4205/2018 – Secretaria de Assuntos para Segurança Pública.
EMPENHO: 517/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 341 – Bom Clima.
VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
EXIGIBILIDADE: 19/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

CAROLINA ALCAIDE GIMENEZ
CPF: 344.739.008-51
CONTRATO/PEDIDO: 4305/2018 – Secretaria de Assuntos Para Segurança Pública.
EMPENHO: 518/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 341 – Bom Clima.
VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
EXIGIBILIDADE: 19/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

ANDRÉ GIMENES BARRIONUEVO
CPF: 364.384.338-02
CONTRATO/PEDIDO: 4405/2018 – Secretaria de Assuntos para Segurança Pública.
EMPENHO: 519/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 341 – Bom Clima.
VALOR: R\$ 1.366,94 (mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
EXIGIBILIDADE: 19/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA:
KARLA CRISTINA PANNOCHIA SOARES
CPF: 282.742.258-13
CONTRATO/PEDIDO: 03605/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 512/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos – SP.
VALOR: R\$ 128,35 (cento e vinte oito reais e trinta e cinco centavos)
EXIGIBILIDADE: 04/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

KARINA PANNOCHIA SOARES KRIEGLER
CPF: 282.741.768-55
CONTRATO/PEDIDO: 03705/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 509/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos – SP.
VALOR: R\$ 128,20 (cento e vinte oito reais e vinte centavos)
EXIGIBILIDADE: 04/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

RUTE PANNOCHIA SOARES
CPF: 681.066.968-04
CONTRATO/PEDIDO: 03505/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 506/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos – SP.
VALOR: R\$ 512,96 (quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos)
EXIGIBILIDADE: 04/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

FERNANDO VAZ AUGUSTO SOARES
CPF: 037.672.728-49
CONTRATO/PEDIDO: 03405/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 505/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos SP.
VALOR: R\$ 769,51 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)
EXIGIBILIDADE: 04/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 395ª ZONA ELEITORAL
MARIA ROSA OLIVEIRA HATADA
CPF: 153.576.848-71
CONTRATO/PEDIDO: 905/2015 e 01/2018 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 886/2020
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açu, nº 32, Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
EXIGIBILIDADE: 02/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral. Período 01/02/2020 à 29/02/2020

MILTON MINORU HATADA
CPF: 051.047.478-08
CONTRATO/PEDIDO: 805/2015 e 01/2018- Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 884/2020
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açu, nº 32, Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
EXIGIBILIDADE: 02/03/2020
JUSTIFICATIVA: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 395ª ZONA ELEITORAL. Período 01/02/2020 à 29/02/2020

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO CUMBICA:
SERGIO BRYSIUK
CPF: 585.509.928-87
CONTRATO/PEDIDO: 3705/2015 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1399/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim. Cumbica.
VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
EXIGIBILIDADE: 13/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.

DIVA BRYSIUK
CPF: 317.841.548-30
CONTRATO/PEDIDO: 3805/2015 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1398/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/03/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DOS CONDUTORES - MÊS DE FEVEREIRO/2020

NOME	RG	CPF	VALOR RECIBO	EMP 1	EMP 2
ADÃO ALICIO DE LIMA	18285032	073.747.618-48	R\$ 5.033,58		3076/20
ADEILDO PEDRO DA SILVA	22.771.767-3	156.386.598-03	R\$ 5.033,58		3163/20
ADILSON MATOS DOS SANTOS	15.967.369-0	059.479.578-84	R\$ 5.033,58		3158/20
ADRIANA CAMPOS AURICCHIO SILVA	26.463.094-4	290.037.118-01	R\$ 4.348,22		3321/20
ADRIANA DA SILVA MACHADO MELO	22.911.356-9	127.175.858-00	R\$ 4.348,22		3111/20
ADRIANA LUMI ERA	33.519.105-8	296.473.578-69	R\$ 5.033,58		2990/20
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	27.809.310-3	254.156.368-03	R\$ 5.033,58		3174/20
AGNALDO JESUS PEREIRA	29638785	27154639873	R\$ 5.033,58	3278/20	
AIRTON PEDRO DA SILVA	20.896.450-2	145.208.788-10	R\$ 5.033,58		3063/20
ALDIR CARLOS COELHO	20742418-4	108770198-86	R\$ 5.033,58		2980/20
ALECSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	29923426	212742428-00	R\$ 5.033,58		3203/20
ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	25.038.181-3	173.203.248-30	R\$ 5.033,58		3118/20
AMANDA CAVALCANTE AQUINO	351712227	38479310839	R\$ 4.348,22		3288/20
AMANDA DA SILVA LUIZ DE CAMPOS	47.229.350-3	383.206.218-10	R\$ 5.033,58		3155/20
ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	26196348	248.846.548-89	R\$ 5.033,58		3182/20
ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	18.686.629-X	108.648.588-25	R\$ 5.033,58		2972/20
ANTONIO CARLOS BARCELOS	9.283.396-2	649.954.538-49	R\$ 5.033,58		3166/20

ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	18.011.640-X	063.914.858-10	R\$ 5.033,58	3059/20	PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	23.373.820-4	095.261.828-12	R\$ 5.033,58	3192/20
ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI	6.354.660-7	658.990.838-91	R\$ 5.033,58	3001/20	PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO	11.531.989-X	996.500.968-68	R\$ 5.033,58	3152/20
ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	36.297.613-2	522.335.705-10	R\$ 5.033,58	3060/20	PAULO ROBERTO MACEDO	22040949	17454643876	R\$ 5.033,58	3285/20
ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	14.256.098-4	031.708.438-00	R\$ 5.033,58	3157/20	PEDRO GARCIA DA COSTA	38.831.326-2	366.297.319-72	R\$ 5.033,58	3170/20
APARECIDA FAHL MACIEL	14.732.493-2	642.539.379-34	R\$ 5.033,58	3045/20	PISCILA GONÇALVES DA SILVA	33.473.318-2	333.079.108-09	R\$ 5.033,58	3133/20
ARLEM SAMPAIO BARREIRO	24774351	169.093.608-85	R\$ 5.033,58	3022/20	RAIMUNDO MENDES BORGES	12.579.147-1	138.414.243-68	R\$ 5.033,58	3109/20
BEATRIZ INHUEDES ROSSETO	30.991.316-0	221.909.878-81	R\$ 5.033,58	2961/20	REGIANE DONIZETE COUTO DE AZEVEDO	23.039.745-1	173.475.708-67	R\$ 5.033,58	3025/20
BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA	20.946.216-4	101.744.938-43	R\$ 5.033,58	3053/20	REGINALDO NAVES DA SILVA	9011497	032.469.078-97	R\$ 4.348,22	3138/20
CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	33.440.416-2	277.882.958-09	R\$ 5.033,58	3044/20	RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	27.262.692-2	294.132.108-02	R\$ 5.033,58	3159/20
CAROLINA VIEIRA MEDEIROS	29.448.358-5	304.783.888-70	R\$ 5.033,58	3018/20	RENE DURAN RIVERO	Y041274-W	147.224.658-60	R\$ 5.033,58	3197/20
CELIA APARECIDA DE SOUZA	11726718	106.608.938-78	R\$ 5.033,58	2966/20	ROBERTO PICCIUTTI	4.941.116-0	484.892.718-87	R\$ 5.033,58	3141/20
CELSO ROMANO DA SILVA	17699030	12305279825	R\$ 5.033,58	3279/20	ROBISON JOSÉ RODRIGUES	27225500	258.187.968-84	R\$ 5.033,58	2981/20
CINTIA BENEVIDES NUNES SOUZA	41438074	339.921.648-37	R\$ 5.033,58	3016/20	ROSELY BRANDAO DA SILVA	23.038.667-2	103.903.848-44	R\$ 4.348,22	2969/20
CRISTIANE FERNANDES MARSON	23.230.801-9	160.270.728-65	R\$ 5.033,58	3184/20	SARA REGINA MORAES DA SILVA	22.332.503-X	169.181.898-40	R\$ 5.033,58	3226/20
DAMIÃO JOSÉ DE SANTANA	16726986	4731624827	R\$ 5.033,58	3222/20	SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	36.621.070-1	000.947.314-97	R\$ 5.033,58	3009/20
DEBORA PEREIRA DA SILVA	24.176.754-4	143.833.108-85	R\$ 5.033,58	2976/20	SERGIO JOSE DA SILVA	41.438.458-1	317.415.268-25	R\$ 4.348,22	3116/20
DORALICE MARTINS	24.901.009-4	142.170.638-57	R\$ 5.033,58	3102/20	SERGIO ROBERTO DA SILVA	1070761	788.045.664-34	R\$ 5.033,58	3062/20
DORI EDSON FLAUSINO	4.328.614-5	595.879.629-15	R\$ 5.033,58	3146/20	SERGIO RODRIGUES	27676303	26659003860	R\$ 4.348,22	3207/20
EDER ROBERTO DE SOUZA	32.362.778-x	296.695.488-45	R\$ 5.033,58	3120/20	SHIRLEY CAVALCANTE EÇA	12.720.408-8	074.714.648-95	R\$ 5.033,58	3175/20
EDILSON DE OLIVEIRA	16666176	056.086.288-10	R\$ 5.033,58	3139/20	SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI	21296858	047.673.888-13	R\$ 4.348,22	3096/20
EDIVANIA SOUZA DE LIMA	16.535.362-4	078.401.808-17	R\$ 5.033,58	3086/20	SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ	18.557.866-4	105.493.358-89	R\$ 5.033,58	3160/20
EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	18.127.598-3	129.516.748-48	R\$ 5.033,58	3055/20	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	35.114.092-X	309.469.118-86	R\$ 4.348,22	3037/20
EDSON FERNANDES DA SILVA	188.606.87	077.508.138-88	R\$ 5.033,58	3108/20	SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS	19.106.074-4	067.138.328-06	R\$ 5.033,58	3114/20
EDUARDO BONFIM ROCHA	30.475.846-2	278.377.958-73	R\$ 5.033,58	3004/20	TAKANORI SHIMAMURA	5530412	76597040872	R\$ 5.033,58	3293/20
EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	23856376	251.595.618-11	R\$ 5.033,58	2971/20	TATIANE MARIA DE BULHOES	30959810	27671111864	R\$ 5.033,58	3214/20
ELIEZER MARINHO DA SILVA	6956106	574.134.878-53	R\$ 5.033,58	3178/20	TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	17.491.059-9	093.628.388-26	R\$ 5.033,58	3153/20
ELIEZIO TOME DE MATOS	288238345	51788101391	R\$ 5.033,58	3277/20	TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	8.344.993-0	027.256.808-24	R\$ 5.033,58	3127/20
ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES	11757541-0	027.217.188-35	R\$ 5.033,58	2960/20	THAISA SILVA COSTA	47236101	37499078892	R\$ 5.033,58	3296/20
ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	7814965	838.067.258-53	R\$ 5.033,58	3151/20	TIAGO DE SOUZA LEITE	42981494	31165256843	R\$ 4.348,22	3316/20
EUDASIO VERAS CARNEIRO	31999381	078.380.358-30	R\$ 5.033,58	3156/20	ULISSES BERALDI	4.495.692-7	468.832.828-15	R\$ 5.033,58	3167/20
EUNICE QUARESMA ROSA	8746433	296.885.108-07	R\$ 5.033,58	3080/20	VALDIR IRENE	14008351	043.216.608-40	R\$ 5.033,58	3122/20
EVANDRO BERNARDES DA SILVA	18529435-2	074.165.408-36	R\$ 5.033,58	3191/20	VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA	30.195.401-X	218.715.268-50	R\$ 5.033,58	3154/20
EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	18339432	100.138.288-94	R\$ 5.033,58	2991/20	VALMIR ALVES DOS SANTOS	23.393.441-8	097.596.868-80	R\$ 5.033,58	3073/20
FABIA CELIANA ARAUJO LOPES	28885592	26886096885	R\$ 5.033,58	3287/20	VALTER RODRIGUES	11.661.641-6	075.291.308-54	R\$ 5.033,58	3180/20
FABIANA DE JESUS GOMES	28.339.304-X	302.303.958-56	R\$ 5.033,58	3069/20	VALTEIRNIL DE JESUS DANTAS	15.405.585-2	043.057.658-70	R\$ 5.033,58	3162/20
FABIO FELIPE DONETTI	22772382	18590572846	R\$ 5.033,58	3276/20	VERA ANGELA NERY	6.304.453-5	682.860.828-34	R\$ 5.033,58	3173/20
FABIO JULIO SANTANA	30.682.993-9	285.235.898-05	R\$ 5.033,58	3097/20	VERA LÚCIA CÂNDIDO	25.655.395-0	128.290.458-23	R\$ 5.033,58	2999/20
FÁTIMA SPINOLA AMORIELO	12216686	021.958.718-30	R\$ 5.033,58	3135/20	VICTOR DA SILVA SANTOS	36.565.958-7	397.742.908-60	R\$ 5.033,58	3039/20
FERNANDO AUGUSTO ROSSETTO	29.319.852-4	266.753.888-94	R\$ 5.033,58	3149/20	VILMA BISPO CORTEZ	16.733.854-7	060.330.628-41	R\$ 5.033,58	3161/20
FRANCISCO JACINTO DA SILVA	11269108	91594669872	R\$ 4.348,22	3291/20	WAGNER NICOLAU DOS SANTOS	26397808	160.283.898-46	R\$ 5.033,58	3121/20
GERSON ANTONIO DOS SANTOS	8.817.527-3	878.689.628-87	R\$ 5.033,58	3140/20	WASHINGTON SILVA CORREIA	27.931.563-6	258.737.218-66	R\$ 5.033,58	3070/20
GILBERTO FRANCISCO DE CAMPOS JUNIOR	28.755.440-5	330.275.868-58	R\$ 5.033,58	2979/20	WASHINGTON XAVIER RIBEIRO	27401571	25599938808	R\$ 5.033,58	3198/20
GILMAR DA CUNHA CAMPOS	28755434	30233125833	R\$ 5.033,58	3290/20	OBJETO: Programa de Transporte Escolar Gratuito. Pagamento dos condutores referente ao mês de FEVEREIRO de 2020.				
GIRLENE CAVALCANTI ALVES PEREIRA	19.850.951-0	169.176.338-10	R\$ 5.033,58	3123/20	VALOR: R\$ 900.797,58 (novecentos mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos);				
HUMBERTO RODRIGO BATISTA	28.943.329-0	288.370.418-02	R\$ 5.033,58	3042/20	EXIGIBILIDADE: 25/03/2020				
JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	35.773.792-1	749.346.785-49	R\$ 5.033,58	2989/20	JUSTIFICATIVA: Justificamos a necessidade do pagamento por tratar-se de Transporte Escolar Gratuito dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, prestação de serviço fundamental e de relevante interesse público, cuja paralisação acarretaria dificuldade de acesso e permanência dos alunos na Escola e, conseqüentemente, prejuízo ao aprendizado dos mesmos.				
JACIR ZACARIAS	7.965.430-7	693.476.708-04	R\$ 5.033,58	3012/20	REPASSO DE RECURSOS				
JAQUELINE CLAUDINO SANTANA	49789660	44301280812	R\$ 5.033,58	3282/20	Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 09/03/2020				
JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	37.679.389-2	009.771.128-45	R\$ 5.033,58	3144/20	Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)				
JESSICA MARTINS CAMPOS	422462354	43833692863	R\$ 5.033,58	3202/20	R\$ 2.464,02 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos);				
JOÃO BEZERRA DE CARVALHO	52.411.671-4	437.546.514-04	R\$ 4.348,22	3125/20	Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 09/03/2020				
JOÃO ELIZEU DA SILVA	55.503.525-6	009.771.678-28	R\$ 5.033,58	3048/20	Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)				
JOÃO MARIA DE LIMA	9.160.607-X	953.283.518-00	R\$ 5.033,58	3029/20	R\$ 24.643,94 (vinte quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos);				
JOEL CLAUDINO DA SILVA	28296065-X	034.630.819-46	R\$ 5.033,58	2408/20	Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 09/03/2020				
JOSÉ ADEILDO LACERDA DE MEDEIROS	54533562	929.424.584-53	R\$ 5.033,58	3225/20	Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)				
JOSÉ CARLOS CAMILO	17.847.148-SSP/SP	067.051.508-66	R\$ 5.033,58	3210/20	R\$ 18.778,33 (dezoito mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos);				
JOSÉ CARLOS DA SILVA	20.896.449-6	160.494.378-58	R\$ 5.033,58	3030/20	Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 10/03/2020				
JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	1686113	278.809.688-73	R\$ 5.033,58	3095/20	Conta Corrente 13442-2 (PMG/Custeio SUS)				
JOSE CLAUDINO DA SILVA	185310308	6710467805	R\$ 4.348,22	3301/20	R\$ 77.988,33 (setenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos);				
JOSÉ CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	18.455.374-X	091.031.198-66	R\$ 5.033,58	3098/20	Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 10/03/2020				
JOSE DE DEUS DE CARVALHO	16675195	051.072.388-82	R\$ 5.033,58	3006/20	Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)				
JOSE DOMINGOS DE JESUS	5.511.158-0	409.376.748-34	R\$ 5.033,58	3128/20	R\$ 2.689.777,66 (dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos);				
JOSE EDSON DE OLIVEIRA	15.863.482-2	045.266.258-33	R\$ 5.033,58	3145/20	Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 10/03/2020				
JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	12640781	009.778.468-06	R\$ 5.033,58	3165/20	Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)				
JOSÉ GARCIA DA COSTA	1201036	758.172.098-53	R\$ 5.033,58	3134/20	R\$ 76,48 (setenta e seis reais e quarenta e oito centavos);				
JOSE GERALDO RODRIGUES	19742640	090.191.818-07	R\$ 5.033,58	2983/20	Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 10/03/2020				
JOSÉ LUIS DOS SANTOS LIMA	362453251	41077912897	R\$ 5.033,58	3237/20	Conta Corrente 130541-7 (PMG/ICMS)				
JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	36.897.14.5	407.999.994-15	R\$ 5.033,58	2986/20	R\$ 25.901.113,89 (vinte cinco milhões novecentos e um mil cento e treze reais e oitenta e nove centavos);				
JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	16.859.432-8	082.377.018-44	R\$ 5.033,58	3036/20	Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 10/03/2020				
JOSÉ MESSIAS DA SILVA	22188109-8	078.269.988-08	R\$ 5.033,58	3119/20	Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)				
JOSÉ NILSON RODRIGUES	6331476	759.685.508-30	R\$ 5.033,58	3072/20	R\$ 233,04 (duzentos e trinta e três reais e quatro centavos);				
JOSE ORLANDO DE ARRUDA	3748604	694.767.484-00	R\$ 5.033,58	3124/20	Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 10/03/2020				
JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	11.913.830-X	041.938.098-11	R\$ 5.033,58	3054/20	Conta Corrente 6106-9 (PMG/Recursos Mineraias)				
JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	41439280	328.374.648-64	R\$ 5.033,58	3040/20	R\$ 15.868,69 (quinze mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos);				
JULIANA MARIA CARVALHO ARAUJO	45.634.517-6	318.018.068-45	R\$ 5.033,58	3171/20	Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 10/03/2020				
JULIANA MONTEIRO DE SOUSA	490121470	40927754827	R\$ 5.033,58	3318/20	Conta Corrente 5038-5 (PMG/Merenda)				
JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	19.606.642-6	088.664.038-57	R\$ 5.033,58	2985/20	R\$ 595.786,80 (quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos);				
KLEBER EUGÊNIO TORIANI	30.216.599-X	289.473.878-19	R\$ 5.033,58	3137/20	Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 10/03/2020				
LAICE CALDEIRA DA SILVA	21.293.992-0	108.720.458-54	R\$ 5.033,58	3183/20	Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)				
LEANDRO BENEVIDES NUNES	30.390.572-4	304.118.638-19	R\$ 5.033,58						

Leia-se:

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
NOTA FISCAL: 48605 e 48625.

Onde se lê:

RENATA AMORIM DE OLIVEIRA EIRELI

VALOR: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados – QESE

Leia-se:

RENATA AMORIM DE OLIVEIRA EIRELI

VALOR: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

O Departamento de Licitações e Contratos, torna público às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- PA1782/20 Buchas, cabeçotes, luvas e curvas
- PA1784/20 Adesivo plástico e massa para calafetar
- PA1785/20 Estante para solda
- PA1789/20 Suporte para luminária e cruzeta
- PA1790/20 Haste de aterramento
- PA1797/20 Armação e braçadeira
- PA12614/20 Enxoval para creche
- PA11583/20 Leite de vaca em pó
- PA8605/20 Sonda
- PA8011/20 Agulha gengival e outros
- PA8875/20 Medicamentos amoxicilina e outros
- PA8872/20 Material odontológico – broca
- PA10001/20 Equipo
- PA9987/20 Albendazol, ciproterona e outros
- PA11323/20 Solução desinfetante à base de biguanida
- PA1781/20 Eletroduto e Arruela

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE102/20 PA86668/19 menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI, visando registro de preços para fornecimento de benzilpenicilina procaina, lidocaina, testosterona e outros. Abertura: 03/04/20 8:30. Disputa: 03/04/20 9h.

PE103/20 PA55314/19 menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI, visando registro de preços para fornecimento de ventilador pulmonar. Abertura: 03/04/20 8:30. Disputa: 03/04/20 9h.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PE254/19 PA29191/19 menor preço global do item, visando registro de preços para fornecimento de Etonogestrel e Fentanila. Abertura: 07/04/20 8:30. Disputa: 07/04/20 9h.

PE415/19 PA26580/19 menor preço global do item, visando registro de preços para fornecimento de Questran, Toujeo, Eliquis e outros medicamentos para atender mandado judicial. Abertura: 06/04/20 8:30. Disputa: 06/04/20 9h.

PE402/19 PA69908/19 menor preço global do item, exclusivo para ME,EPP e MEI, visando registro de preços para fornecimento de frango inteiro. Abertura: 03/04/20 8:30. Disputa: 03/04/20 9h.

Homologação e Adjudicação:

CV 01/20-DLC PA 50959/19 Adjudicatária: ANX Engenharia e Arqueologia Ltda - EPP.

Homologação:

PE 08/20-DLC PA 53543/19 Itens 1 e 2 Cubomed Comércio Atacadista de Produtos para Saúde Eireli

PE 10/20-DLC PA 57009/19 Item 1 Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli

PE 37/20-DLC PA 48380/19 Lotes 1 e 5 Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli; Lotes 2, 6, 7, 8, 9 e 10 L.F.Gonçalves Junior - Tintas Eireli e Lotes 3 e 4 Agnus Comercial Eireli

PE 48/20-DLC PA 54768/19 Itens 1, 5, 6, 7 e 9 Revogados conforme subitem 5.2 do Edital; Item 2, 4, 8 e 10 Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP; Item 3 Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli e Item 11 Airmed - Eireli

PE 49/20-DLC PA 74920/19 Item 1 Comercial Cirurgica Rioclaresense Ltda e Item 2 Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP

PE 51/20-DLC PA 59363/19 Item 1 Cubomed Comércio Atacadista de Produtos para Saúde Eireli e

Item 2 Revogado conforme subitem 5.2 do Edital

PE 68/20-DLC PA 53570/19 Itens 1 e 4 Elfa Medicamentos S.A.

PE 395/19-DLC PA 49418/19 Itens 1, 2, 3 e 5 Autarquia Comercio e Saúde Animal Ltda – EPP e Item 4 Revogado conforme subitem 5.2 do Edital

PE 412/19-DLC PA 35085/19 Item 1 Adriana Junia Godinho 98908375600.

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n°023501/2020-DLC Concorrência n° 09/2019-DLC PA52413/2018 Contratante: M.G. (Sec. de Obras) Contratada: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA. Objeto: Execução de obras de recalçamento asfáltico e recomposição de guias, sarjetas e passeio em concreto na Rua Sívio Manfredi, no trecho entre a Avenida Venturosa e Avenida José Miguel Ackel - Cumbica - Guarulhos. Vigência: iniciar-se-á na data da assinatura do Contrato encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto. Execução: 05 meses Valor: R\$ 495.685,54 Assinatura: 12/03/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n°023601/2020-DLC Concorrência n°001/2019-DLC PA48179/2018 Contratante: M.G. (Sec. de Educação) Contratada: GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA. Objeto: Locação de licença de uso de Sistema WEB, incluindo implantação, capacitação e treinamento, suporte e infraestrutura tecnológica para a administração da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 5.983.999,98 Assinatura: 12/03/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n°023701/2020-DLC Dispensa de Licitação: Art. 24, Inc. IV PA14201/2020 Contratante: M.G. (Sec. de Obras) Contratada: COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTÓRIOS LTDA. Objeto: Execução de obras de pavimentação, contenção e drenagem na Rua Lázaro de Almeida Campos - Parque Mikail - Guarulhos/SP. Vigência: 180 dias Valor: R\$ 1.939.533,80 Assinatura: 16/03/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n°023801/2020-DLC Dispensa de Licitação: Art. 24, Inc. IV PA14203/2020 Contratante: M.G. (Sec. de Obras) Contratada: GEOSONDA S.A. Objeto: Execução de obras de pavimentação, contenção e drenagem na Avenida Palmira Rossi - Cabuçu - Guarulhos/SP. Vigência: 180 dias Valor: R\$ 5.185.017,72 Assinatura: 16/03/2020.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO n°01-036301/2019-DLC PA11274/2019 Contratante: M.G. (Sec. de Serviços Públicos) Contratada: EPAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - EPP Objeto: Serviços de monitoramento ambiental do Aterro Sanitário de Guarulhos e do Aterro Controlado Finalidade: Retificar e ratificar a cláusula 1. **PREÂMBULO, ITEM 2. FUNDAMENTO: ONDE SE LÊ: 2. FUNDAMENTO** – Este contrato decorre de homologação pela autoridade competente de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N°164/2019-DLC**, que se acha juntada ao **Processo Administrativo n° 11274/2019. LEIA-SE: 2. FUNDAMENTO** – Este contrato decorre de homologação pela autoridade competente de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 164/2019-DLC**, que se acha juntada ao **Processo Administrativo n° 11274/2019. Assinatura: 18/03/2020.**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 22/2020 – Inexigibilidade Art. 25, II - P.A. 31190/2019 Contratante: M.G. (Sec. de Direitos Humanos) Contratado: ANTÔNIO SALVADOR COELHO 62511270820 Objeto: Contratação de empresa para prestar consultoria para equipes Valor: R\$ 11.872,00 Assinatura: 09/03/2020.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 19/2020 – Dispensa Art. 24, II - P.A. 2572/2020 Contratante: M.G. (Sec. de Meio Ambiente) Contratado: ANILHAS PARA PÁSSARO E AVES CAPRI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP Objeto: Aquisição de anilhas para pássaro e aves. Valor: R\$ 672,00 Assinatura: 09/03/2020.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 31/2020 – Inexigibilidade Art. 25, I - P.A. 2902/2020 Contratante: M.G. (Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana) Contratado: INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA Objeto: Serviço de reparo da máquina de pintura de solo ITH2/200 série 445/2011, com troca de peças dos itens abaixo de fabricação ITH Valor: R\$ 15.341,00 Assinatura: 18/03/2020.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

P.A. 31190/2019 Contratada: ANTÔNIO SALVADOR COELHO 62511270820 Objeto Contratação de empresa para prestar consultoria para equipes Valor: R\$ 11.872,00 Data da Autorização e Ratificação: 09/03/2020.

P.A. 2902/2020 Contratada: INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA Objeto Serviço de reparo da máquina de pintura de solo ITH2/200 série 445/2011, com troca de peças dos itens abaixo de fabricação ITH Valor: R\$ 15.341,00 Data da Autorização e Ratificação: 13/03/2020.

EXTRATO DE ATAS/TERMOS (Atas de Registro de Preços formalizadas nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar n° 123/2006 alterada pela lei complementar n° 147/2014 – Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante PMG:

PA61634/18 PE280/19 ARP58111/19 objeto: 75% fornecimento de reanimador. **Fornecedor: Cirurgica Fernandes Com.de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda. Ass: 25/11/19. Lote 3/1** 75% - reanimador adulto – reanimador ventilatório manual adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória de aproximadamente 2.500 ml. (código de uso interno 2746) unidade. marca foyomed (lb 311001) / xiamen compower / proc. china / r.m.s. 10150470481 / cód. alf. 90192030 / apres. cx com 01 peça . valor 110,29. **Lote 3/2** 75% - reanimador infantil – reanimador ventilatório manual infantil, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que

não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória de aproximadamente 1.000 ml. (código de uso interno 2747) unidade. marca foyomed (lb 311002) / xiamen compower / proc. china / r.m.s. 10150470481 / cód. alf. 90192030 / apres. cx com 01 peça. Valor 110,29. **Lote 3/3** 75% - reanimador neonato – reanimador ventilatório manual infantil, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória. (código de uso interno 2748) **unidade** marca foyomed (lb 311003) / xiamen compower / proc. china / r.m.s. 10150470481 / cód. alf. 90192030 / apres. cx com 01 peça **valor 110,29. ARP58711/19** objeto: fornecimento de manta térmica para resgate (SAMU) e malha tubular ortopédica. **Fornecedor: Cuida Produtos para a Saúde Eireli. Ass: 25/11/19. Lote 6/1** manta térmica para resgate (samu) - confeccionada em manta de poliéster metalizado de 23 microns indicada para resgate de paciente, onde haja necessidade de manter o calor do corpo, evitando o chamado "choque térmico", tamanho aproximado de 2,10 x 1,40 m. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no m.s (código de uso interno 2145) **unidade. marca** vno / vno / procedência: nacional / r.m.s.: 80546419012 . **valor 3,76. Lote 8/1** malha tubular ortopédica, tamanho 06 cm - confeccionada em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade, isenta de rebarbas ou fiapos soltos, com 25 metros. total em peso 257 gramas, aproximadamente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2130) **unidade. marca** m.so / m.so / procedência: nacional / r.m.s.: 80128000012 . **valor 7,97. Lote 8/2** malha tubular ortopédica, tamanho 08 cm - confeccionada em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade, isenta de rebarbas ou fiapos soltos, com 25 metros. total em peso 302 gramas, aproximadamente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2131) **unidade. marca** m.so / m.so / procedência: nacional / r.m.s.: 80128000012 . **valor 9,66. Lote 8/3** malha tubular ortopédica, tamanho 10 cm - confeccionada em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade, isenta de rebarbas ou fiapos soltos, com 25 metros. total de peso 329 gramas, aproximadamente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2133) **unidade. marca** m.so / m.so / procedência: nacional / r.m.s.: 80128000012 . **valor 10,40. Lote 8/4** malha tubular ortopédica, tamanho 20 cm - confeccionada em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade, isenta de rebarbas ou fiapos soltos, com 25 metros. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2134) **unidade. marca** m.so / m.so / procedência: nacional / r.m.s.: 80128000012 . **valor 20,92. ARP60811/19** objeto: 75% lote 01 fornecimento de conjunto para nebulização contínua adulto e protetor de queimaduras e eviscerações. **Fornecedor: Medefe Produtos Médico Hospitalares Ltda- Me. Ass: 05/12/19. Lote 1/1** 75% - conjunto para nebulização contínua adulto - contendo nebulizador com capacidade de até 500 ml, com graduação. traqueia corrugada externamente e lisa internamente, maleável, com medida mínima de 120 cm e máxima de 150 cm de comprimento. máscara facial transparente, com elásticos ou similar para fixação. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 968) **conjunto. marca v. valor 105,62. Lote 7/1** protetor de queimaduras e eviscerações 50cm x 50cm - produzido em material estéril, tamanho aproximado de 50cm x 50cm utilizados para atendimento a vítimas de queimaduras ou eviscerações, confeccionado em 100% polietileno (pe) virgem, de baixa densidade; dobrado de forma prática para pronta utilização, embalado em envelope grau cirúrgico. embalado individualmente, contendo na embalagem dados do produto, data de fabricação, validade, lote, e registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2714). **unidade. marca v. valor 10,77. ARP60911/19** objeto: fornecimento de catéter nasal tipo óculos pediátrico. **Fornecedor: RCV do Brasil Eireli. Ass: 06/12/19. Lote 9/1** catéter nasal tipo óculos pediátrico: circuito de tubos de pvc, com extensão de no mínimo 2,10m; com prong em silicone, uso único, nasal, tipo óculos; tamanho pediátrico, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 647) . **unidade. marca v. valor 3,75. Lote 64211/19** objeto: 25% lotes 02 e 04 fornecimento de conjunto para nebulização contínua adulto; reanimador; mandril para intubação. **Fornecedor: Esfera Master Comercial Eireli. Ass: 18/12/19. Lote 2/1** 25% - conjunto para nebulização contínua adulto - contendo nebulizador com capacidade de até 500 ml, com graduação. traqueia corrugada externamente e lisa internamente, maleável, com medida mínima de 120 cm e máxima de 150 cm de comprimento. máscara facial transparente, com elásticos ou similar para fixação. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 968) . **conjunto. marca v. valor 103,57. Lote 4/1** 25% - reanimador adulto – reanimador ventilatório manual adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória de aproximadamente 2.500 ml. (código de uso interno 2746) **unidade. marca** missouri /of. mod. 320/ r.m.s. 80218930007 /af.8.16.384.9 . **Valor 163,44. Lote 4/2** 25% - reanimador infantil – reanimador ventilatório manual infantil, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória de aproximadamente 1.000 ml. (código de uso interno 2747) **unidade. marca v. valor 155,29. Lote 4/3** 25% - reanimador neonato – reanimador ventilatório manual infantil, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória. (código de uso interno 2748) . **unidade. Marca** missouri /of. Mod. 322/ r.m.s. 80218930007 /af.8.16.384.9 . **Valor 155,33. Lote 5/1** mandril para intubação com botão adulto – produto em haste flexível, cromado com a ponta arredondada. comprimento mínimo de 400 mm. com botão de regulagem, resistente ao processo de autoclavagem. (código de uso interno 4625). **unidade. marca** mikatos / of. mod. adulto /r.m.s. 80218930010 /af.8.16.384.9. **valor 41,25. Lote 5/2** mandril para entubação com botão infantil – produto em haste flexível, cromado com a ponta arredondada. comprimento mínimo de 300 mm. com botão de regulagem, resistente ao processo de autoclavagem. (código de uso interno 4626). **unidade. marca v. valor 41,25.**

PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Art.15, § 2º da lei de licitações, tornamos público os preços registrados e suas alterações - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante: PMG. PA 70880/18 PE 106/19 ARP 28111/19. Objeto: 25% - Fornecimento De Tubos De Concreto Armado. **Fornecedor:** Mig Comércio De Materiais Para Construção Ltda-Epp. **Ass:** 14/06/19. **lote:** 2 / 1.25% - tubo de concreto armado pa-2 ø 0,50 cm x 1,50m. **unidade/medida:** peça. **marca:** liga / procedência: nacional. **valor:** r\$120,42; **lote:** 2 / 2.25% - tubo de concreto armado pa-2 ø 0,60cm x 1,50m. **unidade/medida:** peça. **marca:** liga / procedência: nacional. **valor:** r\$142,27; **lote:** 2 / 3.25% - tubo de concreto armado pa-2 ø 0,80cm x 1,50m. **unidade/medida:** peça. **marca:** liga / procedência: nacional. **valor:** r\$220,72; **lote:** 2 / 4.25% - tubo de concreto armado pa-2 ø 1,00m x 1,50m. **unidade/medida:** peça. **marca:** liga / procedência: nacional. **valor:** r\$328,19; **lote:** 2 / 5.25% - tubo de concreto armado pa-2 ø 1,20m x 1,50m. **unidade/medida:** peça. **marca:** liga / procedência: nacional. **valor:** r\$460,71; **lote:** 2 / 6.25% - tubo de concreto armado pa-2 ø 1,50m x 1,50m. **unidade/medida:** peça. **marca:** liga / procedência: nacional. **valor:** r\$689,77.

PA 29488/2018 PE 92/2019 ARP 26411/2018 Objeto: (25% Item 05) - Fornecimento De Medicamentos: Anlodipino 5 Mg E Permetrina 10 Mg/ML (1%). **Fornecedor:** Cirúrgica Onix Eireli – Me. **Ass:** 06/06/2019. **Lote:** 5/5 25% - anlodipino 5 mg. Forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. Forma de apresentação cartela / blister / strip. Via de administração oral. Código interno: 298 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido Drágea. **Unidade/medida:** Unidade. **Marca:** Geolab/r.m.s.:1542302433. **Valor:** R\$0,0256. **Lote:** 6/6 permetrina 10 mg/ml (1%). forma farmacêutica loção. Forma de apresentação frasco contendo 60 ml. Via de administração tópica. Código interno: 6507 **Unidade/medida:** frasco. **Marca:** Nativita / r.m.s.: 147610011. **Valor:** R\$1,52. **ARP 27211/2019 Objeto:** (item 02 - 75%) fornecimento de medicamentos: Ácido Valpróico 50 mg/ml, anlodipino 5 mg e carbamazepina 200 mg. **Fornecedor:** Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda. **Ass:** 07/06/2019. **Lote:** 1/1 ácido valpróico 50 mg/ml. Forma farmacêutica solução oral / xarope. Forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração oral. código interno: 51 **Unidade/medida:** Frasco **Marca:** Genérico / Hipolabor / proc. Nacional / r.m.s.: 1134301420048 / apres. Cx c/50. **Valor:** R\$ 3,06. **Lote:** 2/2 75% - Anlodipino 5 Mg. Forma Farmacêutica Cápsula / Comprimido / Comprimido Revestido / Drágea. Forma De Apresentação Cartela / Blister / Strip. Via De Administração Oral. Código interno: 298 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea **Unidade/medida:** Unidade. **Marca:** genérico / teuto / proc. Nacional / r.m.s.: 1037003720025 / apres. Cx c/30. **Valor:** R\$0,0240. **Lote:** 3/3 Carbamazepina 200 Mg. Forma Farmacêutica Cápsula / Comprimido / Comprimido Revestido / Drágea. Forma De Apresentação Cartela / Blister / Strip Contendo 10 Ou 15 Unidades. Via De Administração Oral. Código interno: 674 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. **Unidade/medida:** unidade. **Marca:** genérico / Teuto / proc. Nacional / r.m.s.: 1037004720118 / apres. Cx c/500. **Valor:** R\$ 0,0996. **ARP27711/2019 Objeto:** Fornecimento De Medicamento: Ibuprofeno 50 Mg/ML. **Fornecedor:** Indmed Hospitalar Eireli. **Ass:** 13/06/2019. **Lote:** 4/4 ibuprofeno 50 mg/ml. Forma farmacêutica solução oral. Forma de apresentação frasco contendo 30 ml. Via de administração oral. Código interno: 3333. **Unidade/medida:** frasco. **Marca:** Ibuprotrat / Natulab S/A / proc. nacional / r.m.s.: 1.3841.0033.008 3 / apres. cx c/100 frascos com 30 ml. **Valor:** R\$ 1,09.

PA4475/19 PE289/19 ARP62611/19 Objeto: 75% - fornecimento de dispositivo agulhado com asas. **Fornecedor:** CIRURGICA FERNANDES-COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA. **Ass:** 13/12/19 **Lote 1 / 1** item: 75% - dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/ scalp) n° 21; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2834) **unidade/medida:** peça **marca:** safer / jiangsu kangbao / procedência: china / nossa caixa de embarque contém 100 pc não fracionamos material / valor: R\$0,1600;

Lote 1 / 2 item: 75% - dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) n°23; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com

protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2835) **unidade/medida:** peça **marca:** safer / jiangsu kangbao / procedência: china / nossa caixa de embarque contém 100 pc não fracionamos material / rms: 10150470547 **valor:R\$0,1600;Lote 1 / 3 item:** 75% - dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº25; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2836) **unidade/medida:** peça **marca:** safer / jiangsu kangbao / procedência: china / nossa caixa de embarque contém 100 pc não fracionamos material / rms: 10150470547 **valor:R\$0,1600.ARP6411/19** **Objeto:** fornecimento de curativo transparente.**Fornecedor:** CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI **Ass:19/12/19** **Lote5 / 1item:** curativo transparente – adesivo de acrilato hipoláterico; fino filme transparente de poliuretano, estéril, semipermeável, elástica e flexível; aproximadamente 6x7 cm; invólucro individual íntegro e estéril, em caixa; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.(código de uso interno: 999) - corresponde ao item 01 do lote 06 do edital **unidade/medida:** unidade **marca:** copertina / cral/ changzhou hualian health dressing co., ltd / procedência: china, república popular / modelo: copel 67 / rms: 0379860145 **valor:R\$0,6700.ARP 64911/2019** **Objeto:** (25% - lote 02) fornecimento de dispositivo agulhado com asas e algodão hidrófilo.**Fornecedor:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP. **Ass:23/12/19** **Lote2 / 1 item:** 25% - dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº 21; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2834) **unidade/medida:** peça **marca:** labor import / shandong qiaopai group co. ltd china / procedência: importado / rms.: 10869460043 **valor:R\$0,1850;Lote3 / 1 item:** algodão hidrófilo rolo com 500g - em manta fina com camadas sobrepostas formando uma manta fina com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compactado, de aspecto homogêneo e macio, cor branca (80% branca), boa absorvência, inodoro enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura. embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização. os produtos, fabricante, tipo de esterilização. os produtos serão aceitos pelo almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. (código de uso interno 226) - corresponde ao item 01 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:** rolo **marca:** nathy / ers indústria e comercio de produtos de higiene e limpeza ltda / procedência: nacional / rms.: 81400090001 **valor:R\$9,16;Lote 2 / 2 item:** 25% - dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº23; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2835) **unidade/medida:** peça **marca:** labor import / shandong qiaopai group co. ltd china / procedência: importado / rms.: 10869460043 **valor:R\$0,1850;Lote2 / 3 item:** 25% - dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp) nº25; estéril, descartável, com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado para facilitar a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. com protetor de agulha, garantindo sua integridade até o momento do uso. possuir asas de empunhadura para facilitar a punção e estabilidade durante o tempo de permanência na veia, ter tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea luer com protetor codificado por cores. embalagem individual com papel grau cirúrgico e de acordo com as normas impostas pela anvisa. (código de uso interno 2836) **unidade/medida:** peça **marca:** labor import / shandong qiaopai group co. ltd china / procedência: importado / rms.: 10869460043 **valor:R\$0,1850.ARP65811/2019** **Objeto:** fornecimento de dispositivo 02 vias p/ infusão venosa sistema fechado. **Fornecedor:** SANTISTA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME. **Ass: 30/12/2019** **Lote4 / 1 item:** dispositivo 02 vias p/ infusão venosa sistema fechado (adulto) - para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias fixas ao extensor, tubos em pvc ou polietileno, transparente, 1 conector luer slip distal e 2 conectores luer fêmea valvulado em sistema fechado (extremidade distal) e com pinça corta-fluxo nas 2 vias com as conexões transparentes. isento de látex, compatível com lipídeos e hemoderivados, sem partes metálicas. estéril, apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico. embalagem individual com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, fabricante, validade, registro no m.s. (código de uso interno 1187) - corresponde ao item 01 do lote 05 do edital **unidade/medida:** unidade **marca:** vitalgold / tianjin hanaco xingda medical product co., ltd / procedência: china, república popular / rms: 10296900113 **valor:R\$0,5795.ARP65911/2019** **Objeto:** fornecimento de coletor de urina sistema fechado.**Fornecedor:** MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME **Ass:30/12/2019** **Lote 6 / 1 item:** coletor de urina sistema fechado - com válvula anti-refluxo e câmara de gotejamento transparente, filtro de ar hidrófilo, capacidade aproximada de 2.000 ml escala de leitura precisa para grande e pequeno volume, cantos arredondados, tubo extensor transparente de aproximadamente 1,30m e 7mm de diâmetro interno, flexível, não dobrável, dispositivo autovedante para coleta de amostra, clamp para interrupção de fluxo alça plástica e cadarço para fixação no leito, tubo de drenagem com pinça oclusora inequívoca e com protetor de ponta, estéril, embalado individualmente, em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica. as medidas podem variar em 10%. (código de uso interno 891)- corresponde ao item 01 do lote 07 do edital **unidade/medida:** unidade **marca:** farmatex / yagzhou medline industry co. ltd / rms: 80440960002 **valor:R\$2,66** **PA30725/2018 PE105/2019 ARP27811/2019** **Objeto:** serviços de gráfica diversos: bloco para anotação, crachá, folder dobra simples, folder duas dobras, flyer, envelope saco, busdoor, display em acrílico, placa de sinalização, caneta, pin broche e pasta tipo zip bag. **Fornecedor:** UA Gráfica Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Eireli EPP. **Ass: 13/06/2019. Lote:** 4/1 display em acrílico (pequeno) de 5mm de espessura, frente com 20x15cm, com adesivo impresso a 4 cores e acabamento em resina. **Unidade/medida:** unidade. **Marca:** própria / proc. nacional **Valor:**R\$ 33,33. **Lote:** 5/1 caneta – esferográfica personalizada. **Unidade/medida:** unidade. **Marca:** própria / proc. Nacional. **Valor:** R\$0,8300. **Lote:** 2/1 bloco para anotação – medida: 15x21cm – papel: impresso off set 75mg/m2- impressão: 4/0 cores na capa e marca d'água nas folhas internas com logomarca do evento – nº de páginas: 25. **Unidade/medida:** Unidade. **Marca:** Própria / proc. nacional. **Valor:** R\$ 0,9800. **Lote:** 4/2 placa de sinalização em acrílico de 5 mm de espessura, formato de 30x20cm, com aplicação de adesivo impresso a 4 cores, com furação ou dupla-face para suporte. **Unidade/medida:** unidade. **Marca:** própria / proc. nacional. **Valor:** R\$ 37,32. **Lote:** 5/2 pin broche – pins adesivados em metal niquelado com etiqueta resinada. Impressão colorida, tamanho e formato personalizado. **Unidade/medida:** Unidade. **Marca:** própria / proc. Nacional. **Valor:** R\$ 3,09. **Lote:** 2/2 crachá – medida: 10x13 cm – pvc flexível – com logomarca do evento – impressão 4/0 cores-acabamentos – acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos. **Unidade/medida:** unidade. **Marca:** própria / proc. Nacional. **Valor:** R\$ 1,87. **Lote:** 5/3 pasta tipo zip bag – a4 – transparente – com logomarca do evento. **Unidade/medida:** Unidade. **Marca:** própria / proc. Nacional. **Valor:** R\$ 2,16. **Lote:** 2/3 folder dobra simples de 4 páginas com medidas de 21x21 cm. **Unidade/medida:** unidade. **Marca:** própria / proc. Nacional. **Valor:** R\$0,0900. **Lote:** 2/4 folder duas dobras charuto de 6 páginas com medidas de 30x21cm. **Unidade/medida:** unidade. **Marca:** própria / proc. Nacional. **Valor:** R\$0,1300. **Lote:** 2/5 flyer – medida 10x15 cm. Gramatura de 120g. Impressão em cores: 4x4. **Unidade/medida:** unidade. **Marca:** Própria / proc. Nacional. **Valor:** R\$0,0300. **Lote:** 2/6 envelope saco, corte vincado, papel reciclado 120g/m2, cires 4x10, 1x1 lâmina, formato: 540x420mm, fechado: 260x360mm. **Unidade/medida:** unidade. **Marca:** própria / proc. Nacional. **Valor:** R\$ 0,5100. **Lote:** 2/7 busdoor – adesivo para para-brisa traseiro de ônibus – 2,30x1,00m. **Unidade/medida:** unidade. **Marca:** própria / proc. Nacional. **Valor:** R\$ 87,00. **Apostilamento ARP27811/19 Ass: 20/03/20.Onde se lê: lote 04. Leia-se: Lote 02.** **ARP28411/2019. Objeto:** Serviços de gráfica diversos: painel de lona impresso, outdoor em lona e suporte para banner. **Fornecedor:** SK Copiadora e Impressão Digital Ltda – Me. **Ass: 17/06/2019. Lote:** 1/1 painel de lona impresso, elevado a 2 metros de altura com aproximadamente 10mx2m em estrutura metálica tipo box truss q15. **Unidade/medida:** unidade. **Marca:** sid sing / próprio / modelo: próprio. **Valor:** R\$ 813,26.**Lote:** ½ outdoor em lona 9,00x3,00m. **Unidade/medida:** unidade. **Marca:** sid sing / próprio / modelo: próprio. **Valor:** R\$ 1.053,00. **Lote:** 1/3 suporte para banner tipo tripé. **Unidade/medida:** unidade. **Marca:** Sid Sing / próprio / modelo: próprio. **Valor:** R\$58,93. **TERMO DE ADITAMENTO Nº 028411/19 ARP028411/19 PE105/19 PA30725/18** **objeto:** serviços de gráfica diversos: painel de lona impresso, outdoor em lona e suporte para banner.**Fornecedor:** SK COPIADORA E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA – ME. **Ass:17/06/19.Lote 1/1** painel de lona impresso, elevado a 2 metros de altura com aproximadamente 10mx2m em estrutura metálica tipo box truss q15.unidade. marca sid sing / próprio / modelo: próprio. valor 813,26.**Lote 1/2** outdoor em lona 9,00x3,00m. unidade. marca sid sing / próprio / modelo: próprio. valor 1.053,00. **TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-027811/19 ARP 027811/19 PE 105/19 PA30725/18** **objeto:** serviços de gráfica diversos: bloco para anotação, crachá, folder dobra simples, folder duas dobras, flyer, envelope saco, busdoor, display em acrílico, placa de sinalização, caneta, pin broche e pasta tipo zip bag.**Fornecedor:** UA Gráfica Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Eireli EPP. **Ass: 13/06/19.Lote 2/1** bloco para anotação – medida: 15x21cm – papel: impresso off set 75mg/m2- impressão: 4/0 cores na capa e marca d'água nas folhas internas com logomarca do evento – nº de páginas: 25. unidade. marca própria / proc. nacional. valor 0,98.**Lote 5/1** caneta – esferográfica personalizada.unidade. marca própria / proc. nacional. valor 0,8300.**Lote 2/2** crachá – medida: 10x13 cm – pvc flexível – com logomarca do evento – impressão 4/0 cores- acabamentos – acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.unidade.marca própria/proc.nacional. valor 1,87.**Lote 2/3** folder dobra simples de 4 páginas com medidas de 21x21 cm. unidade.marca própria/proc.nacional. valor 0,0900. **Lote 2/4** folder duas dobras charuto de 6 páginas com medidas de 30x21cm. unidade.marca própria/proc.nacional. valor 0,1300. **Lote 2/5** flyer – medida 10x15 cm. gramatura de 120g. impressão em cores: 4x4. unidade.marca própria/proc.nacional. valor 0,0300. **Lote 2/6** envelope saco, corte vincado, papel reciclado 120g/m2, cires 4x10, 1x1 lâmina, formato: 540x420mm, fechado:260x360mm. unidade.marca própria/proc.nacional. valor 0,5100.**Lote 2/7** busdoor – adesivo para para-brisa traseiro de ônibus – 2,30x1,00m. unidade.marca própria/proc.nacional. valor 87,00. **PA58021/18 ARP44511/19 PE 141/19** **Objeto:** (75% - lotes 03 e 07) fornecimento de sondas de aspiração traqueal com válvula e sondas uretrais estéreis descartáveis. **Fornecedor:** BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Ass:16/09/19** **Lote 1 / 1 item:** 75% - sonda de aspiração traqueal com válvula nº 06 - estéril, descartável,

confeccionado em pvc siliconizado, transparente, flexível, formato cilindro, reta, medindo aprox. 50 cm de comprimento, extremidade proximal com 1 orifício central e 2 lateral em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2941). **unidade/medida:** unidade **marca:** biobase / biobase / procedência: nacional / rms.: 80212340017 **valor:R\$0,4900;Lote3 / 1 item:** 75% - sonda uretral estéril descartável nº 04 – confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, em embalagem constando externamente dados de identificação do fabricante e do produto, data de esterilização, lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2972). **unidade/medida:** unidade **marca:** biobase / biobase / procedência: nacional / rms.: 80212340035 **valor:R\$0,3300;Lote1 / 2 item:** 75% - sonda de aspiração traqueal com válvula nº 08 - estéril, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, transparente, flexível, formato cilindro, reta, medindo aprox. 50cm de comprimento, extremidade proximal com 1 orifício central e 2 lateral em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2948). **unidade/medida:** unidade **marca:** biobase / biobase / procedência: nacional / rms.: 80212340017 **valor:R\$0,5100;Lote3 / 2 item:** 75% - sonda uretral estéril descartável nº 06 – confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, em embalagem constando externamente dados de identificação do fabricante e do produto, data de esterilização, lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2973). **unidade/medida:** unidade **marca:** biobase / biobase / procedência: nacional / rms.: 80212340035 **valor:R\$0,3300;Lote 1 / 3 item:** 75% - sonda de aspiração traqueal com válvula nº 10 - estéril, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, transparente, flexível, formato cilindro, reta, medindo aprox. 50cm de comprimento, extremidade proximal com 1 orifício central e 2 lateral em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2942). **unidade/medida:** unidade **marca:** biobase / biobase / procedência: nacional / rms.: 80212340017 **valor:R\$0,5200;Lote 3 / 3 item:** 75% - sonda uretral estéril descartável nº 08 – confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, em embalagem constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2974). **unidade/medida:** unidade **marca:** biobase / biobase / procedência: nacional / rms.: 80212340035 **valor:R\$0,3800;Lote 1 / 4 item:** 75% - sonda de aspiração traqueal com válvula nº 12 - estéril, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, transparente, flexível, formato cilindro, reta, medindo aprox. 50cm de comprimento, extremidade proximal com 1 orifício central e 2 lateral em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2943). **unidade/medida:** unidade **marca:** biobase / biobase / procedência: nacional / rms.: 80212340017 **valor:R\$0,5400;Lote 3 / 4 item:** 75% - sonda uretral estéril descartável nº 10 – confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, em embalagem constando externamente dados de identificação do fabricante e do produto, data de esterilização, lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2975). **unidade/medida:** unidade **marca:** biobase / biobase / procedência: nacional / rms.: 80212340035 **valor:R\$0,4000;Lote1 / 5 item:** 75% - sonda de aspiração traqueal com válvula nº 14 - estéril, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, transparente, flexível, formato cilindro, reta, medindo aprox. 50cm de comprimento, extremidade proximal com 1 orifício central e 2 lateral em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2944). **unidade/medida:** unidade **marca:** biobase / biobase / procedência: nacional / rms.: 80212340017 **valor:R\$0,5500;Lote3 / 5 item:** 75% - sonda uretral estéril descartável nº 12 – confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, em embalagem constando externamente dados de identificação do fabricante e do produto, data de esterilização, lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2976). **unidade/medida:** unidade **marca:** biobase / biobase / procedência: nacional / rms.: 80212340035 **valor:R\$0,4100;Lote1 / 6 item:** 75% - sonda de aspiração traqueal com válvula nº 16 - estéril, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, transparente, flexível, formato cilindro, reta, medindo aprox. 50cm de comprimento, extremidade proximal com 1 orifício central e 2 lateral em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2945). **unidade/medida:** unidade **marca:** biobase / biobase / procedência: nacional / rms.: 80212340017 **valor:R\$0,5700;Lote3 / 6 item:** 75% - sonda uretral estéril descartável nº 14 – confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, em embalagem constando externamente dados de identificação do fabricante e do produto, data de esterilização, lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2977). **unidade/medida:** unidade **marca:** biobase / biobase / procedência: nacional / rms.: 80212340035 **valor:R\$0,4300;Lote1 / 7 item:** 75% - sonda de aspiração traqueal com válvula nº 18 - estéril, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, transparente, flexível, formato cilindro, reta, medindo aprox. 50cm de comprimento, extremidade proximal com 1 orifício central e 2 lateral em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2946). **unidade/medida:** unidade **marca:** biobase / biobase / procedência: nacional / rms.: 80212340017 **valor:R\$0,6000;Lote 3 / 7 item:** 75% - sonda uretral estéril descartável nº 16 – confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, em embalagem constando externamente dados de identificação do fabricante e do produto, data de esterilização, lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2978). **unidade/medida:** unidade **marca:** biobase / biobase / procedência: nacional / rms.: 80212340035 **valor:R\$0,4600;Lote1 / 8 item:** 75% - sonda de aspiração traqueal com válvula nº 20 - estéril, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, transparente, flexível, formato cilindro, reta, medindo aprox. 50cm de comprimento, extremidade proximal com 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2947). **unidade/medida:** unidade **marca:** biobase / biobase / procedência: nacional / rms.: 80212340017 **valor:R\$0,6200;Lote3 / 8 item:** 75% - sonda uretral estéril descartável nº 18 – confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, em embalagem constando externamente dados de identificação do fabricante e do produto, data de esterilização, lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2979). **unidade/medida:** unidade **marca:** biobase / biobase / procedência: nacional / rms.: 80212340035 **valor:R\$ 0,4720. ARP44711/9** **Objeto:** (25% - fornecimento de sondas uretrais estéreis descartáveis. **Fornecedor:** OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Ass:16/09/19** **Lote 4 / 1 item:** 25% - sonda uretral estéril descartável nº 04 – confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, em embalagem constando externamente dados de identificação do fabricante e do produto, data de esterilização, lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2972). **unidade/medida:** unidade **marca:** mark med / mark med indústria e comércio ltda / rms.: 10207820014 **valor:R\$0,4700;Lote4 / 2 item:** 25% - sonda uretral estéril descartável nº 06 – confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, em embalagem constando externamente dados de identificação do fabricante e do produto, data de esterilização, lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2973). **unidade/medida:** unidade **marca:** solidor / well lead medical co, ltd / rms.: 10369460177 **valor:R\$0,4800;Lote4 / 3 item:** 25% - sonda uretral estéril descartável nº 08 – confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, em embalagem constando externamente dados de identificação do fabricante e do produto, data de esterilização, lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2974). **unidade/medida:** unidade **marca:** solidor / well lead medical co, ltd / rms.: 10369460177 **valor:R\$0,4800;Lote4 / 4 item:** 25% - sonda uretral estéril descartável nº 10 – confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, em embalagem constando externamente dados de identificação do fabricante e do produto, data de esterilização, lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2975). **unidade/medida:** unidade **marca:** solidor / well lead medical co, ltd / rms.: 10369460177 **valor:R\$0,4800;Lote4 / 5 item:** 25% - sonda uretral estéril descartável nº 12 – confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, em embalagem constando externamente dados de identificação do fabricante e do produto, data de esterilização, lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2976). **unidade/medida:** unidade **marca:** solidor / well lead medical co, ltd / rms.: 10369460177 **valor:R\$0,4800;Lote4 / 6 item:** 25% - sonda uretral estéril descartável nº 14 – confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, em embalagem constando externamente dados de identificação do fabricante e do produto, data de esterilização, lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2977). **unidade/medida:** unidade **marca:** solidor / well lead medical co, ltd / rms.: 10369460177 **valor:R\$0,4800;Lote4 / 7 item:** 25% - sonda uretral estéril descartável nº 16 – confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, em embalagem constando externamente dados de identificação do fabricante e do produto, data de esterilização, lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2978). **unidade/medida:** unidade **marca:** solidor / well lead medical co, ltd / rms.: 10369460177 **valor:R\$0,4800;Lote4 / 8 item:** 25% - sonda uretral estéril descartável nº 18 – confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, em embalagem constando externamente dados de identificação do fabricante e do produto, data de esterilização, lote, registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2979). **unidade/medida:** unidade **marca:** solidor / well lead medical co, ltd / rms.: 10369460177 **valor:R\$0,5500.ARP44611/19** **Objeto:** (25% - lote 02) (75% - lote 05) - fornecimento de sondas de aspiração traqueal com válvula e sondas de foley.**Fornecedor:** MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA **ME Ass: 16/09/19.Lote2 / 1 item:** 25% - sonda de aspiração traqueal com válvula nº 06 - estéril, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, transparente, flexível, formato cilindro, reta, medindo aprox. 50 cm de comprimento, extremidade proximal com 1 orifício central e 2 lateral em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2941). **unidade/medida:** unidade **marca:** mark med / mark med indústria e comércio ltda / rms.: 10207820015 **valor:R\$0,7000;Lote5 / 1 item:** 75% - sonda de foley com 02 vias tamanho nº 06 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2952). **unidade/medida:** unidade **marca:** medix brasil / ribbel internacional ltda / rms.: 80495510040 **valor:R\$2,38;Lote2 / 2 item:** 25% - sonda de aspiração traqueal com válvula nº 08 - estéril, descartável, confeccionado em pvc siliconizado, transparente, flexível, formato cilindro, reta, medindo aprox. 50cm de comprimento, extremidade proximal com 1 orifício central e 2 lateral em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2948). **unidade/medida:** unidade **marca:** mark med / mark med indústria e comércio ltda / rms.:

400g)**Fornecedor:** BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI .ASS: 10/09/19 **Lote 6 / 6 item:** leite de vaca em pó integral instantâneo. apresentação em lata de 400g, hermeticamente fechadas. deve estar de acordo com portaria 369/97, rdc 259/02 e rdc 360/03 e suas atualizações. informar registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. (código de uso interno 3770) marca/fabricante: ninho@ / nestlé (equivalente ao item 06 e 13 do edital) **unidade/medida:** lata **marca:** ninho / fab. nestlé **valor:R\$15,43.ARP 43211/19 Objeto:** 25% - fornecimento de alimento para dieta oral ou enteral e alimento para suplementação oral.**Fornecedor:** JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.Ass:10/09/19 .

Lote8 / 8 item: 25% - alimento para dieta oral ou enteral em pó à base de peptídeos para criança 01 a 10 anos de idade, nutricionalmente completa e balanceada, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, normocalórica. isenta de glúten, colesterol e lactose. indicada para problemas de má absorção, retardo no esvaziamento gástrico e risco de broncoaspiração. apresentação em pó, lata hermeticamente fechada. informar registro ministério da saúde. (código de uso interno 1104) (equivalente ao item 09 do edital) **unidade/medida:** lata **marca:** peptamen júnior / fab. nestlé / emb. lata com 400g / rns: 4.0076.1718.001.5 / cod. alfandegário: 2106.9090 / proced. suíça / validade do produto: 24 meses **valor:R\$183,00;Lote11 / 11 item:** 25% - alimento para suplementação oral, em pó, hipercalórico, hiperprotéico (acima de 20% de proteínas), com fibras, sem sabor, acondicionados em lata hermeticamente fechada, fácil dissolução, sem formação de grumos no seu preparo. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 6444) (equivalente ao item 12 do edital) **unidade/medida:** grama **marca:** nutren senior / fab. nestlé brasil ltda / emb. lata com 370g / rns: 6.5965.0008.001.0 / proced. nacional / validade do produto: 12 meses **valor:R\$0,1600**

PA52061/18 PE 107/19 ARP43811/19 Objeto: fornecimento de leite de vaca em pó integral instantâneo (pacote aluminizado)**Fornecedor :** Milk Vitta - Comercio E Industria Ltda **Ass:**12/09/19 **Lote:** leite de vaca em pó integral instantâneo. apresentação em pacote aluminizado, intacto, de 01 kg. deve estar de acordo com portaria 369/97, rdc 259/02 e rdc 360/03 e suas atualizações. registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. (código de uso interno 1991) (equivalente ao item 01 e 08 do edital) **unidade/medida:**quilo **marca:** romano / fab. milk vitta comercio e industria ltda / proced. nacional / validade do produto: 12 meses após fabricação **Valor:R\$15,30.ARP44011/19 Objeto:** (lote 09,10 e 12 - 25%) - fornecimento de alimento para suplementação oral e enteral, alimento para suplementação oral, líquido, fórmula infantil para lactentes, alimento semi-elementar e fórmula infantil em pó para lactentes. **Fornecedor:** DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI **Ass:**13/09/19.lote/nr.itemunidade medidamarcavalor9 / 925% - alimento para suplementação oral e enteral para crianças acima de 01 ano, em pó normocalórico, permitindo o preparo na diluição até 1.5 kcal/ml. isenta de lactose e glúten. fácil dissolução, sem formação de grumos no seu preparo. apresentação em pó, em lata hermeticamente fechada. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 4667) (equivalente ao item 10 do edital)gramafortini / fab. danone / emb. lata de 400g = 1980kcal / rns: baunilha e neutro: 6.6577.0016 / proced. poços de caldas - brasil / cod. alfandegário: 2106.9030 / validade do produto: 18 meses0,123710 / 1025% - alimento para suplementação oral, líquido, pronto para beber, polimérico, hipercalórico, hiperprotéico (acima de 20% de proteínas), sem adição de fibras, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem hermeticamente fechada, com aproximadamente 200 ml, com 02 ou mais sabores. informar registro no ministério da saúde. (equivalente ao item 11 do edital)millitronutdrink protein / fab. danone/ nutricia / emb. garrafa plástica de 200ml = 300kcal / rns: baunilha: 6.6577.0005 / chocolate: 6.6577.0044 / morango: 6.6577.0005 / proced. holand. / cod. alfandegário: 2106.9090 / validade do produto: 12 meses0,070812 / 1225% - fórmula infantil para lactentes e até 12 meses de idade, em pó, para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, glúten, frutose, proteína de origem animal. apresentação em lata de 400 gramas, hermeticamente fechada, fácil dissolução, sem formação de grumos no seu preparo. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 3672) **marca/fabricante:** neocate@ lcp/ danone (equivalente ao item 14 do edital)lataneocate lcp / fab: shs / emb. lata de 400g = 2898ml/1932kcal / rns: 4.1120.0173 / proced. inglaterra , importado por: support produtos nutricionais ltda / cod. alfandegário: 2106.9090 / validade do produto: 18 meses207,3113 / 13alimento semi-elementar, hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, com adição de lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, isento de sacarose. indicado para situações metabólicas especiais para nutrição enteral e/ou oral, portadores de alergia à proteína do leite de vaca e da soja. apresentação em lata de 400 gramas, hermeticamente fechada, fácil dissolução, sem formação de grumos no seu preparo. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 4268) **marca/ fabricante:** pregomin pepti@ / danone (equivalente ao item 15 do edital)latapregomin pepti /fab: danone/nutricia cujik / emb. lata de 400g = 3100ml/2046 kcal / rns: 6.6577.0112 / proced. holanda / cod. alfandegário: 1901.1010 / validade do produto: 18 meses105,8214 / 14fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinada às necessidades dietoterápicas específicas, com 01 kcal/ml. polimérica, hipercalórica e normoproteica, de uso oral ou enteral, com fibras, dha/ara. apresentação em lata de 400 gramas, hermeticamente fechada, fácil dissolução, sem formação de grumos no seu preparo. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 6271) **marca/fabricante:**infatrin@ / danone (equivalente ao item 16 do edital)latainfatrin / fab: danone/kasdorf / emb. lata de 400g = 2000kcal / rns: 6.6577.0110 / proced. argentina / cod. alfandegário: 1901.1090 / validade do produto: 13 meses109,29. **ARP44111/19 Objeto:** 75% - fornecimento de alimento para dieta oral ou enteral e alimento para suplementação oral.**Fornecedor:** COMERCIAL 3 ALBE **LTA Ass:**13/09/19.lote/nr.itemunidade medidamarcavalor2 / 275% - alimento para dieta oral ou enteral em pó à base de peptídeos para criança 01 a 10 anos de idade, nutricionalmente completa e balanceada, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, normocalórica. isenta de glúten, colesterol e lactose. indicada para problemas de má absorção, retardo no esvaziamento gástrico e risco de broncoaspiração. apresentação em pó, lata hermeticamente fechada. informar registro ministério da saúde. (código de uso interno 1104)latapeptamen júnior / fab. nestlé / emb. lata com 400g / rns: 4.0076.1718.001.5 / proced. suíça / cod. alfandegário: 2106.9090182,005 / 575% - alimento para suplementação oral, em pó, hipercalórico, hiperprotéico (acima de 20% de proteínas), com fibras, sem sabor, acondicionados em lata hermeticamente fechada, fácil dissolução, sem formação de grumos no seu preparo. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 6444)gramanutren senior / fab. nestlé brasil ltda / emb. lata com 370g / rns: 6.5965.0008.001.0 / proced. nacional0,1300.**ARP45011/19 Objeto:** 75% - fornecimento de alimento para suplementação oral e enteral para crianças acima de 01 ano, alimento para suplementação oral líquido e fórmula infantil para lactentes e até 12 meses de idade.**Fornecedor:** SUPPORT **PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.Ass:**17/09/19.lote/nr.itemunidade medidamarcavalor3 / 375% - alimento para suplementação oral e enteral para crianças acima de 01 ano, em pó normocalórico, permitindo o preparo na diluição até 1.5 kcal/ml. isenta de lactose e glúten. fácil dissolução, sem formação de grumos no seu preparo. apresentação em pó, em lata hermeticamente fechada. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 4667)gramafortini pó / fab. danone / emb. lata de 400g = 1980 kcal / cod. alfandegário: 2106.9030 / rns: 665770016 / proced. poços de caldas/mg - brasil / validade do produto: 18 meses0,11784 / 475% - alimento para suplementação oral, líquido, pronto para beber, polimérico, hipercalórico, hiperprotéico (acima de 20% de proteínas), sem adição de fibras, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem hermeticamente fechada, com aproximadamente 200 ml, com 02 ou mais sabores. informar registro no ministério da saúde.millitronutdrink protein / fab. danone / emb. garrafa plástica de 200ml = 300kcal / cod. alfandegário: 2106.9090 / rns. choc 6.6577.0044 - baun 6.6577.0005 - mor 6.6577.0005 / proced. holanda / validadae do produto: 12 meses0,06847 / 775% - fórmula infantil para lactentes e até 12 meses de idade, em pó, para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, glúten, frutose, proteína de origem animal. apresentação em lata de 400 gramas, hermeticamente fechada, fácil dissolução, sem formação de grumos no seu preparo. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 3672) **marca/fabricante:** neocate@ lcp/ danone/lataneocate lcp / fab. danone / emb. lata de 400g = 1932 kcal / cod. alfandegário: 2106.9090 / rns: 4.1120.0173 / proced. inglaterra / validade do produto: 18 meses200,00

PA20802/19 PE223/19 ARP48611/19 Objeto:(75%-lote04) fornecimento de fralda descartável adulto bigral, toalha umedecida bigral e fralda descartável infantil supreme care turma da mônica, em atendimento a ordem judicial. Fornecedor : Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Ass: 04/10/19 Lote:3/1 **item:**fralda descartável adulto bigral tamanho xg. (código de uso interno 4467).unidade:tiras-equivalente ao item 02 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**bigral /procedência: nacional/pacote com 7 unidades **valor:R\$2,62 Lote:**4/1 **item:**75%-toalha umedecida bigral. pacote contém 40 toalhas. (código de uso interno 5684).unidade:toalhas-equivalente ao item 01 do lote 05 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**bigral/ procedência:nacional/pacote com 40 toalhas **valor:R\$0,4273 Lote:**6/1 **item:**fralda descartável infantil supreme care turma da mônica tamanho xgx huggies-(código de uso interno 3758) unidade:tiras-equivalente ao item 01 do lote 07 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**huggies/ procedência:nacional **valor:R\$1,23 Lote:**3/2 **item:**fralda descartável adulto bigral tamanho g (código de uso interno 4466).unidade:tiras-equivalente ao item 02 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**bigral/procedência:nacional/pacote com 8 unidades **valor:R\$2,20 Lote:**6/2 **item:**fralda descartável infantil supreme care turma da mônica tamanho xg huggies. (código de uso interno 5846) unidade: tiras-equivalente ao item 02 do lote 07 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**huggies/ procedência:nacional **valor:R\$1,24 Lote:**3/3 **item:**fralda descartável adulto bigral tamanho m. (código de uso interno 4465).unidade:tiras-equivalente ao item 03 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**bigral/ procedência: nacional/pacote com 9 unidades **valor:R\$1,90 Lote:**6/3 **item:**fralda descartável infantil supreme care turma da mônica tamanho g huggies-(código de uso interno 5690) unidade tiras-equivalente ao item 03 do lote 07 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**huggies/ procedência:nacional **valor:R\$0,9700 Lote:**3/4 **item:**fralda descartável adulto bigral tamanho p.(código de uso interno 4381).unidade:tiras-equivalente ao item 04 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**bigral/procedência:nacional/pacote com 10 unidades **valor:R\$1,82 Lote:**3/5 **item:**fralda descartável adulto bigral noturna tamanho g. (código de uso interno 6153).unidade:tiras-equivalente ao item 05 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**bigral/ procedência:nacional/pacote com 7 unidades **valor:R\$2,87 Lote:**3/6 **item:**fralda descartável adulto bigral noturna tamanho m. (código de uso interno 6152).unidade:tiras-equivalente ao item 06 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**bigral/procedência:nacional/pacote com 11 unidades **valor:R\$1,66. ARP48911/19 objeto:** fornecimento de toalhas umedecidas adulto em atendimento a ordem judicial. **Fornecedor:** RIVALDO VALERIO NETO - EPP **Ass:**09/10/19 **Lote:** 7/1 **item:** toalhas umedecidas adulto - destinadas para higiene corporal, macias, resistentes e antialérgicas. pacote de acordo com a praxe do fabricante. (código de uso interno 6157). **unidade:** toalhas - equivalente ao item 01 do lote 10 do edital **unidade: unidade Marca:** higral **Valor:R\$0,2200. ARP48811/19 objeto:** 75% - fornecimento de fralda descartável infantil protek em atendimento a ordem judicial. **Fornecedor:** LOCAMAI SERVIÇOS EIRELI - EPP **Ass:** 09/10/19

Lote:1/1 **item** 75% - fralda descartável infantil protek tamanho xgx pompom (código de uso interno 4464). unidade: tiras **unidade: unidade Marca:**pompom **Valor:R\$1,31**

Lote 1/2 item 75% - fralda infantil descartável protek tamanho xg pompom (código de uso interno 4378). unidade: tiraS **unidade: unidade Marca:**pompom **Valor:R\$0,8900;Lote 1/3 item** 75% - fralda descartável infantil protek tamanho g pompom (código de uso interno 4463). unidade: tiras **unidade: unidade Marca:**pompom **Valor:R\$0,8500.Lote 1/4 item** 75% - fralda descartável infantil protek tamanho m pompom (código de uso interno 4462). unidade: tiras **unidade: unidade Marca: pompom Valor:R\$0,8000.Lote 1/5 item** 75% - fralda descartável infantil protek tamanho grandinhos pompom. (código de uso interno 5796).unidade: tiras **unidade: unidade Marca: pompom Valor:R\$1,52 .ARP 52211/19 Objeto** 25% - fornecimento de fralda descartável infantil protek e toalha umedecida bigral em atendimento a ordem judicial. **Fornecedor:** RCV DO BRASIL EIRELI **Ass:**15/10/19 **Lote 2/1 25%** - fralda descartável infantil protek tamanho xgx pompom (código de uso interno 4464). unidade: tira unidade marca pompom valor 1,07. **Lote 5/1 25%** - toalha umedecida bigral. pacote contém 40 toalhas. (código de uso interno 5684). unidade: toalhas - equivalente ao item 01 do lote 06 do edital unidade marca bigral valor 0,3360. **Lote 2/2 25%** - fralda infantil descartável protek tamanho xg pompom (código de uso interno 4378). unidade: tiras unidade marca pompom valor 0,8000. **Lote 2/3 25%** - fralda descartável infantil protek tamanho g pompom (código de uso interno 4463). unidade: tiras unidade marca pompom valor 0,7300.**Lote 2/4 25%** - fralda descartável infantil protek tamanho m pompom (código de uso interno 4462). unidade: tiras unidade marca pompom valor 0,5900.**Lote 2/5 25%** - fralda descartável infantil protek tamanho grandinhos pompom. (código de uso interno 5796).unidade: tiras unidade marca pompom valor 1,43.

PA11658/19 PE287/19 ARP62811/19 Objeto:fornecimento de extintores de pó químico.Fornecedor:ERNESTINA MARTINS DE ASSIS DOS SANTOS – EPP. Ass:16/12/19.Lote 4/1 item:compra - pó químico 4 kg. peça: cilindro - corresponde ao item 01 dos lotes 04 e 05 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** protege / extang **valor:R\$123,33;Lote 4/2 item:**compra - pó químico 6 kg. peça: cilindro - corresponde ao item 02 dos lotes 04 e 05 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** protege / extang **valor:R\$163,67;Lote 4/3 item:**compra - pó químico 8 kg. peça: cilindro - corresponde ao item 03 dos lotes 04 e 05 do edital **unidade/medida:** peça **marca:**protege / extang **valor:R\$163,00;Lote 4/4 item:**compra - pó químico 12 kg. peça: cilindro - corresponde ao item 04 dos lotes 04 e 05 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** protege / extang **valor:R\$198,33.ARP62911/19 Objeto:fornecimento de extintores de incêndio de gás carbônico co2 e de água pressurizada, serviços de recarga e manutenção de extintores.Fornecedor:GIACOMO RESENDE SEOLIN. Ass:16/12/19.Lote 3/1 item:**compra - água pressurizada 10 litros. peça: cilindro - corresponde ao item 01 do lote 01 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** metalcasty **valor:R\$125,00;Lote 2/1 item:** compra - gás carbônico co2 4 kg. peça: cilindro - corresponde ao item 01 dos lotes 02 e 03 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** metalcasty **valor:R\$381,00;Lote 2/2 item:**compra - gás carbônico co2 6 kg. peça: cilindro - corresponde ao item 02 dos lotes 02 e 03 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** metalcasty **valor:R\$390,00;Lote 2/3 item:** compra - gás carbônico co2 10 kg. peça: cilindro - corresponde ao item 03 dos lotes 02 e 03 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** metalcasty **valor:R\$1.200,00;Lote1/5 item:** recarga - água pressurizada 10 litros - corresponde ao item 01 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$30,00;Lote 1/6 item:** recarga - gás carbônico co2 4 kg - corresponde ao item 02 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$45,00;Lote 1/7 item:** recarga - gás carbônico co2 6 kg - corresponde ao item 03 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$50,00;Lote 1/8 item:** recarga - gás carbônico co2 10 kg - corresponde ao item 04 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$90,00;Lote1/9 item:** recarga - pó químico 4 kg - corresponde ao item 05 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$40,00;Lote 1/10 item:** recarga - pó químico 6 kg - corresponde ao item 06 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$45,00;Lote 1/11 item:** recarga - pó químico 8 kg - corresponde ao item 07 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$60,00;Lote 1/12 item:** recarga - pó químico 12 kg - corresponde ao item 08 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$90,00;Lote 1/13 item:** teste hidrostático - água pressurizada de 10 litros - corresponde ao item 09 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:**cls extintores **valor:R\$6,00;**

Lote 1/14 item:teste hidrostático - co2 4 kg - corresponde ao item 10 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$6,00; Lote 1/15 item:**teste hidrostático - co2 6 kg - corresponde ao item 11 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$6,00;Lote 1/16 item:** teste hidrostático - co2 10 kg - corresponde ao item 12 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$ 5,00;Lote 1/17 item:** teste hidrostático - pqs 4 kg - corresponde ao item 13 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$5,00;Lote 1/18 item:** teste hidrostático - pqs 6 kg - corresponde ao item 14 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$5,00;Lote 1/19 item:** teste hidrostático - pqs 8 kg - corresponde ao item 15 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$5,00;Lote 1/20 item:** teste hidrostático - pqs 12 kg - corresponde ao item 16 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$5,00;Lote 1/21 item:** pintura - água pressurizada 10 litros - corresponde ao item 17 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote 1/22 item:**pintura - gás carbônico co2 4 kg - corresponde ao item 18 do lote 06 do edital **unidade/medida:**serviço **marca:**cls extintores **valor:R\$1,00;Lote1/23 item:** pintura - gás carbônico co2 6 kg - corresponde ao item 19 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:**cls extintores **valor:R\$1,00;Lote 1/24 item:** pintura - gás carbônico co2 10 kg - corresponde ao item 20 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote1/25 item:** pintura - pó químico 4 kg - corresponde ao item 21 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote1/26 item:** pintura - pó químico 6 kg - corresponde ao item 22 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote1/27 item:** pintura - pó químico 8 kg - corresponde ao item 23 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote1/28 item:** pintura - pó químico 12 kg - corresponde ao item 24 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote1/29 item:** troca de mangueira de extintor de incêndio - corresponde ao item 25 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote 1/30 item:**troca de manômetro de extintor de incêndio - corresponde ao item 26 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote 1/31 item:** troca de válvula de extintor de incêndio - corresponde ao item 27 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote1/32 item:** troca de difusor de extintor de incêndio - corresponde ao item 28 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote 1/33 item:**troca de sifão de extintor de incêndio- corresponde ao item 29 do lote 06 do edital **unidade/medida:** serviço **marca:**cls extintores **valor:R\$ 1,00**

PA36387/19 PE 328/19 ARP62511/19 Objeto:fornecimento de brocas, discos, expansores, fios em rolo duro, fio para solda, gás para isqueiro para mini maçarico, mandril, pigmento para resina, roda e pasta de polimento, solda de prata e alicate ortodôntico 74.**Fornecedor:** A.M. MOLITERNO EIRELI **Ass: 13/12/19.Lote 2 / 1 item:** broca pm 699: broca cônica, de corte cruzado, indicado para acabamento de resina acrílica. autoclavável. (código interno 6889) **unidade/medida:** unidade **marca:** myllefer / dentisply / proc. importado / rns: 80196880201 **valor:R\$3,75;Lote3 / 1 item:** disco de aço para corte: indicado para desgaste e alisamento de superfícies, disco dupla face, aço inoxidável. (código interno 6891) **unidade/medida:** unidade **marca:** microdont / 3r / proc. nacional / rns: isento **valor:R\$22,66;Lote 4 / 1 item:** expansor bilateral 6,5 mm: utilizado em aparelhos móveis para expansão das arcadas dentárias. - parafuso com sistema de frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação. travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, no caso de abertura excessiva. oferecendo abertura de 6,5 mm. (código 6894) **unidade/medida:** unidade **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rns: 10396830038 **valor:R\$8,61;Lote6 / 1 item:** fio em rolo duro elástico cr-ni 0,32-0 - 0,7 mm 50 gramas fios de aço inoxidável, com secção transversal redonda, rolo com 50 gramas. são utilizados com diversas finalidades na ortodontia, como na confecção de aparelhos removíveis. (código 6323) **unidade/medida:** rolo **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rns: 10396830039 **valor:R\$7,21;Lote7 / 1 item:** fluxo para solda: pasta utilizada para unir metais através de soldagem. embalagem com 20 ml. (código 6902) unidade: pote **unidade/medida:** unidade **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rns: isento **valor:R\$7,21;Lote8 / 1 item:** gás para isqueiro para mini maçarico: gás butano para maçarico e isqueiro recarregáveis, 300 ml. (código 6903) **unidade/medida:** frasco **marca:** compgas 227 gramas / ntk / proc. importado / rns: isento **valor:R\$15,80;Lote10 / 1 item:** mandril para tira de lixa : mandril em aço inoxidável, para peça de mão. (código 2139) **unidade/medida:** unidade **marca:** preven / preven / proc. nacional / rns: isento **valor:R\$3,89;Lote12 / 1 item:** pigmento para resina: resina auto polimerizante para ortodontia, em cores vivas e fluorescentes, para a confecção de aparelhos ortodônticos. (código 6909) **unidade/medida:** kit **marca:** kit orto class / classico / proc. nacional / rns: 10234680009 **valor:R\$170,00;Lote13 / 1 item:** roda para polimento de filanela branco: indicado para polimento de acrílico e acabamento final, de 4´´ por 10 a 12 cm de diâmetro. (código 6910) **unidade/medida:** unidade **marca:** nova ogp / nova ogp / proc. nacional / rns: isento **valor:R\$23,00;Lote14 / 1 item:** solda de prata: indicado para união de componentes através de solda ou brasagem dos mesmos, medindo 0,5 mm. (código 6911) **unidade/medida:** rolo **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rns: 10396830030 **valor:R\$39,50;Lote15 / 1 item:** alicate ortodôntico 74 : utilizado para confeccionar dobras e ondulações, para fio até 0,7mm. fabricado em aço inox. autoclavável. (código 6912) **unidade/medida:** unidade **marca:** preven / preven / proc. nacional / rns: 80180370014 **valor:R\$63,20;Lote2 / 2 item:** broca pm 701: broca cônica, de corte cruzado, indicado para acabamento de resina acrílica. autoclavável. (código interno 6890) **unidade/medida:** unidade **marca:** myllefer / dentisply / proc. importado / rns: 80196880201 **valor:R\$3,75;Lote 3 / 2 item:** disco de carburumdm: disco abrasivo de carboneto de silício. indicado para corte duplo e cor cinza. embalagem de 5 a 10 unidades. (código interno 6892) **unidade/medida:** pacote **marca:** dentorium / dentorium / embalagem: pct c/ 10 / proc. importado / rns: 1025819095 **valor:R\$12,10;Lote4 / 2 item:** expansor bilateral 7,0 mm: utilizado em aparelhos móveis para expansão das arcadas dentárias. - parafuso com sistema de frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação. travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, no caso de abertura excessiva. oferecendo abertura de 7,0 mm. (código 6895) **unidade/medida:** unidade **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rns: 10396830038 **valor:R\$8,60;Lote6 / 2 item:** fio em rolo duro elástico cr-ni 0,32-0 - 0,8 mm 50 gramas fios de aço inoxidável, com secção transversal redonda, rolo com 50 gramas. são utilizados com diversas finalidades na ortodontia, como na confecção de aparelhos removíveis. (código 6324) **unidade/medida:** rolo **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rns: 10396830039 **valor:R\$7,21;Lote10 / 2 item:** mandril para borracha polidora: mandril em aço inoxidável de rosca, para peça de mão. (código 6906) **unidade/medida:** unidade **marca:** preven / preven / proc. nacional / rns: isento **valor:R\$3,88;Lote13 / 2 item:** pasta de polimento universal utilizada para o polimento de metais, compostos e resinas. pode ser empregado para o pré-polimento ou polimento em alto brilho. embalagem de 70 a 120 gramas. (código 6913) **unidade/medida:** bisnaga **marca:** asfer / asfer / proc. nacional / rns: 80117929004 **valor:R\$32,00;Lote4 / 3 item:** expansor bilateral 9,0 mm: utilizado em aparelhos móveis para expansão das arcadas dentárias. - parafuso com sistema de

frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação. travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, no caso de abertura excessiva. oferecendo abertura de 9,0 mm. (código 6896) **unidade/medida:** unidade **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rms: 10396830038 **valor:R\$8,60;Lote6 / 3 item:** fio em rolo duro elástico cr-ni 0,36 0,9 mm: fios de aço inoxidável, com secção transversal redonda. são utilizados com diversas finalidades na ortodontia, como na confecção de aparelhos removíveis. (código 6900) **unidade/medida:** rolo **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rms: 10396830039 **valor:R\$7,74;Lote 4 / 4 item:** expansor para disjunção 7,00 mm: utilizado em aparelhos fixos para disjunção das arcadas dentárias. - parafuso com sistema de frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação. travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, no caso de abertura excessiva. oferecendo abertura de 7,0 mm. (código 6897) **unidade/medida:** unidade **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rms: 10396830038 **valor:R\$24,57;Lote6 / 4 item:** fio em rolo duro elástico cr-ni 0,24 0,6 mm: fios de aço inoxidável, com secção transversal redonda. são utilizados com diversas finalidades na ortodontia, como na confecção de aparelhos removíveis. (código 6901) **unidade/medida:** rolo **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rms: 10396830039 **valor:R\$7,71;**

Lote4 / 5 item: expansor para disjunção 11,00 mm: utilizado em aparelhos fixos para disjunção das arcadas dentárias. - parafuso com sistema de frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação. travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, no caso de abertura excessiva. oferecendo abertura de 11 mm. (código 6898) **unidade/medida:** unidade **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rms: 10396830038 **valor:R\$24,57;Lote4 / 6 item:** expansor unilateral 6,5 mm: utilizado em aparelhos móveis para expansão das arcadas dentárias. - parafuso com sistema de frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação. travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, no caso de abertura excessiva. oferecendo abertura unilateral de 6,5 mm. (código 6898) **unidade/medida:** unidade **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rms: 10396830038 **valor:R\$15,06.ARP63511/19 Objeto:**fornecimento de borracha polidora, escova de camurça e pedra ninja.**Fornecedor: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli EPP,Ass:17/12/19.Lote1 / 1 item:** borraça polidora de cromo-cobalto verde indicado para polimento e acabamento de metais, no formato cilíndrico. caixa com 100 unidades. (código interno 6888) **unidade/medida:** caixa **marca:** cromox / cromox / rdc 260/08 **valor:R\$176,94;**

Lote5 / 1 item: escova de camurça para metal pequena: indicado para brilho final em resinas, utilizado para peça de mão. (código interno 6893) **unidade/medida:** unidade **marca:** odontomega / odontomega / rdc 260/08 **valor:R\$18,42;Lote 11 / 1 item:** pedra ninja branca: pedras à base de óxido de alumínio para acabamento de metais. (código 6907) **unidade/medida:** unidade **marca:** schelble / ind de pontas abrasivas schelble Ltda / rdc 260 / 23/09/02 **valor:R\$27,35;Lote11 / 2 item:** pedra ninja cinza: pedras à base de óxido de alumínio para acabamento de metais. (código 6908) **unidade/medida:** unidade **marca:** schelble / ind de pontas abrasivas schelble Ltda / rdc 260 / 23/09/02**valor:R\$20,98.**

PA42402/19 PE332/19 ARP63811/19 Objeto:fornecimento de medicamento: clonazepam 2 mg.**Fornecedor:**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP Ass:17/12/19. **Lote 2 / 2 item:**Clonazepam 2 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 813 unidade: cápsula/ comprimido/comprimido revestido/ drágea - corresponde aos itens 02 e 04 **unidade/medida:** unidade **marca:** clonazepam g / geolab / procedência: nacional / embalagem: 16 bl c/ 30 cp / r.m.s.: 1542302550162 **valor:R\$0,0563.**

PA 61634/18 PE280/19 ARP58111/19 Objeto:75% - fornecimento de reanimador.**Fornecedor: CIRURGICA FERNANDES-COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA. Ass: 25/11/19 Lote 3 / 1 item:** 75% - reanimador adulto – reanimador ventilatório manual adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória de aproximadamente 2.500 ml. (código de uso interno 2746) **unidade/medida:** unidade **marca:** foyomed (lb 311001) / xiamen compower / proc. china / r.m.s. 10150470481 / cód. alf. 90192030 / apres. cx. com 01 peça **valor:R\$ 110,29;Lote3 / 2 item:** 75% - reanimador infantil – reanimador ventilatório manual infantil, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória de aproximadamente 1.000 ml. (código de uso interno 2747) **unidade/medida:** unidade **marca:** foyomed (lb 311002) / xiamen compower / proc. china / r.m.s. 10150470481 / cód. alf. 90192030 / apres. cx. com 01 peça **valor:R\$110,29;Lote 3 / 3 item:** 75% - reanimador neonato – reanimador ventilatório manual infantil, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória. (código de uso interno 2748) **unidade/medida:** unidade **marca:** foyomed (lb 311003) / xiamen compower / proc. china / r.m.s. 10150470481 / cód. alf. 90192030 / apres. cx. com 01 peça **valor:R\$110,29.ARP 58711/19 Objeto:** fornecimento de manta térmica para resgate (samu) e malha tubular ortopédica.**Fornecedor: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI Ass: 25/ 11/19 Lote6 / 1 item:** manta térmica para resgate (samu) - confeccionada em manta de poliéster metalizado de 23 microns indicada para resgate de paciente, onde haja necessidade de manter o calor do corpo, evitando o chamado “choque térmico”, tamanho aproximado 2,10 x 1,40 m. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no m.s (código de uso interno 2145) **unidade/medida:** unidade **marca:** vno / vno / procedência: nacional / r.m.s.: 80546419012 **valor:R\$ 3,76;Lote 8 / 1 item:** malha tubular ortopédica, tamanho 06 cm - confeccionada em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade, isenta de rebarbas ou fiapos soltos, com 25 metros. total em peso 257 gramas, aproximadamente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2130) **unidade/medida:** unidade **marca:** m.so / m.so / procedência: nacional / r.m.s.: 80128000012 **valor:R\$7,97;Lote8 / 2 item:** malha tubular ortopédica, tamanho 08 cm - confeccionada em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade, isenta de rebarbas ou fiapos soltos, com 25 metros. total em peso 302 gramas, aproximadamente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2131) **unidade/medida:** unidade **marca:** m.so / m.so / procedência: nacional / r.m.s.: 80128000012 **valor:R\$9,66;Lote 8 / 3 item:** malha tubular ortopédica, tamanho 10 cm - confeccionada em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade, isenta de rebarbas ou fiapos soltos, com 25 metros. total de peso 329 gramas, aproximadamente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2133) **unidade/medida:** unidade **marca:** m.so / m.so / procedência: nacional / r.m.s.: 80128000012 **valor:R\$10,40;Lote 8 / 4 item:** malha tubular ortopédica, tamanho 20 cm - confeccionada em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade, isenta de rebarbas ou fiapos soltos, com 25 metros. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2134) **unidade/medida:** unidade **marca:** m.so / m.so / procedência: nacional / r.m.s.: 80128000012 **valor:R\$20,92.ARP60811/19 Objeto:**(75% - lote 01) - fornecimento de conjunto para nebulização contínua adulta e protetor de queimaduras e eviscerações. **Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME.Ass:05/12/19 Lote1 / 1 item:** 75% - conjunto para nebulização contínua adulto - contendo nebulizador com capacidade de até 500 ml, com graduação. traqueia corrugada externamente e lisa internamente, maleável, com medida mínima de 120 cm e máxima de 150 cm de comprimento. máscara facial transparente, com elásticos ou similar para fixação. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 968) **unidade/medida:** conjunto **marca:** ventcare / r.m.s. 80677040005 / autorização de func. 8.17.292.7 **valor:R\$105,62;Lote7 / 1 item:** protetor de queimaduras e eviscerações 50cm x 50cm - produzido em material estéril, tamanho aproximado de 50cm x 50cm utilizado para atendimento a vítimas de queimaduras ou eviscerações, confeccionado em 100% polietileno (pe) virgem, de baixa densidade; dobrado de forma prática para pronta utilização, embalado em envelope grau cirúrgico. embalado individualmente, contendo na embalagem dados do produto, data de fabricação, validade, lote, e registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2714). **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / prod. não regulado pela anvisa / dispensado de af por apres. prod. não reg. pela anvisa **valor:R\$10,77.ARP 60911/19 Objeto:** fornecimento de catéter nasal tipo óculos pediátrico.**Fornecedor: RCV DO BRASIL EIRELI Ass:06/12/19 Lote9 / 1 item:** catéter nasal tipo óculos pediátrico: circuito de tubos de pvc, com extensão de no mínimo 2,10m; com prong em silicone, uso único, nasal, tipo óculos; tamanho pediátrico, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 647) **unidade/medida:** unidade **marca:** biosani / r.m.s.: 80286000007 **valor:R\$3,75.ARP64211/19 Objeto:** (25% - lotes 02 e 04) - fornecimento de conjunto para nebulização contínuaadulto; reanimador; mandril para intubação.**Fornecedor: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI Ass: 18/12/19 Lote 2 / 1 item:** 25% - conjunto para nebulização contínua adulto - contendo nebulizador com capacidade de até 500 ml, com graduação. traqueia corrugada externamente e lisa internamente, maleável, com medida mínima de 120 cm e máxima de 150 cm de comprimento. máscara facial transparente, com elásticos ou similar para fixação. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 968) **unidade/medida:** conjunto **marca:** haoxi / of. mod. cn1130 / r.m.s.81281830008 / af8.16.384.19 **valor:R\$103,57;Lote 4 / 1 item:** 25% - reanimador adulto – reanimador ventilatório manual adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória de aproximadamente 2.500 ml. (código de uso interno 2746) **unidade/medida:** unidade **marca:** missouri /of. mod. 320/ r.m.s. 80218930007 /af.8.16.384.9 **valor:R\$163,44;Lote5 / 1 item:** mandril para intubação com botão adulto – produto em haste flexível, cromado com a ponta arredondada. comprimento mínimo de 400 mm. com botão de regulagem, resistente ao processo de autoclavagem. (código de uso interno 4625). **unidade/medida:** unidade **marca:** mikatos / of. mod. adulto /r.m.s. 80218930010 /af.8.16.384.9 **valor:R\$ 41,25**

Lote4 / 2 item: 25% - reanimador infantil – reanimador ventilatório manual infantil, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória de aproximadamente 2.500 ml. (código de uso interno 2746) **unidade/medida:** unidade **marca:** haoxi / of. mod. cn1130 / r.m.s.81281830008 / af8.16.384.19 **valor:R\$103,57;Lote 4 / 1 item:** 25% - reanimador adulto – reanimador ventilatório manual adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória de aproximadamente 2.500 ml. (código de uso interno 2747) **unidade/medida:** unidade **marca:** missouri /of. mod. 321/ r.m.s. 80218930007 /af.8.16.384.9 **valor:R\$155,29;Lote 5 / 2 item:** mandril para entubação com botão infantil – produto em haste flexível, cromado com a ponta

arredondada. comprimento mínimo de 300 mm. com botão de regulagem, resistente ao processo de autoclavagem. (código de uso interno 4626). **unidade/medida:** unidade **marca:** mikatos / of. mod. infantil/ r.m.s. 80218930010 / af.8.16.384.9 **valor:R\$41,25**

Lote 4 / 3 item: 25% - reanimador neonato – reanimador ventilatório manual infantil, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória. (código de uso interno 2748) **unidade/medida:** unidade **marca:** missouri /of. mod. 322/ r.m.s. 80218930007 /af.8.16.384.9 **valor:R\$155,33**

PA19945/19 PE323/19 ARP63211/19 Objeto: fornecimento de bandeiras oficial do estado de São Paulo.**Fornecedor:**Portal Ind.e Com.de Confeções Eireli.Ass 17/12/19. **Lote 2/2** bandeira oficial do estado de são paulo medidas aproximadas: 1,35 x 1,93 m. confeccionadas em tecido 100% poliéster, dupla face, silkada. peça. marca portal. valor 92,90.**ARP63311/19 Objeto:** fornecimento de bandeiras: oficial do brasil e oficial do município de guarulhos.**Fornecedor: KTEX COMERCIO LTDA – EPP Ass 17/12/19.Lote 1/1** bandeira oficial do brasil medidas aproximadas: 1,35 x 1,93 m. confeccionadas em tecido 100% poliéster, dupla face, silkada.peças.marca banderart. valor 133,66.**Lote 3/3** bandeira oficial do município de guarulhos medidas aproximadas: 1,35 x 1,93 m. confeccionadas em tecido 100% poliéster, dupla face, silkada. peças. marca banderart. valor 61,83.**Lote 6/6** bandeira oficial do município de guarulhos medidas aproximadas: 0,90 x 1,28 m confeccionadas em tecido 100% poliéster, dupla face, silkada. peças. marca banderart. valor 62,14.

PA 31514/2018 PE 93/2019 ARP28511/2019 Objeto: fornecimento de conjunto escolar sextavado: mesa e cadeiras. **Fornecedor:** Andressa Panini albissu Epp **ass.** 18/06/2019.**lote:** 1/1 conjunto escolar sextava do infantil **unidade/medida:** peça **marca:** lbs moveis / modelo: cj sextavado **valor:R\$ 788,29.**

PA 42558/2018 PE 18/2019 ARP28011/2019 Objeto: 25% - fornecimento de agulha ultrafina para insulina. **Fornecedor:** Astra Científica Eireli **ass.** 13/06/2019 **lote:** 2/1 25% - agulha ultrafina 5 mm x 0,25 mm para insulina - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no inmetro, conforme resoluções da diretoria colegiada (rdcs) nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das portarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 189) **unidade/medida:** unidade **marca:** uniqlmed / uniqlmed / proc. china / reg. ms 10098710057 **valor:R\$ 0,3188.Lote:** 2/2 25% - agulha ultrafina 4 mm x 0,23 mm para insulina - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no inmetro, conforme resoluções da diretoria colegiada (rdcs) nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das portarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 189) **unidade/medida:** unidade **marca:** uniqlmed / uniqlmed / proc. china / reg. ms 10098710057 **valor:R\$ 0,3188.Lote:** 2/3 25% - agulha ultrafina 8 mm x 0,25 mm para insulina - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no inmetro, conforme resoluções da diretoria colegiada (rdcs) nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das portarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 4797) **unidade/medida:** unidade **marca:** uniqlmed / uniqlmed / proc. china / reg. ms 10098710057 **valor:R\$ 0,3188.Lote:** 2/3 25% - agulha ultrafina 8 mm x 0,25 mm para insulina - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no inmetro, conforme resoluções da diretoria colegiada (rdcs) nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das portarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 4797) **unidade/medida:** unidade **marca:** uniqlmed / uniqlmed / proc. china / reg. ms 10098710057 **valor:R\$ 0,3188.**

ARP28311/2019 Objeto: 75% - fornecimento de agulha ultrafina para insulina **Fornecedor:** SG Tecnologia Clínica Ltda **ass** 17/06/2019 **lote:** 1/1 75% - agulha ultrafina 5 mm x 0,25 mm para insulina - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no inmetro, conforme resoluções da diretoria colegiada (rdcs) nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das portarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 190) **unidade/medida:** unidade **marca:** uniqlmed / uniqlmed / proc. china / reg. ms 10098710057 **valor:R\$ 0,3188.**

ARP28311/2019 Objeto: 75% - fornecimento de agulha ultrafina para insulina **Fornecedor:** SG Tecnologia Clínica Ltda **ass** 17/06/2019 **lote:** 1/1 75% - agulha ultrafina 5 mm x 0,25 mm para insulina - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no inmetro, conforme resoluções da diretoria colegiada (rdcs) nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das portarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 190) **unidade/medida:** unidade **marca:** uniqlmed / sterillance / reg. anvisa 10098710057 **valor:R\$ 0,1470;lote:** 1 / 2 75% - agulha ultrafina 4 mm x 0,23 mm para insulina - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no inmetro, conforme resoluções da diretoria colegiada (rdcs) nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das portarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 4797) **unidade/medida:** unidade **marca:** uniqlmed / sterillance / reg. anvisa 10098710057 **valor:R\$ 0,1470;lote:** 1/ 3 75% - agulha ultrafina 8 mm x 0,25 mm para insulina - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no inmetro, conforme resoluções da diretoria colegiada (rdcs) nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das portarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 190) **unidade/medida:** unidade **marca:** uniqlmed / sterillance / reg. anvisa 10098710057 **valor:R\$ 0,1470.ARP28611/2019 Objeto:** 75% - fornecimento de seringa descartável para insulina com agulha.**Fornecedor:** Injex Industrias Cirurgicas Ltda **Ass** 18/06/2019. **Lote:** 3/1 75% - seringa descartável para insulina com agulha 0,8 x 0,30 – embalagem cx c/100 (cem) unidades. – estéril, de plástico capacidade 100ui. incolor com resistência mecânica, corpo clínico, escala em gravação indelével de 0 a 100 ui com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo das seringas (mono bloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. (agulha de dimensões: 0,8 x 0,30mm a 9,5 0,3mm), confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica reta, oca, bisele trifacetado, afiada com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação do canhão. embalagem unitária ou múltipla com selagem eficiente. no caso de embalagem múltipla, as seringas devem ser autoembaladas com capas protetoras nas duas extremidades. em ambos os casos devem promover barreira microbiana a garantir a integridade e esterilização do produto até o momento de sua utilização. a embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro no ministério da saúde e certificação do inmetro. (código de uso interno 2863) **unidade/medida:** peça **Marca:** injex / injex industrias cirurgicas ltda / mod. seringa para insulina u100 agulha fixa 8mm x 0,30m proc. nacional / apres. seringas de 1ml c/ agulha 8x0,30 / cx. com 100 seringas embaladas individualmente em blister com papel grau cirúrgico e filme / reg. ms 101.606.10013 **valor:R\$ 0,1998. ARP27911/ 2019 Objeto:** 25% - fornecimento de seringa descartável para insulina com agulha.**Fornecedor:** Biofac Indústria, Comércio e Representação Eireli - Epp **ass.** 13/06/2019 **lote:** 4/125% - seringa descartável para insulina com agulha 0,8 x 0,30 – embalagem cx c/100 (cem) unidades. – estéril, de plástico capacidade 100ui. incolor com resistência mecânica, corpo clínico, escala em gravação indelével de 0 a 100 ui com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo das seringas (mono bloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. (agulha de dimensões: 0,8 x 0,30mm a 9,5 0,3mm), confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica reta, oca, bisele trifacetado, afiada com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação do canhão. embalagem unitária ou múltipla com selagem eficiente. no caso de embalagem múltipla, as seringas devem ser autoembaladas com capas protetoras nas duas extremidades. em ambos os casos devem promover barreira microbiana a garantir a integridade e esterilização do produto até o momento de sua utilização. a embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro no ministério da saúde e certificação do inmetro. (código de uso interno 2863). **unidade/medida:** peça **marca:** tkl / cod. ms 80288090043 **valor:R\$ 0,2278.**

PA 70036/2018 PE 109/2019 ARP: 28911/2019 Objeto: 75% - fornecimento de medicamento: metformina 850 mg **Fornecedor:** Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda **ass.** 19/06/2019. **Lote:** 2/2 75% - metformina 850 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2209. unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea **unidade/medida:** unidade **marca:** metformina850mg cx c/ 4blt x 15 cpr gen / merck / nome genérico: metformina 850 mg, cloridrato / detentor do registro: merck s.a / procedência: méxico / r.m.s.: 1008902750055 **valor:R\$ 0,0638. ARP27611/2019 Objeto:** fornecimento de medicamento: imipramina 25 mg. **Fornecedor:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda **ass.** 13/06/2019. **lote:** 1/1 imipramina 25 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1851. unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea **unidade/medida:** unidade **marca:** cristália / cristália prod quim farm ltda. / procedência: nacional / r.m.s.: 1.0298.0023.013 6 **valor:R\$ 0,2800**

PA 70877/18 PE 108/19 ARP 28811/19 Objeto: 75% - Fornecimento De Areia Média Lavada. **Fornecedor:** Guarani Indústria, Comércio E Serviços Ltda. **Ass:** 19/06/19. **Lote:** 1 / 1.75% - areia média lavada: com as seguintes especificações: módulo de figura igual ou superior a 2,5 índice de pulverulento de no máximo 2% material orgânico menor ou igual a 300 p.p.m., deverá ser isenta de torrões de argila.. **Unidade/medida:** metro cúbico. **Marca:** paraíso / paraíso / modelo: paraíso / procedência: nacional. **Valor:** R\$104,00.**ARP 28711/19 Objeto:** 25% - Fornecimento De Areia Média Lavada. **Fornecedor:** Trusty Distribuidora Ltda Epp. **Ass:** 19/06/19. **Lote:** 2 / 2.25% - areia média lavada: com as seguintes especificações: módulo de figura igual ou superior a 2,5 índice de pulverulento de no máximo 2% material orgânico menor ou igual a 300 p.p.m., deverá ser isenta de torrões de argila.. **Unidade/medida:** metro cúbico. **Marca:** scorpions. **Valor:** R\$117,19;

PA14026/19 PE 197/19 ARP45611/19 Objeto:fornecimento de budesonida 32 mcg/dose. **Fornecedor:** DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**Ass:**19/09/19 **Lote2 / 2 item:** budesonida 32 mcg/dose. forma farmacêutica suspensão aquosa nasal. forma de apresentação frasco spray contendo 120 doses. via de administração nasal. código interno: 3727 (corresponde aos itens 2 e 9 do edital) **unidade/medida:** frasco **marca:** busonid 32mcg nasal 120 doses / fabricante ache / rms 1057305900136 / proc. nacional **valor:R\$9,03.ARP44811/19 Objeto:** 25% - fornecimento de ibuprofeno 300 mg.**Fornecedor: MONACO DISTRIBUTUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Ass:17/09/19 Lote7 / 7 item:** 25% - ibuprofeno 300 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 6733 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea (corresponde ao item 13 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca algy flanderil cx c/ 500 cp / fabricante vitamedic / rms 1039200650042 / proc. nacional **valor:R\$0,1388.ARP45411/19 Objeto:** 25% - fornecimento de salbutamol 100 mcg/dose.**Fornecedor: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA -ME Ass:18/**

09/19 Lote8 / 8 item: 25% - salbutamol 100 mcg/dose. forma farmacêutica solução aerossol. forma de apresentação frasco com ou sem espaçador. via de administração inalatória oral. código interno: 2824 (corresponde ao item 14 do edital) **unidade/medida:** frasco **marca:** marca aerogold 100mcg/dose po aer inal cr fr spr al x 200 doses / fabr. medispray laboratories pvt. ltd. / rms 1101300430019 / importado - índia / importado por glenmark farmacêutica ltda **valor:R\$7,23.ARP45311/19 Objeto:** (25% item 11) fornecimento de acetilcisteína 200mg e escopolamina, butilbrometo 10 mg. **Fornecedor:** CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP. **Ass:18/09/19**

Lote 1 / 1 item: acetilcisteína 200 mg. forma farmacêutica granulado solúvel. forma de apresentação envelope. via de administração oral. código interno: 23 (corresponde aos itens 1 e 8 do edital) **unidade/medida:** envelope **marca:** acetilcisteína 200mg env. 5gr / marca união química / rms 1049711490099 / proc. nacional **valor:R\$0,5498;Lote6 / 6 item:** 25% - escopolamina, butilbrometo 10 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1319 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea (corresponde ao item 11 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** escopolamina butil. 10mg comp / 1 bl c/ 20cp / marca união química / rms 1049712310019 / proc. nacional **valor:R\$0,4992.ARP43911/19 Objeto:**75% - fornecimento de escopolamina, butilbrometo 10 mg. **Fornecedor:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. **Ass:13/09/19 Lote3 / 3 item:** 75% - escopolamina, butilbrometo 10 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1319 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea (corresponde ao item 4 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** nome comercial: uni hioscin / cx. c/ 20cp / fabricante união química farmacêutica / rms 1049712310019 / proc. nacional **valor:R\$0,4400.ARP45711/19 Objeto:** 75% - fornecimento de ibuprofeno 300 mg e salbutamol 100 mcg/dose. **Fornecedor:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Ass:19/09/19 Lote4 / 4 item:** 75% - ibuprofeno 300 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 6733 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea (corresponde ao item 6 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca algy flanderil cx c/ 500 / fabricante vitamedic / rms 103920065 / proc. nacional **valor:R\$0,1300;Lote5 / 5 item:** 75% - salbutamol 100 mcg/dose. forma farmacêutica solução aerossol. forma de apresentação frasco com ou sem espaçador. via de administração inalatória oral. código interno: 2824 (corresponde ao item 7 do edital) **unidade/medida:** frasco **marca:** marca aerodini cx c/ 1 / fabricante teuto / rms 103700096 / proc. nacional **valor:R\$6,66.**

PA15228/19 PE214/19 ARP45511/19 Objeto:(25%) - fornecimento de dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml **Fornecedor:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP. **Ass:18/09/19 Lote 4 / 4 item:** (25%) - dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 1129 **unidade/medida:** ampola **marca:** nausicalm b6 50/1ml / união química / rms: 104971128 / procedência: nacional / **valor:R\$1,31.ARP46211/19 Objeto:** (75%) - fornecimento de dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml **Fornecedor:** DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Ass:20/**

09/19 Lote2 / 2 item: (75%) - dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 1129 **unidade/medida:** ampola **marca:** nausicalm b6 50/1ml / união química / rms: 1049711280027 / procedência: nacional **valor:R\$1,30**

PA68738/18 PE176/19 ARP64311/19 Objeto:fornecimento de uniformes: camisa, calça e boné. **Fornecedor:**SELLBRIM CONFECÇÕES E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. **Ass:18/12/19 Lote1 / 1 item:** camisa brim – verde limão **unidade/medida:** peça **marca:** sellbrim **valor:R\$27,29;Lote 1 / 2 item:** calça brim – verde musgo **unidade/medida:** peça **marca:** sellbrim **valor:R\$26,72;Lote 1 / 3 item:** boné verde musgo e verde limão **unidade/medida:** peça **marca:** sellbrim **valor:R\$13,18**

PA31854/19 PE312/19 ARP63911/19 Objeto:25%-fornecimento de pedra britada. **Fornecedor:**AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Ass:17/12/19 Lote 6/1 item:** 25% - pedra britada, n°1. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** quibrita **valor:R\$ 75,70;Lote 6/2 item:** 25% - pedra britada, n°2. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:**quibrita **valor:R\$ 75,70;Lote 6/3 item:**25% - pedra britada, n°3. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:**quibrita **valor:R\$75,70;Lote 6/4 item:** 25%-pedra britada, n°4. **unidade/medida:**metro cúbico **marca:**quibrita **valor:R\$75,69.ARP64011/19 Objeto:**25% - fornecimento de bica corrida e pedrisco lavado. **Fornecedor:**Constrúcnica Construtora Ltda **Epp.Ass: 17/12/19.Lote 5/1 item:**25%-bica corrida. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:**votorantim / proc. nacional **valor:R\$63,16;Lote 7/1 item:**25% - pedrisco lavado, granulometria máxima 8 mm. **unidade/medida:**metro cúbico **marca:**votorantim / proc. nacional **valor:R\$82,13.ARP64111/19 Objeto:**75% - fornecimento de bica corrida, pedra britada, pedrisco lavado, pó de pedra e rachão gabião. **Fornecedor:** PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. **Ass:17/12/19.Lote 1/1 item:**75% - bica corrida. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:**própria **valor:R\$61,07;Lote2/1 item:** 75% - pedra britada, n°1 **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** própria **valor:R\$50,55;Lote 3/1 item:**75% - pedrisco lavado, granulometria máxima 8 mm. **unidade/medida:**metro cúbico **marca:**própria **valor:R\$59,77;Lote4/1 item:** 75% - pó de pedra. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** própria **valor:R\$56,04;Lote2/2 item:** 75% - pedra britada, n°2 **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** própria **valor:R\$50,54;Lote4/2 item:** 75% - rachão gabião. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** própria **valor:R\$56,04;Lote2/3 item:** 75% - pedra britada, n°3. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** própria **valor:R\$50,55;Lote2/4 item:** 75% - pedra britada, n°4. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** própria **valor:R\$50,55**

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA:

PP104/20 PA2129/20 menor preço global do item,c/reserva p/ME,EPP e MEI,visa aquisição de fogão industrial de 4 bocas com forno. **Abertura:**03/04/20 8:30. **O edital** poderá ser obtido no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: **Licitações Agendadas**

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

PROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO AO HIV (PEP)

NÃO USOU CAMISINHA? ELA ROMPEU? SAIU?
A PEP É UMA FORMA DE PREVENÇÃO CONTRA O HIV USANDO MEDICAMENTOS

Procure um serviço de Pronto Atendimento (UPA ou PA). O ideal é iniciar a medicação nas 2 primeiras horas após a exposição

2
horas

72
horas

Esse é o tempo máximo para você iniciar a medicação

A medicação deve ser tomada por 28 dias seguidos para evitar a infecção pelo HIV

28
dias

Não interrompa o tratamento

Importante: a PEP é uma medida preventiva de urgência e, por isso, não serve como substituta à camisinha.



PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A, de acordo com o constante no:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:380/2019, torna público o Contrato nº 007/2020. Dispensa de Licitação: Artigo 29, Inciso III, da Lei 13.303/2016. **Objeto do contrato:** aquisição com instalação de sistema de climatização para salas para salas cirúrgicas do Hospital Pimentas, Bonsucesso. **Contratado(a):**UniarAr Condicionado Ltda- ME. **Valor:**R\$ 756.780,00 (Setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta reais). **Prazo:**O prazo de vigência do contrato é de 04 (quatro) meses. **Assinado em:** 12/03/2020.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo Administrativo nº 107/2020, torna público a Carta-Contrato nº 010/2020. Dispensa de Licitação: Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016. **Objeto da carta-contrato:** Contratação de empresa especializada para aquisição de forros em gesso acartonado na reforma do hospital Pimentas – Fase 2. **Contratado (a):** GLM7 Engenharia Construções Soluções Ltda. **Valor:**R\$ 10.815,00 (dez mil, oitocentos e quinze reais).**Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinada em:** 13/03/2020.

EXTRATO DETERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 534/2017, torna pública o Termo de aditamento 04 ao Contrato nº 006/2018. Pregão Presencial: 09/2018. **Objeto do contrato:** Prestação de serviços de outsourcing de impressão e gestão. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 12 de março de 2020 e encerrando-se em 11 de março de 2021. **Contratado (a):**Reis Office Produtos Serviços Ltda. **Valor:** R\$ 108.220,80 (cento e oito mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos). **Assinado em:** 10/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO DE TERCEIROS

Processo Administrativo nº 098/2020, torna pública o Contrato de Terceiros nº 005/2020. Dispensa de licitação: Art. 29, inciso II da Lei 13.303/16. **Objeto:** Contratação de seguro contra terceiros, para frota de caminhões e ônibus. **Contratado a):** Seguros Porto Seguros. **Valor total:** R\$ 14.784,39 (Quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:** 09/03/2020. Guarulhos, 20/03/2020.

Márcia Spadaro
Seção de Gestão Contratual
De acordo,
Ricardo Ferreira Bortoleto
Diretor Administrativo Financeiro

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 494/2019, Pregão Eletrônico nº 16/2020**, torna público:

À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 16/2020**, que tem por objeto o Registro de preços para a aquisição de cone de sinalização viária na cor laranja fluorescente, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.973.252/0001-09**, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 13/03/20 – Ricardo Ferreira Bortoleto

LICITAÇÃO FRACASSADA

À vista dos elementos que instruem o presente **Processo Administrativo nº 252/2018**, declaro **FRACASSADO** o certame – **Pregão Eletrônico nº 18/2020** – que tem por objeto o registro de preços para a locação de equipamentos para construções civis (andaimas, sapatas, painéis, tubos...), com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, art, 51, inciso X. Francisco José Carone Garcia.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 526/2019**, torna pública a **SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico nº 23/2020**, que trata do registro de preços para Locação de Sistema de GNSS. Após as adequações necessárias no edital, deverá ser designada nova data de abertura.

Processo Administrativo nº 527/2019, torna pública a **SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico nº 25/2020**, que trata do registro de preços para a locação de equipamento estação total laser. Após as adequações necessárias no edital, deverá ser designada nova data de abertura.

Processo Administrativo nº 045/2020, torna pública a **SUSPENSÃO** do **Pregão Presencial nº 04/2020**, que trata da contratação de empresa especializada para locação de veículos. Após as adequações necessárias no edital, deverá ser designada nova data de abertura.

Guarulhos, 20 de março de 2020
Juliana Vieira dos Anjos Malaquias
Presidente da Comissão de Licitações

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores”:

ERRATA:

CREDOR: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Referente à publicação de 28 de fevereiro de 2020.

Onde se lê:

VALOR: R\$ 74.450,12(setenta e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta reais e doze centavos).

Leia-se:

VALOR: R\$ 19.211,99(dezenove mil, duzentos e onze reais e noventa e nove centavos).

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: 639/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com diversos equipamentos, moto niveladora e pá carregadeira equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN.

VALOR: R\$ 589.346,51(quinhetos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento poderia atrasar a locação dos equipamentos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: 643/2017

OBJETO: Locação de caminhões.

VALOR: R\$ 1.215.632,02(um milhão, duzentos e quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços com caminhão, causando prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: 338/2015

OBJETO: Locação de equipamentos.

VALOR: R\$ 395.112,12(trezentos e noventa e cinco mil, cento e doze reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: AIR CATERING FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 165/2019

OBJETO: Aquisição e distribuição de desjejum.

VALOR: R\$ 13.011,46(treze mil e onze reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção do fornecimento de alimentos distribuídos no desjejum dos funcionários desta empresa que prestam serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: 0044/2019

OBJETO: Prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduo infectante e material perfurocortante.

VALOR: R\$ 328,70(trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de coleta necessários para o setor de Serviço Médico da empresa.

CREDOR: CAFE PACAEMBU LTDA

PROCESSO: 258/2019

OBJETO: Aquisição de café torrado e moído.

VALOR: R\$ 5.824,00(cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento do desjejum dos funcionários da empresa.

CREDOR: CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA EP

PROCESSO: 518/2019

OBJETO: Aquisição de tubo de concreto.

VALOR: R\$ 3.450,00(três mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria na compra dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

CREDOR: COMERCIAL MILEUM EIRELI

PROCESSO: 260/2019

OBJETO: Aquisição de papel sulfite.

VALOR: R\$ 3.969,00(três mil, novecentos e sessenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na suspensão da entrega dos materiais de escritório, utilizados pelos funcionários da empresa.

CREDOR: CONREAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS E SERVIÇOS GER

PROCESSO: 360/2019

OBJETO: Aquisição de concreto estrutural de alta resistência.

VALOR: R\$ 40.500,00(quarenta mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos nas obras executadas pela empresa.

CREDOR: FLEX COMERCIO E PRESENTAÇÃO LTDA.

PROCESSO: 150/2019

OBJETO: Aquisição de piso cerâmico e azulejo.

VALOR: R\$ 9.319,80(nove mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais utilizados nas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: GENTE SEGURADORA S/A

COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa visando o seguro predial da Regional Cabúçu.

VALOR: R\$ 1.710,00(um mil, setecentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria na cobertura do seguro.

CREDOR: JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de mourão de concreto reto, esticador e escora.

VALOR: R\$ 3.480,00(três mil, quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em atrasos nas obras executadas pela Proguaru.

CREDOR: LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A

COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviço de seguro de responsabilidade civil com segurança assegurada.

VALOR: R\$ 736,26(setecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção do seguro utilizado pela empresa.

CREDOR: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

PROCESSO: 340/2019

OBJETO: Aquisição de luvas de látex.

VALOR: R\$ 2.040,00(dois mil e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em falta de uso de EPI's prejudicando a saúde e segurança dos colaboradores da Proguaru.

CREDOR: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

PROCESSO: 476/2019

OBJETO: Aquisição de limpador multiuso.

VALOR: R\$ 8.722,00(oito mil, setecentos e vinte e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais de limpeza utilizados pelos funcionários da Proguaru.

CREDOR: MEUVALE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA - ME

PROCESSO: 334/2018

OBJETO: Fornecimento de vale refeição/alimentação.

VALOR: R\$ 17.929,39(dezessete mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales alimentação/ refeição, causando transtornos aos funcionários desta empresa com relação à sua alimentação.

CREDOR: NOVA RB COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 400/2019

OBJETO: Aquisição de Aço CA-50.

VALOR: R\$ 6.030,89(seis mil e trinta reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos materiais utilizados nas obras executadas pela Proguaru.

CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 073/19

OBJETO: Aquisição de pó de pedra, pedrisco, pedra 1, 2, 3, 4, brita graduada simples (bgs), brita graduada tratada com cimento (bgct, ração de pedra e bica corrida).

VALOR: R\$ 187.898,46(cento e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-21-22-23-27/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para manter o fornecimento dos materiais, pedra 1,2 e 3, pó de pedra, pedrisco e rachão de pedra que são necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 291/2018

OBJETO: Aquisição de pó de pedra, pedrisco, pedras 1, 2, 3, 4, brita graduada simples (bgs), brita graduada tratada com cimento (bgct), rachão de pedra e bica corrida.

VALOR: R\$ 71.886,02(setenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-21-22-23-27/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria no fornecimento dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

CREDOR: POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL EIRELI

PROCESSO: 084/2019

OBJETO: Aquisição de botinas de alta temperatura.

VALOR: R\$ 12.825,00(doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamentos implicaria na entrega dos materiais de segurança utilizados pelos funcionários da empresa.

CREDOR: PROMOBOM

PROCESSO: 310/2018

OBJETO: Aquisição de Vale-transporte.

VALOR: R\$ 2.074,58(dois mil e setenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos vales-transportes dos funcionários desta empresa.

CREDOR: SERASA S.A.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do Pefin e Consulta a base de dados de crédito.

VALOR: R\$ 1.194,18(um mil, cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta à base de dados cadastrais.

CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 154/2019
 OBJETO: Aquisição de direito de uso de software com sistema integrado fiscal e contábil.
 VALOR: R\$ 1.163,74 (um mil, cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2020.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a utilização dos sistemas informatizados de contabilidade e fiscal para atendimento da legislação vigente.
 CREDOR: **TRANSTAM COMERCIAL EIRELI**
 PROCESSO: 439/2019
 OBJETO: Aquisição de argamassa e rejunte.
 VALOR: R\$ 319,84 (trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2020.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria no fornecimento dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
 CREDOR: **ULTRACORTE COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de refil para maçarico portátil.
 VALOR: R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2020.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento acarretaria em atrasos nas obras, prejudicando os municípios e a empresa.

Guarulhos (SP), 20/03/2020.
FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
 DIRETOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

ATO DA MESA Nº 312

De: 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO o avanço do coronavírus (Covid-19) e as primeiras mortes na Cidade de São Paulo na data de ontem;

CONSIDERANDO os primeiros casos de pessoas infectadas com o coronavírus na Cidade de Guarulhos;

CONSIDERANDO os vereadores com idade superior a 60 anos ou em grupo de risco;

CONSIDERANDO o corpo de servidores que dão suporte para a realização das sessões ordinárias;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, com a finalidade de evitar a disseminação do coronavírus (Covid-19), edita o presente Ato da Mesa, a saber:

Art. 1º Suspende as sessões ordinárias a partir do dia de hoje, por tempo indeterminado, ficando os senhores vereadores desobrigados de participar das atividades parlamentares, exceto se forem convocados para participarem de sessões extraordinárias e/ou reuniões extraordinárias das Comissões Permanentes.

Parágrafo único. As sessões e reuniões extraordinárias previstas no caput deste artigo serão convocadas pela presidência, conforme determina o Regimento Interno, com a devida publicidade.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos das Comissões Temporárias e Permanentes, Comissões de Avaliação de Servidores, em andamento, a partir da presente data, na forma do caput do art. 1º.

Art. 3º As Comissões de Sindicância poderão ser suspensas, ficando a decisão a cargo de cada presidente.

Art. 4º A Câmara Municipal permanecerá fechada ao público, a partir do dia de hoje, com início às 13hs, por tempo indeterminado, porém os setores administrativos continuarão exercendo suas funções de forma escalonada e por meio de *home office* e/ou presencial.

§ 1º Caberá aos Secretários, Procurador-Chefe, Diretores e Chefias a adoção de medidas para garantir os serviços dos diversos setores desta Casa Legislativa.

§ 2º Os senhores gestores deverão apresentar ao Comitê de Prevenção e Contenção do Contágio (coronavírus, Covid-19) plano de trabalho de seus setores por meio do endereço eletrônico: comitecovid-19@guarulhos.sp.leg.br.

§ 3º Os servidores com 60 anos e portadores de doenças crônicas que já estão afastados conforme Ato da Mesa nº 311/20, prestarão serviços somente por *home office* e terão que estar à disposição da Edilidade, no horário das 8h00 às 17h00.

§ 4º Fica terminantemente proibido o servidor que encontra-se em trabalho *home office* sair da cidade onde reside e usar redes sociais no horário de trabalho.

§ 5º As férias já requeridas poderão ser alteradas desde que o segundo período não esteja próximo ao vencimento.

Art. 5º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 18 de março de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicado aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e afixado em local público de costume, na sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

THIAGO NEVES

Secretário Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 23190

Considerando que a Portaria nº 22.929/19 fixou o prazo de 120 (cento e vinte dias) para a conclusão dos estudos do Grupo de Trabalho instituído visando à alteração de nosso Regimento Interno;

Considerando que o prazo de 120 (cento e vinte) dias não correram no período de 15 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, devido ao recesso parlamentar e a solicitação efetuada pelo Grupo de Trabalho, devidamente deferida pela Presidência desta Casa de Leis;

Considerando que a Portaria nº 23131 concedeu prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, devidamente deferida pela Presidência desta Casa de Leis;

Considerando que o Vereador Edmilson Souza comunicou sua filiação partidária no PSOL e seu interesse em integrar o Grupo de Trabalho do Regimento Interno, na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de março de 2020;

Considerando que, tendo em vista a apresentação de novas sugestões ao Grupo, no penúltimo dia da prorrogação de prazo, que demandarão tempo para serem analisadas;

Isto posto,

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais e mediante a solicitação do Grupo de Trabalho, através do Memo. Nº 002/2020 – GT, PRORROGA, em caráter excepcional, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos, no período de 14 de março a 12 de abril de 2020, REGISTRA, ainda, a inclusão no Grupo de Trabalho do Vereador Edmilson Souza.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de março de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

REGINA PEDROSO LOPES

Secretária de Assuntos Legislativos

LEI Nº 7808

De 17 de março de 2020.

Autor: PODER EXECUTIVO

“A concessão de isenção do pagamento de tarifa nos transportes públicos de passageiros do Município de Guarulhos aos estudantes que especifica - Passe Livre Estudantil.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, nos termos do §§ 7º e 9º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 10 de março de 2020, do Veto Parcial aposto ao Autógrafo nº 130/19, referente a nova redação do texto do Substitutivo nº 01 apresentado pelo próprio autor ao Projeto de Lei nº 3824/19, de autoria do Poder Executivo, promulga a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

Art. 1º O inciso III do artigo 2º da Lei nº 7.808, de 20 de dezembro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“III – regularmente matriculado na rede particular de ensino no Município de Guarulhos, beneficiado com bolsa de estudos integral, e não inserido no inciso II deste artigo.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 17 de março de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

REGINA PEDROSO LOPES

Secretária de Assuntos Legislativos

LEI Nº 7821

De 17 de março de 2020.

Autoria: EDMILSON SOUZA

“Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio junto ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Administração Penitenciária, para criação de Programa Municipal de Reinserção Social e proporcionar trabalho a presos que cumprem pena em Regime Semiaberto.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 10 de março de 2020, do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 094/19, referente ao Projeto de Lei nº 1472/19, de autoria do Vereador Edmilson Souza, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a Prefeitura de Guarulhos, através da Administração Direta e Indireta, a firmar convênio, contrato ou termo de parceria junto ao Governo do Estado de São Paulo, visando a criação de Programa de Reinserção Social através da utilização de mão de obra de presos que cumpram pena em regime semiaberto.

§ 1º A mão de obra prevista na presente Lei será utilizada para serviços de manutenção da cidade, ações e campanhas sazonais de interesse público e atividades emergenciais e prioritárias para a municipalidade.

§ 2º As ações descritas no caput do artigo 1º poderão ser encaminhadas através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Fundação Professor Manoel Pedro Pimentel - FUNAP e de outros órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º As ações previstas no Programa de Reinserção, através da utilização de mão de obra de presos, observarão o previsto na Lei Federal 7.210, de 11 de julho de 1984, denominada Lei de Execução Penal.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Câmara Municipal de Guarulhos, 17 de março de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

REGINA PEDROSO LOPES

Secretária de Assuntos Legislativos

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº448/2020

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. PROFESSOR JESUS, leva ao conhecimento de todos interessados quefará realizar reunião pública no dia **03/04/2020, às 10h00min**, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 03/2020), do tipo **MenorPreçoGlobal**.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários, conforme detalhado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Local: Rua João Gonçalves, nº 604, Centro, Guarulhos-SP (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: i) pelo site <http://www.guarulhos.sp.leg.br/> (acessar link "Portal da Transparência" e, dentro deste, ir na aba "Mais Transparência") ou ii) através do e-mail pregao@guarulhos.sp.leg.br (favor colocar no assunto do e-mail: "**Solicita Edital Pregão Presencial nº 03/2020**").

Guarulhos, 19 de março de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

ATO DA MESA Nº 313

De: 20 de março de 2020.

Considerando a situação de emergência decretada pelo Exmo. Sr. Prefeito de Guarulhos, Decreto Municipal nº 36726, de 19 de março de 2020, que tem por objetivo adotar novas medidas para conter a disseminação do coronavírus (Covid-19), publicado no Diário Oficial do Município no dia de ontem.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, com a finalidade de regulamentar os trabalhos internos desta Casa Legislativa, neste momento de crise, edita o presente Ato da Mesa, a saber:

Art. 1º Enquanto perdurar a situação de emergência, ficam dispensadas as seguintes tramitações processuais previstas no Ato da Mesa nº 270/2018:

I - A tramitação prevista no inciso VI do § 2º do Art. 42, quando se tratar de aquisições por dispensa de licitação, nos termos dos incisos I ou II do artigo 24 da Lei 8.666/93, salvo se houver relevante dúvida jurídica;

II - A tramitação prevista na alínea "d" do inciso X do § 2º do Art. 42;

III - A tramitação mensal para a Diretoria de Controle Interno e Auditoria, nos processos administrativos que tratem de contratos de prestação continuada.

Art. 2º Enquanto perdurar a situação de emergência, fica flexibilizado o limite de abono de ponto de até 03 (três) ocorrências mensais previsto no Art. 3º, § 1º, do Ato da Mesa 308/2019.

Art. 3º Em casos de extrema necessidade do serviço, fica permitida a retirada de processos da repartição mediante expressa autorização da chefia imediata para fins de trabalho em *home office*.

Art. 4º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 20 de março de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicado aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e afixado em local público de costume, na sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

THIAGO NEVES

Secretário Chefe de Gabinete

PROCESSO Nº 515/2020

EXTRATO DA APÓLICE DE SEGURO Nº 1801609603

Objeto: **Contratação de seguro contra incêndios e danos elétricos para o imóvel locado para abrigar a Sede da Câmara Municipal de Guarulhos, sito à Rua João Gonçalves, nº 604, Centro.**

Empresa: **Liberty Seguros S.A**

Valor global: **R\$ 1.313,43 (um mil trezentos e treze reais e quarenta e três centavos).**

Vigência: **12 (doze) meses, a partir de 11/03/2019.**

Guarulhos, 20 de março de 2020.

PROCESSO Nº 515/2020

EXTRATO DA APÓLICE DE SEGURO Nº 1801609603

Objeto: **Contratação de seguro contra incêndios e danos elétricos para o imóvel locado para abrigar o Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, sito à Rua João Gonçalves, nº 598, Centro.**

Empresa: **Liberty Seguros S.A.**

Valor global: **R\$ 367,28 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).**

Vigência: **12 (doze) meses, a partir de 11/03/2020.**

Guarulhos, 20 de março de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

O Presidente do IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, Senhor Eduardo Augusto Reichert, com a finalidade de dar cumprimento do artigo 39, § 6º da Constituição Federal, publica a remuneração dos cargos e funções que compõem o quadro de servidores desta Autarquia **no ano de 2019**, conforme fixado pela Lei Municipal nº 4288/93 e pela Lei Municipal nº 7023/2012.

QUADRO DOS CARGOS COMMISSIONADOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS
ASSESSOR AUTÁRQUICO I	40	R\$ 3.598,08
ASSESSOR AUTÁRQUICO II	40	R\$ 3.041,09
ASSESSOR ESPECIAL I	40	R\$ 5.332,94
ASSESSOR ESPECIAL II	40	R\$ 3.953,67
CHEFE DE DIVISÃO ADMISTRATIVA	40	R\$ 7.208,02
CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA	40	R\$ 7.208,02
CHEFE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	40	R\$ 3.715,36
CONTROLADOR GERAL	40	R\$ 6.758,21
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	40	R\$ 10.399,12

ENCARREGADO DE SETOR			
PRESIDENTE	40		R\$ 2.995,06
* PROCURADOR CHEFE AUTARQUICO	40		R\$ 12.228,59
QUADRO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS	40		R\$ 7.208,02
* AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A"	40	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS
* AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B"	40		R\$ 10.738,13
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"	40		R\$ 7.208,02
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	40		R\$ 5.986,20
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E"	40		R\$ 3.967,55
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	40		R\$ 2.897,17
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "G"	40		R\$ 2.550,60
ASSISTENTE SOCIAL	40		R\$ 2.249,54
CONTADOR AUTÁRQUICO	40		R\$ 3.304,92
PROCURADOR AUTÁRQUICO	40		R\$ 5.119,12
TESOUREIRO	40		R\$ 7.208,02
QUADRO DAS FUNÇÕES CELETISTAS	40	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIOS
* ALMOXARIFE III	40		R\$ 2.096,96
* ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO III	40		R\$ 2.249,52
ASSISTENTE SOCIAL III	30		R\$ 3.304,92
* CIRURGIÃO DENTISTA III	40		R\$ 4.381,76
* CIRURGIÃO DENTISTA III	20		R\$ 2.310,85
DIGITADOR III	30		R\$ 1.632,60
* ESTAFETA III	40		R\$ 1.300,95
* FARMACÊUTICO III	30		R\$ 3.304,92
* MÉDICO III	20		R\$ 4.165,25
MOTORISTA III	40		R\$ 1.749,58
PRÁTICO EM FARMÁCIA III	40		R\$ 2.004,69
* RECEPCIONISTA III	40		R\$ 1.493,60
SERVIÇAL III	40		R\$ 1.300,97
* TELEFONISTA III	30		R\$ 2.205,67
* ZELADOR III	40		R\$ 2.049,72

Obs.: estão vagos os cargos assinalados com asterisco (*)

PORTARIA Nº 038/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 57/2020-IPREF; Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 57/2020-IPREF; **C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **HÍCARO DAMASCENA LOPES**, dependente do ex-segurado falecido, Sr. Orlando Souza Lopes, a contar de 13 de janeiro de 2020, data da inscrição/habilitação como dependente, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 16 de março de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 039/2020 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pela Lei Municipal nº 6.056/05, de 25 de fevereiro de 2005 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 194/2019-IPREF, **A P O S T I L A** à Portaria nº 029/2018-IPREF, referente à aposentada **HOSANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA**, para fazer constar que, face averbação de divórcio, a mesma passou a se chamar **HOSANA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA**.

Guarulhos, 16 de março de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 040/2020 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso XIII, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o disposto no Decreto Municipal nº33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artº 6. **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e atestes das execuções dos seguintes contratos abaixo indicados, incumbidos inclusive do recebimento dos materiais e/ou serviços pertencentes a este Instituto:

Nº Processo	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR		FISCAL	
			Titular	Suplente	Titular	Suplente
120/2020	CENTRO MÉDICO PEDRA VERDE CLÍNICA ESPECIALIZADA S/S LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Cintia Araújo Lima	-	Loraine Batista Santos	Rosângela Ito Yamakawa

I – Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes do decreto nº33.912/2017, bem como as demais condições estabelecidas nos respectivos processos, contratos e/ou convênios;
II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Guarulhos, 17 de março de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 041/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 185/2020-IPREF; **C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **LOURDES BARBOSA PRADO**, dependente do ex-segurado falecido, Sr. Galdino Cardoso do Prado, a contar de 25 de janeiro de 2020, data do óbito, nos termos do artigo 38, I, c.c o artigo 39, "caput", da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 17 de março de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: IPREF
CONTRATADO: CENTRO MÉDICO PEDRA VERDE CLÍNICA ESPECIALIZADA S/S LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de Consultas nas áreas de Alergologia, Cardiologia, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia Adulto e Infantil, Gastroenterologia, Ginecologia e Obstetrícia, Hepatologia, Hebiatria, Mastologia, Nutricionista, Otorrinolaringologia, Proctologia, Psicologia, Pediatria, Urologia e Vascular e Cirurgia Ginecológica (Parto).
ATO AUTORIZATIVO: Despacho do senhor Presidente do IPREF às fls. 77 do PA nº 120/2020.
RECURSO: (3015) 8510.10.302.0076.2196.04.100.900-3.3.90.39.900.50
VALOR: R\$ 368.309,33 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e nove reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data da assinatura (02/03/2020).

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SAÚDE SUPLEMENTAR
CONTRATANTE: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos
CONTRATADO: Instituto de Oncologia e Radioterapia de Guarulhos LTDA - IOG
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde.
FINALIDADE DO TERMO: Incluir os pacotes de Colonoscopia, Endoscopia e Retossigmoidoscopia e os procedimentos de Limpeza de Port a Cath, Retirada de Medicamento Oncológico e Atendimento Ambulatorial, de acordo com o Edital de Chamamento nº 03/2019.
ATO AUTORIZATIVO: Despacho do senhor Presidente do IPREF às fls. 132-verso, nos autos do Processo Administrativo nº 1306/2019.
RECURSO: (3015) 8510.10.302.0076.2196.04.100.900-3.3.90.39.900.50
VALOR: R\$ 5.389.018,41 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, dezoito reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 60 meses a partir da data da assinatura (01/04/2020).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, o seguinte processo: PA: 230/2020. Contratada: **ASSAD LABORATÓRIO S/S LTDA**. Valor: R\$ 694.691,47 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, o seguinte processo: PA: 1382/2019. Contratada: **ORTOCITY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor: R\$ 1.115.185,00 (um milhão, cento e quinze mil e cento e oitenta e cinco reais).

SABESP já tem ativo serviço de ligação gratuita em Guarulhos

Telefone: 0800-011-9911

 